





**MEMORANDO/Nº 139/2018/DINVEST**

SGD: 2018/24839/021881

Em 28 de novembro de 2018.

De: Diretoria de Investimentos  
Para: Protocolo

**Assunto: Autuar Processo de Credenciamento da AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.**

Senhor Responsável,

Solicito a atuação do processo de credenciamento da instituição financeira **AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.**, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2018 de 09/05/2018 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5108.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

**MILENE MARTINS RAMOS**  
Diretora de Investimentos

**IGEPREV-TOCANTINS**

**PORTARIA Nº 569, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando o lançamento do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, por este Instituto;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria IGEPREV nº 729, de 19 de setembro de 2013, que aprova a Política de Credenciamento de Instituições Financeiras e Gestoras de Carteira do RPPS Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**

O IGEPREV/TO - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76, com sede na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, Lts. 02 e 03, Palmas/TO, neste ato representado pelo seu Presidente SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA, servidor público, residente e domiciliado em Palmas/TO, Gestor do RPPS, conforme Ato nº 579, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o CREDENCIAMENTO de instituições prestadoras de serviços de gestão financeira e fundos de investimentos, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, combinados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras e de Fundos de Investimentos que estejam autorizados, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Ministério da Fazenda/Secretaria da Previdência.

1.2 O credenciamento de fundos de investimento, instituições administradoras e gestoras de fundos de investimento, instituições e pessoas naturais integrantes do sistema de distribuição junto ao RPPS, é requisito prévio para fins de alocação dos recursos vinculados ao RPPS, devendo observar o disposto neste ato e em seus anexos.

1.3 O objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dentro dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política Anual de Investimentos vigente do INSTITUTO.

**2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

2.1 Poderão ser credenciadas as instituições financeiras e fundos de investimentos devidamente autorizados a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Credenciamento.

2.2 A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

OYA3743/TO	05230777000166	DETRAN	TO00190910	15/03/2018	16:24	5185-1
MVR761/TO	04064642198	DETRAN	TO00190980	15/03/2018	16:41	5185-1
MWY0169/TO	88010287172	DETRAN	TO00190911	15/03/2018	16:27	5185-1
MWQ3638/TO	11141574659	DETRAN	TO00190979	15/03/2018	16:41	5185-1
NGZ6434/TO	87559994172	DETRAN	TO00190977	15/03/2018	16:38	5185-1
OLH9179/TO	01961700107	DETRAN	TO00190978	15/03/2018	16:40	5185-1
HNS5145/TO	01468942190	DETRAN	TO00190914	15/03/2018	16:41	5185-1
OLJ1968/TO	00145633128	DETRAN	TO00190915	15/03/2018	16:42	5185-1
QKAD064/TO	25053109000118	DETRAN	TO00191021	16/03/2018	08:26	5185-1
HDB8492/TO	34500421068	DETRAN	TO00190974	15/03/2018	16:35	5185-1
MXB0029/TO	87339927115	DETRAN	TO00191022	16/03/2018	08:27	5185-1
MWD7722/TO	11336672000199	DETRAN	TO00191023	16/03/2018	08:30	5185-1
GUH6668/TO	30977959104	DETRAN	TO00190970	15/03/2018	16:32	5185-1
MWK3667/TO	49923374149	DETRAN	TO00176793	12/03/2018	18:16	5622-2
OLL9470/TO	92289886149	DETRAN	TO00190862	15/03/2018	09:01	5185-1
MVM0639/TO	48464864191	DETRAN	TO00191018	16/03/2018	08:18	5185-1
NGF9980/TO	38304040182	DETRAN	TO00191015	16/03/2018	08:06	5185-1
MWW7231/TO	06776728887	DETRAN	TO00191014	16/03/2018	08:04	5185-1
OLJ9504/TO	25909546899	DETRAN	TO00191013	16/03/2018	08:03	5185-1
NLS3411/TO	06616625192	DETRAN	TO00191011	15/03/2018	17:13	5185-1
NLCA947/TO	10508402000155	DETRAN	TO00190918	15/03/2018	16:52	5185-1
HPR7354/TO	95356010168	DETRAN	TO00190919	15/03/2018	16:53	5185-1
QKE0726/TO	06974555000110	DETRAN	TO00191009	15/03/2018	17:11	5185-1
OLH7742/TO	34875832168	DETRAN	TO00190916	15/03/2018	16:43	5185-1
QCH7227/TO	91867762153	DETRAN	TO00191008	15/03/2018	17:09	5185-1
MXA9175/TO	13070339115	DETRAN	TO00190901	15/03/2018	15:41	5185-1
KEZ5864/TO	96407093104	DETRAN	TO00191007	15/03/2018	17:09	5185-1
QKQ0234/TO	60924040000909	DETRAN	TO00191006	15/03/2018	17:08	5185-1
QKD9669/TO	31114008168	DETRAN	TO00191005	15/03/2018	17:07	5185-1
NWF5253/TO	96405686191	DETRAN	TO00191004	15/03/2018	17:06	5185-1
OLN0256/TO	81413750168	DETRAN	TO00190930	15/03/2018	17:12	5185-1
OLN6730/TO	60924040000909	DETRAN	TO00190931	15/03/2018	17:13	5185-1
MXG5808/TO	56680705187	DETRAN	TO00190932	15/03/2018	17:14	5185-1
NVU4508/TO	92220983153	DETRAN	TO00166718	13/03/2018	16:17	5967-0
MVY5996/TO	09432515168	DETRAN	TO00190934	15/03/2018	17:15	5185-1
OLH6220/TO	81076320600	DETRAN	TO00190905	15/03/2018	16:17	6590-0
OLH6315/TO	13678363000122	DETRAN	TO00190907	15/03/2018	16:19	5193-0
MWX3304/TO	98334069120	DETRAN	TO00166709	13/03/2018	15:25	7366-2
MKD7725/TO	00053946006	DETRAN	TO00166742	14/03/2018	09:05	7633-2
MVT9803/TO	91451094191	DETRAN	TO00166728	13/03/2018	20:02	7633-2
MVP4253/TO	28758331115	DETRAN	TO00166711	13/03/2018	16:08	7048-1
JV12438/TO	01323316167	DETRAN	TO00190935	15/03/2018	17:17	5185-1
MXA1251/TO	08152632104	DETRAN	TO00190926	15/03/2018	17:05	5185-1
JPG1001/TO	86932888149	DETRAN	TO00190925	15/03/2018	17:04	5185-1
OQF3768/TO	96181680187	DETRAN	TO00190928	15/03/2018	17:09	5185-1
MWE2712/TO	17716322320	DETRAN	TO00190929	15/03/2018	17:10	5185-1
OLIO99/TO	0724866000135	DETRAN	TO00176797	13/03/2018	08:13	5185-1
JHP8515/TO	14763583115	DETRAN	TO00190927	15/03/2018	17:06	5185-1
DOD0833/TO	64244628134	DETRAN	TO00176795	13/03/2018	08:10	5185-1
MWE3789/TO	73599727104	DETRAN	TO00176794	13/03/2018	08:08	5185-1
OLN7082/TO	00896274000100	DETRAN	TO00191019	16/03/2018	08:19	5185-1
QKA3300/TO	00505900149	DETRAN	TO00191003	15/03/2018	17:01	5185-1
MWB4204/TO	02723671178	DETRAN	TO00191000	15/03/2018	16:59	5185-1
NRQ6653/TO	02294332199	DETRAN	TO00190997	15/03/2018	16:58	5185-1
OYC7724/TO	88433820125	DETRAN	TO00190995	15/03/2018	16:56	5185-1
MXE9579/TO	04996884304	DETRAN	TO00190996	15/03/2018	16:57	5185-1
MWV4830/TO	01007058129	DETRAN	TO00190994	15/03/2018	16:56	5185-1
HPN8974/TO	82693412153	DETRAN	TO00190989	15/03/2018	16:53	5185-1
OYC0770/TO	39859304815	DETRAN	TO00190990	15/03/2018	16:53	5185-1
OYC7038/TO	81198795115	DETRAN	TO00190986	15/03/2018	16:52	5185-1
MWY3821/TO	80813550149	DETRAN	TO00190985	15/03/2018	16:48	5185-1
KDV0795/TO	80325343187	DETRAN	TO00190982	15/03/2018	16:42	5185-1
KCN2782/TO	81735880159	DETRAN	TO00190936	16/03/2018	08:35	5010-0
NRQ6653/TO	02294332199	DETRAN	TO00190946	16/03/2018	08:10	7633-1
NVT9920/TO	55770991704	DETRAN	TO00176792	12/03/2018	15:40	5185-1
QKD0969/TO	34029567649	DETRAN	TO00176800	13/03/2018	09:37	5185-1
OLN6609/TO	04675602185	DETRAN	TO00176799	13/03/2018	09:37	5185-1
PVB4066/TO	92132618100	DETRAN	TO00190861	15/03/2018	09:01	5185-1
JEY4008/TO	05110692190	DETRAN	TO00190777	14/03/2018	09:37	6670-0
DUH2840/TO	86867642153	DETRAN	TO00190869	15/03/2018	09:17	5185-1
QKE1438/TO	85476753120	DETRAN	TO00190852	14/03/2018	15:36	5185-1
NKD2448/TO	11372147000129	DETRAN	TO00190854	14/03/2018	15:37	5185-1
HLB0042/TO	34557651810	DETRAN	TO00190855	14/03/2018	15:38	5185-1
MWE6631/TO	40979423104	DETRAN	TO00190856	14/03/2018	15:39	5185-1
MWQ0265/TO	25052507000110	DETRAN	TO00190857	14/03/2018	15:39	5185-1
QKE1498/TO	00263142000141	DETRAN	TO00190859	15/03/2018	08:58	5185-1
NFG8458/TO	99089203168	DETRAN	TO00190860	15/03/2018	08:58	5185-1

2.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, exceto quando na carteira de investimentos já existir aplicação financeira da instituição;
- d) terceirizem a sua área de distribuição de produtos para investidores institucionais, excetuando aquelas que comprovem ter contrato de exclusividade.

### 3 ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Poderão requerer o Credenciamento junto ao RPPS quaisquer pessoas jurídicas ou naturais que atendam às condições exigidas no presente Edital, obedecendo as seguintes etapas:

#### 3.1 PRIMEIRA ETAPA: HABILITAÇÃO

A Empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá apresentar os seguintes documentos:

##### 3.1.1 Documentos Gerais:

- a) Fornecer ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
- b) Fornecer declaração na qual expressem que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Previdência; Anexo I.
- c) Apresentar declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração grave considerada pela Autarquia ao Administrador, nos 05 (cinco) anos anteriores ao credenciamento; Anexo II.
- d) Comprovação de atendimento à exigência de classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
- e) Comprovação de filiação à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

##### 3.1.2 Documentos Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria, com os respectivos cadastros de pessoa física - CPF e RG de seus atuais administradores;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

##### 3.1.3 Documentos que Comprovem a Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade junto à Receita Federal do Brasil, por meio de Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da instituição, na forma da Lei, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte;

d) Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

#### 3.1.4 Documentos Referentes à Qualificação Técnica:

a) Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo, e que concorda com todas as condições deste Edital; Anexo III e IV.

b) Declaração da empresa informando que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 ou outras que entrarem em vigor posteriormente; Anexo V.

c) Declaração de cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02, fornecida pela empresa e assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador; Anexo VI.

d) Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe; Anexo VII.

e) Preencher corretamente os Anexos VIII e IX ou fornecer Due Diligence conforme previsão na NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, sendo "Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento - Seção 1 - Informações sobre a Empresa" e "Seção 2 - Informações sobre o Fundo de Investimento", devidamente preenchidos e com seus anexos;

f) Relatório de Rating's atualizado de Agência Classificadora de Risco com experiência internacional, podendo ser nacional, desde que aprovado pelo Comitê de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS, após análise da Equipe de Investimentos, cujo grau de avaliação será definido pela Política Anual de Investimentos do IGEPREV/TO;

#### 3.2 Documentos Referentes à Qualificação Econômico-financeira:

a) Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios;

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação;

c) Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia, extraídos dos balanços dos 3 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade.

##### 3.2.1 Em caso de Fundos de Investimentos:

a) Quando tratar-se de aplicação em Fundos de Investimentos, o credenciamento recairá também sobre a figura do gestor e do administrador do fundo, que deverá apresentar, além de toda a documentação solicitada neste edital:

a. 1) Histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

a. 2) Volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como qualificação do corpo técnico e comprovação de segregação de atividades;

a. 3) Lâmina do fundo de investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

3.2.2 As Instituições Financeiras habilitadas a participar do Processo de Credenciamento poderão ser submetidas a uma série de quesitos e à apresentação de documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados por elas.

3.2.2.1 Os quesitos e documentos supramencionados serão submetidos à análise do Gestor do INSTITUTO.

3.2.3 Será considerada não credenciada a Instituição Financeira que não apresentar quaisquer dos itens acima, ou apresentá-las com vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital.

3.2.4 Os documentos exigidos neste Edital serão apresentados em original ou cópia reprográfica autenticada ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

3.2.5 Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, estando sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta online.

3.2.6 Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade quando da apresentação do requerimento de credenciamento.

3.2.7 No documento em que o prazo de validade não esteja mencionado expressamente, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

3.2.8 Apresentada a solicitação para credenciamento com toda a documentação exigida, a instituição declara, para todos os fins, a aceitação de todos os termos e condições expressos no presente Edital.

### 3.3 SEGUNDA ETAPA: QUALIFICAÇÃO

3.3.1 Serão habilitadas somente as instituições que atenderem integralmente o disposto no presente edital.

3.3.2 Os documentos de credenciamento serão analisados pela Diretoria de Investimentos do Instituto, que emitirá um Parecer Técnico, e pelo Comitê de Investimentos.

3.3.3 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos.

3.3.4 A aceitação dos documentos e informações da instituição requerente, a emissão de Termo de Análise de Credenciamento ou Atestado de Credenciamento não geram para o INSTITUTO qualquer obrigação ou compromisso de realizar contratação ou alocação de recursos em veículos de investimento administrados, geridos ou distribuídos pela instituição ou agente credenciado.

### 4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1 Os documentos deverão ser entregues na sede do INSTITUTO, nos dias úteis, no horário local das 8:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, os quais serão protocolados, constituindo um processo administrativo único;

4.2 Toda instituição que possui aplicação financeira no Instituto está OBRIGADA a providenciar o credenciamento nos termos deste Edital no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da sua publicação, sob pena de ser declarada inapta para gestão dos recursos.

4.2.1 Após o decurso do prazo, não ocorrendo o credenciamento o Instituto solicitará resgate de todo valor aplicado na instituição que deixou de atender o chamamento público para o credenciamento.

4.3 A entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento, durante a vigência do presente Edital, para as instituições que não possuam aplicações de recursos financeiros do Instituto.

### 5. DOS PRAZOS

5.1 Depois de instruída a solicitação para credenciamento, a Diretoria de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da documentação, para analisar e emitir parecer técnico.

5.2 Caso, durante a análise da solicitação de credenciamento, seja verificado que algum documento não foi entregue ou foi entregue parcialmente, o Diretor de Investimentos emitirá Carta de Exigência à respectiva Instituição interessada, contendo a relação de documentos faltantes, a qual terá 30 (trinta) dias para apresentá-los, ficando suspenso o prazo de análise estabelecido no subitem anterior, retomando a contagem a partir da apresentação de todos os documentos solicitados.

5.3 A não apresentação da documentação no prazo estipulado para credenciamento, ou apresentação de documentos contendo vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital, acarretará a inabilitação da Instituição interessada

5.4 Realizada a análise de que trata o subitem 5.1, havendo parecer favorável, o processo de credenciamento é submetido à aprovação do Comitê de Investimentos que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, deliberará sobre a matéria, juntando a ata da reunião aos autos do processo.

5.5 Após aprovação do Comitê de Investimentos, o Presidente do IGEPREV-TOCANTINS, no prazo máximo de 10 (dez) dias, homologará o procedimento e declarará CREDENCIADA a Instituição.

5.6 Aprovado pelo Comitê de Investimentos e homologado pelo Presidente do Instituto, o processo de credenciamento é finalizado com o ato de publicação da Instituição credenciada no sítio do IGEPREV-TOCANTINS e na imprensa oficial do Estado, em no máximo 2 (dois) dias.

### 6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

6.1 A Solicitação de Esclarecimentos ou Impugnação ao Edital poderá ser feita a qualquer tempo, durante sua vigência.

6.2 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos meramente protelatórios ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela instituição financeira.

6.3 Os recursos contra decisões do INSTITUTO não terão efeito suspensivo. Caberá ao Comitê de Investimentos decidir sobre a petição no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

6.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.5 Em caso de indeferimento do pedido de credenciamento, haverá comunicação expressa ao interessado, ficando assegurado o direito de recurso ao credenciante em até 5 (cinco) dias a contar da publicação na imprensa oficial do Estado.

6.6 Havendo indeferimento dos pedidos de credenciamento, facultam-se aos interessados apresentarem novos pedidos, a contar da data de publicação do indeferimento do credenciante na imprensa oficial do Estado.

### 7. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

7.1 O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação que deverá ser publicado no site do RPPS, visto que o "Atestado de Credenciamento" foi substituído pelo preenchimento da Aba Credenciamento do novo DAIR a partir de janeiro de 2017.

7.2 A cada 12 (doze) meses a instituição credenciada deverá apresentar as documentações exigidas no credenciamento, para fins de atualização cadastral, devendo os mesmos serem protocolados na sede do RPPS em até 30 (trinta) dias antes do vencimento deste prazo.

7.3 As instituições financeiras que já administram ou gerenciam recursos do INSTITUTO ficam cientes de que o não credenciamento implica na solicitação de resgate dos recursos aplicados ou solicitação de substituição da prestação de serviço, ou ainda, não havendo sucesso nos pleitos, comunicação formal a CVM e a SPS afim de não prejudicar o INSTITUTO na comunicação do DAIR.

### 8. DAS PENALIDADES

8.1 Sem prejuízos das demais sanções previstas em Lei, a credenciada ficará sujeita às penalidades impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### 9. DO DESCRENCIAMENTO

9.1 O INSTITUTO poderá considerar descredenciado, sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, a instituição ou fundo que:

a) Descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Resolução CMN nº 3.922/2010 ou de normas emitidas pela CVM ou pelo BCB;

b) Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Regulamento de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição contratada;

c) Descumprir quaisquer dos requisitos previstos neste instrumento;

d) Inclusão da instituição em Cadastro Nacional de Empresas Punidas, sob responsabilidade da Controladoria-Geral da União - CGU, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013;

e) Não apresentar resultados satisfatórios na administração/gestão de fundo de investimento, e estará impedida pelo período de 6 (seis) meses de requerer novo credenciamento.

9.2 Não se aplica o descredenciamento nas situações em que o IGEPREV-TOCANTINS tenha aplicado recursos em Fundos com prazo de carência ou vigência pré-definida, cessando a impossibilidade de aplicação da penalidade no cumprimento do respectivo prazo.

9.3 Para o descredenciamento nos termos aqui previstos, será aberto processo administrativo, no qual serão assegurados à instituição interessada o contraditório e a ampla defesa.

9.4 Na hipótese de descredenciamento o INSTITUTO emitirá Termo próprio, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital e seus anexos estão disponíveis na sede do INSTITUTO e no site <http://www.igeprev.to.gov.br/>.

10.2 O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso seja verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração.

10.3 Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

10.4 O credenciamento de Fundos de Investimentos e/ou Instituições Financeiras não estabelece obrigação ao INSTITUTO em efetuar aplicação em fundo de investimentos destas instituições ou qualquer solicitação de prestação de serviços.

10.5 As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

10.6 Toda a documentação ficará à disposição dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Segurados, Aposentados e pensionistas para consulta.

10.7 Aos casos omissos neste Edital aplicam-se os dispositivos da Resolução CMN nº 3.922/2011 e da Portaria MPS nº 519/2011, sendo, em último recurso, dirimidos pelo Comitê de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS.

10.8 O presente edital tem vigência de 12 (doze) meses contados da sua publicação.

## 11. ANEXOS

11.1 Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante:

a) Anexo I: Declaração de não retenções tributárias;

b) Anexo II: Declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

c) Anexo III: Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo;

d) Anexo IV: Declaração de anuência com as condições deste Edital;

e) Anexo V: Declaração de conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 ou outras posteriores;

f) Anexo VI: Declaração de cumprimento de requisitos legais

g) Anexo VII: Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe.

h) Anexo VIII: Termo de Análise de Credenciamento de Instituição Administradora ou Gestora, substituível pelo Questionário Due Diligence QDD - Seção 1;

i) Anexo IX: Termo de Análise de Credenciamento de Fundo de Investimento, substituível pelo Questionário Due Diligence QDD - Seção 2;

Palmas/TO, aos 7 dias do mês de maio de 2018.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## ANEXO I

### [TÍTULO]

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na (endereço completo), neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do INSTITUTO, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência.

[MUNICÍPIO/UF], \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

## ANEXO II

### [TÍTULO]

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE IMPUTADA PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na (endereço completo), neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, que não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração grave considerada por estes ao Administrador/Gestor.

[MUNICÍPIO/UF], \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

## ANEXO III

### [TÍTULO]

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na (endereço completo), neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua contratação com Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[MUNICÍPIO/UF], \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

## ANEXO IV

### [TÍTULO]

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (papel com logomarca ou identificação da empresa)

Ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

XXXXX

Gestor do RPPS

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na (endereço completo), neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que está ciente de todos os termos do edital e anexos deste, sendo sabedores de todas as especificações nele contidas e que atende plenamente os requisitos de habilitação.

[MUNICÍPIO/UF], \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO V

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010 (papel com logomarca ou identificação da empresa)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010, ou outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[MUNICÍPIO/UF], \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO VI

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS (papel com logomarca ou identificação da empresa)

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no [Título], DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

[MUNICÍPIO/UF], \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO VII

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, localizada à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, neste município, já executou ou está executando os serviços (descrever os serviços realizados suficientemente detalhado, para permitir a caracterização das atividades desenvolvidas, objeto do [Título], de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

[MUNICÍPIO/UF], \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

ANEXO VIII

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

(Substituível pelo Questionário Due Diligence QDD – Seção 1)

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO						
Número do Termo de Análise de Credenciamento			/2018			
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)						
<b>I- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>						
Ente Federativo		ESTADO DO TOCANTINS		CNPJ		
Unidade Gestora do RPPS		IGEPREV/TO		CNPJ		25.091.307/0001-76
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( X ) SIM ( ) NÃO						
1. Tipo de ato normativo/edital		EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018		Data		
2. Critérios:						
a. Atender a Resolução 3922/2010;						
b. Atender a Resolução 519/2011; e						
c. Atender a Política Anual de Investimentos do Instituto.						
<b>II- Instituição a ser credenciada</b>						
Administrador		Gestor		Administrador/Gestor		Corretora/Distribuidor
Razão Social				CNPJ		
Endereço				Data		Constituição
E-mail (s)				Telefone (s)		
Data do registro na CVM				Categoria (s)		
Principal contato com RPPS		Cargo		E-mail		Telefone
<b>II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):</b>						
Identificação do documento analisado		Data do doc.	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos						
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social						
3. Certidão da Fazenda Municipal*						
4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*						
5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*						
6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*						
7. Relatórios de Gestão de Qualidade						
8. Relatórios de Rating						
<b>II.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):</b>						
Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <a href="http://sistemas.cvm.gov.br/">http://sistemas.cvm.gov.br/</a> ) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <a href="http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm">http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm</a> ) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:						
Processo/Decisão		Assunto/objeto		Data		Fonte da informação
Resultado da análise destas informações:						
<b>II.3 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):</b>						
Tipo de Nota		Agência		Classificação obtida		Data
Principais riscos associados à Instituição:						
<b>II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):</b>						
Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
/2016						
Dez/2015						
Dez/2014						
Dez/2013						
Dez/2012						
Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos:						
<b>II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS</b>						
Nome/Razão Social:						
Informações sobre a Política de Distribuição:						
<b>II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):</b>				<b>II.7 - Perfil Atual da Carteira do RPPS</b>		
Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	% do Total de recursos do RPPS	Posição Atual (R\$)
						Situação do segmento da carteira quanto a performance/comportamento dos riscos (texto)



Investimento	.....			
	Fundo	Do gestor /adm. (S/N)	Espécies de ativos em que o Fundo concentra seus investimentos	
	1.			
	2.			
	3.			
.....				
Total dos ativos de crédito privado em estoque do Fundo		% do PL do Fundo:		
Maiores emissores de títulos de crédito privado que o Fundo é credor	Emissor (CPF/CNPJ)	Parte relacionada (S/N) (art. 102, §1º inc. II e III da ICMV 555/2014)	Sistema de registro e liquidação financeira do ativo	% do PL
Percentual da carteira do fundo vinculada a parte relacionada				
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)				
Classificação de risco de crédito contratada pelo Fundo	Classificação obtida			
	Agencia			
	Data			
	Outros			
Gestão de risco da carteira do Fundo	VAR (Valor de risco) de um dia como percentual do PL calculado para 21 dias úteis e 95% de confiança:			
	Classe de modelos utilizada informada:			
	Principal fator de risco a que o fundo está exposto:			
	Considerando o principal fator de risco, qual variação diária percentual esperada para o valor da cota do fundo no pior cenário de estresse:			
Metodologia e procedimentos de precificação de ativos de baixa liquidez				
Regras de liquidez para ativos específicos do Fundo				
Classificação de risco do Fundo pelo Administrador	Nota na escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento do Fundo:			
Outros critérios de análise				
VII.4 - Procedimentos de diligências/verificações/consultas realizados pelos responsáveis pela análise relativos à carteira do Fundo de Investimento:				
VI.5 - Conclusão da análise do presente Fundo de Investimento, relacionado no Item V dos Termo(s) de Análise de Credenciamento nº /2018 e /2018, considerando as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 2010, a aderência ao perfil de investidor, da carteira e da Política de Investimento do RPPS:				
Data				
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2018**

CONVÊNIO Nº: 005/2018  
 PROCESSO Nº: 2018.1071.401930PA  
 CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV  
 CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEPTO.  
 OBJETO: Constituir a celebração do convênio à concessão de empréstimos e negociações, por meio do sistema de consignação VIABILLIZE com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, aos servidores que estão vinculados ao IGEPREV.  
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018.  
 SIGNATÁRIOS: - Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS  
 - Priscila Duarte Bittar - AEPTO/TOCANTINS

**NATURATINS**

**PORTARIA/NATURATINS Nº 193, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2017, publicado no DOE nº 5.095, págs. 01 e 02,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Ivaci Rodrigues Souza Mat. 6230202	Francisco das chagas Silva Alves Mat. 39424	2018/4031/00132 Cont.010/2018	Assinatura anual de ferramenta de pesquisa - Banco de Preço

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

**XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.**

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO  
 Presidente



**CVM** Comissão de Valores Mobiliários  
 Protegendo quem investe no futuro do Brasil

IGEPREV  
 Fl. 07  
 Ass.

ATO DECLARATÓRIO CVM N° 6435, DE 20 DE JULHO DE 2001

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM n° 158, de 21/07/93, autoriza a QUEST INVESTIMENTOS LTDA, C.N.P.J. n° 04.506.394, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM n° 306, de 05 de maio de 1999.

*Luís Felipe Marques Lobianco*

LUÍS FELIPE MARQUES LOBIANCO  
 SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES  
 INSTITUCIONAIS - EM EXERCÍCIO

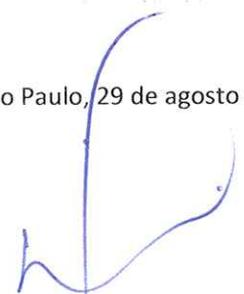
1929 AB848606  
 TABELÃO DE NOTAS DA CADETA  
 08 OUT, 2001  
 Luís Carlos Tavares D. Soares  
 Escrevente Autorizado  
 Valor pelo ato R\$ 0,01

## ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

**AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr nº 758, 15º andar Cj 152 – CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.394/0001-05, neste ato representada por Walter Maciel Neto, portador da cédula de identidade RG nº 50.114.000-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 942.085.067-68, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do INSTITUTO, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos/administrados por essa Entidade Gestora/Administradora do Regime Próprio de Previdência.

São Paulo, 29 de agosto de 2018.



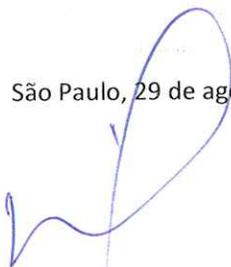
AZ Quest Investimentos Ltda.

## ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE IMPUTADA PELA COMISSÃO DE VALORES  
MOBILIÁRIOS - CVM

**AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr nº 758, 15º andar Cj 152 – CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.394/0001-05, neste ato representada por Walter Maciel Neto, portador da cédula de identidade RG nº 50.114.000-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 942.085.067-68, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, que não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração grave considerada por estes ao Administrador/Gestor.

São Paulo, 29 de agosto de 2018.



AZ Quest Investimentos Ltda.

## TERMO DE ADESÃO

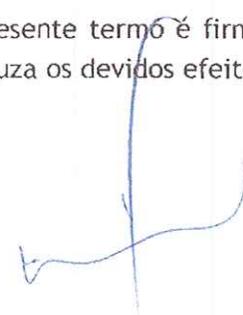
Pelo presente, **QUEST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.506.394/0001-05, devidamente autorizada a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.435, de 20 de julho de 2001 ("Quest"), declara, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, cláusulas, condições e normas constantes do **Código de Ética da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais** e do **Código ANBIMA dos Processos da Regulação e Melhores Práticas**, bem como do Código de Regulação abaixo relacionado, aderindo, assim, em caráter irrevogável e irretratável, a seu respectivo teor integral - inclusive a novas versões que venham a ser editadas, salvo manifestação contrária a ser expressa a esta entidade -, obrigando-se a respeitá-lo e a cumpri-lo fielmente, assumindo todos os direitos e obrigações dele decorrentes, e sujeitando-se às penalidades cabíveis, quando e se for o caso.

- (x) Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Atividade de Gestão de Patrimônio Financeiro no Mercado Doméstico

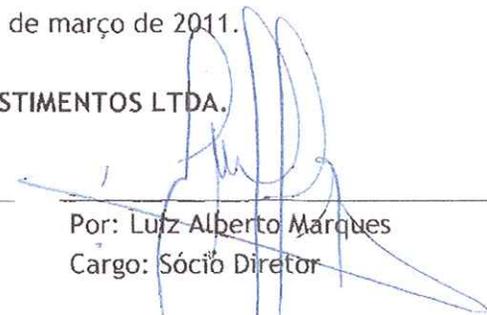
Ao firmar o presente, os representantes da Quest atestam perante esta I. ANBIMA, para todos os fins e efeitos, ter os poderes necessários e suficientes para validamente vinculá-la nos termos da declaração dada neste documento, conforme o disposto no Contrato Social da Quest, datado de 03 de janeiro de 2011, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 14 de fevereiro de 2011, sob o nº 58.806/11-8 ("Contrato Social"), e demais documentos societários pertinentes da Quest, conforme o caso, estando o Contrato Social regularmente em vigor, e entregue neste ato a esta I. ANBIMA.

O presente termo é firmado em 2 (duas) duas vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

São Paulo, 29 de março de 2011.

  
**QUEST INVESTIMENTOS LTDA.**

Por: Walter Maciel Neto  
Cargo: Sócio Diretor

  
Por: Luiz Alberto Marques  
Cargo: Sócio Diretor

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 61ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**“AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.”**

CNPJ/MF nº 04.506.394/0001-05

NIRE 35.216.969.751

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

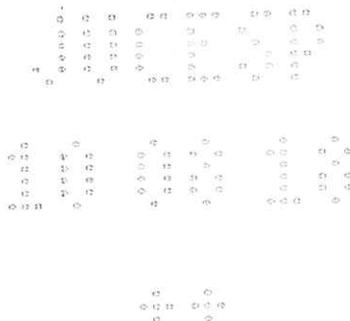
- AZ QUEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 15º andar, conjunto 152, Bairro Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.569.956/0001-58, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.324.609, neste ato representada por seus Diretores **Walter Maciel Neto** e **Alexandre Paixão Silverio** (ambos abaixo qualificados);
- WALTER MACIEL NETO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 50.114.000-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.085.067-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Atlântica, nº 659, Jardim América, CEP 01440-000;
- ALEXANDRE PAIXÃO SILVERIO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.525.760-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.994.211-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Felix, nº 450, apto. 71-A, Vila Nova Conceição, CEP 04509-001;
- ALAN JEFERSON PEREIRA GARCIA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro aeronáutico, portador da cédula de identidade RG nº 21.184.534-2 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.317.007-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Doutor Fadlo Haidar, nº 170, apto. 94, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04545-050;
- ALEXANDRE COSTA BENEVIDES AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 08.891.382-14 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.994.155-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Guedes, nº 522, apto. 21, Itaim Bibi, CEP 04.536-070, neste ato representado por seu bastante procurador **Walter Maciel Neto**,

Alexandre S.	Alan	Alexandre A.	Ana Luiza	André	Bernardo	Bruno	Caio	Cassiano	Daniel	Eduardo	Eduardo	Fabiano	Giuseppe
Gustavo	Igor	Jean	Laurence	Lina Claudia	Marcello A.	Marcello M.	Mariana	Mauricio	Rodrigo	Sergio	Sergio	Valter	William

TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
AUTENTICAÇÃO  
3 de maio de 2018  
Paulo Henrique M. Cortez  
Escrivente Público

Valor recebido por cada autenticação R\$ 2,80

AUTENTICAÇÃO



qualificado acima;

6. **ANDRÉ MULLER DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 44.194.979-4 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.207.508-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maestro Elias Lobo, nº 991, apto. 12, Jardim Paulista, CEP 01433-000;

7. **AZ BRASIL HOLDINGS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 14º andar, sala 141/142, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.903.124/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.227.896.768, neste ato representada por seu administrador, **Giuseppe Perrucci**, qualificado abaixo;

8. **BERNARDO NOVAES ZERBINI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 23.434.363-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.883.958-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Franca, nº 626, apto. 61, Jardim Paulista, CEP 01422-000;

9. **BRUNO DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 43.897.869-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.093.718-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guaraiúva, nº 531, apto. 21, Cidade Monções, São Paulo, CEP 04569-001;

10. **CAIO PAGLIARINI COLOMBO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de minas, portador da cédula de identidade RG nº 47.799.823-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.176.768-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Virgílio Várzea, nº 118, apto. 101, Itaim Bibi, CEP 04534-050;

11. **CASSIANO GENTIL CIAMPONE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.894.732-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.754.258-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Graúna, nº 271, apto. 22, Vila Uberabinha, CEP 04514-001;

12. **DANIEL DE MORAES BORINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão

Alexandre S.	Alan	Alexandre	Ana Luiza	André	Bernardo	Bruno	Caio	Cassiano	Daniel	Eduardo	Fabio	Giuseppe
Gustavo	Igor	Jean	Laurence	Lina Claudia	Marcello A.	Marcello M.	Mariana	Mauricio	Rodrigo	Sergio	Vinicius	William



parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.249.892 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.629.568-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 4.706, apto. T5, Jardim Paulista, CEP 01406-200;

13. **EDUARDO ATHAYDE DUARTE**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.712.395-5 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.389.657-31, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rita Ludolf, nº 70, apto. 401, Leblon, CEP 22440-060;

14. **EDUARDO CARLIER**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 23.783.748-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.045.058-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapimirim, nº 367, apto. 132 b, Vila Andrade, CEP 05816-090;

15. **FABIO BATISTA VEIGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.348.580-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.215.818-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fábía, 800, apto. 201 B, Vila Romana, CEP 05051-030;

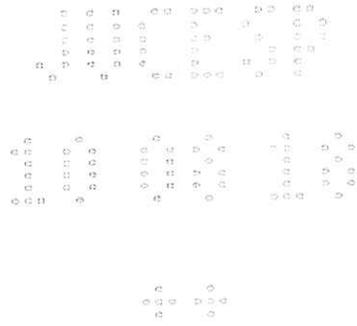
16. **GIUSEPPE PERRUCCI**, italiano, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V988322-N, expedido pela DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.457.177-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Porto Rico, nº 61, Jardim América, CEP 01436-100;

17. **GUSTAVO DE ALENCAR CARDOSO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.266.475-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.929.398-88, residente e domiciliado na Cidade de Jandira, Estado de São Paulo, na Rua Jaspe, nº 380, Nova Higiênópolis, CEP 06642-270;

18. **IGOR ANTONIO CARDOSO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 40.284.217-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.979.858-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de

Alexandre S.	Alan	Alexandre A.	Ana Luiza	André	Bernardo	Bruno	Caio	Cassiano	Daniel	Eduardo D.	Fábio	Giuseppe
Gustavo	Igor	Jean	Laurence	Lina Claudia	Marcello A.	Marcello M.	Mariana	Mauricio	Rodrigo	Sérgio	Vicius	Wellington





São Paulo, na Rua Silva Correia, nº 125, apto. 74, Vila Nova Conceição, CEP 04537-040;

19. **JEAN MARCONDES SARRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.457.361-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.853.768-16, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 97, apto. 114, Santo Antônio, CEP 09530-240;

20. **LAURENCE PACHECO SANTIAGO DE MELLO**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 10.208.639-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.844.527-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Miguel Calfat, nº 393, apto. 112, Vila Nova Conceição, CEP 04537-081;

21. **LINA CLAUDIA PIMENTEL BUARES GARCIA**, brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.531.973-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.037.598-40, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Anjo Custódio, nº 398, Vila Formosa, CEP 03358-040;

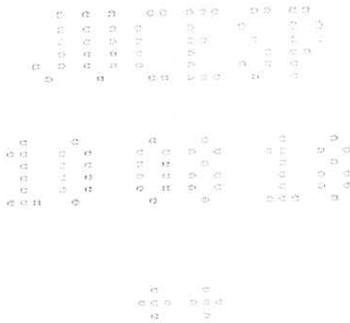
22. **MARCELLO CURVELLO DE MENDONÇA E AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.735.512-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.536.698-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Derval, 196, apto. 41, Vila Mascote, CEP 04362-050;

23. **MARCELLO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO MILMAN**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 62.053.954-9 IIRG/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.791.147-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Junior, 1.098, apto. 102, Itaim Bibi, CEP 04542-001;

24. **MARIANA COELHO DE OLIVEIRA**, brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 25.099.642-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o 226.507.368-79, residente e domiciliada na Cidade de São

Alexandre S.	Alan	Alexandre	Ana Luiza	André	Bernardo	Bruno	Caio	Cassiano	Daniel	Eduardo D.	Eduardo C.	Fabio	Giuseppe
Gustavo	Igor	Jean	Laurence	Lina Claudia	Marcello A.	Marcello M.	Mariana	Mauricio	Rodrigo	Wilson			





Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Trajano Reis, 777, apto. 123-A, Bairro Jardim das Vertentes, CEP 05541-030;

25. **MAURICIO GALLEGO AUGUSTO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.419.437-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.563.778-80 residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, 690, apto. 82, Bairro Pinheiros, CEP 05412-001;

26. **RODRIGO FIGUEIREDO DE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.754.192-2 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.653.827-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Ivo Define Frasca, 40, apto. 114, Bairro Vila Olímpia, CEP 04545-090;

27. **SERGIO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 09.081.750-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.621.157-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Escobar Ortiz, 698, apto. 11, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04512-052;

28. **WELLIAM WANG**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.528.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.123.108-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itacema, 50, apto. 41, Bairro Itaim Bibi, CEP 04530-050; e,

29. **WILSON BARCELLOS SILVA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6.712.864-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.661.247-01, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Timóteo da Costa, 154, apto. 102, Bairro Leblon, CEP 22450-130;

sócios representantes da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, **AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.506.394/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.216.969.751 (“Sociedade”), e, ainda, na qualidade de sócios ingressantes:

Alexandre S.	Alan	Alexandre	Ana Luiza	André	Bernardo	Bruno	Caio	Cassiano	Daniel	Eduardo D.	Eduardo C.	Fábio	Giuseppe	Wilson
Gustavo	Igor	Jean	Laurence	Lina Claudia	Marcello A.	Marcello M.	Marliana	Mauricio	Rodrigo	Sergio S. Paulo	Vinícius	Paulo Henrique	Paulo Henrique	Paulo Henrique

Stamp: TABELA DE NOTAS DE SAQUE  
Autenticado em Fiança  
LUTENCIACAO  
com o original e mim apresentado, do que dou fe  
Paulo Henrique  
Escritório  
Valor recebido por  
10.450,2018  
Paulo Henrique  
Escritório  
Valor recebido por  
10.450,2018  
Paulo Henrique  
Escritório  
Valor recebido por  
10.450,2018

30. **ANA LUIZA ABRAO RORIZ SOARES DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 4.119.138-2 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.631.741-49, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Costa Carvalho, 403, apto. 804, Pinheiros, CEP 05429-130; e

31. **VINICIUS ROCHA LANGONI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.884.258-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.795.358-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Márcio Henrique Geenen, 193, Vila Irmãos Arnoni, CEP 02374-120;

**RESOLVEM**, de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, de acordo com as deliberações a seguis transcritas:

### 1. CESSÃO DE QUOTAS

1.1. O sócio **Alexandre Costa Benevides Azevedo**, acima qualificado, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, como de fato cedido e transferido tem, a título oneroso, 1 (uma) quota de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizada, com tudo o que representa, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, gravames, dívidas ou encargos de qualquer natureza à sócia **AZ Quest Participações S.A.**, acima qualificada.

1.1.1. Os demais sócios renunciam expressamente ao direito de preferência na aquisição da quota social ora cedida pelo sócio **Alexandre Costa Benevides Azevedo**, acima qualificado, à sócia **AZ Quest Participações S.A.**, acima qualificada, de modo que concordam expressamente com a cessão ora realizada.

1.1.2. O sócio retirante **Alexandre Costa Benevides Azevedo** e a Sociedade outorgam-se mutuamente, a mais plena, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretirável quitação para nada reclamarem um do outro, em relação às obrigações decorrentes da relação societária com exceção daquelas assumidas em contrato de compra e venda da quota ora cedida pelo sócio retirante.

 Alexandre S.	 Alan	 Alexandre	 Ana Luiza	 André	 Bernardo	 Bruno	 Caio	 Cassiano	 Daniel	 Eduardo D.	 Eduardo C.	 Fabio	 Giuseppe	 Gustavo	 Igor	 Jean	 Laurence	 Lina Claudia	 Marcello A.	 Marcello M.	 Mariana	 Mauricio	 Rodrigo	 Wilson
------------------	----------	---------------	---------------	-----------	--------------	-----------	----------	--------------	------------	----------------	----------------	-----------	--------------	-------------	----------	----------	--------------	------------------	-----------------	-----------------	-------------	--------------	-------------	------------

Paulo Henrique  
ESCREVEM  
Valor recebido  
30 A60. 2018  
Autentica a presente cópia retroscrita, a qual confere com o original, em nome de VINCÍCIUS ROCHA LANGONI, inscrito no CPF nº 253.795.358-44, residente e domiciliado na Rua Márcio Henrique Geenen, 193, Vila Irmãos Arnoni, CEP 02374-120, São Paulo, SP, em data de 30/08/2018.

1.1.3. O cedente e a cessionária dão-se, mutuamente, neste ato, a mais plena, ampla, rasa, total, geral, irrevogável e irretroatável quitação quanto à quota ora cedida e transferida, para nada mais reclamarem um do outro, a qualquer tempo, a este título.

1.2. A sócia **AZ Quest Participações S.A.**, acima qualificada, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, a título oneroso, 1 (uma) quota de sua titularidade representativa do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizada, com tudo o que ela representa, livre de quaisquer ônus, gravames, dívidas ou encargos, para a sócia ingressante **Ana Luiza Abrao Roriz Soares de Carvalho**, acima qualificada.

1.2.1. Os demais sócios renunciam expressamente ao direito de preferência na aquisição da quota social ora cedida pela sócia **AZ Quest Participações S.A.** à sócia ingressante **Ana Luiza Abrao Roriz Soares de Carvalho**, de modo que concordam expressamente com a cessão ora realizada.

1.2.2. A cedente e a cessionária dão-se mutuamente, neste ato, a mais plena, ampla, rasa, total, geral, irrevogável e irretroatável quitação quanto à quota ora cedida e transferida, para nada mais reclamarem um do outro, a qualquer tempo, a este título.

1.3. Por fim, a sócia **AZ Quest Participações S.A.**, acima qualificada, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, a título oneroso, 1 (uma) quota de sua titularidade representativa do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizada, com tudo o que ela representa, livre de quaisquer ônus, gravames, dívidas ou encargos, para o sócio ingressante **Vinicius Rocha Langoni**, acima qualificado.

1.3.1. Os demais sócios renunciam expressamente ao direito de preferência na aquisição da quota social ora cedida pela sócia **AZ Quest Participações S.A.** ao sócio ingressante **Vinicius Rocha Langoni**, de modo que concordam expressamente com a cessão ora realizada.

1.3.2. A cedente e o cessionário dão-se mutuamente, neste ato, a mais plena, ampla, rasa, total, geral, irrevogável e irretroatável quitação quanto à quota ora cedida e transferida, para nada mais reclamarem um do outro, a qualquer tempo, a este título.

 Alexandre S.	 Alan	 Alexandre	 Ana Luiza	 André	 Bernardo	 Bruno	 Caio	 Cassiano	 Daniel	 Eduardo D.	 Eduardo C.	 Fábio	 Giuseppe
 Gustavo	 Igor	 Jean	 Laurence	 Lina Claudia	 Marcello A.	 Marcello M.	 Mariana	 Mauricio	 Rodrigo	 Sergio S. Paulo	 Wellington	 Wilsão	 Wilsão

Autenticado e Preservado o Original  
30 AGO. 2018  
Paulo Henri SACRIVEN  
Valor recebido por  
CÓLEGIO N. B. DE M. S. PAULO  
AUTENTICAÇÃO

1.4. Em razão das deliberações acima, os sócios decidem alterar o caput do Artigo 5 do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 5 - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.436.776,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais), dividido em 1.436.776 (um milhão, quatrocentas e trinta e seis mil, setecentas e setenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:**

	<b>Sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	AZ Quest Participações S.A.	1.436.747	R\$ 1.436.747,00
2	Walter Maciel Neto	1	R\$ 1,00
3	Alexandre Paixão Silverio	1	R\$ 1,00
4	Alan Jeferson Pereira Garcia	1	R\$ 1,00
5	Ana Luiza Abrao Roriz Soares de Carvalho	1	R\$ 1,00
6	André Muller de Lima	1	R\$ 1,00
7	AZ Brasil Holdings Ltda.	1	R\$ 1,00
8	Bernardo Novaes Zerbini	1	R\$ 1,00
9	Bruno dos Santos Barbosa	1	R\$ 1,00
10	Caio Pagliarini Colombo	1	R\$ 1,00
11	Cassiano Gentil Ciampone	1	R\$ 1,00
12	Daniel de Moraes Borini	1	R\$ 1,00
13	Eduardo Athayde Duarte	1	R\$ 1,00
14	Eduardo Carlier	1	R\$ 1,00
15	Fábio Batista Veiga	1	R\$ 1,00
16	Giuseppe Perrucci	1	R\$ 1,00
17	Gustavo de Alencar Cardoso	1	R\$ 1,00
18	Igor Antonio Cardoso	1	R\$ 1,00
19	Jean Marcondes Sarro	1	R\$ 1,00
20	Laurence Pacheco Santiago de Mello	1	R\$ 1,00
21	Lina Claudia Pimentel Buares Garcia	1	R\$ 1,00
22	Marcello Curvello de Mendonça e Azevedo	1	R\$ 1,00

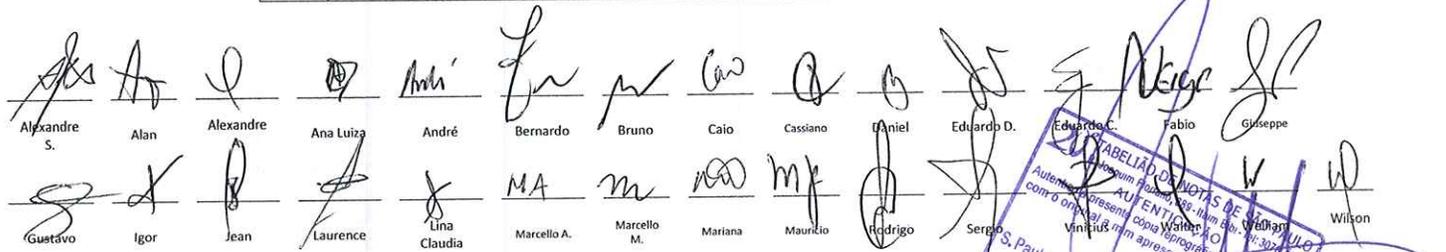

  
 Alexandre S.    Alan    Alexandre    Ana Luiza    André    Bernardo    Bruno    Caio    Cassiano    Daniel    Eduardo D.    Eduardo C.    Fabio    Giuseppe    Gustavo    Igor    Jean    Laurence    Lina Claudia    Marcello A.    Marcello M.    Mariana    Mauricio    Rodrigo    Sergio    S. Paulo    Wilson

TABELA DE QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL  
 Autenticado em 03/08/2018  
 com o original em 03/08/2018  
 Valor recebido em cada uma das quotas em moeda corrente nacional de R\$ 1,00  
 Paulo Henrique de Azevedo  
 ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL  
 Valor recebido em cada uma das quotas em moeda corrente nacional de R\$ 1,00  
 03/08/2018

23	Marcello de Albuquerque Maranhão Milman	1	R\$ 1,00
24	Mariana Coelho de Oliveira	1	R\$ 1,00
25	Mauricio Gallego Augusto	1	R\$ 1,00
26	Rodrigo Figueiredo de Mello	1	R\$ 1,00
27	Sérgio Luiz da Silva	1	R\$ 1,00
28	Vinicius Rocha Langoni	1	R\$ 1,00
29	Welliam Wang	1	R\$ 1,00
30	Wilson Barcelos da Silva	1	R\$ 1,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.436.776</b>	<b>R\$ 1.436.776,00"</b>

**2. DA ADMINISTRAÇÃO**

2.1. O Sr. **Alexandre Costa Benevides Azevedo**, acima qualificado, renuncia ao seu cargo de Diretor A da Sociedade.

2.1.1. A renúncia pelo Sr. **Alexandre Costa Benevides Azevedo**, acima qualificado, é aceita e ratificada pelos sócios neste ato.

2.1.2. O Sr. **Alexandre Costa Benevides Azevedo**, acima qualificado, e a Sociedade outorgam-se mutuamente a mais plena, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação ao período e seu cargo de administrador da Sociedade.

2.2. Em ato contínuo, os sócios decidem, sem ressalvas, eleger para a Diretoria da Sociedade como Diretores A, sem designação específica, a Sra. **Ana Luiza Abrao Roriz Soares de Carvalho**, acima qualificada, e o Sr. **Vinicius Rocha Langoni**, acima qualificado.

2.2.1. Os Diretores ora eleitos, Sra. **Ana Luiza Abrao Roriz Soares de Carvalho**, acima qualificada, e o Sr. **Vinicius Rocha Langoni** acima qualificado, tomam posse no presente ato e são eleitos para um prazo de mandato que se inicia na presente data e termina em 04 de maio de 2019, sendo permitida a reeleição.

2.2.2. Os Diretores ora eleitos, Sra. **Ana Luiza Abrao Roriz Soares de Carvalho**, acima qualificada, e o Sr. **Vinicius Rocha Langoni** acima qualificado, aceitam a presente

Alexandre S.    Alan    Alexandre    Ana Luiza    André    Bernardo    Bruno    Caio    Cassiano    Daniel    Eduardo D.    Eduardo C.    Fábio    Giuseppe    Gustavo    Igor    Jean    Laurence    Lina Claudia    Marcello A.    Marcello M.    Mariana    Mauricio    Rodrigo    Sérgio    Wilson



nomeação e declaram não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

2.3. Em ato contínuo, tendo em vista o término do mandato dos Diretores da Sociedade em 04 de maio de 2018, os Sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, decidem reeleger os membros da Diretoria da Sociedade, pelo prazo de mandato que se inicia na data de 05 de maio de 2018 e vigorará até 04 de maio de 2019, ratificando todo e qualquer ato praticado pelos Diretores de 04 de maio de 2018 até a presente data.

2.4. Em face das deliberações acima, os sócios aprovam, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a alteração dos Artigos 8 e 9, que passarão a vigorar com as seguintes novas redações:

**“Artigo 8 - São nomeados como Diretores A da Sociedade os Srs. (i) Walter Maciel Neto, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Alexandre Paixão Silverio, para o cargo de Diretor de Investimentos; (iii) Gustavo de Alencar Cardoso, para o cargo de Diretor de Compliance; (iv) Alan Jeferson Pereira Garcia, para o cargo de Diretor sem designação específica; (v) Ana Luiza Abrao Roriz Soares de Carvalho, para o cargo de Diretora sem designação específica; (vi) André Muller de Lima, para o cargo de Diretor sem designação específica; (vii) Bernardo Novaes Zerbini, para o cargo de Diretor sem designação específica; (viii) Bruno dos Santos Barbosa, para o cargo de Diretor sem designação específica; (ix) Caio Pagliarini Colombo, para o cargo de Diretor sem designação específica; (x) Cassiano Gentil Ciampone, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xi) Daniel de Moraes Borini, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xii) Eduardo Athayde Duarte para o cargo de Diretor sem designação específica; (xiii) Eduardo Carlier, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xiv) Fabio Batista Veiga, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xv) Igor Antonio Cardoso, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xvi) Jean Marcondes Sarro, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xvii) Laurence Pacheco Santiago de Mello, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xviii) Lina Claudia Pimentel Buares Garcia, para o cargo de Diretora sem designação específica; (xix) Marcello Curvello de Mendonça**

Alexandre S.	Alan	Alexandre A.	Ana Luiza	André	Bernardo	Bruno	Caio	Cassiano	Daniel	Eduardo D.	Eduardo C.	Fabio	Giuseppe
Gustavo	Igor	Jean	Laurence	Lina Claudia	Marcello A.	Marcello M.	Mariana	Mauricio	Rodrigo	Sergio	Wilson	Wilson	

COLEÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
Autentico a cópia com o original  
AUTENTICAÇÃO  
S. Paulo 30/04/2019  
Paulo Henrique  
ESCREVENTE  
Valor recebido por  
1-2299  
AUTENTICAÇÃO

e Azevedo, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xx) **Marcello de Albuquerque Maranhão Milman**, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xxi) **Mariana Coelho de Oliveira**, para o cargo de Diretora sem designação específica; (xxii) **Mauricio Gallego Augusto**, para o cargo de Diretor sem designação específica (xxiii) **Rodrigo Figueiredo de Mello**, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xxiv) **Sergio Luiz da Silva**, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xxv) **Vinicius Rocha Langoni**, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (xxvi) **Welliam Wang**, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos esses já qualificados acima, pelo prazo de mandato que se inicia em 05 de maio de 2018 e termina em 04 de maio de 2019, sendo permitida a reeleição.”

(...)

“Artigo 9 - É nomeado como Diretor B sem designação específica da Sociedade o Sr. **Giuseppe Perrucci**, acima qualificado, pelo prazo de mandato que se inicia em 05 de maio de 2018 e termina em 04 de maio de 2019, sendo permitida a reeleição.”

### 3. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Em vista das deliberações acima, os sócios resolvem alterar e consolidar o contrato social da Sociedade que passa a vigorar com a redação prevista abaixo, a saber:

#### “CONTRATO SOCIAL DA AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.

#### CAPÍTULO I

#### CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto e Duração

**Artigo 1** - A sociedade, constituída sob a modalidade limitada, denomina-se **AZ Quest Investimentos Ltda.** e será regida por este contrato social e pelo Código Civil de 2002, aplicando-se subsidiariamente as normas aplicáveis às sociedades anônimas.

**Parágrafo Único** - A totalidade das quotas de emissão da Sociedade vinculam-se e estão

 Alexandre S.	 Alan	 Alexandre A.	 Ana Luiza	 André	 Bernardo	 Bruno	 Caio	 Cassiano	 Daniel	 Eduardo D.	 Eduardo S.	 Fábio	 Giuseppe	 Gustavo	 Igor	 Jean	 Laurence	 Lina Claudia	 Marcello A.	 Marcello M.	 Mariana	 Mauricio	 Rodrigo	 Sergio	 S. Paulo	 Vinicius	 Welliam Wang	 Wilson
--	---	---	--	--	---	--	---	---	---	---	--	--	---	---	---	---	---	---	--	--	--	---	--	---	--	---	---	---

TABELAÇÃO DE NOTAS DE SAQUE  
 AUTENTICAÇÃO  
 30 de Maio de 2018  
 Paulo Henrique  
 ESCREVENTE  
 Valor recebido por conta de  
 AUTENTICAÇÃO

sujeitas ao Acordo de Acionistas da AZ Quest Participações S.A., celebrado em 05 de maio de 2015, arquivado na sede social da AZ Quest Participações S.A. e da Sociedade (conforme alterado de tempos em tempos, o “Acordo”). Em caso de conflito entre as disposições deste Contrato Social e do Acordo, os sócios comprometem-se a realizar uma alteração do Contrato Social, de forma a eliminar tal conflito.

**Artigo 2 - A Sociedade tem por objeto:**

- a) a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, inclusive, mas não se limitando, à prestação de serviços de gestão de carteiras de fundos de investimentos;
- b) a prestação de serviços de distribuição de cotas de fundos de investimentos geridos pela própria Sociedade;
- c) a prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial e financeira, inclusive a consultoria de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 43, de 05 de março de 1985; e
- d) o desenvolvimento e comercialização de *software* de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários e controle de gestão de risco.

**Parágrafo Primeiro** - Para consecução dos seus objetivos sociais, a Sociedade constituirá e manterá um departamento técnico especializado em análise de valores mobiliários, o qual poderá ser constituído e mantido por empresa qualificada devidamente contratada pela Sociedade a critério de quotistas representando a maioria do capital social da Sociedade.

**Parágrafo Segundo** – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Sociedade deverá considerar:

- a) Os interesses de curto e longo prazo da Sociedade e de seus sócios; e
- b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Sociedade em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Sociedade, como também em relação à comunidade em que ela

Alexandre S.	Alan	Alexandre	Ana Luiza	André	Bernardo	Bruno	Caio	Cassiano	Daniel	Eduardo D.	Eduardo C.	Fabio	Giuseppe
Gustavo	Igor	Jean	Laurence	Lina Claudia	Marcello A.	Marcello M.	Mariana	Mauricio	Rodrigo	Sergio	Paulo	Vintius	Wilson

Stamp: ABELIÃO DANIELAS DE SAO PAULO  
Autenticado e assinado em cópia autêntica a fim de apresentar a quem compete a que dou fé.  
Paulo Henrique  
Escrevente Autônomo  
Valor recebido por  
30 A60, 2018

atua local e globalmente.

**Artigo 3** - A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conj. 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000, e poderá abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior, mediante resolução de quotistas representando a maioria do capital social da Sociedade.

**Artigo 4** - A Sociedade tem prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II - Capital Social e Quotas**

**Artigo 5** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.436.776,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais), dividido em 1.436.776 (um milhão, quatrocentas e trinta e seis mil, setecentas e setenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

	Sócio	Quotas	Valor (R\$)
1	AZ Quest Participações S.A.	1.436.747	R\$ 1.436.747,00
2	Walter Maciel Neto	1	R\$ 1,00
3	Alexandre Paixão Silverio	1	R\$ 1,00
4	Alan Jeferson Pereira Garcia	1	R\$ 1,00
5	Ana Luiza Abrao Roriz Soares de Carvalho	1	R\$ 1,00
6	André Muller de Lima	1	R\$ 1,00
7	AZ Brasil Holdings Ltda.	1	R\$ 1,00
8	Bernardo Novaes Zerbini	1	R\$ 1,00
9	Bruno dos Santos Barbosa	1	R\$ 1,00
10	Caio Pagliarini Colombo	1	R\$ 1,00
11	Cassiano Gentil Ciampone	1	R\$ 1,00
12	Daniel de Moraes Borini	1	R\$ 1,00
13	Eduardo Athayde Duarte	1	R\$ 1,00
14	Eduardo Carlier	1	R\$ 1,00
15	Fábio Batista Veiga	1	R\$ 1,00

Alexandre S. Alan Alexandre A. Ana Luiza André Bernardo Bruno Caio Cassiano Daniel Eduardo C. Fábio Giuseppe Gustavo Igor Jean Laurence Lina Claudia Marcello A. Marcello M. Mariana Mauricio Rodrigo Sérgio Virgílio Wellington Wilson

Paulo Henrique Maciel Neto  
Escriturante  
Valor recebido por: R\$ 1.436.776,00  
15/08/2018  
CNPJ 07.043.848/0001-00

16	Giuseppe Perrucci	1	R\$ 1,00
17	Gustavo de Alencar Cardoso	1	R\$ 1,00
18	Igor Antonio Cardoso	1	R\$ 1,00
19	Jean Marcondes Sarro	1	R\$ 1,00
20	Laurence Pacheco Santiago de Mello	1	R\$ 1,00
21	Lina Claudia Pimentel Buares Garcia	1	R\$ 1,00
22	Marcello Curvello de Mendonça e Azevedo	1	R\$ 1,00
23	Marcello de Albuquerque Maranhão Milman	1	R\$ 1,00
24	Mariana Coelho de Oliveira	1	R\$ 1,00
25	Mauricio Gallego Augusto	1	R\$ 1,00
26	Rodrigo Figueiredo de Mello	1	R\$ 1,00
27	Sérgio Luiz da Silva	1	R\$ 1,00
28	Vinicius Rocha Langoni	1	R\$ 1,00
29	Welliam Wang	1	R\$ 1,00
30	Wilson Barcelos da Silva	1	R\$ 1,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.436.776</b>	<b>R\$ 1.436.776,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - Cada quota confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo** - De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social.

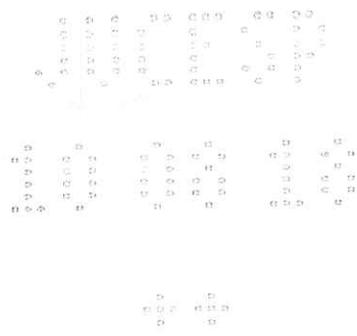
**Artigo 6** - Os sócios-quotistas terão direito de preferência na aquisição e na subscrição de quotas decorrente de qualquer aumento de capital social, na proporção do número de quotas por eles então detidas.

**CAPÍTULO III - Gerência e Administração**

**Artigo 7** - A Sociedade é administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 6 (seis) diretores, a serem divididos entre Diretores A e Diretores B, conforme definido pelos quotistas. Dentre os Diretores A, necessariamente 1 (um) será o Diretor Presidente, 1 (um) o Diretor de Investimentos e 1 (um) o Diretor de *Compliance*. Os demais Diretores A e B não terão outra designação específica. Todos os Diretores terão mandato de 1 (um) ano, devendo permanecer

Alexandre S.    Alan    Alexandre A.    Ana Luiza    André    Bernardo    Bruno    Caio    Cassiano    Daniel    Eduardo D.    Eduardo E.    Fábio    Giuseppe    Gustavo    Igor    Jean    Laurence    Lina Claudia    Marcello A.    Marcello M.    Mariana    Mauricio    Rodrigo    Sérgio Paulo    Vinicius    Welliam    Wilson





em seus cargos até que seus sucessores sejam devidamente indicados e tomem posse. A reeleição dos Diretores será permitida.

**Parágrafo Primeiro** - Os Diretores, sócios ou não, eleitos no Contrato Social, poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios.

**Parágrafo Segundo** - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

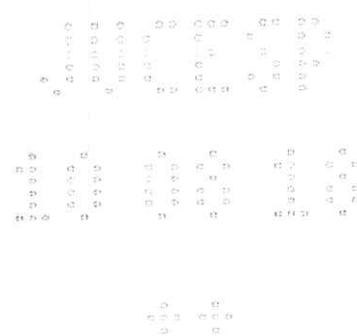
**Parágrafo Terceiro** - Os Diretores receberão a remuneração que for fixada pelos sócios.

**Parágrafo Quarto** - No desempenho de suas funções, os Diretores da Sociedade deverão considerar o melhor interesse da Sociedade, incluindo os interesses de, as expectativas de e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Sociedade: (i) os sócios; (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

**Artigo 8** - São nomeados como Diretores A da Sociedade os Srs. **(i) Walter Maciel Neto**, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii) Alexandre Paixão Silverio**, para o cargo de Diretor de Investimentos; **(iii) Gustavo de Alencar Cardoso**, para o cargo de Diretor de Compliance; **(iv) Alan Jeferson Pereira Garcia**; para o cargo de Diretor sem designação específica; **(v) Ana Luiza Abrao Roriz Soares de Carvalho**, para o cargo de Diretora sem designação específica; **(vi) André Muller de Lima**, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(vii) Bernardo Novaes Zerbini**, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(viii) Bruno dos Santos Barbosa**, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(ix) Caio Pagliarini Colombo**, para o cargo de Diretor sem designação específica, **(x) Cassiano Gentil Ciampone**, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(xi) Daniel de Moraes Borini**, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(xii) Eduardo Athayde Duarte** para o cargo de Diretor sem designação específica; **(xiii) Eduardo Carlier**, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(xiv) Fabio Batista Veiga**, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(xv) Igor Antonio Cardoso**, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(xvi) Jean Marcondes Sarro**, para o cargo de Diretor sem designação específica **(xvii) Laurence Pacheco Santiago de Mello**, para o cargo de Diretor sem designação específica; **(xviii) Lina Claudia Pimentel Buares Garcia**, para o cargo de Diretora sem designação específica; **(xix) Marcello**

Alexandre S.	Alan	Alexandre A.	Ana Luiza	André	Bernardo	Bruno	Caio	Cassiano	Daniel	Eduardo D.	Eduardo C.	Fabio	Giuseppe	Wilson
Gustavo	Igor	Jean	Laurence	Lina Claudia	Marcello A.	Marcello M.	Mariana	Mauricio	Rodrigo	Sergio	Paulo	Vinicius	Wellington	





Curvello de Mendonça e Azevedo, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xx) Marcello de Albuquerque Maranhão Milman, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xxi) Mariana Coelho de Oliveira, para o cargo de Diretora sem designação específica; (xxii) Mauricio Gallego Augusto, para o cargo de Diretor sem designação específica (xxiii) Rodrigo Figueiredo de Mello, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xxiv) Sergio Luiz da Silva, para o cargo de Diretor sem designação específica; (xxv) Vinicius Rocha Langoni, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (xxvi) Welliam Wang, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos esses já qualificados acima, pelo prazo de mandato que se inicia em 05 de maio de 2018 e termina em 04 de maio de 2019, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Único** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou crime contra a propriedade.

**Artigo 9** - É nomeado como Diretor B sem designação específica da Sociedade o Sr. **Giuseppe Perrucci**, acima qualificado, pelo prazo de mandato que se inicia em 05 de maio de 2018 e termina em 04 de maio de 2019, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Único** - O Diretor B declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou crime contra a propriedade.

**Artigo 10** - O Diretor de Investimentos **Alexandre Paixão Silverio**, qualificado no preâmbulo, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para prestar atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, e o responsável pelo exercício da atividade da Sociedade como administradora de carteira de títulos e valores mobiliários, para

Alexandre S.	Alan	Alexandre A.	Ana Luiza	André	Bernardo	Bruno	Caio	Cassiano	Daniel	Eduardo D.	Eduardo E.	Giuseppe
Gustavo	Igor	Jean	Laurence	Lina Claudia	Marcello A.	Marcello M.	Mariana	Mauricio	Rodrigo	Sergio		

fins previstos no artigo 4º da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

**Artigo 11** - O Diretor de *Compliance*, **Gustavo de Alencar Cardoso**, qualificado no preâmbulo, é o responsável pelo (i) cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade; (ii) pela gestão de risco, nos termos da Instrução CVM 558, de 26 de março de 2015, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la; e (iii) pela política de prevenção à “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores da Sociedade, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada. Cabe ao Diretor de *Compliance* da Sociedade (i) supervisionar todas as atividades relacionadas a *compliance*, desde a implementação, manutenção, bem como aprovação de políticas e diretrizes relacionadas; (ii) tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras; e (iii) manter regras e procedimentos para evitar crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, inclusive no que se refere à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática de tais ilícitos, nos termos da legislação aplicável. Será sua função a de zelar pelo cumprimento das políticas e demais diretrizes internas e extremas. Deverá ainda, conduzir os negócios e as atividades da Sociedade de forma ética para prevenir e detectar eventuais desvios e inconformidades, implementando, a partir destes, um aprimoramento contínuo do programa, para que este reflita as particularidades da Sociedade de acordo com as normas e legislações vigentes.

**Artigo 12** - A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros pelo Diretor Presidente isoladamente ou em conjunto com um Diretor B, na forma desta cláusula. O Diretor Presidente poderá praticar os seguintes atos, não se limitando a:

- (i) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, com poderes para receber citações e notificações;
- (ii) a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias;
- (iii) a realização de investimentos em aplicações financeiras e/ou resgates de aplicações financeiras, independentemente do valor envolvido;

 Alexandre S.	 Alan	 Alexandre A.	 Ana Luiza	 André	 Bernardo	 Bruno	 Caio	 Cassiano	 Daniel	 Eduardo D.	 Eduardo E.	 Fábio	 Giuseppe
 Gustavo	 Igor	 Jean	 Laurence	 Lina Claudia	 Marcello A.	 Marcello M.	 Mariana	 Mauricio	 Rodrigo	 Sergio	 S. P. Pinheiro	 Walter	 Wilson



- (iv) a assinatura de quaisquer documentos que confirmem direitos ou imponham obrigações para a Sociedade, tais como, mas não exclusivamente, cheques, duplicatas, contratos de empréstimos e outros instrumentos de dívidas, letras de câmbio, ordens de pagamento, de venda e aquisição de mercadorias e serviços, escrituras e atos públicos afins, recibos ou documentos similares de quitação;
- (v) firmar contratos de câmbio;
- (vi) realizar todos os atos ordinários e do dia-a-dia da administração; e
- (vii) providenciar, efetivar e realizar o pagamento de tributos, sem limitação de valor, podendo assinar guias, formulários e quaisquer documentos relacionados a tributos, bem como efetuar ou autorizar os respectivos pagamentos.

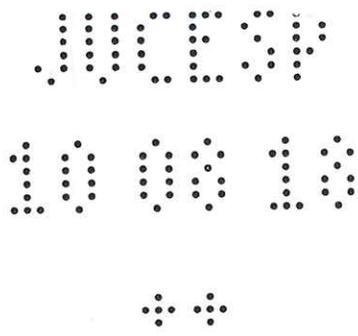
**Parágrafo Primeiro** - A Sociedade será representada da seguinte forma:

- (a) pelo Diretor Presidente isoladamente, para a prática dos atos previstos nas alíneas (i), (ii), (iv), (v) e (vi) e a celebração de qualquer instrumento que represente assunção de obrigação para a Sociedade, não expressamente previsto nas alíneas acima, em todos os casos limitado ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (considerando cada despesa isoladamente);
- (b) conjuntamente, pelo Diretor Presidente e por um Diretor B, para a prática dos atos previstos nas alíneas (i), (ii), (iv), (v) e (vi) e a celebração de qualquer instrumento que represente assunção de obrigação para a Sociedade, não expressamente previsto nas alíneas acima, em valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e/ou
- (c) pelo Diretor Presidente isoladamente para a prática dos atos previstos nas alíneas (iii) e (vii), independentemente do valor envolvido.

**Parágrafo Segundo** - A prática dos atos previstos nas alíneas (i), (ii), (iv), (v) e (vi) quando envolver valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a celebração de qualquer instrumento que represente assunção de obrigação para a Sociedade (considerando cada despesa isoladamente) em valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dependerão da aprovação expressa do Conselho de Administração da sócia **AZ QUEST PARTICIPAÇÕES S.A.** Nestas

 Alexandre S.	 Alan	 Alexandre A.	 Ana Luiza	 André	 Bernardo	 Bruno	 Caio	 Cassiano	 Daniel	 Eduardo D.	 Eduardo S.	 Fábio	 Giuseppe
 Gustavo	 Igor	 Jean	 Laurence	 Ana Claudia	 Marcello A.	 Marcello M.	 Mariana	 Mauricio	 Rodrigo	 Sergio S. Paulo	 Vinícius	 Wagner	 Wilson

Stamp: TABELÃO DE AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURAS  
30 AGO. 2018  
Paulo Henrique Eggevisp  
Valor recebido: R\$ 100,00  
Colégio May do Brasil



hipóteses, a Sociedade será representada na forma do Parágrafo Primeiro, item a.

**Artigo 13** - A Sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, nos termos desta cláusula. As procurações serão sempre outorgadas mediante assinatura em conjunto de 2 (dois) diretores, sendo necessariamente um Diretor A, sendo que, quando os poderes específicos outorgados envolverem despesas para a Sociedade em valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o outro signatário do instrumento de mandato deverá ser um Diretor B. As procurações serão lavradas com poderes específicos, devendo o prazo, exceto no que se refere às procurações outorgadas para fins judiciais e administrativos, não exceder 1 (um) ano.

**CAPÍTULO IV - Transferência de Quotas**

**Artigo 14** - A transferência de quotas pelos sócios, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros ou a outros sócios, deverá observar o disposto no Acordo.

**Artigo 15** - Caso as quotas sociais de qualquer dos sócios sejam objeto de partilha em separação, divórcio, dissolução de união estável ou por qualquer outro motivo, que resulte em atribuição das quotas a terceiro(s), no todo ou em parte, os quotistas remanescentes terão o direito de adquirir as quotas transferidas ao terceiro pelo valor contábil, de acordo com o mais recente balanço patrimonial da Sociedade, relativo ao último exercício social ou em Balanço Social levantado especialmente para este fim. O valor apurado será pago em até 6 (seis) parcelas semestrais, sendo a 1ª (primeira) parcela paga no ato da transferência das quotas e as outras 5 (cinco) parcelas, iguais e sucessivas, pagas a cada 180 (cento e oitenta) dias, devendo o valor de cada parcela ser corrigido monetariamente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Mercado da Fundação Getúlio Vargas).

**Parágrafo Único** - O direito de aquisição referido no presente artigo será exercido pelos sócios remanescentes na proporção de suas participações no capital social. Caso algum dos sócios não deseje exercer tal direito, os demais sócios poderão adquirir a parte que lhe caberia, sempre observando a proporção de suas participações no capital social.

**CAPÍTULO V - Exercício Social e Demonstrações Financeiras**

**Artigo 16** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

 Alexandre S.	 Alan	 Alexandre A.	 Ana Luiza	 André	 Bernardo	 Bruno	 Caio	 Cassiano	 Daniel	 Eduardo	 Guilherme	 João Paulo	 José Roberto	 Lina Claudia	 Marcello A.	 Marcello M.	 Mariana	 Mauricio	 Rodrigo	 Sérgio	 Vinícius	 Walter	 William	 Wilson
------------------	----------	------------------	---------------	-----------	--------------	-----------	----------	--------------	------------	-------------	---------------	----------------	------------------	------------------	-----------------	-----------------	-------------	--------------	-------------	------------	--------------	------------	-------------	------------

Stamp: TABELA DE VALORES DE 2018, Autenticado com o original, VALIDADO, Valor recebido por...

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**Artigo 17** - Ao final de cada exercício social, a Sociedade levantará um balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, nos termos do Capítulo XV da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as normas fiscais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - A Sociedade poderá distribuir lucros aos sócios de forma desproporcional às respectivas participações detidas no capital da Sociedade, conforme venha a ser deliberado em reunião de quotistas.

**Parágrafo Segundo** - A Sociedade poderá levantar balanços mensais e especiais, a fim de demonstrar e distribuir os resultados, a qualquer sócio.

**CAPÍTULO VI - Continuação e Liquidação**

**Artigo 18** - A Sociedade não se dissolverá em caso de dissolução, falência, liquidação (em se tratando de pessoa jurídica), morte, incapacidade, impedimento (em se tratando de pessoa física), retirada de qualquer dos quotistas ou por qualquer outro motivo que implique em exclusão de quotista da Sociedade. A Sociedade continuará com os quotistas remanescentes, os quais adquirirão as quotas eventualmente liberadas pelo valor contábil, de acordo com o mais recente balanço patrimonial da Sociedade, relativo ao último exercício social ou em Balanço Social levantado especialmente para este fim. O valor apurado será pago em até 6 (seis) parcelas semestrais, sendo 1ª (primeira) parcela paga no ato da transferência das quotas e as outras 5 (cinco) parcelas, iguais e sucessivas, pagas a cada 180 (cento e oitenta) dias, devendo o valor de cada parcela ser corrigido monetariamente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Mercado da Fundação Getúlio Vargas).

**Artigo 19** - A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios-quotistas representando a maioria do capital social determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante.

**CAPÍTULO VII - Disposições Gerais**

**Artigo 20** - Este Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por instrumento firmado por quotistas representando 3/4 (três quartos) do capital social.

Alexandre S.    Alan    Alexandre A.    Ana Luiza    André    Bernardo    Bruno    Caio    Cassiano    Daniel    Eduardo D.    Eduardo S. Paulo    Fábio    Giuseppe    Gustavo    Igor    Jean    Laurence    Lívia Claudia    Marcello A.    Marcello M.    Mariana    Mauricio    Rodrigo    Sérgio    Viricius    Wilson



(Página 2/4 de assinaturas da 61ª alteração e consolidação do contrato social da AZ Quest Investimentos Ltda.,  
datada de 21 de junho de 2018)

BERNARDO NOVAES ZERBINI  
(Diretor A reeleito)

BRUNO DOS SANTOS BARBOSA  
(Diretor A reeleito)

CAIO PAGLIARINI COLOMBO  
(Diretor A reeleito)

CASSIANO GENTIL CIAMPONE  
(Diretor A reeleito)

DANIEL DE MORAES BORINI  
(Diretor A reeleito)

EDUARDO ATHAYDE DUARTE  
(Diretor A reeleito)

EDUARDO CARLIER  
(Diretor A reeleito)

FABIO BATISTA VEIGA  
(Diretor A reeleito)

GIUSEPPE PERRUCCI  
(Diretor B reeleito)

GUSTAVO DE ALENCAR CARDOSO  
(Diretor A reeleito)

IGOR ANTONIO CARDOSO  
(Diretor A reeleito)

JEAN MARCONDES SARRO  
(Diretor A reeleito)

LAURENCE PACHECO SANTIAGO DE  
MELLO  
(Diretor A reeleito)

LINA CLAUDIA PIMENTEL BUARES  
GARCIA  
(Diretor A reeleito)

Alexandre S.

Alan

Alexandre A.

Ana Luiza

André

Bernardo

Bruno

Caio

Cassiano

Daniel

Eduardo D.

Eduardo C.

Giuseppe

Gustavo

Igor

Jean

Laurence

Lina Claudia

Marcello A.

Marcello M.

Mariana

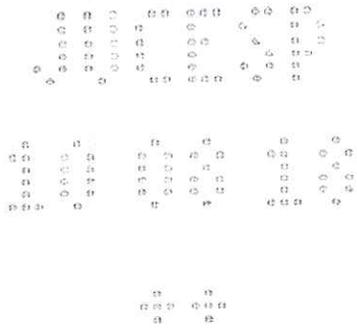
Mauricio

Rodrigo

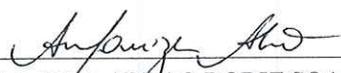
Sergio

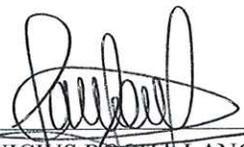
Colégio N. S. do Rosário  
Paulo Henrique Escreventes  
1077A



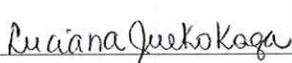


(Página 4/4 de assinaturas da 61ª alteração e consolidação do contrato social da AZ Quest Investimentos Ltda.,  
datada de 21 de junho de 2018)

  
ANA LUIZA ABRAO RORIZ SOARES DE  
CARVALHO  
(Diretor A eleito)

  
VINICIUS ROSCHA LANGONI  
(Diretor A eleito)

Testemunhas:

  
Nome: Luciana Sueko Kaga  
CPF: 359.803.068-11

  
Nome: Joci de Sa Martins  
CPF: 022.816.729-99

JUCESP  
10 AGO 2018  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA,  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO: 337.054/18-6  
FLAVIA T. BRITTO GONCALVES  
SECRETARIA GERAL

JUCESP

- |  |   |   |  |   |  |  |  |   |   |   |
|--|---|---|--|---|--|--|--|---|---|---|
| <br>Alexandre S. | <br>Alan | <br>Alexandre A. | <br>Ana Luiza | <br>André        | <br>Bernardo    | <br>Bruno       | <br>Caio    | <br>Cassiano | <br>Daniel  | <br>Eduardo D. |
| <br>Gustavo      | <br>Igor | <br>Jean         | <br>Laurence  | <br>Lina Claudia | <br>Marcello A. | <br>Marcello M. | <br>Mariana | <br>Mauricio | <br>Rodrigo | <br>Sergio     |

Paulo Henrique de Mello  
Escritor  
Valor recebido por  
Autenticado  
30 AGO 2018  
JUCESP

## CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO POR AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO

Pelo presente instrumento,

- (i) as Partes, doravante assim designadas em conjunto e cada qual individualmente, como "PARTE":
- a) **FUNDOS DE INVESTIMENTO** relacionados no Anexo I do presente Contrato, bem como aqueles que vierem a aderir no futuro a este Contrato por meio de Termo de Adesão, cujo modelo constitui o Anexo III, neste ato representados por seu Administrador adiante qualificado, doravante denominados em conjunto "FUNDOS" ou isoladamente "FUNDO"; e
  - b) **PRIVATIZA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 110, Conj. 62, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.840.515/0001-08, doravante denominado "AAI".
- (ii) e os intervenientes, doravante denominados em conjunto "INTERVENIENTES" ou individualmente "INTERVENIENTE":
- c) **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61, doravante denominado "BNY MELLON" ou "ADMINISTRADOR"; e
  - d) **AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 15º andar, Cjto: 152, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.394/0001, doravante denominado "GESTOR".

### CONSIDERANDO QUE:

- (i) o ADMINISTRADOR é uma pessoa jurídica regularmente constituída e em funcionamento no país, devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") tanto para administrar fundos de investimento, como para realizar a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, sendo administrador dos FUNDOS e instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários;
- (ii) o GESTOR é uma instituição regularmente constituída e em funcionamento no país, devidamente autorizada e habilitada pela CVM para gerir carteiras de fundos de investimento, sendo este o gestor da carteira de investimentos dos FUNDOS, e tem interesse em aumentar a captação dos mesmos e incrementar o número de cotistas;
- (iii) a regulamentação em vigor estabelece que os administradores de fundos de investimento podem contratar, em nome dos fundos, prestadores de serviço para, dentre outras finalidades, realizar a distribuição de suas respectivas cotas no

*Handwritten signature and stamp*

mercado, devendo a contratação ser feita pelos próprios fundos, com a interveniência do administrador, a quem cabe a análise e seleção do contratado;

- (iv) o AAI encontra-se devidamente credenciado perante a Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias ("ANCORD") e autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), capacitado para exercer as atividades relacionadas na Cláusula Primeira do presente Contrato e atende a todos os requisitos inerentes ao exercício da atividade, notadamente aqueles demandados pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e regulamentação vigente, estando livre de qualquer fato impeditivo ou ilegal que vede ou limite o exercício regular de suas atribuições; e
- (v) o AAI celebrou contrato pelo qual se vinculou ao ADMINISTRADOR para realizar a atividade de agente autônomo de investimento para os FUNDOS distribuídos pelo ADMINISTRADOR, estando apto a prestar o serviço almejado pelo GESTOR para incrementar a captação dos FUNDOS;

As PARTES e INTERVENIENTES acima qualificadas, por seus representantes legais ao final assinados, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento por Agente Autônomo de Investimento ("Contrato") que se regerá pela legislação aplicável à espécie e, em especial, pelas cláusulas e condições adiante expressamente enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é estabelecer as condições pelas quais o AAI fará a distribuição de cotas dos FUNDOS, como preposto e sob responsabilidade do BNY MELLON, para realizar, exclusivamente, as seguintes atividades:

- (i) prospecção e captação de clientes;
- (ii) recepção e registro de ordens e transmissão dessas ordens para os sistemas de negociação ou de registro cabíveis, na forma da regulamentação em vigor; e
- (iii) prestação de informações sobre os FUNDOS e sobre os serviços prestados pelo ADMINISTRADOR.

1.2. O AAI prestará serviços de distribuição de cotas dos FUNDOS, de acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato e a legislação aplicável, consistindo no agenciamento de clientes ou potenciais clientes, pessoas jurídicas ou físicas, domiciliadas no país ou no exterior, incluindo fundos de investimento (em conjunto "Clientes" e individualmente "Cliente"), respeitado o disposto nas Cláusulas 1.2.1 a 1.2.3 abaixo, para aplicação de recursos nos FUNDOS.

1.2.1. Na hipótese dos Clientes serem fundos de investimento administrados e/ou geridos por parte relacionada ao AAI, deverão ser observadas as restrições previstas na regulamentação em vigor, incluindo, mas não se limitando ao disposto no §2º do art. 92 da Instrução CVM 555.

1.2.2. O AAI declara ainda, para os devidos fins, que a remuneração a que faz jus pelos serviços de distribuição de cotas dos FUNDOS não se enquadra na vedação prevista no art. 92, §2º da Instrução CVM 555, observadas as exceções previstas no §3º do referido art.

92.

1.2.3. Tendo em vista o disposto na Cláusula 1.2.2 acima, o AAI se compromete a informar ao ADMINISTRADOR, previamente, quaisquer Clientes em relação aos quais o recebimento de remuneração pelo AAI configuraria infração ao disposto no art. 92, §2º da Instrução CVM 555, de modo que não será devida a remuneração de distribuição prevista neste Contrato em relação aos investimentos dos referidos Clientes nos FUNDOS, observadas as exceções previstas no §3º do art. 92 da Instrução CVM 555.

## CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES, OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. O AAI obriga-se a somente realizar a distribuição de cotas de forma identificada, sendo expressamente vedada a utilização do mecanismo de Subscrição por Conta e Ordem, nos termos da Instrução CVM 555.
- 2.2. O AAI declara conhecer o inteiro teor dos regulamentos e demais documentos dos FUNDOS incluindo, sem limitação, as respectivas políticas de investimento, regras atinentes à aplicação e resgate de cotas, riscos envolvidos e taxas de administração e performance, bem como as demais taxas e despesas praticadas pelos FUNDOS, obrigando-se ainda a informá-las com total clareza aos Clientes.
- 2.3. O ADMINISTRADOR obriga-se a fornecer ao AAI toda a documentação relativa aos FUNDOS que deva ser disponibilizada aos Clientes por ocasião da distribuição das cotas, incluindo regulamento, formulário de informações complementares, termo de adesão, lâmina de informações essenciais, se aplicável, bem como materiais de divulgação outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor, obrigando-se o ADMINISTRADOR, ainda, a informar e disponibilizar ao AAI qualquer alteração da documentação dos FUNDOS até a data de sua entrada em vigor.
- 2.4. Cada uma das PARTES e INTERVENIENTES obriga-se e compromete-se a manter este Contrato disponível à CVM, à Associação Nacional das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), ao Banco Central do Brasil ("Bacen"), à Receita Federal do Brasil ("RFB"), à entidade autorreguladora do mercado de fundos de investimento e/ou à ANCORD, bem como a quaisquer outros órgãos fiscalizadores, devendo encaminhar cópia do mesmo às referidas entidades na forma e prazo por elas determinados, caso assim lhes seja requisitado. Nessa hipótese, a PARTE ou o INTERVENIENTE a quem tenha sido solicitado o envio de cópia do presente Contrato deverá comunicar prontamente tal fato às demais PARTES e INTERVENIENTES, exceto se houver restrição expressa nesse sentido por parte dos órgãos fiscalizadores. Ademais, o ADMINISTRADOR conservará à disposição da CVM, ANBIMA e ANCORD, bem como demais entidades reguladoras, todos os documentos relacionados à presente contratação e à prestação de serviços pelo AAI pelo prazo de 5 (cinco) anos contados do término do presente Contrato.
- 2.5. As PARTES e INTERVENIENTES declaram conhecer o inteiro teor do Código de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento da ANBIMA e do Código de Autorregulação da ANCORD e se obrigam a observá-los e respeitá-los durante a vigência deste Contrato, em todos os seus termos.

*Handwritten signature and initials*

- 2.6. As PARTES e INTERVENIENTES declaram conhecer e cumprir todos os requisitos estabelecidos pela ANCORD, inclusive no que diz respeito à certificação, cadastro, credenciamento, descredenciamento e contratação/distrato do AAI.
- 2.7. O AAI obriga-se a obter de cada Cliente e enviar ao ADMINISTRADOR todos os documentos cadastrais dos Clientes exigidos pela lei ou regulamentação em vigor, incluindo, mas não se limitando, a ficha cadastral, termo de adesão ao regulamento dos FUNDOS, termo de ciência nos termos do Anexo 92 à Instrução CVM 555, se aplicável, formulário de *suitability* e Termo de Ciência de Atuação de Agente Autônomo de Investimento, todos devidamente preenchidos e assinados, sempre anteriormente à primeira captação de recursos para os FUNDOS ou quando forem atualizados, conforme modelos fornecidos pelo ADMINISTRADOR.
- 2.8. O AAI obriga-se a utilizar corretamente todas e quaisquer informações que lhe forem fornecidas pelo ADMINISTRADOR e GESTOR, assegurando que não haverá distorção ou modificação de conceitos apresentados na documentação dos FUNDOS, declarando, ademais, que não modificará nem fará qualquer alteração, de qualquer espécie, nos documentos, eletrônicos ou não, que lhe forem encaminhados pelo ADMINISTRADOR e GESTOR, incluindo, mas não se limitando, os padrões de regulamento, lâmina de informações essenciais (quando aplicável) e demais documentos dos FUNDOS.
- 2.9. O AAI ratifica todas as suas declarações, informações e obrigações prestadas e assumidas no Instrumento de Vinculação de Agente Autônomo de Investimento celebrado com o ADMINISTRADOR, declarando, desde já, que as disposições do Instrumento de Vinculação deverão prevalecer em caso de qualquer conflito com as disposições deste Contrato.
- 2.10. As PARTES e INTERVENIENTES declaram ter ciência de que todo material de divulgação relativo aos FUNDOS, antes de ser enviado para a aprovação do ADMINISTRADOR, deverá ser previamente aprovado pelo GESTOR.
- 2.11. Cada uma das PARTES e INTERVENIENTES responderá isoladamente perante a CVM, ANBIMA, ANCORD ou outros órgãos reguladores competentes pelos atos que praticar no exercício de suas funções decorrentes deste instrumento, bem como, pelos prejuízos decorrentes de atos e omissões próprios a que derem causa.
- 2.12. O ADMINISTRADOR responde, perante os Clientes e perante quaisquer terceiros, pelos atos praticados pelo AAI, sendo resguardado, contudo, o direito do ADMINISTRADOR de responsabilizar o AAI por eventuais prejuízos decorrentes de comprovada culpa ou dolo na prestação de serviços de distribuição de cotas dos FUNDOS realizados pelo AAI, devendo este último, nestes casos, responsabilizar-se pelas multas, atualizações monetárias e juros daí decorrentes e que venham a ser cobrados pelos Clientes e demais terceiros.
- 2.13. O GESTOR deverá buscar manter saldo suficiente nos FUNDOS para pagamento da remuneração do AAI, conforme detalhado no Anexo II e/ou no Termo de Adesão. Na hipótese de insuficiência de saldo causada pelo GESTOR, independentemente de culpa ou dolo, que não permita ao ADMINISTRADOR, em nome dos FUNDOS, realizar o pagamento da remuneração do AAI ora estabelecida, o GESTOR deverá buscar assumir imediatamente o pagamento da referida remuneração, podendo o principal da remuneração ser reembolsado pelo FUNDO futuramente, porém respondendo por qualquer multa e/ou valor que venha a ser cobrado ou gerado em razão de atraso no referido pagamento.

*Willis*  
*de*

- 2.13.1. Caso o GESTOR venha a descumprir o disposto no item acima e o ADMINISTRADOR venha a realizar o pagamento da referida remuneração e/ou da multa e/ou valores anteriormente mencionados, o ADMINISTRADOR, em nome dos FUNDOS, fica desde já autorizado pelo GESTOR, em caráter irrevogável e irretroatável, a descontar os valores relativos ao pagamento da referida remuneração e/ou multa e/ou demais valores cobrados ou gerados em razão de possíveis atrasos, no todo ou em parte, da remuneração devida pelos FUNDOS ao GESTOR pela prestação dos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecida em contrato específico entre o ADMINISTRADOR e o GESTOR, sem qualquer prejuízo do direito de cobrança direta a ser exercido pelo ADMINISTRADOR em face do GESTOR.
- 2.14. O AAI obriga-se a cumprir todas as regras e determinações da CVM no que se refere à identidade dos potenciais Clientes que indicar para as aplicações nos FUNDOS, atuando com a máxima diligência na seleção dos Clientes, declarando, neste ato, conhecer e atender a íntegra da legislação sobre fundos de investimento, em especial:
- (i) as regras de adequação dos investimentos ofertados aos seus Clientes (*suitability*), adotando procedimentos formais que possibilitem verificar a adequação dos FUNDOS ao perfil de investimentos de seus Clientes, coletando informações dos clientes que demonstrem sua situação financeira, experiência em matéria de investimento e os objetivos de investimento, visando definir o perfil de investimento dos Clientes;
  - (ii) as regras de prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro, inclusive no que se refere aos normativos editados pela CVM, empregando toda a diligência necessária para verificar a origem e natureza dos recursos dos Clientes, em consonância com a legislação aplicável, ressarcindo os FUNDOS e/ou ADMINISTRADOR de prejuízos daí decorrentes, inclusive perdas e danos e sanções administrativas.
- 2.15. O AAI obriga-se a dar conhecimento aos Clientes, na forma que julgar pertinente, desde que acessível a estes, conforme o caso e respeitadas as restrições relativas ao recebimento de remuneração, conforme previstas na regulamentação em vigor e mencionadas no presente Contrato, em especial nas Cláusulas 1.2 a 1.2.3 acima:
- (i) que o AAI pode receber remuneração a título de prestação de serviços de distribuição das cotas dos FUNDOS em que os Clientes aplicarão seus recursos;
  - (ii) que o ADMINISTRADOR, GESTOR, AAI, ou partes a eles relacionadas, podem receber remuneração pela alocação dos recursos dos FUNDOS nos fundos investidos; e
  - (iii) que, em ambos os casos, esta remuneração pode ser diferenciada em função dos diversos fundos de investimento recebendo aplicações.
- 2.16. O AAI concorda em sujeitar-se à fiscalização e ao monitoramento de suas atividades pelo BNY MELLON, obrigando-se, inclusive, a apresentar a este, a qualquer tempo, a documentação referente à execução dos serviços prestados de distribuição e mediação de valores mobiliários.
- 2.17. O AAI se obriga a:

*Handwritten signature*  
*A*

- (i) comunicar imediatamente ao BNY MELLON, por escrito, a suspensão ou o cancelamento do seu credenciamento para o exercício da atividade de AAI;
  - (ii) manter atualizado seu cadastro na ANCORD;
  - (iii) zelar pela confidencialidade das informações as quais tenha acesso no exercício de sua atividade;
  - (iv) colocar à disposição do BNY MELLON todos os documentos e informações que se fizerem necessários para fins de supervisão e fiscalização, sempre que o DISTRIBUIDOR assim demandar, assim como permitir o acesso a suas dependências; e
  - (v) cumprir os procedimentos estabelecidos pelo BNY MELLON para manter controles, registros e informações dos Clientes, de modo suficiente e adequado a permitir a análise da compatibilidade entre a capacidade patrimonial e as ordens deles recebidas, a movimentação de seus recursos e suas atividades econômicas, nos termos da Lei nº 9.613/98, conforme alterada, a Circular nº 3.461/09 e a Carta-Circular nº 2.826/98, ambas editadas pelo Bacen.
- 2.18. O AAI declara ter conhecimento pleno e integral da legislação sobre prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro, especialmente, mas não limitadamente, a Lei nº 9.613/98, conforme alterada, a Circular nº 3.461/09 e a Carta-Circular nº 2.826/98, ambas editadas pelo Bacen, e a Instrução CVM nº 301/99.
- 2.19. O BNY MELLON se obriga a:
- (i) fornecer ao AAI material escrito contendo as regras, procedimentos e controles internos adotados pelo BNY MELLON;
  - (ii) inscrever o AAI na página eletrônica da ANCORD, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, bem como retirar o AAI da referida página, quando da rescisão deste Contrato, em igual prazo;
  - (iii) fornecer ao AAI o material necessário para distribuição dos FUNDOS junto aos Clientes, nos termos deste Contrato.
- 2.20. É vedado ao AAI:
- (i) receber dos Clientes ou em nome destes, ou a eles entregar, por qualquer razão, inclusive a título de remuneração pela prestação de quaisquer serviços, numerário, títulos, valores mobiliários ou quaisquer outros ativos;
  - (ii) desenvolver qualquer atividade em desacordo com as políticas comerciais, operacionais e de negócios estabelecidas pelo BNY MELLON;
  - (iii) ser procurador ou representante, a qualquer título, dos comitentes do BNY MELLON.
  - (iv) usar senhas ou assinaturas eletrônicas de uso exclusivo dos Clientes para transmissão de ordens por meio de sistema eletrônico;

*Handwritten signature*

- (v) confeccionar ou enviar para os Clientes extratos contendo informações sobre as operações realizadas ou posições em aberto;
- (vi) contratar com os Clientes ou realizar, ainda que a título gratuito, serviços de administração de carteira de valores mobiliários, consultoria ou análise de valores mobiliários;
- (vii) utilizar indevidamente informações que possa vir a obter por meio da prestação dos Serviços aqui descritos, para beneficiar-se;
- (viii) delegar a terceiros, total ou parcialmente, a execução dos Serviços aqui descritos; e
- (ix) agir em desconformidade com os controles internos do BNY MELLON, devendo o BNY MELLON encaminhar para o AAI suas regras, procedimentos e controles internos, nos termos da Cláusula 2.19(i) acima.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS APLICAÇÕES E RESGATES

- 3.1. As aplicações e resgates serão efetivadas na forma estabelecida no regulamento e demais documentos de cada FUNDO, observados, ainda, os critérios e condições descritos neste Contrato.
- 3.2. O ADMINISTRADOR poderá, ao seu critério, recusar solicitações de investimento, inicial ou adicional, de Clientes, inclusive e especialmente nos casos em que o ADMINISTRADOR identificar concentração significativa de investimentos desses Clientes em um determinado FUNDO.
- 3.3. As ordens de crédito para aplicação nos FUNDOS serão feitas por Documento de Ordem de Crédito ("DOC"), Transferência Eletrônica Disponível ("TED") ou através da CETIP S/A Mercados Organizados ("CETIP"), diretamente da conta de titularidade do Cliente para as contas dos FUNDOS no banco custodiante, sem transitar por qualquer conta do AAI ou de terceiros.
- 3.4. O ADMINISTRADOR poderá fechar os FUNDOS para novas aplicações, devendo informar imediatamente o AAI acerca do referido fechamento.
- 3.5. No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira de algum dos FUNDOS, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do respectivo FUNDO ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR, nos termos da legislação vigente, pode declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates, devendo o FUNDO permanecer fechado para aplicações enquanto perdurar o período de suspensão de resgates. Nesse caso o AAI deve ser imediatamente informado pelo ADMINISTRADOR.
- 3.6. Os recursos provenientes dos resgates dos FUNDOS serão remetidos única e exclusivamente para contas correntes de titularidade do Cliente previamente cadastradas no ADMINISTRADOR.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

- 3.7. Excepcionalmente, a critério do ADMINISTRADOR, a remessa de recursos poderá ser realizada em favor de contas correntes que não tenham sido previamente cadastradas, o que dependerá de cumprimento estrito do procedimento estabelecido exclusivamente pelo ADMINISTRADOR para tal.
- 3.8. A distribuição de cotas para Clientes que se qualifiquem como RPPS - Regimes Próprios de Previdência Social poderá ser efetuada pelo AAI.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO

- 4.1. Pela prestação dos serviços de distribuição das cotas, o AAI será remunerado diretamente por cada FUNDO, conforme calculado e detalhado no Anexo II e/ou no Termo de Adesão.
- 4.1.1. A remuneração será calculada conforme detalhado no Anexo I e/ou no Termo de Adesão, tomando-se como base o saldo diário de aplicações mantido nos FUNDOS pelos Clientes e obedecerá aos mesmos critérios de apropriação e pagamento previstos nos regulamentos dos FUNDOS para o pagamento da taxa de administração e da performance aos prestadores de serviços do FUNDO, devendo ser paga ao AAI por meio de transferência de recursos para conta corrente de titularidade do AAI a ser devidamente informado ao ADMINISTRADOR.
- 4.2. O pagamento da remuneração devida ao AAI será feito diretamente pelos FUNDOS, cabendo ao AAI, com exclusividade, a qualidade de contribuinte, para os fins fiscais, ressalvada a responsabilidade do ADMINISTRADOR pela retenção na fonte de quaisquer tributos sobre os valores pagos como remuneração.
- 4.3. É de inteira responsabilidade do AAI o recolhimento de toda e qualquer taxa, tributo ou contribuição, devida a qualquer esfera da administração pública, que incida ou venha a incidir sobre a remuneração decorrente da prestação de serviços ora contratados.
- 4.4. Nenhuma remuneração será devida ao AAI, seja a que título for, além daquelas definidas nos itens acima.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

- 5.1. O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, a partir de 30 de junho de 2016, ratificados todos os atos de distribuição relativos aos Fundos que porventura tenham sido praticados pelo AAI até a presente data, hipótese de eficácia retroativa deste instrumento, anuindo as Partes, expressamente, que já se sujeitavam a todos os termos, cláusulas, condições, deveres e obrigações ora pactuados.
- 5.2. Qualquer das PARTES e INTERVENIENTES que firma o presente instrumento poderá denunciá-lo, a qualquer momento, sem qualquer ônus, mediante aviso prévio, por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, contados da data do envio, devendo todas as obrigações entre as PARTES serem salgadas neste prazo, inclusive a remuneração porventura devida e ainda não paga.

5.2.1. O presente Contrato poderá ser resolvido antecipadamente pelo ADMINISTRADOR no caso de inadequação ou falhas na prestação dos serviços objeto deste instrumento pelo



- AAI, ocasião em que o prazo mencionado na cláusula acima não precisará ser respeitado, observado o disposto na Cláusula 5.6 abaixo.
- 5.3. Fica estabelecido, ademais, que qualquer FUNDO que aderir a este instrumento poderá isoladamente denunciar sua adesão da mesma forma prevista no item 5.2 anterior, sem prejuízo da manutenção deste entre as PARTES e INTERVENIENTES ora signatárias, em benefício de outros FUNDOS.
- 5.4. A denúncia deste Contrato (item 5.2), ou sua denúncia isolada por um FUNDO (item 5.3), não gerará qualquer prejuízo para os Clientes, que poderão permanecer como investidores, aplicando-se à remuneração do AAI as condições estabelecidas no Anexo II e/ou no Termo de Adesão, salvo nos casos dos itens 5.5 e 5.6 abaixo, quando o AAI for a parte que der causa à rescisão, hipóteses em que sua remuneração não será mais devida.
- 5.5. Não obstante o disposto nos itens anteriores, este Contrato será considerado automaticamente rescindido, de pleno direito e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo descritas:
- (a) decretação da falência, recuperação judicial, intervenção ou liquidação extrajudicial, ou regime de administração especial temporária de qualquer das PARTES e/ou INTERVENIENTES;
  - (b) liquidação de todos os FUNDOS por deliberação de assembleia geral de cotistas e/ou por resgate total de cotas;
  - (c) substituição do ADMINISTRADOR como distribuidor ou administrador do FUNDO
  - (d) se o AAI perder a qualificação técnica que o habilita para prestar os serviços objeto deste Contrato;
  - (e) superveniência de qualquer normativo ou instrução das autoridades competentes, que proíba ou imponha restrições que inviabilizem o objeto do presente Contrato; ou
  - (f) rescisão do Instrumento de Vinculação do AAI ao ADMINISTRADOR.
- 5.6. O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste Contrato que não for satisfatoriamente sanado pela PARTE e/ou INTERVENIENTES no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação da violação que lhe for feita por qualquer das demais PARTES e/ou INTERVENIENTES, facultará às PARTES e/ou INTERVENIENTES inocentes o direito de denunciar o presente Contrato após a ocorrência do fato, sem necessidade de observância do prazo de 30 (trinta) dias indicado no item 5.2 acima, mediante simples notificação às PARTES e INTERVENIENTES.
- 5.7. Rescindido este Contrato, o AAI obriga-se a devolver ao ADMINISTRADOR todos os documentos e impressos que lhe foram entregues em razão deste Contrato, bem como obriga-se a enviar toda a documentação eventualmente pendente relativa a qualquer Cliente apresentado em razão deste Contrato, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da data em que a rescisão for efetivada.



*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

- 5.8. Em nenhuma hipótese os documentos cadastrais recebidos do AAI serão devolvidos a ele ou aos Clientes diante das disposições legais e regulamentares vigentes aplicáveis à identificação dos Clientes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO ACESSO A INFORMAÇÕES

- 6.1. Na qualidade de prestador de serviço aos FUNDOS, o AAI poderá ter acesso a informações a eles relativas que nem sempre estarão disponíveis a Clientes ou terceiros, na forma da regulamentação em vigor.
- 6.2. A rotina específica sobre as informações que serão passadas pelos FUNDOS, por meio do GESTOR, ao AAI, assim como sua periodicidade, estão determinadas no Anexo II ou no respectivo Termo de Adesão.
- 6.3. As pessoas autorizadas pelo ADMINISTRADOR e AAI a transmitir e receber informações e se relacionar com as demais PARTES e INTERVENIENTES deste Contrato serão comunicadas periodicamente, sendo certo que o GESTOR é desde logo uma pessoa autorizada para os fins desta Cláusula 6.3.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SIGILO

- 7.1. As PARTES e os INTERVENIENTES obrigam-se, por este instrumento, por si, seus diretores e demais representantes, prepostos e empregados, agentes, consultores e empresas contratadas a manter o mais absoluto sigilo sobre todas as informações, dados, materiais e documentos dos FUNDOS, assim como sobre todas as informações que tomar conhecimento relativamente às atividades e à operação das outras PARTES e INTERVENIENTES.
- 7.2. Em decorrência da obrigação de confidencialidade que ora, voluntariamente, assume, o AAI obriga-se a não divulgar, comunicar e nem fazer uso de quaisquer dessas informações, dados, materiais e documentos, para finalidade diversa da prevista no presente Contrato, sob pena de arcar com as perdas e danos decorrentes desses atos e de responder perante terceiros e perante os poderes públicos competentes pela infringência às disposições desta cláusula.
- 7.3. O AAI, por si e por seus representantes, prepostos, empregados, agentes ou consultores e empresas contratadas, se obriga, ainda, sob pena de responsabilização civil e criminal, com referência às informações sigilosas relativas aos FUNDOS, ao ADMINISTRADOR e/ou ao GESTOR:
- (a) não dar, nem autorizar ou permitir que seja dado conhecimento de quaisquer dados ou informações das carteiras dos FUNDOS a terceiros;
  - (b) não dar, nem autorizar, ou permitir que seja dado/autorizado, acesso a terceiros a quaisquer dados ou informações relativas ao presente Contrato, incluindo, mas não se limitando, dados relativos à remuneração das PARTES, exceto quando exigido no credenciamento junto a RPPS em atendimento a regulamentação do Ministério da Previdência Social;
  - (c) não usar em benefício próprio, reter ou duplicar as informações ou dados fornecidos pelo ADMINISTRADOR e/ou pelo GESTOR, para a criação de qualquer

arquivo, lista ou banco de dados de utilização particular do próprio AAI ou de terceiros;

- (d) não modificar ou adulterar, de qualquer forma as informações e os dados fornecidos pelo ADMINISTRADOR e/ou pelo GESTOR, bem como não subtrair ou adicionar qualquer elemento a esses dados; e
  - (e) manter sob sigilo e total discrição os dados e informações a que venha ter acesso por qualquer meio ou forma, inclusive se as informações ou dados que chegarem ao seu conhecimento por terceiros, salvo se as mesmas forem isentas de restrições.
- 7.4. Se qualquer das PARTES e/ou INTERVENIENTES, por determinação legal ou em decorrência de ordem judicial ou de autoridade fiscalizadora, tiver que revelar informação sigilosa decorrente da prestação de serviços objeto deste Contrato, imediatamente dará notícia desse fato às outras Partes e/ou Intervenientes e lhes prestará as informações e subsídios que possam ser necessários para que a parte detentora da informação, a seu critério, possa defender-se contra a divulgação de qualquer das informações sigilosas, salvo se houver restrição legal, regulamentar, ou ainda, expedida por autoridade judicial ou fiscalizadora.
- 7.5. A obrigação em manter sigilo e confidencialidade, prevista nesta cláusula, subsistirá à rescisão ou ao término do presente Contrato, pelo prazo de 5 (cinco) anos, exceto nos casos em que a lei ou qualquer outro normativo determine prazo específico para a guarda do sigilo da informação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os serviços prestados na presente contratação não geram vínculo de exclusividade para qualquer das PARTES e/ou INTERVENIENTES.
- 8.2. A utilização, por qualquer uma das PARTES e/ou INTERVENIENTES, do nome, marcas e logomarcas das outras PARTES e INTERVENIENTES depende de prévia aprovação, por escrito, da PARTE ou INTERVENIENTE detentor da marca, exceto para a utilização do nome da PARTE e/ou INTERVENIENTES nos regulamentos e demais documentos dos FUNDOS, conforme exigido pela regulamentação em vigor, para a qual as PARTES e/ou INTERVENIENTES desde já autorizam a utilização.
- 8.3. Todas as notificações e intimações entre as PARTES e INTERVENIENTES deverão ser feitas por escrito, para os endereços constantes do preâmbulo ou outros que, por escrito, forem comunicados por uma PARTE ou INTERVENIENTE às demais.
- 8.4. Os serviços prestados pelo AAI aos FUNDOS, nos termos deste Contrato, não podem ser cedidos, subcontratados ou repassados, nem integral, nem parcialmente, a terceiros.
- 8.5. Se qualquer das PARTES e/ou INTERVENIENTES, em qualquer tempo ou período, não fizer valer qualquer um ou mais dos termos ou condições deste instrumento, isso não será considerado novação ou renúncia dos referidos termos ou condições ou do direito de, em qualquer tempo posterior, fazer valer todos os termos e condições deste instrumento. A renúncia e novação serão sempre feitas por escrito.

- 8.6. O presente instrumento constitui o acordo integral entre as PARTES e INTERVENIENTES, superando quaisquer entendimentos orais ou escritos anteriores, não caracterizando qualquer forma de associação ou *joint-venture* entre as PARTES e os INTERVENIENTES.
- 8.7. Não existe vínculo empregatício entre os funcionários de cada uma das PARTES e/ou INTERVENIENTES, nem se estabelecerá entre cada uma das PARTES e/ou INTERVENIENTES qualquer forma de associação, solidariedade ou vínculo societário, competindo, portanto, a cada uma delas, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e tributárias, na forma da legislação em vigor.
- 8.8. O presente contrato obriga as PARTES e INTERVENIENTES e seus sucessores a qualquer título.

### CLÁUSULA NONA - ARBITRAGEM

- 9.1. Este Contrato será interpretado e regido em conformidade com as Leis da República Federativa do Brasil.
- 9.2. No caso de sobrevirem litígios oriundos do presente Contrato, as PARTES concordam em envidar seus melhores esforços no sentido de dirimi-los de maneira amigável e de acordo com os princípios de boa-fé.
- 9.3. Em não sendo dirimida de maneira amigável, e com exceção das controvérsias referentes a obrigações que comportem, desde logo, execução judicial, todos os demais litígios, reivindicações ou controvérsias resultantes deste Contrato devem ser definitivamente resolvidas por arbitragem, a ser processada pela Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, instituída pela Fundação Getúlio Vargas ("Câmara"), de acordo com o respectivo regulamento ("Regulamento").
- 9.4. O Tribunal Arbitral será constituído por 3 (três) árbitros, cabendo a cada uma das PARTES a escolha de um árbitro, não necessariamente integrantes do Corpo de Árbitros da Câmara, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da notificação enviada pela Câmara.
- 9.5. Os árbitros indicados pelas PARTES deverão escolher em conjunto o nome do terceiro árbitro, a quem caberá a presidência do Tribunal Arbitral, submetendo seu nome à aprovação da Câmara. Se qualquer das PARTES deixar de indicar árbitro, caberá ao presidente da Câmara fazer essa nomeação. Caso os árbitros indicados pelas PARTES (ou indicadas em seu nome pelo presidente da Câmara) não cheguem a um acordo quanto à indicação do terceiro árbitro, caberá ainda ao presidente da Câmara proceder à respectiva nomeação.
- 9.6. O Tribunal Arbitral terá assento na Cidade do Rio de Janeiro, utilizando-se a língua portuguesa como idioma oficial para todos os seus atos. O Tribunal Arbitral aplicará à solução da controvérsia o direito brasileiro vigente e não poderá recorrer à equidade para resolução de controvérsias a ele submetida.
- 9.7. As PARTES concordam que a arbitragem deverá ser mantida em confidencialidade e seus elementos (incluindo-se, sem limitação, as alegações das PARTES, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

- curso do procedimento arbitral) somente serão revelados ao Tribunal Arbitral, às PARTES, aos seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento das obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade reguladora.
- 9.8. O procedimento arbitral prosseguirá à revelia de qualquer das PARTES, nos termos previstos no Regulamento de Arbitragem.
- 9.9. A sentença arbitral não está sujeita à homologação ou a qualquer recurso perante o Poder Judiciário e será definitiva, irrecorrível e vinculante para as PARTES, seus sucessores e cessionários, que se comprometem a cumpri-la espontaneamente e renunciam expressamente a qualquer forma de recurso, ressalvados o pedido de correção de erro material ou de esclarecimento de obscuridade, dúvida, contradição ou omissão da sentença arbitral, conforme previsto no artigo 30 da Lei nº 9307/96 e o exercício de boa-fé da ação de nulidade estabelecida no artigo 33 da referida Lei.
- 9.10. As PARTES têm ciência plena de todos os termos e efeitos da cláusula compromissória ora avençada, e concordam de forma irrevogável que a arbitragem é a única forma de resolução de quaisquer controvérsias decorrentes deste Contrato e/ou a ele relacionadas. Sem prejuízo da validade desta cláusula compromissória, as PARTES elegem o foro central da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, quando e se necessário, para fins exclusivos de:
- (a) execução da sentença arbitral ou de obrigações líquidas, certas e exigíveis;
  - (b) obtenção de medidas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as PARTES e/ou para garantir a eficácia do procedimento arbitral;
  - (c) obtenção de medidas de caráter mandamental e de execução específica.
- 9.11. Nos casos mencionados nas alíneas (b) e (c) do item 9.10 acima, a PARTE requerente deverá solicitar a instauração do procedimento arbitral ou, no caso de já haver procedimento arbitral em curso, informar imediatamente ao Tribunal Arbitral a respeito da medida implementada pela autoridade judicial. Em qualquer dessas hipóteses, restituir-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído ou já constituído, conforme o caso, plena e exclusiva competência para decidir acerca das matérias e questões levadas ao Poder Judiciário, cabendo ao Tribunal Arbitral *rever, conceder, manter ou revogar a medida judicial solicitada*. O ajuizamento de qualquer medida nos termos previstos nesse item o anterior não importa em renúncia à cláusula compromissória ou aos limites da jurisdição do Tribunal Arbitral.
- 9.12. Cada uma das PARTES será responsável pelos seus próprios custos, despesas e honorários advocatícios. Os honorários e custos dos árbitros e da instituição de arbitragem serão rateados igualmente pelas PARTES. Proferida a decisão final, a PARTE vencida deverá ressarcir todos os custos, despesas e honorários advocatícios e dos árbitros incorridos pela outra PARTE, atualizados monetariamente com base na variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas), calculado *pro rata die* para o período compreendido entre a data em que os referidos custos, despesas e honorários tiverem sido incorridos pela PARTE vencedora e a data em que o ressarcimento for efetivamente realizado. Caso a vitória de uma PARTE seja parcial, a

Fl. 48  
PA

sentença arbitral determinará a proporção do rateio dos custos, despesas e honorários incorridos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - ASSINATURA DIGITAL**

10.1. Fica ajustado entre as PARTES que o presente Contrato, bem como seus eventuais instrumentos aditivos, poderão ser assinados digitalmente, caso em que as seguintes condições deverão ser observadas:

- (a) cada PARTE declara perante as demais PARTES, para todos e quaisquer fins de direito, que está ciente e de acordo em firmar eletronicamente o presente Contrato e seus eventuais aditivos por meio da utilização de assinatura digital;
- (b) a fim de garantir a validade e a veracidade do presente Contrato e seus eventuais aditivos firmados por meio de assinatura digital, as PARTES se responsabilizam por todas e quaisquer informações prestadas às demais PARTES; e
- (c) o AAI e o GESTOR se comprometem a informar e enviar ao ADMINISTRADOR, sempre que lhes for solicitado, ou sempre que houver qualquer alteração e/ou atualização, a relação de seus procuradores e/ou representantes legais com poderes para firmar contratos digitalmente.

E por estarem, assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2016.

Leonardo Assad  
Procurador

Walciano Amorim Cruz  
Procuradora

**FUNDOS DE INVESTIMENTO**

representado por seu administrador

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



**PRIVATIZA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA**

Leonardo Assad  
Procurador

Walciano Amorim Cruz  
Procuradora

**BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**

Testemunhas:

1. Luciana Sueko

2. \_\_\_\_\_

Luciana Sueko  
359.803.068-11





ANEXO I  
AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO POR  
AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO

RELAÇÃO DOS FUNDOS CONTRATANTES

Denominação	CNPJ
AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC DE FIM	09.141.893/0001-60
AZ QUEST TOP LONG BIASED FIC DE FIA	13.974.750/0001-06
AZ QUEST ALTRO FIC DE FIM CP	22.100.009/0001-07
AZ QUEST LUCE FIC DE FI RF CP LP	23.556.185/0001-10
AZ QUEST MULTI FIC DE FIM	04.455.632/0001-09
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC DE FIA	11.392.165/0001-72
AZ QUEST TOTAL RETURN FIA	14.812.722/0001-55
AZ QUEST YIELD FIC DE FI RF LP	16.599.968/0001-16
AZ QUEST AÇÕES FIC FIA	07.279.657/0001-89



*Handwritten signature*  
*A*

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO  
0.517.660/18-01



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.840.515/0001-08

NIRE: 35.219.258.847

CONVÊNIO  
CIESP

SINGULAR

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**JOSÉ APARECIDO COSTA DE FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agente autônomo de investimento, portador da cédula de identidade RG 10.576.384 SSP /SP, e inscrito no CPF sob nº 034.772.608-99, residente e domiciliado nesta Capital/SP, na Avenida Santa Inês, nº 1851- Apto. 131- Parque Mandaquí - CEP-02415-002;

**LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agente autônomo de investimento, portador da cédula de identidade RG 11.377.790 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 038.652.428-98, residente e domiciliado nesta Capital/SP, na Rua Tijucó Preto, 618- Tatuapé - CEP-03316-000;

**UBIRAJARA DOS SANTOS MACIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agente autônomo de investimento, portador da cédula de identidade RG 63.721.609- IFF /RJ, e inscrito no CPF sob nº 863.418.987-20, residente e domiciliado nesta Capital/SP, na Rua Capital Federal, nº 874- Sumaré- CEP- 01259-010

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.840.515/0001-08, estabelecida em São Paulo, Capital, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 110 - 6º Andar Conjunto 62 - Jardim Paulista, CEP 04542-000, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da sociedade, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

1. O sócio **JOSÉ APARECIDO COSTA DE FRANÇA**, possuidor de 510 quotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, que totalizam o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), neste ato, com a expressa concordância dos demais sócios, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, 1 (uma) quota do capital social no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e que vale R\$ 20,00 (vinte reais), com todos os direitos que a mesma representa, a **RAPHAEL FERNANDES RIOS PRADO**, brasileiro, agente autônomo de investimento, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n. 063.017.306-07 e portador do RG n. MG11749502 - PC/MG, residente e domiciliado na Rua Dr. Henrique Cabral, 182- Bairro: Chácara, município de Betim, Estado de Minas Gerais - CEP 32.671-280, que é admitido na sociedade.

2. Em razão da cessão de quota supracitada e da admissão de novo sócio, o Capítulo IV que trata do Capital Social passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials: A, J, and others.

IGEPREV  
 CAPÍTULO IV

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social e de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, divididos em 1.000 (um mil) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), que fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
JOSE APARECIDO COSTA DE FRANÇA	509	R\$ 10.180,00
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	245	R\$ 4.900,00
UBIRAJARA DOS SANTOS MACIEIRA	245	R\$ 4.900,00
RAPHAEL FERNANDES RIOS PRADO	1	R\$ 20,00
TOTAL	1 000	R\$ 20 000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Os sócios não poderão ceder a terceiros suas quotas de capital social ou parte delas, sem o consentimento dos demais sócios, expresso em contrato próprio.

3. Assim, decidem consolidar o Contrato Social nos termos que se seguem.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de: **PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem sua sede e foro no Município de São Paulo- Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 110- 6º Andar- Conjunto 62, Jardim Paulista- CEP. 04542-000.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá abrir e ou fechar (encerrar) filiais, sucursais e ou escritório administrativo, em qualquer parte do território nacional, sempre sob a responsabilidade direta de um dos sócios, respeitada a obrigação de inscrição suplementar do responsável e da própria sociedade, bem como a devida comunicação à seccional do registro original.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade constituída em 21/09/1995 tem seu prazo de duração por tempo indeterminado

*[Handwritten signatures]*

JOSÉ

APARECIDO COSTA DE FRANÇA  
 CAPÍTULO II

OBJETO SOCIAL

A sociedade, na qualidade de agente autônomo de investimento, tem como objetivo as atividades de:

Distribuição de títulos e valores mobiliários, quotas de fundos de investimento e derivativos, sempre em conformidade com a regulamentação e a auto-regulamentação aplicáveis.

### CAPÍTULO III

#### NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS

No cumprimento de seus objetivos sociais, a sociedade podera agir diretamente ou por meio de seus sócios, sempre em conformidade com a regulamentação e a auto-regulamentação aplicáveis.

### CAPÍTULO IV

#### DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social e de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, divididos em 1.000 (um mil) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), que fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
JOSE APARECIDO COSTA DE FRANÇA	509	R\$ 10.180,00
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	245	R\$ 4.900,00
UBIRAJARA DOS SANTOS MACIEIRA	245	R\$ 4.900,00
RAPHAEL FERNANDES RIOS PRADO	1	R\$ 20,00
TOTAL	1.000	R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios não poderão ceder a terceiros suas quotas de capital social ou parte delas, sem o consentimento dos demais sócios, expresso em contrato proprio.

### CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida uni e exclusivamente pelo sócio **JOSÉ APARECIDO COSTA DE FRANÇA**, que assinará isoladamente e representará a sociedade em todos os atos ordinários e extraordinários, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, e terá a denominação de sócio administrador, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

A  
 P  
 d  
 A  
 U

JURIS

4 1 1 1  
CAPÍTULO VI

### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Os sócios respondem, solidariamente, pelas obrigações sociais perante terceiros em geral, se o Capital Social não cobrir tais obrigações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Quando no exercício de atos de Agente autônomo de investimento, e de acordo com a ICVM 497/11, com o uso da razão social, todos os sócios respondem pessoal, solidária e ilimitadamente pelos danos eventualmente causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar perante a CVM, a que porventura incorrer o responsável direto pelo ato,

PARÁGRAFO SEGUNDO: No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízo à sociedade, inclusive por ressarcimento a terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

### CAPÍTULO VII

#### TÉRMINO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 §2º e art. 1.078 do CC/2002)

### CAPÍTULO VIII

#### PRÓ-LABORE

Somente os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com a situação e possibilidades financeiras da empresa.

### CAPÍTULO IX

#### DISSOLUÇÃO PARCIAL

No caso de Dissolução Parcial da Sociedade, seja por desligamento (exclusão) ou falecimento de um dos sócios, ou por retirada voluntária, terá ele e herdeiros, direito de receber o valor de suas quotas representativas do capital pelo correspondente valor patrimonial real, conforme disposto na cláusula Décima Quinta (XV).

A  
P  
d  
R

**CONSTITUIÇÃO**  
**ART. 1028**  
**CAPÍTULO X**

**FALLECIMENTO DO SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e com o que está determinado na cláusula Décima Quinta (XV).

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art.1028 e art. 1031, CC/2002)

**CAPÍTULO XI**

**DOS BALANÇOS E RESULTADOS**

Os lucros ou prejuízos líquidos, apurados em cada balanço, por decisão dos titulares da maioria das quotas do capital social, poderão ser:

A - Distribuídos entre os sócios na proporção de suas participações, estabelecendo-se a forma e prazo de pagamento;

B- Retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros suspensos ou reserva específica;

C - Capitalizados e distribuídos às competentes quotas bonificadas, na mesma proporção da participação de cada sócio no capital social existente naquela data.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios, a sociedade poderá levantar balanços extraordinários ou especiais para fins contábeis ou de distribuição de lucros

**CAPÍTULO XII**

**DAS ATAS DE REUNIÃO**

Fica desde já dispensada a publicação das atas de reunião de quotistas, a sua averbação em livros especiais e o seu registro perante o Registro Público de empresas mercantis, formalidades estas mencionadas no artigo 1.075 da Lei 10.406, de 11 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO XIII**

**NAS DIVERGÊNCIAS**

Todo o sócio que divergir da decisão tomada poderá retirar-se da sociedade, obedecendo ao disposto na cláusula Décima Quinta (XV).

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os instrumentos de alteração, consolidação ou mesmo de nova redação do contrato social poderão ser firmados, exclusivamente, pelos administradores.

A

Φ

MEOP

MEOP  
CAPÍTULO XIV

DAS QUOTAS

As quotas sociais são indivisíveis.

1 - O valor das quotas está desde já limitado à participação de cada sócio no montante do patrimônio líquido da empresa. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir a terceiros, a qualquer título que seja as quotas sociais de que é proprietário, sem prévio aviso e expresse consentimento dos demais. Aos sócios remanescentes assistirá o direito de preferência na respectiva aquisição nos termos da presente cláusula.

2 - O sócio que pretender desfazer-se, total ou parcialmente, de suas quotas sociais, notificará os demais pôr escrito, sendo que estes terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento do documento escrito e assinado, se manifestarem, a respeito do eventual consentimento, esclarecendo neste próprio documento, quanto ao interesse do exercício do direito de preferência retro aludido.

3 - Desejando quaisquer dos sócios remanescentes exercerem o direito de preferência, aqui assegurado, deverá ser levantado nos 30 (trinta) dias seguintes ao da comunicação a que alude o parágrafo acima (2º), balanço geral da sociedade, para que se apure o valor do Patrimônio Líquido, com base no qual será distribuído o valor de cada quota social. Valor este que prevalecerá, para todos os efeitos legais, inclusive para o exercício do direito de preferência acima aludido, independentemente da existência de proposta ou ofertas mais favoráveis de terceiros, estranhos ou não à sociedade.

4 - Depois de preenchidas as formalidades acima citadas, o sócio retirante terá direito ao valor do ressarcimento, pagável em 02 (dois) anos a partir da data do levantamento do referido balanço, ou em caso de acordo, em prazo superior, desde que tudo esteja formalizado, cabendo a cada parcela, a variação monetária mensal, apurada através de índice que reflita a inflação do período.

CAPÍTULO XV

FÓRUM

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente, fica eleito desde já o foro do Município de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A

*(Handwritten signatures)*

JULI 2018

14 10 10

CAPÍTULO XVI

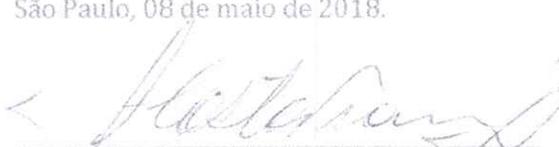
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

PAULO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, § 1Q e 2Q, CC/2002) e que não estão incurso em quaisquer dos artigos previstos em Lei, que os impeçam de atuar em suas funções ou a de exercer atividades mercantis.

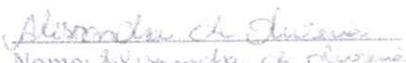
E, pôr assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor que lido e achado conforme, e assinado pelos sócios perante 02 (duas) testemunhas e, depois de satisfeitas as formalidades legais, será devidamente arquivado nos órgãos competentes, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 08 de maio de 2018.

 <b>JOSÉ APARECIDO COSTA DE FRANÇA</b> RG 10.576.384 SSP/SP CPF/MF 034.772.608-99	 <b>LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA</b> RG 11.377.790 SSP/SP CPF/MF 038.652.428-98
 <b>UBIRAJARA DOS SANTOS MACIEIRA</b> RG 63.721.609 IFP/RJ CPF/MF 863.418.987-20	 <b>RAPHAEL FERNANDES RIOS PRADO</b> RG MG 11.749.502 CPF/MF 063.017.306-07

TESTEMUNHAS:

  
 Nome: Vitoriano de Jesus  
 RG: 39.555.016 SSP/SP  
 CPF: 223.066.338-06

  
 Nome: Alexsandro de Oliveira  
 RG: 37.876.309-2 SSP/SP  
 CPF: 388.528.328-04

LARA

**TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Dr. João Batista Lara - TABELIÃO  
 Av. J.K., nº 288 - Betim - MG - Fone (31) 3500-1111

Reconheço Autêntica (s) a (s) firma (s) abaixo:

[8whTxam1]-**RAPHAEL FERNANDES RIOS PRADO.**  
 Betim, 08/05/2018 18:20:19 LLSS  
 Em testemunho da verdade.



  
 Antonio Carlos Antunes Jr.  
 OAB/SP 191.583

Antônio



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.506.394/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/06/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AZ QUEST</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JUNIOR</b>	NÚMERO <b>758</b>	COMPLEMENTO <b>15 ANDAR - CJ. 152</b>
CEP <b>04.542-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAIM BIBI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(11) 3526-2250</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/06/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2018 às 14:05:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 04.506.394/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:47 do dia 04/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2018.

Código de controle da certidão: **0E86.20A8.05F1.162C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.506.394/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18050087775-06  
Data e hora da emissão 25/05/2018 12:20:53  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
 SÃO PAULO**  
**FAZENDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0260484 - 2018

**CPF/CNPJ Raiz:** 04.506.394/

**Contribuinte:** AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA

**Liberação:** 25/05/2018

**Validade:** 21/11/2018

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
 Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
 Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
 Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
 Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
 Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.038.997-6- Início atv :18/06/2001 (R LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JR., 00758 - CEP: 04542-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE HÁ O REGISTRO DE CAUSA SUSPENSIVA PARA OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 6.662.497-5, 6.662.499-1, 6.662.500-9, 6.662.502-5, 6.662.503-3 E 6.662.572-6, CONFORME FISC (SEI Nº 6017.2018/0026225-5).**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
 Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 10:08:19 horas do dia 25/05/2018 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A2CD6E0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/st>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.506.394/0001-05

Certidão nº: 154795341/2018

Expedição: 25/07/2018, às 12:02:44

Validade: 20/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.506.394/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04506394/0001-05  
**Razão Social:** QUEST INVESTIMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** QUEST  
**Endereço:** R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JUNIOR 758 15 ANDAR CJ 152 /  
ITAIM BIBI / SAO PAULO / SP / 4542-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2018 a 28/11/2018

**Certificação Número:** 2018103100563383538673

Informação obtida em 01/11/2018, às 09:18:59.

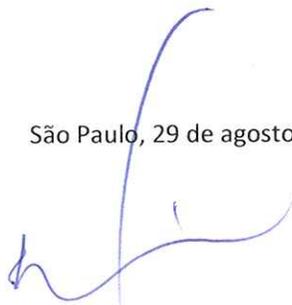
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

**AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr nº 758, 15º andar Cj 152 – CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.394/0001-05, neste ato representada por Walter Maciel Neto, portador da cédula de identidade RG nº 50.114.000-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 942.085.067-68, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua contratação com Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 29 de agosto de 2018.



AZ Quest Investimentos Ltda.

## ANEXO IV

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

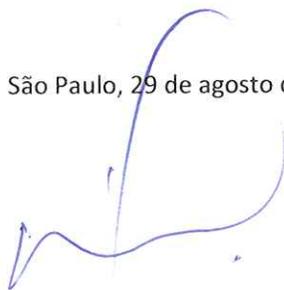
Ao

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

A/C GESTOR DO RPPS

**AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr nº 758, 15º andar Cj 152 – CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.394/0001-05, neste ato representada por Walter Maciel Neto, portador da cédula de identidade RG nº 50.114.000-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 942.085.067-68, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, que está ciente de todos os termos da edital e anexos deste, sendo sabedores de todas as especificações nele contidas e que atende plenamente os requisitos de habilitação.

São Paulo, 29 de agosto de 2018.



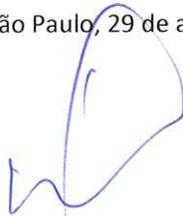
AZ Quest Investimentos Ltda.

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

**AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr nº 758, 15º andar Cj 152 – CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.394/0001-05, neste ato representada por Walter Maciel Neto, portador da cédula de identidade RG nº 50.114.000-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 942.085.067-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010, ou outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 29 de agosto de 2018.



AZ Quest Investimentos Ltda.

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

**AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr nº 758, 15º andar Cj 152 – CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.394/0001-05, neste ato representada por Walter Maciel Neto, portador da cédula de identidade RG nº 50.114.000-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 942.085.067-68, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento nº 001/2018, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

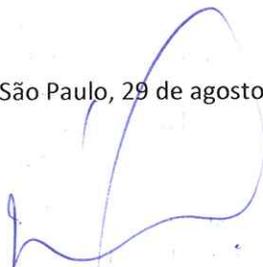
Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não possui em seu quadro de empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei 9.854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, art. 9º da Lei 8666).

Por ser Verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 29 de agosto de 2018.



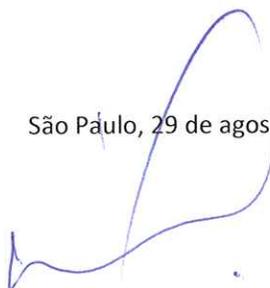
AZ Quest Investimentos Ltda.

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr nº 758, 15º andar Cj 152 – CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o no 04.506.394/0001-05, neste ato representada por Walter Maciel Neto, portador da cédula de identidade RG nº 50.114.000-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 942.085.067-68, já executou os está executando os serviços de gestão de fundos de investimento, de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

São Paulo, 29 de agosto de 2018.



AZ Quest Investimentos Ltda.



▶ **Questionário Padrão**  
**Due Diligence para Fundos de**  
**Investimento – Seção 1:**

Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

AZ Quest Investimentos Ltda

Questionário preenchido por:

Cassiano Ciampone

Data:

31/07/2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")



Versão: 2.1 - Atualizada em Fev/2014

## Sumário

<b>Apresentação.....</b>	<b>3</b>
<b>1) Informações sobre a Empresa .....</b>	<b>4</b>
1 - Informações Cadastrais.....	4
2 - Informações Institucionais .....	4
3 - Números da Empresa.....	8
4 - Receitas da Empresa .....	10
5 - Recursos Humanos .....	10
6 - Informações Gerais .....	11
7 - Informações Operacionais.....	11
8 - Compliance e Auditoria Interna.....	19
9 - Questões Jurídicas e Legais.....	21
10 - Anexos.....	21
<b>2) Declaração .....</b>	<b>23</b>
<b>3) Eventos Importantes.....</b>	<b>24</b>
<b>Atualizar Sumário.....</b>	<b> </b>

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito,  
atualizar campo, atualizar apenas os números de página)



## Apresentação

---

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.



## 1) Informações sobre a Empresa

<b>1 - Informações Cadastrais</b>	
1.1	Razão Social AZ Quest Investimentos Ltda
1.2	Nome de fantasia AZ Quest Investimentos
1.3	Endereço Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr. 758, conjunto 152, 15º andar
1.4	CNPJ 04.506.394/0001-05
1.5	Data de constituição 24/04/2001
1.6	Telefone +55 11 3526 2250
1.7	Fax +55 11 3526 2277
1.8	Website www.azquest.com.br
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.  A AZ Quest possui registro de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, concedido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em ato declaratório CVM nº 6.435, datado de 20 de julho de 2001. Adicionalmente, a AZ Quest adere ao Código de Auto-regulação para os Fundos de Investimento da ANBIMA. Com este código, os administradores de fundos passaram a ter de elaborar e colocar à disposição dos investidores prospectos atualizados com um conjunto mais amplo de informações para a tomada de decisões de investimento. O código também estabelece regras para a publicidade dos fundos, para a divulgação de resultados por parte dos administradores, além de normas e diretrizes acerca da marcação a mercado dos fundos.
1.10	Membro de associações de classe? Quais? Anbima e AMEC – Associação de Investidores no Mercado de Capitais
1.11	Nome de quem responde o questionário Cassiano Ciampone
1.12	Cargo Relações com Investidores
1.13	Telefone para contato + 55 11 3526-2279
1.14	Fax +55 11 3526-2277
1.15	E-mail para contato comercial@azquest.com.br
<b>2 - Informações Institucionais</b>	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)



<p>A AZ Quest Investimentos Ltda, é controlada pela AZ Quest Participações S/A, que detém a totalidade de seu capital.</p> <p>A Azimut Brasil Holdings, subsidiária do grupo italiano Azimut, detém 64,5% do capital da AZ Quest Participações S/A. Os executivos da AZ Quest detêm os 35,5% restantes do capital, sendo que os sócios Walter Maciel e Alexandre Silverio, detêm cerca de 19,5% conjuntamente</p>	
2.2	<p>Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Jun/06: Walter Maciel se associa à Quest como responsável pelas áreas de relações com investidores e desenvolvimento de negócios</li><li>• Jul/07: A Link Partners S.A. vende sua participação no negócio;</li><li>• Fev/11: Saída de Marcelo Villela, gestor da estratégia Macro;</li><li>• Jul/11: Saída de Fábio Spinola Vianna, gestor da estratégia de Equities.</li><li>• Jul/11: Alexandre Silverio assume a estratégia de Equities;</li><li>• Jan/14: Saída Paulo Pereira Miguel, Economista-Chefe;</li><li>• Ago/14 O BTG Pactual exerce o direito de compra de 15% da Quest Investimentos LTDA;</li><li>• Abr/15: A Azimut Brasil, subsidiária do grupo italiano Azimut, adquire 60% das ações da Quest Participações Ltda. Este evento marca a saída do Banco BTG Pactual e de Luiz Carlos Mendonça de Barros do quadro societário da empresa.</li><li>• Dez/16: AZ Quest incorporou a AZ Legan do Grupo Azimut, bem como seus sócios: Fábio Batista Veiga, Daniel de Moraes Borini, Jean Marcondes Sarro, Mauricio Gallego Augusto,</li><li>• Fev/17: Contratação de Bernardo Zerbini como co-responsável pela área Macro;</li><li>• Jun/17: Entrada de Eduardo Carlier, gestor de estratégia Equities</li><li>• Jun/17: Marcelo Versani Gonçalves deixou a equipe de gestão;</li><li>• Ago/17: Marcelo Aranha em 2017 deixou a equipe de gestão;</li><li>• Ago/17: Contratação de Marcello Milman para a equipe de Gestão;</li><li>• Ago/17: Livia Verjovsky deixou a equipe de Relação com Investidores;</li><li>• Ago/17: Contratação de Eduardo Duarte para a equipe de Relação com Investidores;</li><li>• Maio/18: Contratação da Ana Luiza Abrão como co-responsável pela área Macro;</li><li>• Junho/18: Contratação da Vinicius Langoni para a equipe Comercial;"</li></ul>
2.3	<p>Qual a estrutura empresarial do grupo?</p> <p>A AZ Quest Investimentos é uma gestora de recursos independente controlada pela AZ Quest Participações S/A. 64,5% das ações da controladora estão em poder da Azimut Brasil Holdings, subsidiária da Azimut Holding Spa, controladora da Azimut Capital Management SGR SPA, gestora italiana com mais de €52 bilhões em ativos. As ações remanescentes da AZ Quest Participações ficam em posse dos executivos da empresa.</p> <p>A AZ Quest adquiriu em janeiro/2017 a AZ Legan Administração de Recursos, que pertencia à Azimut Brasil Holdings.</p> <p>A Azimut Brasil é uma holding controladora de outras empresas de gestão, assessoria e distribuição de produtos financeiros, não diretamente ligadas à AZ Quest Investimentos.</p>
2.4	<p>Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)</p>



Comitê Executivo <sup>(1)</sup> <small>Indici Investment Corp. do Brasil Brasil Holding</small>							
Alexandre Silverio <sup>(1)(2)(3)</sup> (CIO / Gestor Equities)				Walter Maciel <sup>(1)(2)(3)</sup> (CEO)			
Equities		Crédito	Macro	Arbitragem	Relacionamento com Investidores	Risco / Operações	Adm / financeiro
Rodrigo Mello <sup>(3)</sup> Trader/Co-Gestor	Eduardo Cailler <sup>(3)</sup> Co-Gestor	Lawrence Mello <sup>(3)</sup> Gestor	Sergio Silva <sup>(3)</sup> Gestor	Fabio Veiga <sup>(3)</sup> Responsável	Wilson Barcellos <sup>(3)</sup> R.I. - Distribuidores	Gustavo Cardoso <sup>(3)</sup> Risk Manager	Lina Soares <sup>(3)</sup> Atm/financeiro
Bruno Barbosa <sup>(3)</sup> Trader/Analista	William Wang <sup>(3)</sup> Analisa/Co-Gestor	Caio Colombo <sup>(3)</sup> Analista	Bernardo Terzini <sup>(3)</sup> Co-Responsável	Jean Marcondes <sup>(3)</sup> Co-Responsável	Cassiano Ciampone <sup>(3)</sup> R.I. - Distribuidores	Ana Lúcia Ribeiro <sup>(3)</sup> Compliance	Ana Carolina Cavalcante <sup>(3)</sup> Processos
Maurício Gallego <sup>(3)</sup> Gestor	Marcello Milman <sup>(3)</sup> Analista	Daniel Borini <sup>(3)</sup> Analista	Alan Garcia <sup>(3)</sup> Co-Gestor	Gustavo Tupio <sup>(3)</sup> Trader	Eduardo Duarte <sup>(3)</sup> R.I. - Distribuidores	Marcelo Torande <sup>(3)</sup> Risco	Equipe
Caio Monteleone <sup>(3)</sup> Analista	Mariana Coelho <sup>(3)</sup> Analista		Marcello Curvello <sup>(3)</sup> Co-Gestor		Vinicius Langoni <sup>(3)</sup> R.I. - Distribuidores	Vitor Nagahama <sup>(3)</sup> Risco	
Daniela Pinter <sup>(3)</sup> Trader			Ana Luiza Abrão <sup>(3)</sup> Estrategista		Luiz Rocha <sup>(3)</sup> R.I. - Distribuidores	Igor Cardoso <sup>(3)</sup> Operações	
			Andre Muller <sup>(3)</sup> Economista			Equipe	

(1) Comitê Executivo: Indici Giuseppe Perrucci, representante da Azimut Brasil Holding  
(2) Comitê de Compliance  
(3) Comitê de Investimentos

2.5	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Alexandre Silverio. Seu resumo profissional no Anexo III	
2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
Sim. A AZ Quest adere ao Código de Auto-Regulação para os Fundos de Investimento da ANBIMA. Com este código, os administradores de fundos passaram a ter de elaborar e colocar à disposição dos investidores prospectos atualizados com um conjunto mais amplo de informações para a tomada de decisões de investimento. O código também estabelece regras para a publicidade dos fundos, para a divulgação de resultados por parte dos administradores, além de normas e diretrizes acerca da marcação a mercado dos fundos.	
2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim	
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou semelhantes? Caso seja, citar as instituições.
Somos signatários do Sistema B (B Corp) de desenvolvimento sócio ambiental.	
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?
O único sócio da empresa que possui participação em outros negócios é a Azimut Brasil. A empresa é uma holding de serviços financeiros.	
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?
Não.	
2.11	Descreva breve histórico da empresa.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Mai/01 – A empresa é fundada por Luiz Carlos Mendonça de Barros, com o objetivo inicial de gerenciar recursos próprios e de familiares;</li> <li>Jul/01 - É lançado o primeiro fundo: Quest 1 FIM.</li> </ul>	



- Jun/05 - É inaugurada a Estratégia Ações, através do lançamento do fundo Quest Ações FIC FIA;
- Jun/06: Walter Maciel se associa à Quest como responsável pelas áreas de relações com investidores e desenvolvimento de negócios
- Dez/06 - É inaugurada a Estratégia Long Short, através do lançamento do fundo Quest Long Short FIM;
- Jul/07 – A Link Partners S.A. vende aos sócios da Quest a participação remanescente que detinha na empresa;
- Dez/09 – É inaugurada a Estratégia Valor, através do lançamento do fundo Quest Small Caps;
- Fev/11: Saída de Marcelo Villela, gestor da estratégia Macro;
- Jun/11: Walter Maciel se torna CEO da AZ Quest;
- Jul/11: Saída de Fábio Spinola Vianna, gestor da estratégia de Equities.
- Jul/11: Alexandre Silverio assume a estratégia de Equities;
- Ago/11 – Firmada a associação estratégica com o BTG Pactual, que prevê a opção de compra de 15% da Quest Investimentos LTDA;
- Ago/14 O BTG Pactual exerce o direito de compra de 15% da Quest Investimentos LTDA;
- Abr/15: A Azimut Brasil, subsidiária do grupo italiano Azimut, adquire 60% das ações da Quest Participações Ltda. Este evento marca a saída do Banco BTG Pactual e de Luiz Carlos Mendonça de Barros do quadro societário da empresa.
- Out/15: Inauguração da área de crédito privado e chegada do Laurence Mello como gestor responsável pela área.
- Jan/17: Incorporação dos fundos da AZ Legan e inauguração da estratégia de fundos de Arbitragem na AZ Quest.
- Fev/17: Contratação de Bernardo Zerbini como co-responsável pela área Macro;
- Jun/17: Contratação de Eduardo Carlier como Gestor da área Equities;
- Jun/17: Marcelo Versani Gonçalves deixou a equipe de gestão;
- Ago/17: Marcelo Aranha em 2017 deixou a equipe de gestão;
- Ago/17: Contratação de Marcello Milman para a equipe de Gestão;
- Ago/17: Livia Verjovsky deixou a equipe de Relação com Investidores;
- Ago/17: Contratação de Eduardo Duarte para a equipe de Relação com Investidores;
- Nov/17: Saída de Ian Lima da a equipe Macro;



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dez/17: Contratação de Alan Garcia para a equipe Macro;</li> <li>• Fev/18: Jessica Dartora deixou a equipe de Relação com Investidores;</li> <li>• Fev/18: Iuri Rocha passa a integrar a equipe de Relação com Investidores;</li> <li>• Abr/18: Entrada de Ana Luiza Abrão, estrategista da área Macro;</li> <li>• Maio/18: Vinicius Langoni passa a integrar a equipe de Relação com Investidores;</li> <li>• Junho/18: Marcelo Lorande passa a integrar a equipe de Risco;</li> <li>• Julho/18: Caio Monteleone passa a integrar a equipe de Gestão;</li> </ul>
2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de <i>Suitability</i> . Em caso afirmativo, favor anexar.
	Sim. Seguem anexos os Códigos de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado e Política de <i>Suitability</i> .
2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comitê de Investimentos: nestes comitês semanais, nossa área econômica revisita os cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo para o Brasil e Mundo, estressando cenários alternativos e elencando riscos a cada um. Todos os gestores e traders participam destes comitês;</li> <li>• Comitê de Renda Variável: nestes comitês, Alexandre Silverio e o time de analistas avaliam e revisitam os temas de investimentos dos fundos da estratégia de Renda Variável;</li> <li>• Comitê de Risco: formado pela equipe de risco e pelo CIO e CEO, se reúne mensalmente a fim de reavaliar as premissas utilizadas pelos modelos de risco e processos de controle.</li> <li>• Conselho Consultivo: formado por Walter Maciel, Alexandre Silverio, Giuseppe Perrucci, Fabio Barbosa e Giovani Giovanelli, o conselho discute, sem função executiva, as questões ligadas às diretrizes de longo prazo e planejamento estratégico da empresa, bem como o cenário e tendências econômicas de longo prazo.</li> <li>• Comitê de Crédito: nestes comitês diário, Laurence Mello e time da AZ Quest avaliam e revisitam os temas de investimentos dos fundos de Crédito Privado.</li> </ul>
2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
	N.A.
2.15	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
	<p>Sim. As atividades de nossa área de TI compreendem suporte aos usuários, manutenção de servidores, back-ups diários de dados, instalação e manutenção de máquinas, servidores e impressoras. A área também cuida de toda a parte de monitoramento da rede (antivírus, firewall, anti-spam), comunicação (e-mails), telefonia, gerador e no-break.</p> <p>O profissional Elvis Pereira está na AZ Quest desde 2003. Anteriormente, trabalhou na corretora Link investimentos, de 1999 a 2003, e na empresa PWI, de 1997 a 1999. Elvis tem formação em analista de rede pela faculdade Unib (graduação em 1998) e possui certificações MCSA.</p> <p>A área de Tecnologia da Informação está sob a responsabilidade do sócio Walter Maciel Neto.</p>
<b>3 - Números da Empresa</b>	
3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.	



Ano	Patrimônio sob gestão (posição final do período)	Número de Pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólio/fundos sob gestão	Volume de captação de recursos com Investidor Institucional	Volume de captação de recursos com EFPC
2011	R\$ 1.399 mi	35	21	38%	38%
2012	R\$ 1.484 mi	32	28	53%	53%
2013	R\$ 2.307 mi	32	34	51%	47%
2014	R\$ 2.185 mi	30	30	61%	53%
2015	R\$ 1.943 mi	30	35	75%	66%
2016	R\$ 3.897 mi	30	49	44%	39%
2017	R\$ 8.706 mi	47	56	29%	25%
2018	R\$ 12.551 mi	47	64	19%	14%

3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)		
		Nº	% Carteira
	• Fundos: Domicílio local	60	94%
	• Domicílio em outro país	4	6%
	• Clubes	0	0%
	• Carteira Domicílio local	0	0%
	• Res. Nº 2.689	0	0%

3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?		
	Tipo	Nº 35	Exclusivos 29
	1. Curto Prazo		
	2. Referenciado		
	3. Cambial		
	4. Renda Fixa	5	7
	5. Multimercado	16	15
	6. Dívida Externa		
	7. Ações	10	7
	8. FIDC		
	9. FIP		
	10. FIEE		
	11. FII		
	12. Fundo de Índice (ETF)		
	13. Outras categorias	4	
			6%

3.4	Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?
	Temos atualmente 285 contratos de distribuição assinados.
3.5	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?
	76%



3.6 Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

0,00% do total de recursos sob gestão são originados especificamente de aplicações da própria Empresa

3.7 Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?

Tipo	nº	% passivo
14. Pessoas Físicas	1741	8,08%
15. Empresas	86	4,12%
16. Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização	1	1,22%
17. Investidores Institucionais Previdenciários	117	18,33%
18. Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de terceiros e family offices)	75074	62,49%
19. Investidor Estrangeiro	3	5,77%
20. Governo	0	0,00%

3.8 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
3,2%	3,0%	2,6%	2,1%	1,5%	1,2%	1,2%	1,0%	0,8%	0,7%

**4 - Receitas da Empresa**

4.1 Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)  
A empresa obtém receitas unicamente através das taxas de administração e performance dos fundos de investimento sob sua gestão.

4.2 Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?  
A gestão de fundos e recursos de terceiros é a única atividade da empresa, representando a totalidade das receitas da Az Quest.

4.3 A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?  
Sim.

**5 - Recursos Humanos**

5.1 Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?  
Todos os executivos relevantes para o negócio possuem participação no capital da empresa, e sua remuneração é atrelada ao seu desempenho individual e ao resultado da empresa. Esta estrutura reforça o alinhamento dos incentivos em todos os aspectos do negócio – Sócios, equipe de gestão e investidores. Os funcionários da AZ Quest são remunerados com um salário fixo compatível com o praticado pelo mercado. A remuneração variável é paga semestralmente, baseada no desempenho individual (analisado e discutido pelos sócios controladores, em comitê) e no tamanho do bônus pool que representa parte relevante do resultado da empresa, pré-dividendos. Os sócios também recebem dividendos proporcionais a sua participação no capital. Como política de retenção de talentos os profissionais que se destacam são convidados a se tornarem sócios da empresa. A metodologia utilizada para avaliar o desempenho de cada profissional se pauta em meritocracia e na avaliação da contribuição do profissional para o negócio.

5.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?  
Os profissionais que se destacam são convidados a se tornarem sócios da empresa. A metodologia utilizada para avaliar o desempenho de cada profissional se pauta em meritocracia e na avaliação da contribuição do profissional para o negócio.

5.3 Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?  
Todo novo funcionário passa pelo treinamento dos códigos e procedimentos da empresa. Anualmente é feita uma reciclagem para todos os colaboradores. Treinamentos específicos são indicados pelo diretor de cada área.



<b>6 - Informações Gerais</b>	
6.1	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, <i>hardware</i> e <i>software</i> )? Existem planos de expansão?
A atual estrutura da empresa comporta crescimento de ativos sob gestão até R\$ 15 bilhões, sem que se necessite de expansão.	
6.2	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de <i>rating</i> ? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)
Sim. Pela Moody's (nota MQ2)	
6.3	A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Guia Exame de Investimentos Pessoais 2009 e 2010 elegeu a Quest como uma das melhores gestoras na categoria Melhores Especialistas – Ações e na categoria Melhores Especialistas – Geral.</li> <li>• A revista Valor Investe ranqueou fundos Quest como 5 estrelas em edições como 2009/2010/2013 e 2014.</li> <li>• Revista Exame 2013 e 2014 elegeu os fundos da Quest como classificação máxima em suas categorias.</li> <li>• A Morningstar em 2014 classificou os fundos Quest Small Caps e Quest TOP Long Biased como 5 estrelas em suas categorias.</li> <li>• A revista Exame classificou o fundo Quest Total Return com 5 estrelas pelo Ranking 2015</li> <li>• A revista ValorInvest em 2015 e 2016 elegeu a AZ Quest na categoria Focadas – Renda Variável.</li> <li>• A Revista Exame Classificou a AZ Quest como Melhor Gestora Multimercado em 2017</li> </ul>	
<b>7 - Informações Operacionais</b>	
7.1 - Análise Econômica e Pesquisa	
7.1.1	Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe de Análise Econômica: <ul style="list-style-type: none"> <li>• André Muller – Economista</li> <li>• Ana Luiza Abrão – Estrategista</li> </ul> </li> <li>• Equipe de Pesquisa de Ações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Welliam Wang – Analista sênior</li> <li>• Mariana Coelho - Analista sênior</li> <li>• Bruno Barbosa – Analista</li> <li>• Marcello Milman - Analisa sênior</li> <li>• Caio Monteleone - Analista</li> </ul> </li> <li>• Equipe de Análise de Crédito Privado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Laurence Mello – Analista – Gestor</li> <li>• Caio Colombo – Analista</li> <li>• Daniel Borini - Analista</li> </ul> </li> </ul>	
7.1.2	Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe de Análise Econômica: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entraram – Paulo Miguel e Fábio Ramos em 2005;</li> <li>• Saíram – Bruno Barbosa em 2008 e Marina Santos em 2010;</li> <li>• Saiu Pedro Rotta em Dez/2012;</li> </ul> </li> </ul>	



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrou André Muller Fev/2013;</li> <li>• Saiu Fabio Ramos Mai/2013;</li> <li>• Saiu Paulo Pereira Miguel Jan/2014;</li> <li>• Entrou Ana Luiza Abrão - Maio/18;</li> </ul> <p>Equipe de Pesquisa de Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrou – Marcelo Porto Aranha em novembro de 2006</li> <li>• Entraram – Luiz Henrique Guerra em fevereiro de 2007 e Paulo Weickert em 2008;</li> <li>• Entrou – Welliam Wang em 2009;</li> <li>• Entraram – Marcelo Versiani Gonçalves e Enrico Molina em 2011;</li> <li>• Saiu - Paulo Weickert em 2011 e Enrico Molina;</li> <li>• Saiu – Luiz Henrique Guerra em Setembro de 2012;</li> <li>• Entrada – Mariana Coelho em Setembro de 2013;</li> <li>• Entrada – Victor Alcalay em Maio de 2014;</li> <li>• Saiu - Victor Alcalay em Abril de 2016;</li> <li>• Saiu – Marcelo Versani Gonçalves em 2017;</li> <li>• Entrou – Eduardo Carlier em 2017</li> <li>• Saiu – Marcelo Aranha em 2017;</li> <li>• Entrou – Marcello Milman em 2017;</li> <li>• Entrou – Caio Monteleone em 2018;</li> <li>•</li> <li>•</li> </ul> <p>Equipe de análise e gestão Crédito Privado</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrada – Laurence Mello em outubro de 2015;</li> <li>• Entrada – Caio Colombo em Dezembro de 2015.</li> <li>• Entrada – Daniel Borini em Janeiro de 2017</li> </ul>
7.1.3	<p>Utiliza <i>research</i> próprio ou de terceiros? Em que proporções?</p> <p>Todas as análises desenvolvidas no processo de investimento AZ Quest são preparadas por equipes de pesquisa macroeconômica, de renda variável e de crédito privado. Os relatórios de <i>research</i> de terceiros são utilizados para acompanharmos do fluxo de informações das empresas.</p> <p>Consultorias externas são utilizadas como referência, na medida em que apontam para riscos e cenários adicionais. Adicionalmente também temos (i) modelagem e projeções próprias, (ii) visitas frequentes a empresas e (iii) conferência e eventos relacionados a mercado financeiro e de capitais (eventos de bancos, entidades de classes e empresas de <i>research</i>)</p>
7.1.4	<p>Caso utilize <i>research</i> próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?</p> <p>Em <i>research</i> de análise econômica fazemos projeções de contas nacionais, atividade e inflação. Utilizamos também modelagem econométrica para simular cenários de juros e inflação. Na parte de análise de ações e de crédito, utilizamos um processo bottom-up de análise de empresas, com a utilização de modelos próprios de fluxo de caixa descontado, filtros de fatores qualitativos e comparações por múltiplos. Não produzimos relatórios de <i>sell side</i>.</p>
7.1.5	<p>Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?</p> <p>A AZ Quest tem acesso aos relatórios de análise de empresas das principais instituições financeiras nacionais e internacionais, entre eles BTG Pactual, Itaú, JPM, Morgan Stanley, Merrill Lynch entre outros. Também utilizamos informações e dados da Bloomberg, Broadcast e Thomson Reuters. A AZ Quest utiliza algumas das principais fontes de pesquisa econômica mundiais (Bancos centrais, universidades, LCA, blogs de economistas e think tanks). Para Brasil utilizamos como consultores</p>

externos a MCM consultores. Também utilizamos os dados provenientes da FGV Dados e Bloomberg.	
<b>7.2 – Gestão de Recursos</b>	
7.2.1	<p>Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)</p> <p>A área de gestão é composta por quatro equipes independentes: Macro, Ações, Arbitragem e Crédito Privado. As áreas são subordinadas e sob coordenação do C.I.O, Alexandre Silvério:</p> <p><b>Estratégia Macro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sergio Silva – Gestor Corresponsável pela área</li> <li>• Bernardo Zerbini – Corresponsável pela área</li> <li>• Marcello Curvello – Co gestor e Trader</li> <li>• Alan Garcia – Co gestor</li> <li>• Ana Luiza Abrão -Estrategista</li> <li>• André Muller -Economista</li> </ul> <p><b>Estratégia Ações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alexandre Silverio - Gestor</li> <li>• Rodrigo Mello – Co gestor</li> <li>• Bruno Barbosa - Analista</li> <li>• Welliam Wang – Analista e Co gestor</li> <li>• Mariana Coelho – Analista</li> <li>• Maurício Gallego - Gestor</li> <li>• Eduardo Carlier – Gestor</li> <li>• Marcello Milman – Analista</li> <li>• Caio Monteleone - Analista</li> </ul> <p><b>Estratégia de gestão de Crédito Privado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Laurence Mello</li> <li>• Caio Colombo</li> <li>• Daniel Borini</li> </ul> <p><b>Estratégia de gestão de Arbitragem</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fábio Veiga</li> <li>• Jean Marcondes</li> </ul>
	<p>Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.</p> <p><b>Estratégia Macro:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2011: Entrada de Marcelo Santucci e Sergio Silva;</li> <li>• 2011: Saída de Marcelo Villela e Paula Moreno;</li> <li>• 2013: Saída de Marcelo Santucci e entrada de Roberto Cintra;</li> <li>• 2013: Ian Lima se junta à equipe Macro;</li> <li>• 2014: Roberto Cintra deixa a empresa;</li> <li>• 2015: Luiz Carlos Mendonça de Barros deixa o quadro societário da empresa, mas segue como consultor e</li> <li>• 2016: Marcello Curvello se junta à equipe Macro;</li> <li>• 2017: Bernardo Zerbini se junta como corresponsável pela área Macro;</li> <li>• 2017: Saída Ian Lima</li> <li>• 2017: Entrada de Alan Garcia</li> <li>• 2018: Entrada de Ana Luiza Abrão</li> </ul>



**Estratégia Ações:**

- 2007: Entrada de Rodrigo Mello;
- 2008: Entrada de Welliam Wang e Estevão Souza;
- 2011: Saída de Fabio Spinola e parte da equipe de analistas;
- 2011: Alexandre Silverio assume a área de renda variável
- 2011: Entrada de Marcelo Gonçalves
- 2014: Saída Estevão Souza
- 2015: Chegada Bruno Barbosa
- 2016: Saída Victor Alcalay
- 2016: Chegada Mauricio Gallego;
- 2017: Saída de Marcelo Gonçalves;
- 2017: Saída de Marcelo Aranha;
- 2017: Chegada de Eduardo Carlier;
- 2017: Chegada de Marcello Milman;
- 2018: Chegada de Caio Monteleone;

**Estratégia de Crédito Privado:**

- 2015: Início das atividades e entrada de Laurence Mello
- 2015: Entrada Caio Colombo
- 2017: Entrada Daniel Borini

7.2.3	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
<p>A AZ Quest tem acesso aos relatórios de análise de empresas das principais instituições financeiras nacionais e internacionais, entre eles BTG Pactual, Itaú, JPM, Morgan Stanley, Merrill Lynch entre outros. Também utilizamos informações e dados da Bloomberg, Broadcast e Thomson Reuters</p> <p>A AZ Quest utiliza algumas das principais fontes de pesquisa econômica mundiais (Bancos centrais, universidades, LCA, blogs de economistas e think tanks). Para Brasil utilizamos como consultores externos a MCM consultores. Também utilizamos os dados provenientes da FGV Dados e Bloomberg.</p>	
7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
<p>Periodicamente avaliamos as contrapartes pela sua idoneidade, serviço, e liquidez de mercado. O comitê de risco e Compliance é o responsável por essa escolha e exige unanimidade nas aprovações.</p>	
7.2.5	Liste as corretoras aprovadas.
<p>BANCO MODAL S.A; BGC LIQUIDEZ; BRADESCO; BRASIL PLURAL; BTG PACTUAL; C SUISSSE; CITIBANK DTVM S; CM CAPITAL MARKETS; COINVALORES CCVM; GOLDMAN SACHS CTVM; GUIDE; ITAÚ CORRETORA; JPMORGAN; MERRILL; MSTANLEY; NOVAFUTURA; PLANNER CV S.A; RENASCENÇA; SANTANDER BR; TERRA INVEST; TULLETT; UBS E XP</p>	
7.2.6	Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i> .
<p>As linhas gerais de nosso processo para utilização das corretoras compreendem os seguintes aspectos: idoneidade, qualidade do serviço e do <i>research</i>, fluxo, qualidade de execução e finalmente rebate na taxa de corretagem. Desta maneira, tendemos a utilizar com maior frequência as maiores corretoras.</p>	
7.2.7	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.
<p>A política de gestão de caixa da AZ Quest utiliza cotas dos fundos geridos pela gestora. A gestão de caixa da empresa é baseada no planejamento, organização e controle dos recursos financeiros com</p>	



<p>uma previsibilidade mínima de 6 (seis) meses. Esse controle permite identificar a eventual necessidade de capital para investimentos ou, ainda, oportunidades de aplicação dos recursos nos momentos de capital em caixa.</p>	
7.2.8	<p>Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?</p>
<p>A área de Risco e Enquadramento da Az Quest, concomitantemente com a área de enquadramento do Administrador, monitoram diariamente os prazos médios dos fundos.</p>	
7.2.9	<p>De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?</p>
<p>Pelo comitê de investimentos, que analisa se a performance auferida está em linha com o objetivo de volatilidade e retorno de cada um dos fundos. Além disso, os co-gestores / analistas são avaliados por três métricas, são elas: resultado dos cases de investimento referente aos setores de sua cobertura, resultado do fundo co-gerido e contribuição dos cases de investimentos dos setores de sua cobertura no resultado dos fundos.</p>	
7.2.10	<p>A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?</p>
<p>Ao comitê de investimentos.</p>	
<p>7.3 – Risco</p>	
<p>7.3.1 – Estrutura</p>	
7.3.1.1	<p>Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)</p>
<p>Gestão de Risco:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gustavo Cardoso</li> <li>• Marcelo Lorande</li> <li>• Vitor Nagahama</li> </ul>	
7.3.1.2	<p>Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?</p>
<p>O departamento de Risco da AZ Quest (gerenciado por Gustavo Cardoso) reporta-se diretamente ao Comitê de Investimentos. O Risco elabora os relatórios de exposição dos fundos diariamente, antes da abertura dos mercados.</p>	
7.3.1.3	<p>Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saiu – Leonardo Kubota em 2010</li> <li>• Entrou – Vitor Nagahama em 2011</li> <li>• Entrou – Marcelo Lorande em 2018</li> </ul>	
7.3.1.4	<p>Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).</p>
<p>Utilizamos sistemas proprietários desenvolvidos internamente (em plataformas Excel, SQL e Matlab) para o cálculo do risco de nossos fundos. Em paralelo utilizamos a ferramenta AIM da Bloomberg para corroborar nossos cálculos.</p>	
7.3.1.5	<p>Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contêm e quem recebe e analisa estes relatórios?</p>
<p>A área de risco gera diariamente, antes da abertura do mercado, um relatório completo de risco para cada um de nossos fundos. Este relatório é entregue aos gestores dos fundos de cada uma das estratégias e traders. O relatório consolida medidas de risco, liquidez, exposição e contribuição por ativos, por mercado e por setor, no caso da carteira de renda variável.</p>	
<p>7.3.2 - Risco de Crédito</p>	
7.3.2.1	<p>Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.</p>
<p>A análise de risco de crédito de títulos privados é realizada internamente por nossa área de crédito. Na gestão do risco de nossa carteira, buscamos focar tanto nos riscos individuais dos ativos quanto nos riscos do portfólio. Buscamos construir uma carteira diversificada e assim mitigar riscos individuais, conforme os modernos preceitos de gestão de portfólios. Ao mesmo tempo, tentamos reduzir ao máximo as nossas perdas potenciais e gerimos ativamente o portfólio, vendendo no</p>	



mercado secundário posições que sinalizem alguma perspectiva de deterioração. Adicionalmente, utilizamos pesquisas macroeconômicas, setoriais e das empresas sob nossa cobertura, objetivando a melhor qualidade de investimento possível. Realizamos uma seleção tanto por meio da análise clássica de crédito, com o acompanhamento e a projeção dos índices financeiros das empresas, quanto pelas projeções do seu fluxo de caixa futuros. O principal objetivo é compreender todos os pontos negativos de um investimento em potencial, sejam os itens relacionados aos impactos macroeconômicos nas empresas (fora do alcance de intervenção de seus administradores), sejam os efeitos provenientes do setor a que a empresa pertença ou, ainda, os riscos específicos da própria companhia emissora. Frequentemente, também utilizamos nossa sinergia com os analistas de renda variável para aprimorar a identificação de potenciais riscos. Após essas etapas, avaliamos os pontos positivos e negativos do crédito desse potencial emissor. Fazemos isso tanto em um escopo absoluto (analisando seus indicadores e números), como relativo (com as demais empresas comparáveis). Para alguns casos ainda buscamos comparar a nossa percepção com a dos demais agentes do mercado, principalmente daqueles que também consideramos como referência. Se encontramos diferença discrepante e acreditarmos que é válido reconsiderar o assunto, assim o faremos. Em suma, o desenvolvimento de processos bem estruturados de análise e acompanhamento nos possibilita mapear todos os pontos críticos de riscos que, eventualmente, provocariam uma deterioração no preço de um determinado ativo.	
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
Conforme mencionado na questão 7.3.2.1 acima, a seleção de novas operações de crédito é realizada com base no procedimento analítico acima. Terminada essa aprovação ainda cabe ao gestor adquirir, ou não, o referido ativo.	
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
Sim, é convocada uma reunião extraordinária do comitê de Risco e Diretoria para discutir as ações a serem tomadas.	
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
A AZ Quest Investimentos buscará, sempre que possível, executar as estratégias de investimentos que envolvam derivativos através de instrumentos negociados em pregão na BM&F e na Bovespa (futuros de moedas, taxa de juros, ações e índices de ações). No caso da BM&F, quando houver necessidade do uso de instrumentos negociados em balcão (swaps), a AZ Quest Investimentos fará operações com garantia da BM&F. No entanto, pode haver situações onde a estratégia de investimento da AZ Quest Investimentos demande a formalização de operações em mercado de balcão organizado sem garantia, principalmente no caso de swaps, opções e outros derivativos passíveis de registro na CETIP. Neste caso, a AZ Quest Investimentos somente terá como contrapartes instituições financeiras que sejam classificadas como, no mínimo, brAA pela Standard & Poors e/ou pela Moodys. No caso de a instituição financeira não ter um rating em escala nacional, o que ocorre com alguns bancos estrangeiros que operam no Brasil, a AZ Quest Investimentos somente terá como contrapartes instituições classificadas como A, no mínimo, na escala de rating global da Standard & Poors e/ou da Moodys.	
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
Avaliamos as contrapartes pela sua idoneidade, serviço, e liquidez de mercado. O comitê de risco e compliance é o responsável por essa escolha e exige unanimidade nas aprovações.	
7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop loss, etc).
O controle de risco de mercado é feito através de limites formais para cada um dos portfólios, em diferentes métricas. A fim de evitar alavancagem excessiva do portfólio, utilizamos limites de Stress descorrelacionados,	



<p>elaborados com base nos cenários definidos pela BM&amp;F. No caso de não haver cenários disponíveis para determinados ativos, utilizamos o Worst Case Scenario em 30 dias dos últimos 10 anos. A AZ Quest também mantém acompanhamento de V@R paramétrico com otimização de lambda e 95% de intervalo de confiança para o período de um dia. Visando evitar eventos de perdas sucessivas aos fundos multimercado e de renda fixa, estabelecemos limites de drawdown, definidos como a máxima perda em janela de três meses. Os limites de drawdown são definidos considerando os objetivos de retorno e o perfil de risco de cada fundo e não devem ser considerados um mero instrumento de stop-loss, mas sim um alarme para o rebalanceamento das posições e para a reflexão sobre o cenário traçado. Com isso é possível limitar as perdas dos fundos no caso de erros de cenário e de alocação, sem limitar desnecessariamente os retornos objetivados em janelas mais longas.</p>	
7.3.4.2	<p>Como são formalizados os controles de risco de preço?</p>
<p>No manual de risco descrevemos os modelos e parâmetros utilizados para o cálculo do risco dos fundos. Diariamente o relatório de risco é disponibilizado a todos os participantes da Equipe de Investimentos.</p>	
7.3.4.3	<p>Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?</p>
<p>Os nossos relatórios de risco demonstram a alocação por estratégias. O controle e monitoramento desta alocação por estratégia é realizado por cada um dos gestores. Não existem limites pré-estabelecidos por estratégias ou instrumentos. Todas as classes de ativos que operamos competem por alocação em risco da mesma maneira. O gestor decidirá como compor o portfólio de cada um dos fundos, de maneira a refletir nossos cenários macroeconômicos.</p>	
7.3.4.4	<p>Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?</p>
<p>Antes da efetivação de operações nos fundos, a área de risco da AZ Quest realiza simulações, de maneira a conferir o enquadramento limites dos fundos. Sendo assim, podem ocorrer apenas desenquadramentos passivos de risco, que são corrigidos na manhã do dia seguinte.</p>	
7.3.4.5	<p>O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.</p>
<p>A área de risco da administradora monitora diariamente os riscos dos fundos. Caso haja algum fundo desenquadrado é solicitado no mesmo dia o enquadramento.</p>	
<p>7.3.5 - Risco de Liquidez</p>	
7.3.5.1	<p>Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.</p>
<p>O objetivo do controle de liquidez é evitar a concentração do portfólio e monitorar o nível de solvência dos fundos de investimento, garantindo um percentual mínimo de ativos para fazer frente aos resgates. De acordo com o prazo de cotização e do prazo de pagamento de resgate do fundo, calculamos o nível de solvência necessária considerando que depósitos em margem estão bloqueados, e que o fundo deve honrar primeiramente suas dívidas com os credores. O Comitê de Risco monitora diariamente a liquidez de todos os ativos das carteiras. Em linhas gerais, procuramos operar ativos mais líquidos de cada um dos mercados. Para cálculo de liquidez de ações a vista, trabalhamos com um limite geral para o somatório de todas as carteiras dos fundos, considerando a negociação de 20% do volume médio do mercado dos últimos 30 pregões, descartando o maior e o menor volume negociados da série. Para posições maiores que 2% do PL dos fundos, o limite é de 10 dias para a zeragem. Para posições inferiores a 2% do PL dos fundos, o limite é de 30 dias para a zeragem. Limites para títulos de crédito privado seguem metodologia e critérios semelhantes. Para derivativos, a liquidez do contrato é um dos fatores utilizados pela BM&amp;F Bovespa no cálculo do Stress do portfólio. Consideramos a negociação de 20% do volume médio diário na definição do número de dias para liquidação da posição.</p>	
<p>Para os fundos de créditos buscaremos utilizar da metodologia Anbima (curvas de liquidez de ativo e passivo) e de eventual metodologia fornecida pelos administradores.</p>	



7.3.5.2	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
Os nossos relatórios de riscos demonstram a alocação por estratégias. O controle e monitoramento desta alocação por estratégia são realizados por cada um dos gestores. Todas as classes de ativos que operamos competem por alocação em risco da mesma maneira. O gestor decidirá como compor o portfólio de cada um dos fundos, de maneira a refletir nossos cenários macroeconômicos.	
7.3.6 - Risco Operacional	
7.3.6.1	Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.
O gerenciamento do risco operacional é de responsabilidade do Risk Manager, que monitora uma série de procedimentos a fim de minimizar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Com o intuito de envolver todos na empresa, todos os funcionários devem acompanhar a conformidade de seus processos e a exposição ao risco a que as atividades estão sujeitas para estabelecer práticas, controles internos e planos de ação que minimizem o risco e corrijam as deficiências.	
7.3.6.2	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.
A checagem de confirmação de ordens executadas é feita eletronicamente através de sistemas integrados (no front utilizamos a ferramenta EMSX da Bloomberg. No back desenvolvemos em parceria com a Sirsan um sistema de batimento integrado ao sistema de cálculo de cotas. As informações são enviadas ao administrador somente após conferência ao final do dia. Todo o processo operacional é monitorado desde a origem da informação até sua liquidação financeira definitiva. Replicamos todas as carteiras internamente, a fim de garantir a veracidade dos cálculos realizados pelos administradores. Só liberamos o valor da cota para mercado após batimento total da carteira.	
7.3.6.3	Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.
Em caso de falhas operacionais, interrupção ou perda das instalações, a AZ Quest dispõe de um Plano de Continuidade de Negócios–PND, mapeado e suportado por procedimentos voltados para assegurar a continuidade das atividades operacionais. Todas as informações essenciais ao pleno funcionamento da empresa são replicadas em tempo real em servidores na Nuvem, hospedados no serviço da Microsoft – Azure. A replicação na nuvem permite melhor eficiência na conectividade dos dados e maior disponibilidade de acessos simultâneos, não dependendo de instalações físicas para tais acessos. Além dos serviços Azure, contratamos um people center (Sion), composto de uma estrutura replicada de telefonia, informática e 10 estações de resiliência que permitem acolher funcionários chaves da Az Quest em situações de desastre. A estrutura do people center está habilitada a acessar os dados na nuvem em tempo real também.  No ambiente interno, possuímos diversos servidores replicados, links de internet e firewall de backups, de modo a garantir a continuidade dos negócios. A Az Quest possui ainda um gerador de energia dedicado.	
7.3.6.4	Descreva a política de segurança da informação.
Todos os telefones da mesa e backoffice são gravados. Acesso as informações na rede são restritas por perfil de usuário e têm logs monitorados pela área de compliance. O Comitê de Risco e Compliance pode eventualmente efetuar a escuta das ligações, se julgar necessário.	
7.3.6.5	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?
Todos os telefones da mesa e backoffice são gravados. O Comitê de Risco e Compliance pode eventualmente efetuar a escuta das ligações, se julgarem necessário.	
7.3.6.6	Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores (para <i>back-up</i> , cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).



<p>Todas as informações essenciais ao pleno funcionamento da gestora são replicadas em tempo real em servidores virtuais providos pelo serviço da Microsoft – Azure. Além dessas replicações, realizamos três backups diários armazenados em fita DAT, que são mantidos em um espaço físico diferente do local dos servidores. No ambiente interno, possuímos diversos servidores replicados, links de internet e firewall de backups, de modo a garantir a continuidade dos negócios.</p>	
7.3.6.7	<p>Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico).</p> <p>Os servidores – <i>Data Center</i> – da Az Quest possui acesso restrito controlado por sistema digital. É realizado também o monitoramento através de câmeras de segurança. Somente os colaboradores da área de TI possuem acesso lógico aos servidores.</p>
7.3.6.8	<p>Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i>, capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.</p> <p>"Computadores: 47</p> <p>Servidores: SQL, AD, Dados</p> <p>Segurança: Firewall – Checkpoint</p> <p>Internet: 100 mb – Level3 200 mb– Mundivox</p> <p>Telefonia: Pabx – Alcatel Gravador – Recording Solutions No-break: 30 kva</p> <p>Gerador: FG Wilson, modelo S300E1, 300kva "</p>
7.3.6.9	<p>A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?</p> <p>Sim</p>
7.3.6.10	<p>São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?</p> <p>Os sistemas, e hardware passam por manutenção frequentes. Os servidores são atualizados semanalmente. São feitas verificações de segurança (<i>firewall</i>) on-line diariamente, sobre ataques e vulnerabilidade. Mantemos testes mensais em nosso gerador e trimestrais no no-break.</p>
<p><b>8 - Compliance e Auditoria Interna</b></p>	
8.1	<p>Quem são os responsáveis pelas áreas de <i>compliance</i> e auditoria interna e a quem se reportam?</p> <p>O Comitê de Compliance é formado por Gustavo Cardoso, Walter Maciel, Alexandre Silverio e Lina Buares.</p>
8.2	<p>Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.</p> <p>Todos os funcionários ao iniciar suas atividades da AZ Quest recebem uma cópia do Código de Ética e Conduta e após a sua leitura assinam o termo de ciência contido no mesmo. Os manuais são atualizados a cada seis meses caso necessidade e uma atualização é enviada aos funcionários. Dependendo da relevância da atualização há a necessidade ou não de assinar um novo termo. Os Comitês de Risco e Compliance garantem o cumprimento das regras estabelecidas no do código de ética e conduta.</p>
8.3	<p>Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.</p>



<p>A "Política de Investimento Pessoal" ("Política") define as regras e critérios para os investimentos pessoais dos sócios, administradores, colaboradores e funcionários ("Colaboradores") da AZ Quest Investimentos Ltda. ("AZ Quest").</p> <p>As regras desta Política abrangem todos os investimentos e negociações de instrumentos financeiros do Colaborador(a), bem como de seu cônjuge, companheiro(a), ascendentes e descendentes diretos. As regras também abrangem qualquer pessoa jurídica vinculada ao Colaborador.</p> <p>Além desta Política, todos os Colaboradores da AZ Quest assinam um "Termo de Compromisso", onde tomam conhecimento desta Política e aceitam cumpri-la. Por fim, há uma "Declaração de Investimento e Situação Patrimonial", assinada anualmente pelo Colaborador, onde são listadas quaisquer operações e/ou posições em instrumentos financeiros considerados sensíveis pelo Comitê de Compliance da AZ Quest ("Comitê de Compliance"). "Sensíveis" são todos os ativos que possam representar algum conflito de interesse em relação às operações da AZ Quest. Todos os instrumentos sensíveis são listados pelo Comitê de Compliance, estando à disposição de todos os Colaboradores de forma contínua. Operações com estes instrumentos e eventuais exceções devem ser previamente aprovadas pelo Comitê de Compliance.</p>	
8.4	<p>Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?</p> <p>Sim, o fundo AZ Quest PART FIC FIM.</p>
8.5	<p>Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.</p> <p>A empresa distribui quase toda geração de caixa como bônus e dividendos. O resto do caixa é aplicado em títulos públicos ou fundos geridos pela própria empresa.</p>
8.6	<p>Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i>, vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo)</p> <p>Possuímos restrição de acesso a Webmails e sistemas de mensagens instantâneas não monitoráveis. O uso de telefone celular é fortemente desencorajado no "floor".</p>
8.7	<p>Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.</p> <p>Todos os procedimentos que visam o combate à lavagem de dinheiro feito por distribuidores são realizados pelo administrador de nossos fundos: Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A., BTG Pactual, Bradesco e Intrag.</p> <p>Periodicamente, o Comitê de Compliance efetua uma verificação na base de clientes em busca de eventuais operações consideradas atípicas. O Comitê então analisa os dados e se julgar a suspeita consistente, comunica à CVM ou ao COAF. Todo o processo de comunicação e o dossiê da suspeita é tratado de forma confidencial e arquivado no Departamento de Compliance.</p>
8.8	<p>Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.</p> <p>A AZ Quest não desenvolve outras atividades, além da gestão de investimentos.</p>
8.9	<p>No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?</p> <p>N.A.</p>
8.10	<p>Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.</p>



Conforme descrito em nossa política de divisão de lotes, utilizamos o critério de rateio pelo preço médio para os fundos de mesma família/estratégia. As ordens são encaminhadas em blocos às corretoras ao longo do dia e ao final do dia alocadas pelo preço médio para todos os fundos de uma mesma família.		
8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.	
Diariamente são realizadas operações com títulos públicos nos fundos geridos pela AZ Quest. Esses instrumentos não possuem uma plataforma eletrônica de negociação, de modo que as operações devem ser previamente aprovadas pela área de risco da gestora e do administrador. A área de risco da Az Quest utiliza as bandas de preços estabelecidas pela Anbima para definição do preço justo do título público.		
8.12	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?	
Não		
8.13	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.	
Todos os sócios da AZ Quest não participam ou atuam em outros negócios, bem como em Conselhos Fiscais e de Administração de empresas direta ou indiretamente ligadas a empresas listadas.		
8.14	Descreva as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	
Seguimos integralmente todas as recomendações de governança, ética e Compliance do Manual do CFA, incluindo o tratamento de soft dólar. Os únicos <i>soft dollars</i> aceitos são aqueles direcionados exclusivamente a melhoria operacional da gestão, tais como contratação de terminais Bloomberg e Boradcasts.		
8.15	A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.	
Não		
8.16	São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?	
Sim, a cada 6 meses		
<b>9 - Questões Jurídicas e Legais</b>		
9.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)	
A AZ Quest terceiriza todas as questões jurídicas e legais.		
9.2	A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.	
Não.		
9.3	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?	
Não		
<b>10 - Anexos</b>		
	<b>Marcar Anexos Abaixo</b>	
10.1	Resumo Profissional	X
10.2	Manual de Risco	X



10.3	Manuais de Marcação a Mercado	<input checked="" type="checkbox"/>
10.4	Manual de Compliance	<input type="checkbox"/>
10.5	Código de Ética e Conduta	<input checked="" type="checkbox"/>
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	<input checked="" type="checkbox"/>
10.7	Relatório de Rating	<input checked="" type="checkbox"/>
10.8	Manual de Liquidez	<input checked="" type="checkbox"/>
10.9	Política de Suitability	<input checked="" type="checkbox"/>



## 2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: São Paulo	Data: 31/07/2018
Nome: Cassiano Ciampone	
Cargo: Sócio – Relacionamento com Investidores	

Assinatura: 



### 3) Eventos Importantes

**1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.**

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
	Abr/15: A Azimut Brasil, subsidiária do grupo italiano Azimut, adquire 60% das ações da Quest Participações Ltda. Este evento marca a saída do Banco BTG Pactual e de Luiz Carlos Mendonça de Barros do quadro societário da empresa..
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
	Saída de Luiz Carlos Mendonça de Barros. sócio fundador da empresa.
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
<b>2 - Alterações desde a última atualização</b>	
2.1	Data da última atualização.
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.



▶ Questionário Padrão  
Due Diligence para Fundos de  
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

AZ Quest Investimentos

Questionário preenchido por:

Ana Lucia Ribeiro

Data:

31/07/2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua deve ser preenchido

Versão: 2.0 - Atualizada em jul/2012

instituição, este com "N/A")



<b>Apresentação.....</b>	<b>4</b>
<b>1) Informações sobre o Fundo de Investimento.....</b>	<b>5</b>
1 - Alterações desde a última atualização .....	5
2 - Informações Qualitativas .....	7
2.1 – Perfil.....	7
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo .....	9
2.3 - Estratégias e Carteiras .....	9
3 - Informações Adicionais.....	11
4 - Gestão de Risco .....	12
5 – Comportamento do Fundo em Crises .....	14
6 - Três períodos de maior perda do Fundo ( <i>peak to valley</i> ) .....	14
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período) .....	14
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores.....	15
9 – Atendimento aos Cotistas .....	15
10 - Investimento no Exterior .....	16
11 – Anexos .....	16
<b>2) Declaração.....</b>	<b>17</b>
<b>3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento .....</b>	<b>18</b>
<b>Atualizar Sumário.....</b>	



**(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)**



## Apresentação

---

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.



## 1) Informações sobre o Fundo de Investimento

<b>1 - Alterações desde a última atualização</b>	
1.1	Nome
<b>AZ Quest Ações FIC FIA</b>	
1.2	CNPJ
<b>07.279.657/0001-89</b>	
1.3	Data de início
01/jun/2005	
1.4	Classificação CVM
Fundo de Ações	
1.5	Classificação ANBIMA
Ações Livre	
1.6	Código ANBIMA
145327	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Ações	
1.9	Público-alvo
Investidores em geral	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco BNY Mellon (017) Agência: 001 C/C: 1585-7	
1.13	Conta CETIP (nº)
2258001	
1.14	Administração (indique contato para informações).
Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A Av. Presidente Wilson, 231 - 11º andar - Rio de Janeiro - RJ Tel (21) 3974-4600 <a href="mailto:clientservice@mellonbrasil.com.br">clientservice@mellonbrasil.com.br</a>	
1.15	Custódia (indique contato para informações).
BNY MELLON BANCO S.A Av. Presidente Wilson, 231 - 11º andar - Rio de Janeiro - RJ Tel (21) 3974-4600 <a href="mailto:clientservice@mellonbrasil.com.br">clientservice@mellonbrasil.com.br</a>	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).



KPMG Auditores Independentes, Av. Almirante Barroso, 100, 4º andar – RJ – RJ <a href="http://www.kpmg.com.br">www.kpmg.com.br</a>	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
	Escriturador
	Agente de depósito (Custódia Física)
	Consultor Especializado
	Assessor Jurídico
	Seguradora
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento



1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Diariamente. Até 14:00hs - Cota de Fechto em D+1.
	Carência/Tempo mínimo para permanência ( <i>lock-up period</i> ) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Até 14:00hs - Cotização em D+1. Pagamento em D+3 útil da cotização
	Aplicação inicial mínima	R\$ 10.000,00
	Aplicação máxima por cotista	Não há
	Aplicação adicional mínima	R\$ 5.000,00
	Resgate Mínimo	R\$ 5.000,00
1.20	Taxa de Entrada ( <i>upfront fee</i> )	
	Não há	
1.21	Taxa de Saída ( <i>redemption fee</i> )	
	Não há	
1.22	Taxa de Administração	
	2,0% a.a.	
1.23	Taxa de Administração máxima	
	2,5% a.a.	
1.24	Taxa de Performance	
	• %	20%
	• <i>Benchmark</i>	Ibovespa
	• Frequência	Semestral
	• Linha-d'água	Sim
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
	Os custos do Fundo excluindo-se a taxa de administração são estimados em 1.5% ao ano. Esse cálculo compreende: corretagem e emolumentos e despesas (ex: CVM, ANBID, CETIP, entre outras) e empréstimo de ações.	
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
	As regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores são discutidas caso a caso.	
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
	Não	
<b>2 - Informações Qualitativas</b>		
<b>2.1 – Perfil</b>		
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estratégia: Ações Long Only, sem alavancagem</li><li>• Objetivo: Superar o Ibovespa no longo prazo</li><li>• Foco: Privilegia ações líquidas, sem restrição quanto à capitalização</li><li>• Concentração: Entre 25 e 30 posições na carteira</li></ul> <p>Política de Investimento: O patrimônio do fundo é majoritariamente composto por ações com alta liquidez de empresas que apresentem sólidos fundamentos e alto potencial de valorização no médio/longo prazo. A estratégia permite a gestão ativa da exposição líquida do fundo, visando a preservação de capital. Não existe nenhuma restrição em relação à capitalização de mercado das empresas investidas, mas a gestão prioriza ativos com alta liquidez para fazer frente às regras de resgate do produto.</p> <p>O fundo está sujeito às regras das resoluções 3792 e 3922 que regem as aplicações de recursos dos planos de benefícios instituídos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de Regimes Próprios de Previdência Social.</p>
2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
	O fundo manteve a mesma estratégia e política de investimento desde sua abertura. Porém, o processo de investimento utilizado pela área de gestão de renda variável vem sendo ajustado ao longo dos anos, dando maior ênfase à análise fundamentalista, para fazer frente à nova realidade do mercado brasileiro.
2.1.3	Processo de Decisão de Investimento.
	Nosso processo de investimento combina profunda análise fundamentalista com nossa expertise em análise macroeconômica.
2.1.4	Descreva o processo decisório de investimento.
	O processo de investimento parte da análise fundamentalista, através da pesquisa de campo nas empresas candidatas a receberem investimentos, onde avaliamos seu modelo de negócio, capacidade de geração recorrente de resultados, governança, perspectiva setorial, entre outras variáveis. Nessa análise, buscamos ações cujo valor intrínseco definido por nossos modelos de <i>valuation</i> divirja do valor praticado pelo mercado. Também exercitamos a busca por drivers de performance e assimetrias de resultados através da análise de sensibilidade das principais variáveis utilizadas nesses modelos. Atualmente mantemos modelos de DCF para cerca de 120 empresas, dentro de um universo de empresas que acompanhamos em maior detalhe. O cenário macroeconômico funciona como pano de fundo, adicionando valor ao processo através da definição de variáveis essenciais para a avaliação das empresas, como taxas de juros, câmbio, inflação e de tendências fundamentais de longo prazo, no Brasil e no exterior. Fatores técnicos como liquidez, fluxo de investimentos e custo de aluguel são considerados durante a construção dos portfólios.



2.1.5	Cite as premiações, ratings e rankings.
Valor Investe - 5 Estrelas (2009/2010) Fundos excelentes – Investidor Institucional (2010/2011/2013) Guia Exame - Classificação Máxima (2008/2009) Investidor Institucional – Classificação Excelente (2010/2011/2013/2014)	
<b>2.2 - Equipe de Gestão do Fundo</b>	
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3). <ul style="list-style-type: none"> <li>Alexandre Silverio - Gestor;</li> <li>Eduardo Carlier – Co gestor;</li> </ul>
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe. <ul style="list-style-type: none"> <li>2007: Entrada de Rodrigo Mello;</li> <li>2011: Saída de Fábio Spinola Vianna, gestor da estratégia de Equities;</li> <li>2011: Alexandre Silverio assume a estratégia de Equities;</li> <li>2011: Entrada de Marcelo Gonçalves;</li> <li>2012: Retorno de Marcelo Aranha;</li> <li>2012: Saída de Luiz Henrique Guerra;</li> <li>2015: Chegada Bruno Barbosa;</li> <li>2017: Saída de Marcelo Gonçalves;</li> <li>2017: Saída de Marcelo Aranha;</li> <li>2017: Chegada de Eduardo Carlier;</li> <li>2017: Chegada de Marcello Milman;</li> <li>2018: Chegada de Caio Monteleone;</li> </ul>
<b>2.3 - Estratégias e Carteiras</b>	
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como: <ul style="list-style-type: none"> <li>Brasil (exclusivamente) x</li> <li>Brasil (predominantemente) especifique</li> <li>Global especifique</li> </ul>
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados. Não aplicável
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: stop loss, stop gain, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.). Não estabelecemos limites de perda ou ganho formais para o portfólio ou por ativo, ficando a critério do gestor decidir quando encerrar ou diminuir a posição. O fundo pode efetuar empréstimo de ações na posição doadora em no máximo 30% da posição. O fundo não pode ser tomador de aluguel de ações.
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade? Não permite
<b>2.3.5 – Uso de Derivativos</b>	
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
<ul style="list-style-type: none"> <li>Proteção de carteira ou de posição</li> </ul>	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Mudança de remuneração/indexador</li> </ul>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)</li> </ul>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>

- 2007: Entrada
- 2008: Entrada
- 2011: Saída d
- 2011: Alexanc
- 2011: Entrada
- 2012: Retornc
- 2012: Saída d
- 2014: Saída E:
- 2015: Chegad
- 2016: Saída V
- 2016: Chegad
- 2017: Saída d
- 2017: Saída d



• Alavancagem	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:		
Juros	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Câmbio	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Ações	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Commodities	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Em Bolsas:		
• Com garantia	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
• Sem garantia	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Em balcão:		
• Com garantia	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
• Sem garantia	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento		
2.3.6.1 de fundos de terceiros?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2.3.6.2 de fundos do gestor?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>



<b>3 - Informações Adicionais</b>	
3.1	PL atual
	R\$ 531.813.981,00
3.2	PL médio em 12 meses
	R\$ 287.194.713
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
	R\$ 1.853.862.596
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
	R\$ 3,5 Bilhões na estratégia de Ações Long Only All Caps, incluindo fundos condominiais e exclusivos. Este volume permite que a estratégia do Fundo não sofra alterações dado os parâmetros de liquidez e risco do fundo.
3.5	Número de cotistas
	2295
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	0,78% do passivo do fundo é representado por aplicações da Empresa, sócios e funcionários.
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
	Monitoramos a concentração de passivo através do poder discricionário do alocador em relação a posição mas não temos regra de concentração de passivo.
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
	5 maiores cotistas – 33,06 % 10 maiores cotistas – 46,77%
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
	Em 2005 o custodiante era o Banco Itaú. A partir desta data passou a ser o Banco Bradesco, por melhores condições de negociação. Em 2013 alteramos a administração e a custódia para o Banco BTG Pactual e atualmente ambos serviços são feitos pelo BNY Mellon.
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
	O auditor é trocado a cada 5 anos por decisão do administrador.
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
	Participamos da Assembleia por meio do fundo Master:  RUMO S.A. em 21/09/2017 LOJAS AMERICANAS S.A. em 27/04/2017



4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo. O fundo não mantém posições em ativos de crédito privado.
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo. Em linhas gerais procuramos operar os ativos mais líquidos de cada um dos mercados. Com relação às carteiras de ações a vista, trabalhamos com um limite geral para o somatório das carteiras de todos dos fundos, conforme detalhado na Seção I.
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle. O fundo, conforme regulamento, não pode operar derivativos que não sejam com garantia.
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal? O fundo não costuma operar ativos ou derivativos exóticos. Caso eventualmente esses ativos sejam incluídos no portfólio, sua precificação será efetuada pelo administrador, através de modelos matemáticos e diariamente acompanhada pela área de risco da AZ Quest.
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)? Utilizamos limite de Stress a fim de evitar tomada excessiva de risco no portfólio.
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5 A política de investimentos e os limites de exposição dos fundos são monitorados no sistema de risco e demais controles desenvolvidos pela área de risco. Caso os limites citados em questões anteriores sejam atingidos, o caso será discutido pelo Comitê de Risco, formado pela equipe de Risco, CIO e CEO, e que decidirá pela redução ou não das posições, em função do cenário, perfil do produto entre outros fatores. Nesse caso, a equipe de gestão é obrigada a enquadrar o parâmetro em questão, de acordo com a decisão do Comitê
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)? Não há outros critérios de controle de risco além do limite de Stress.
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5. Não aplicável.
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê? Não aplicável.
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente. O VaR máximo registrado foi de 3,32%.
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos
	3 meses? 2,26%
	6 meses? 2,15%
	12 meses? 1,93%
	24 meses? 1,93%
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nomenclatura máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)? Sua máxima exposição bruta histórica foi de 99,44%.
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? O limite de Stress é de 30%.
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?



O fundo nunca atingiu o seu limite máximo de stress.	
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos
3 meses?	-27,68%
6 meses?	-27,64%
12 meses?	-27,97%
24 meses?	-28,29%
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo.
O fundo nunca passou por evento de stop loss.	



<b>5 – Comportamento do Fundo em Crises</b>					
	<b>Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Comportamento</b>	<b>Explicação</b>	
	Jul- Out/97	Crise da Ásia			
	Ago/98	Crise da Rússia			
	Out/98	Quebra do LTCM			
	Jan/99	Desvalorização do Real			
	Mar/00	Crise do Nasdaq			
	Abr/01	Apagão			
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA			
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis			
	Jun/02	Marcação a mercado			
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil			
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	-6,4%	Outperformance devido à geração de Alpha	
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	+5,0%	Outperformance devido à geração de Alpha .	
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	+3,8% vs. -13,3% do Ibovespa.	Outperformance devido à geração de Alpha	
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	-8,4% vs. -8,8% do Ibovespa	Outperformance devido à geração de Alpha	
<b>6 - Três períodos de maior perda do Fundo (peak to valley)</b>					
	<b>Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Perda</b>	<b>Explicação</b>	<b>Tempo para Recuperação</b>
1.	25/05/2008 27/10/2008	Crise do Sistema Americano	-49,0%	Queda da bolsa	201 dias
2.	09/05/2006 14/06/2006	Nada específico	-20,48%	Queda da Bolsa	97 dias
3.	29/08/2014 12/12/2015	Nada específico	-20,42%	Queda da Bolsa	190 dias
<b>7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)</b>					
7.1	Atribuição		Contribuição (%)		
	Veja tabela anexa com atribuição de performance.				
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).				



<p>A estratégia do fundo leva em consideração a liquidez dos ativos, na definição dos tamanhos das posições. Procuramos operar ativos líquidos, e com posições individuais que não representem uma parcela excessivamente grande no risco consolidado do portfólio. Portanto é pequeno o impacto na gestão do fundo devido a movimentações de aplicações ou resgates líquidos.</p>	
7.3	<p>O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?</p>
<p>O fundo nunca esteve fechado para captações.</p>	
<b>8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores</b>	
8.1	<p>Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Diariamente: email diário de cotas dos fundos.</li><li>• Semanalmente: artigos do nosso sócio Luiz Carlos Mendonça de Barros do Jornal Valor Econômico.</li><li>• Mensalmente: carta mensal com comentários do gestor sobre a conjuntura econômica e resultado dos fundos. Também publicamos em nosso website <a href="http://www.azquest.com.br">www.azquest.com.br</a> as lâminas mensais, com estatísticas e atribuição de performance dos fundos.</li><li>• Semestralmente: nossa equipe comercial produz um relatório completo com diversos estudos e estatísticas de performance de todos os produtos.</li></ul> <p>Além disso, nossas equipes comercial e de gestão estão disponíveis para conferências telefônicas periódicas ou sempre que solicitado pelo cliente.</p>	
8.2	<p>Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?</p>
<p>Enviamos semanalmente as carteiras nos modelos XML e PDF, com <i>delay</i> de 10 dias.</p>	
8.3	<p>Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?</p>
<p>Mensalmente, sujeito à disponibilidade dos gestores.</p>	
<b>9 – Atendimento aos Cotistas</b>	
9.1	<p>Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Diariamente: email diário de cotas dos fundos. Além disso, tanto nossa equipe comercial está disponível para conferências telefônicas.</li><li>• Semanalmente: artigos do nosso sócio Luiz Carlos Mendonça de Barros do Jornal Valor Econômico.</li><li>• Mensalmente: carta mensal com comentários do gestor sobre a conjuntura econômica e resultado dos fundos. Também publicamos em nosso website <a href="http://www.azquest.com.br">www.azquest.com.br</a> as lâminas mensais, com estatísticas e atribuição de performance dos fundos.</li></ul>	
9.2	<p>Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?</p>
<p>As informações como valor de cota, patrimônio líquido e rentabilidades são atualizadas diariamente no site <a href="http://www.azquest.com.br">www.azquest.com.br</a> e publicadas em diversos jornais e sistemas de informação. Todos os comunicados aos cotistas e materiais produzidos pela empresa também ficam disponíveis em nosso website.</p>	



**ANBIMA**

9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?	
O atendimento aos cotistas é feito pelos distribuidores dos fundos. Nossa equipe comercial está à disposição durante o horário comercial para atender cotistas e parceiros através do e-mail comercial@azquest.com.br ou pelo telefones (11 3526-2250).		
<b>10 - Investimento no Exterior</b>		
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo		
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?	
10.2	Quais os riscos envolvidos?	
10.3	Qual o produto?	
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?	
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?	
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)	
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?	
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.	
<b>11 – Anexos</b>		
11.1	Regulamento	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.2	Prospecto	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.3	Última lâmina	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.6	Relatórios de Gestão	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>



## 2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: São Paulo	Data: 31/07/2018
Nome: Cassiano Ciampone	
Cargo: Sócio – Relacionamento com Investidores	
Assinatura: 	

Assinatura: \_\_\_\_\_



### 3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
1.2	Alteração de dados de contato
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
1.4	Alteração da classificação tributária
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos



▶ Questionário Padrão  
Due Diligence para Fundos de  
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

AZ Quest Investimentos

Questionário preenchido por:

Data:

30/07/2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

Versão: 2.0 - Atualizada em jul/2012



<b>Apresentação.....</b>	<b>4</b>
<b>1) Informações sobre o Fundo de Investimento.....</b>	<b>5</b>
1 - Alterações desde a última atualização .....	5
2 - Informações Qualitativas .....	7
2.1 – Perfil.....	7
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo.....	9
2.3 - Estratégias e Carteiras .....	9
3 - Informações Adicionais.....	10
4 - Gestão de Risco .....	11
5 – Comportamento do Fundo em Crises .....	13
6 - Três períodos de maior perda do Fundo ( <i>peak to valley</i> ) .....	13
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período) .....	13
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores.....	13
9 – Atendimento aos Cotistas .....	14
10 - Investimento no Exterior .....	14
11 – Anexos .....	15
<b>2) Declaração.....</b>	<b>16</b>
<b>3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento .....</b>	<b>17</b>
<b>Atualizar Sumário.....</b>	<b> </b>

IGEPREV  
Fl. 111  
ASS

Associação Brasileira das Entidades  
dos Mercados Financeiro e de Capitais



**(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)**



## Apresentação

---

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.



## 1) Informações sobre o Fundo de Investimento

<b>1 - Alterações desde a última atualização</b>	
1.1	Nome
	<b>AZ Quest Small Caps FIC FIA</b>
1.2	CNPJ
	<b>11.392.165/0001-72</b>
1.3	Data de início
	30/12/2009
1.4	Classificação CVM
	Fundo de Ações
1.5	Classificação ANBIMA
	Ações Livre
1.6	Código ANBIMA
	240737
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Ações
1.9	Público-alvo
	Investidores em geral
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
	Sim
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
	Não
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
	Banco BNY Mellon (017) Agência: 001 C/C: 1521-0
1.13	Conta CETIP (nº)
	11599005
1.14	Administração (indique contato para informações).
	Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A Av. Presidente Wilson, 231 - 11º andar - Rio de Janeiro - RJ Tel (21) 3974-4600 clientservice@mellonbrasil.com.br
1.15	Custódia (indique contato para informações).
	BNY MELLON BANCO S.A Av. Presidente Wilson, 231 - 11º andar - Rio de Janeiro - RJ Tel (21) 3974-4600 clientservice@mellonbrasil.com.br
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
	KPMG Auditores Independentes, Av. Almirante Barroso, 100, 4º andar - RJ - RJ www.kpmg.com.br
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
	Escriturador
	Agente de depósito (Custódia Física)
	Consultor Especializado
	Assessor Jurídico



Seguradora			
1.18	Cotização: abertura ou fechamento?	Fechamento	



1.19	Regras para aplicação e resgate:	
Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)		Diariamente. Até 14:00hs - Cota de Fechto em D+1.
Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.		Não
Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)		Até 14:00hs - Cotização em D+27. Pagamento em D+3 útil da cotização
Aplicação inicial mínima		R\$ 10.000,00
Aplicação máxima por cotista		Não há
Aplicação adicional mínima		R\$ 5.000,00
Resgate Mínimo		R\$ 5.000,00
1.20	Taxa de Entrada (upfront fee)	
Não há		
1.21	Taxa de Saída (redemption fee)	
Não há		
1.22	Taxa de Administração	
2,0% a.a.		
1.23	Taxa de Administração máxima	
2,5% a.a.		
1.24	Taxa de Performance	
%		20%
Benchmark		SmallBV
Frequência		Semestral
Linha-d'água		Sim
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
Os custos do Fundo excluindo-se a taxa de administração são estimados em 1.5% ao ano. Esse cálculo compreende: corretagem e emolumentos e despesas (ex: CVM, ANBID, CETIP, entre outras) e empréstimo de ações.		
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
As regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores são discutidas caso a caso.		
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
Não		
2 - Informações Qualitativas		
2.1 – Perfil		
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	
Estratégia: Ações Long Only, sem alavancagem Objetivo: Superar o Ibov Small Caps no longo prazo Foco: Privilegia ações líquidas de média e pequena capitalização Concentração: Entre 20 e 25 posições na carteira Política de Investimento: O patrimônio do fundo é majoritariamente composto por ações com alta liquidez de empresas que apresentem sólidos fundamentos e alto potencial de valorização no médio/longo prazo. A estratégia permite a gestão ativa da exposição líquida do fundo, visando a preservação de capital. O fundo não pode aplicar nas 10 ações mais líquidas e nem exceder o		



<p>limite de 10% do seu PL entre a 11ª e 25ª ação mais líquida do IBrX. O fundo está sujeito às regras das resoluções 3792 e 3922 que regem as aplicações de recursos dos planos de benefícios instituídos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de Regimes Próprios de Previdência Social.</p>	
2.1.2	<p>Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.</p> <p>O fundo manteve a mesma estratégia e política de investimento desde sua abertura. Porém, o processo de investimento utilizado pela área de gestão de renda variável vem sendo ajustado ao longo dos anos, dando maior ênfase à análise fundamentalista, para fazer frente à nova realidade do mercado brasileiro.</p>
2.1.3	<p>Processo de Decisão de Investimento.</p> <p>Nosso processo de investimento combina profunda análise fundamentalista com nossa expertise em análise macroeconômica.</p>
2.1.4	<p>Descreva o processo decisório de investimento.</p> <p>O processo de investimento parte da análise bottom-up, através da pesquisa de campo nas empresas candidatas a receberem investimentos, onde avaliamos seu modelo de negócio, capacidade de geração recorrente de resultados, governança, perspectiva setorial, entre outras variáveis. Nessa análise, buscamos ações cujo valor intrínseco definido por nossos modelos de valuation divirja do valor praticado pelo mercado. Também exercitamos a busca por drivers de performance e assimetrias de resultados através da análise de sensibilidade das principais variáveis utilizadas nesses modelos. Atualmente mantemos modelos de DCF para cerca de 120 empresas, dentro de um universo de empresas que acompanhamos em maior detalhe. O cenário macroeconômico funciona como pano de fundo, adicionando valor ao processo através da definição de variáveis essenciais para a avaliação das empresas, como taxas de juros, câmbio, inflação e de tendências fundamentais de longo prazo, no Brasil e no exterior. Fatores técnicos como liquidez, fluxo de investimentos e custo de aluguel são considerados durante a construção dos portfólios.</p>



2.1.5	Cite as premiações, ratings e rankings.	
	"Valor Investe - 5 Estrelas (2013/2014) Investidor Institucional - Fundos Excelentes (2013/2014) Guia Exame - Classificação Máxima (2013) Morning Star – 5 Estrelas (2014)	
2.2	Equipe de Gestão do Fundo	
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alexandre Silverio - Gestor</li> <li>Welliam Wang – Analista e Co-gestor</li> </ul>	
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>2007: Entrada de Rodrigo Mello;</li> <li>2011: Saída de Fábio Spinola Vianna, gestor da estratégia de Equities;</li> <li>2011: Alexandre Silverio assume a estratégia de Equities;</li> <li>2011: Entrada de Marcelo Gonçalves;</li> <li>2012: Retorno de Marcelo Aranha;</li> <li>2012: Saída de Luiz Henrique Guerra;</li> <li>2015: Chegada Bruno Barbosa;</li> <li>2017: Saída de Marcelo Gonçalves;</li> <li>2017: Saída de Marcelo Aranha;</li> <li>2017: Chegada de Eduardo Carlier;</li> <li>2017: Chegada de Marcello Milman;</li> <li>2018: Chegada de Caio Monteleone;</li> </ul>	
2.3	Estratégias e Carteiras	
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:	
	Brasil (exclusivamente)	<input checked="" type="checkbox"/>
	Brasil (predominantemente) especifique	
	Global especifique	
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.	
	Não aplicável	
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: stop loss, stop gain, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).	
	<p>Não estabelecemos limites de perda ou ganho formais para o portfólio ou por ativo, ficando a critério do gestor decidir quando encerrar ou diminuir a posição.</p> <p>O fundo pode efetuar empréstimo de ações na posição doadora em no máximo 30% da posição. O fundo não pode ser tomador de aluguel de ações.</p>	
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?	
	Não permite	
2.3.5	Uso de Derivativos	
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
	Mudança de remuneração/indexador	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
	Alavancagem	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
	Câmbio	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
	Ações	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>



Commodities	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Em Bolsas:		
Com garantia	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sem garantia	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Em balcão:		
Com garantia	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Sem garantia	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento		
2.3.6.1	de fundos de terceiros?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
3 - Informações Adicionais		
3.1	PL atual	
	R\$ 610.160.822,00	
3.2	PL médio em 12 meses	
	R\$ 487.694.282,00	
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa	
	R\$ 1.853.862.596	
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?	
	R\$ 3,5 Bilhões na estratégia de Renda Variável, incluindo fundos condominiais e exclusivos. Este volume permite que a estratégia do Fundo não sofra alterações dado os parâmetros de liquidez e risco do fundo.	
3.5	Número de cotistas	
	5433	
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?	
	0,00% do passivo do fundo é representado por aplicações da Empresa, sócios e funcionários.	
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo	
	Monitoramos a concentração de passivo através do poder discricionário do alocador em relação a posição mas não temos regra de concentração de passivo..	
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas	
	5 maiores cotistas – 21,56%	
	10 maiores cotistas – 32,41%	
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?	
	Sim. Em 2016 alteramos a administração e a custódia para o Banco BNY Mellon.	
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?	
	O administrador altera o auditor de 4 em 4 anos.	
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?	
Participamos da Assembleia por meio do fundo Master:		
PETROBRAS Distribuidora S/A em 25/04/2018		
RUMO S.A. em 21/09/2017		
ESTACIO PARTICIPAÇÕES S.A. em 31/08/2017		



4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo. O fundo não pode manter posições em ativos de crédito privado. Ainda assim, o fundo poderá carregar risco de crédito privado em sua carteira, conforme descrito em seu regulamento e detalhado na Seção I.
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo. Em linhas gerais procuramos operar os ativos mais líquidos de cada um dos mercados. Com relação às carteiras de ações a vista, trabalhamos com um limite geral para o somatório das carteiras de todos dos fundos, conforme detalhado na Seção I.
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle. O fundo, conforme regulamento, não pode operar derivativos que não sejam com garantia
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal? O fundo não costuma operar ativos ou derivativos exóticos. Caso eventualmente esses ativos sejam incluídos no portfólio, sua precificação será efetuada pelo administrador, através de modelos matemáticos e diariamente acompanhada pela área de risco da Quest.
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)? Utilizamos limite de Stress a fim de evitar tomada excessiva de risco no portfólio.
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5. A política de investimentos e os limites de exposição dos fundos são monitorados no sistema de risco e demais controles desenvolvidos pela área de risco. Caso os limites citados em questões anteriores sejam atingidos, o caso será discutido pelo Comitê de Risco, do qual participam, além do Risk Manager, os gestores dos fundos e os sócios fundadores da AZ Quest, e que decidirá pela redução ou não das posições, em função do cenário, perfil do produto entre outros fatores. Nesse caso, a equipe de gestão é obrigada a enquadrar o parâmetro em questão, de acordo com a decisão do Comitê.
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)? Não há outros critérios de controle de risco além do limite de Stress.
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5. Não aplicável.
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê? Não aplicável.
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente. O VaR máximo registrado foi de 2,09%.
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos
	3 meses? 1,92%
	6 meses? 1,91%
	12 meses? 1,79%
	24 meses? 1,80%
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)? Sua máxima exposição bruta histórica foi de 99,42%.
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? O limite de Stress é de 30% acumulado em 30 dias.
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê? O fundo nunca atingiu o seu limite máximo de stress.
4.15	Qual o stress médio do Fundo nos últimos
	3 meses? -25,60%



6 meses?	-27,09
12 meses?	-27,92%
24 meses?	-28,01%
4.16	Comente o último stop loss relevante do Fundo.
O fundo nunca passou por evento de stop loss.	



5 – Comportamento do Fundo em Crises					
	Período	Evento	Comportamento	Explicação	
	Jul- Out/97	Crise da Ásia			
	Ago/98	Crise da Rússia			
	Out/98	Quebra do LTCM			
	Jan/99	Desvalorização do Real			
	Mar/00	Crise do Nasdaq			
	Abr/01	Apagão			
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA			
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis			
	Jun/02	Marcação a mercado			
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil			
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas			
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas			
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano			
	Jan/10 - Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	+9,61 vs. -6,68 do ibov small caps.	Outperformance devido à geração de Alpha	
		Delação JBS	-11,06%		
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (peak to valley)					
	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
1.	03/09/2014 - 24/08/2015		-20,99%	Queda da bolsa	245 dias
2.	21/05/2013 - 01/04/2014		-11,03%	Queda da Bolsa	105 dias
3.	20/05/2013 - 03/09/2013		-8,38%	Queda da Bolsa	202
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)					
7.1	Atribuição		Contribuição (%)		
	Veja tabela anexa com atribuição de performance.				
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).				
A estratégia do fundo leva em consideração a liquidez dos ativos, na definição dos tamanhos das posições. Procuramos operar ativos líquidos, e com posições individuais que não representem uma parcela excessivamente grande no risco consolidado do portfólio. Portanto é pequeno o impacto na gestão do fundo devido a movimentações de aplicações ou resgates líquidos.					
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?				
O fundo se manteve fechado para novas captações entre os meses de novembro/13 e maio14, por decisão do gestor, a fim de reavaliar a capacidade de mobilidade de gestão e geração de retornos excedentes, após crescimento de patrimônio.					
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores					



8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
<p>Diariamente: email diário de cotas dos fundos.                  Semanalmente: artigos do nosso sócio Luiz Carlos Mendonça de Barros do Jornal Valor Econômico.                  Mensalmente: carta mensal com comentários do gestor sobre a conjuntura econômica e resultado dos fundos. Também publicamos em nosso website <a href="http://www.azquest.com.br">www.azquest.com.br</a> as lâminas mensais, com estatísticas e atribuição de performance dos fundos.                  Semestralmente: nossa equipe comercial produz um relatório completo com diversos estudos e estatísticas de performance de todos os produtos.</p> <p>Além disso, nossas equipes comercial e de gestão estão disponíveis para conferências telefônicas periódicas ou sempre que solicitado pelo cliente.</p>	
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
<p>Enviamos semanalmente as carteiras nos modelos XML e PDF, com delay de 10 dias.</p>	
8.3	Com que frequência é possível realizar conference calls com o gestor dos fundos?
<p>Mensalmente, sujeito à disponibilidade dos gestores.</p>	
9 – Atendimento aos Cotistas	
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
<p>Diariamente: email diário de cotas dos fundos. Além disso, tanto nossa equipe comercial está disponível para conferências telefônicas.                  Semanalmente: artigos do Luiz Carlos Mendonça de Barros do Jornal Valor Econômico.                  Mensalmente: carta mensal com comentários do gestor sobre a conjuntura econômica e resultado dos fundos. Também publicamos em nosso website <a href="http://www.azquest.com.br">www.azquest.com.br</a> as lâminas mensais, com estatísticas e atribuição de performance dos fundos.</p>	
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
<p>As informações como valor de cota, patrimônio líquido e rentabilidades são atualizadas diariamente no site <a href="http://www.azquest.com.br">www.azquest.com.br</a> e publicadas em diversos jornais e sistemas de informação. Todos os comunicados aos cotistas e materiais produzidos pela empresa também ficam disponíveis em nosso website.</p>	
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
<p>O atendimento aos cotistas é feito pelos distribuidores dos fundos.                  Nossa equipe comercial está a disposição durante o horário comercial para atender cotistas e parceiros através do e-mail <a href="mailto:comercial@azquest.com.br">comercial@azquest.com.br</a> ou pelo telefones (11 3526-2250).</p>	
10 - Investimento no Exterior	
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo	
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?
10.2	Quais os riscos envolvidos?
10.3	Qual o produto?
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?



10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros)		
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.		
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?		
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.		
11 – Anexos			
11.1	Regulamento	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.2	Prospecto	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.3	Última lâmina	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.6	Relatórios de Gestão	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>



### Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: São Paulo	Data: 30/07/2018
Nome: Cassiano Ciampone	
Cargo: Sócio – Relacionamento com Investidores	

Assinatura:



Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
1.2	Alteração de dados de contato
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
1.4	Alteração da classificação tributária
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos

Atualizar Sumário



► Questionário Padrão  
Due Diligence para Fundos de  
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

AZ Quest Investimentos LTDA;

Questionário preenchido por:

Data:

31/07/2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

Versão: 2.0 - Atualizada em jul/2012



<b>Apresentação.....</b>	<b>4</b>
<b>1) Informações sobre o Fundo de Investimento.....</b>	<b>5</b>
1 - Alterações desde a última atualização.....	5
2 - Informações Qualitativas .....	7
2.1 – Perfil.....	7
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo .....	9
2.3 - Estratégias e Carteiras .....	9
3 - Informações Adicionais.....	11
4 - Gestão de Risco .....	12
5 – Comportamento do Fundo em Crises .....	14
6 - Três períodos de maior perda do Fundo ( <i>peak to valley</i> ).....	14
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período) .....	14
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores.....	15
9 – Atendimento aos Cotistas .....	15
10 - Investimento no Exterior .....	16
11 – Anexos.....	16
<b>2) Declaração.....</b>	<b>17</b>
<b>3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento .....</b>	<b>18</b>
<b>Atualizar Sumário.....</b>	

IGEPREV  
Fl. 128  
ASS.

Associação Brasileira das Entidades  
dos Mercados Financeiro e de Capitais



**(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)**



## Apresentação

---

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.



## 1) Informações sobre o Fundo de Investimento

<b>1 - Alterações desde a última atualização</b>	
1.1	Nome
AZ Quest Equity Hedge FIM	
1.2	CNPJ
09.141.893/0001-60	
1.3	Data de início
30/nov/2007	
1.4	Classificação CVM
0893 - FDO INV MULTIMERCADO LONGO PRAZO	
1.5	Classificação ANBIMA
Long and Short – Direcional	
1.6	Código ANBIMA
198978	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Longo Prazo	
1.9	Público-alvo
Investidores em geral.	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
SIM	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco BNY Mellon (017) Agência: 001 C/C: 297-6	
1.13	Conta CETIP (nº)
5290004	
1.14	Administração (indique contato para informações).



Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A Av. Presidente Wilson, 231-11º andar-Rio de Janeiro-RJ Tel (21)3974-4600 <a href="mailto:clientservice@mellonbrasil.com.br">clientservice@mellonbrasil.com.br</a>	
1.15	Custódia (indique contato para informações). BNY MELLON BANCO S.A Av. Presidente Wilson, 231-11º andar-Rio de Janeiro-RJ Tel (21)3974-4600 <a href="mailto:clientservice@mellonbrasil.com.br">clientservice@mellonbrasil.com.br</a>
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações). KPMG Auditores Independentes, Av. Almirante Barroso, 100, 4º andar-RJ-RJ <a href="http://www.kpmg.com.br">www.kpmg.com.br</a>
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
	Escriturador
	Agente de depósito (Custódia Física)
	Consultor Especializado
	Assessor Jurídico
	Seguradora
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento



1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Diariamente. Até 14:00hs - Cota de fechamento em D+1.
	Carência/Tempo mínimo para permanência ( <i>lock-up period</i> ) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Até 14:00hs - Cotização em D+5. Pagamento em D+1 da cotização.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 5.000,00
	Aplicação máxima por cotista	Não há
	Aplicação adicional mínima	R\$5.000,00
	Resgate Mínimo	R\$5.000,00
1.20	Taxa de Entrada ( <i>upfront fee</i> )	
	Não há	
1.21	Taxa de Saída ( <i>redemption fee</i> )	
	Não há	
1.22	Taxa de Administração	
	1,5% a.a.	
1.23	Taxa de Administração máxima	
	2,5% a.a.	
1.24	Taxa de Performance	
	• %	20%
	• <i>Benchmark</i>	CDI
	• Frequência	Semestral
	• Linha-d'água	Sim
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
	Os custos do Fundo excluindo-se a taxa de administração são estimados em 1,5% ao ano. Esse cálculo compreende: corretagem e emolumentos e despesas (ex: CVM, ANBID, CETIP, entre outras) e empréstimo de ações.	
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
	As regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores são discutidas caso a caso.	
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
	Não	
<b>2 - Informações Qualitativas</b>		
<b>2.1 – Perfil</b>		
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	



Estratégia: Ações long and short	
Objetivo de retorno: CDI + 3,0% a.a.	
<p>Política de Investimento: Obter retornos de longo prazo, superiores ao CDI, através de operações de arbitragem de valor relativo de pares e carteiras de ações. O patrimônio do fundo é majoritariamente composto de posições compradas em ações com alta liquidez de empresas que apresentem sólidos fundamentos e alto potencial de valorização no médio/longo prazo, bem como posições vendidas em índices e ações negociadas acima do seu valor intrínseco. O fundo poderá aproveitar-se de alguma oportunidade de eventos corporativos, como, por exemplo, a fusão de uma empresa ou sua reorganização societária. A estratégia permite a gestão ativa da exposição líquida do fundo, mas sempre mantendo uma exposição direcional pequena (comprada ou vendida), visando a preservação de capital e desconexão com o mercado de bolsa.</p>	
2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Ofundomanteveamesmaestratégiae políticadeinvestimentodesdesuaabertura. Porém, o processo de investimento utilizado pela área de gestão de renda variável vem sendo ajustado ao longo dos anos, dando maior ênfase à análise fundamentalista, para fazer frente à nova realidade do mercado brasileiro.	
2.1.3	Processo de Decisão de Investimento.
Nosso processo de investimento combina profunda análise fundamentalista com nossa expertise em análise macroeconômica.	
2.1.4	Descreva o processo decisório de investimento.
O processo de investimento parte da análise <i>bottom-up</i> , através da pesquisa de campo nas empresas candidatas a receberem investimentos, onde avaliamos seu modelo de negócio, capacidade de geração recorrente de resultados, governança, perspectiva setorial, entre outras variáveis. Nessa análise, buscamos ações cujo valor intrínseco definido por nossos modelos de <i>valuation</i> diverja do valor praticado pelo mercado. Também exercitamos a busca por drivers de performance e assimetrias de resultados através da análise de sensibilidade das principais variáveis utilizadas nesses modelos. Atualmente mantemos modelos de DCF para cerca de 120 empresas, dentro de um universo de empresas que acompanhamos em maior detalhe. O cenário macroeconômico funciona como pano de fundo, adicionando valor ao processo através da definição de variáveis essenciais para a avaliação das empresas, como taxas de juros, câmbio, inflação e de tendências fundamentais de longo prazo, no Brasil e no exterior. Fatores técnicos como liquidez, fluxo de investimentos e custo de aluguel são considerados durante a construção dos portfólios, especialmente nas estratégias de long short.	

2.1.5	Cite as premiações, ratings e rankings.		
	Valor Investe - 5 Estrelas (2009/2010/2014/ 2015) Fundos excelentes – Investidor Institucional (2010/2011) Guia Exame - Classificação Máxima (2013) Melhor Fundo Long Short – Gazeta Invest (2013)		
<b>2.2 - Equipe de Gestão do Fundo</b>			
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alexandre Silverio - Gestor</li> <li>• Rodrigo Mello – analista e Co-gestor.</li> </ul>		
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2007: Entrada de Rodrigo Mello;</li> <li>• 2011: Saída de Fábio Spinola Vianna, gestor da estratégia de Equities;</li> <li>• 2011: Alexandre Silverio assume a estratégia de Equities;</li> <li>• 2011: Entrada de Marcelo Gonçalves;</li> <li>• 2012: Retorno de Marcelo Aranha;</li> <li>• 2012: Saída de Luiz Henrique Guerra;</li> <li>• 2015: Chegada Bruno Barbosa;</li> <li>• 2017: Saída de Marcelo Gonçalves;</li> <li>• 2017: Saída de Marcelo Aranha;</li> <li>• 2017: Chegada de Eduardo Carlier;</li> <li>• 2017: Chegada de Marcello Milman;</li> <li>• 2018: Chegada de Caio Monteleone;</li> </ul>		
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Brasil (exclusivamente)</li> <li>▪ Brasil (predominantemente)      especifique      Pode alocar até 20% do risco em ativos não-Brasil</li> <li>▪ Global      especifique</li> </ul>		
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.		
	Ações, índices de ações, ETFs .		
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: <i>stop loss</i> , <i>stop gain</i> , concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).		
	Não estabelecemos limites de perda ou ganho formais por ativo, ficando a critério do gestor decidir quando encerrar ou diminuir a posição.		
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?		
	Permite		
2.3.5 – Uso de Derivativos			
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	• Proteção de carteira ou de posição	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
	• Mudança de remuneração/indexador	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>



• Estratégias combinadas ( <i>floors, caps, collars, spreads, straddles, box</i> , financiamentos com termo etc.)	Sim	Não <input type="checkbox"/>
• Alavancagem	Sim	Não <input type="checkbox"/>
2.3.5.2   Mercados em que são utilizados derivativos:		
Juros	Sim	Não x <input type="checkbox"/>
Câmbio	Sim	Não x <input type="checkbox"/>
Ações	Sim	Não <input type="checkbox"/>
Commodities	Sim x	Não
Em Bolsas:		
• Com garantia	Sim	Não <input type="checkbox"/>
• Sem garantia	Sim x	Não
Em balcão:		
• Com garantia	Sim	Não <input type="checkbox"/>
• Sem garantia	Sim x	Não
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento		
2.3.6.1   de fundos de terceiros?	Sim	Não <input type="checkbox"/>
2.3.6.2   de fundos do gestor?	Sim x	Não



<b>3 - Informações Adicionais</b>	
3.1	PL atual
	R\$ 105.828.827,00
3.2	PL médio em 12 meses
	R\$ 76.270.630,01
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
	R\$ 1.440.636.952
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
	R\$ 2,5 Bilhões na estratégia Long Short, incluindo fundos condominiais e exclusivos. Este volume permite que a estratégia do Fundo não sofra alterações dado os parâmetros de liquidez e risco do fundo.
3.5	Número de cotistas
	2068 cotistas.
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	0 % do passivo do fundo é representado por aplicações da Empresa, sócios e funcionários.
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
	Monitoramos a concentração de passivo através do poder discricionário do alocador em relação a posição mas não temos regra de concentração de passivo.
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
	5 maiores cotistas – 16,17 % 10 maiores cotistas – 24,80 %
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
	Em 2005 o custodiante era o Banco Itaú. A partir desta data passou a ser o Banco Bradesco, por melhores condições de negociação. Em 2013 a custódia passou a ser BNY MELLON.
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
	O administrador altera o auditor a cada 5 anos.
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
	Participamos da Assembleia por meio do fundo Master:  RUMO S.A. em 21/09/2017 ESTACIO PARTICIPAÇÕES S.A. em 31/08/2017 Vale S.A. em 27/06/2017



<b>4 - Gestão de Risco</b>	
4.1	<p>Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.</p> <p>O regulamento do fundo não permite posições em ativos de crédito privado.</p>
4.2	<p>Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.</p> <p>Em linhas gerais procuramos operar os ativos mais líquidos de cada um dos mercados. Tomamos especial atenção à liquidez das posições vendidas em ações, a fim de evitar <i>shortsqueezes</i>. Com relação às carteiras de ações a vista, trabalhamos com um limite geral para o somatório das carteiras de todos dos fundos, conforme detalhado na Seção I.</p>
4.3	<p>Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.</p> <p>O fundo opera derivativos sem garantia e a área de risco faz o controle.</p>
4.4	<p>Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?</p> <p>O fundo não costuma operar ativos ou derivativos exóticos. Caso eventualmente esses ativos sejam incluídos no portfólio, sua precificação será efetuada pelo administrador, através de modelos matemáticos e diariamente acompanhada pela área de risco da AZ Quest.</p>
4.5	<p>Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, <i>Tracking Error</i> e <i>Expected Shortfall</i>)?</p> <p>Desde julho de 2008, utilizamos o "máximo <i>drawdown</i>", definido como a máxima perda em janela de três meses, conforme detalhado na Seção I. Também utilizamos limite de <i>Stress</i> a fim de evitar alavancagem excessiva do portfólio.</p>
4.6	<p>Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5</p> <p>A política de investimentos e os limites de exposição dos fundos são monitorados no sistema de risco e demais controles desenvolvidos pela área de risco. Caso os limites citados em questões anteriores sejam atingidos, o caso será discutido pelo Comitê de Risco, formado pela equipe de Risco, CIO e CEO, e que decidirá pela redução ou não das posições, em função do cenário, perfil do produto entre outros fatores. Nesse caso, a equipe de gestão é obrigada a enquadrar o parâmetro em questão, de acordo com a decisão do Comitê.</p>
4.7	<p>Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto <i>stress</i>)?</p> <p>O "máximo <i>drawdown</i>" é de 1,0%, para janela de 3 meses.</p>
4.8	<p>Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.</p> <p>Os limites de <i>drawdown</i> são estabelecidos para o Fundo. Utilizamos limites parciais de perda (1º Mês - 40% do "máximo <i>drawdown</i>"; 2º Mês - 35 %; 3º Mês - 25%), como alerta à gestão. Os limites de risco/rentabilidade não se aplicam a classe de ativos/estratégias.</p>
4.9	<p>Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?</p> <p>O fundo nunca atingiu o limite de <i>drawdown</i> máximo desde que a métrica passou a ser utilizada.</p>
4.10	<p>Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.</p>



O VaR máximo registrado foi de 0,55%.	
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos
3 meses?	0,21%
6 meses?	0,24%
12 meses?	0,24%
24 meses?	0,26%
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
Sua máxima exposição bruta histórica foi de 168,48%.	
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ?
O limite de <i>Stress</i> é de 15% acumulado em 30 dias.	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
O fundo nunca atingiu o seu limite máximo de <i>stress</i> .	
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos
3 meses?	-8,83%
6 meses?	-7,34%,
12 meses?	-5,89%,
24 meses?	-5,73%,
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo.
O fundo nunca passou por evento de <i>stop loss</i> .	



**ANBIMA**

<b>5 – Comportamento do Fundo em Crises</b>					
	<b>Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Comportamento</b>	<b>Explicação</b>	
	Jul- Out/97	Crise da Ásia			
	Ago/98	Crise da Rússia			
	Out/98	Quebra do LTCM			
	Jan/99	Desvalorização do Real			
	Mar/00	Crise do Nasdaq			
	Abr/01	Apagão			
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA			
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis			
	Jun/02	Marcação a mercado			
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil			
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas			
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas			
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	Fechou o ano de 2008 com acumulado de 114% do CDI.	O fundo provou ser não correlacionado com o mercado e apresentou retorno positivo mesmo com a queda da bolsa.	
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	Fechou o período com 100,1% do CDI.  Delação jbs -0,85%		
<b>6 - Três períodos de maior perda do Fundo (peak to valley)</b>					
	<b>Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Perda</b>	<b>Explicação</b>	<b>Tempo para Recuperação</b>
1.	01/02/08 01/04/08	Crise das Hipotecas	-3,20%	Queda da bolsa	48 dias
2.	18/08/08 10/09/08	Quebra Lehman Brothers	-1,63%	Queda da Bolsa	23 dias
3.	26/01/2016 04/03/2016	Carteira defensiva pré impeachment	-1,50%	Nada específico	17 dias
<b>7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)</b>					
7.1	Atribuição		Contribuição (%)		
	Veja tabela anexa com atribuição de performance.				
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).				
A estratégia do fundo leva em consideração a liquidez dos ativos, na definição dos tamanhos das posições. Procuramos operar ativos líquidos, e com posições individuais que não representem uma					



parcela excessivamente grande no risco consolidado do portfólio. Portanto é pequeno o impacto na gestão do fundo devido a movimentações de aplicações ou resgates líquidos. .	
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?
O fundo nunca esteve fechado para captações.	
<b>8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores</b>	
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diariamente: Email diário de cotas dos fundos.</li> <li>• Mensalmente: Carta mensal com comentários do gestor sobre a conjuntura econômica e resultado dos fundos. Também publicamos em nosso website <a href="http://www.azquest.com.br">www.azquest.com.br</a> as lâminas mensais, com estatísticas e atribuição de performance dos fundos.</li> <li>• Semestralmente: Nossa equipe comercial produz um relatório completo com diversos estudos e estatísticas de performance de todos os produtos.</li> </ul> <p>Além disso, nossas equipes comercial e de gestão estão disponíveis para conferências telefônicas periódicas ou sempre que solicitado pelo cliente.</p>	
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Enviamos semanalmente as carteiras nos modelos XML e PDF, com delay de 10 dias corridos.	
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?
Mensalmente, sujeito à disponibilidade dos gestores.	
<b>9 – Atendimento aos Cotistas</b>	
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diariamente: Email diário de cotas dos fundos. Além disso, tanto nossa equipe comercial está disponível para conferências telefônicas.</li> <li>• Mensalmente: Carta mensal com comentários do gestor sobre a conjuntura econômica e resultado dos fundos. Também publicamos em nosso website <a href="http://www.azquest.com.br">www.azquest.com.br</a> as lâminas mensais, com estatísticas e atribuição de performance dos fundos.</li> </ul>	
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações como valor de cota, patrimônio líquido e rentabilidades são atualizadas diariamente no site <a href="http://www.azquest.com.br">www.azquest.com.br</a> e publicadas em diversos jornais e sistemas de informação. Todos os comunicados aos cotistas e materiais produzidos pela empresa também ficam disponíveis em nosso website.	
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?



O atendimento aos cotistas é feito pelos distribuidores dos fundos. Nossa equipe comercial está à disposição durante o horário comercial para atender cotistas e parceiros através do e-mail comercial@azquest.com.br ou pelo telefones (11 3526-2250).			
<b>10 - Investimento no Exterior</b>			
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo			
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?		
N/A			
10.2	Quais os riscos envolvidos?		
N/A			
10.3	Qual o produto?		
N/A			
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?		
N/A			
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?		
N/A			
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)		
N/A			
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.		
N/A			
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?		
N/A			
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.		
N/A			
<b>11 – Anexos</b>			
11.1	Regulamento	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.2	Prospecto	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
11.3	Última lâmina	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.6	Relatórios de Gestão	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>



## 2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: São Paulo	Data: 31/07/2018
Nome: Cassiano Ciampone	
Cargo: Sócio – Relacionamento com Investidores	
Assinatura: 	

Assinatura: \_\_\_\_\_



### 3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
1.2	Alteração de dados de contato
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
1.4	Alteração da classificação tributária
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos



▶ Questionário Padrão  
Due Diligence para Fundos de  
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

AZ Quest Investimentos

Questionário preenchido por:

Data:

30/07/2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

Versão: 2.0 - Atualizada em jul/2012



<b>Apresentação.....</b>	<b>4</b>
<b>1) Informações sobre o Fundo de Investimento.....</b>	<b>5</b>
1 - Alterações desde a última atualização .....	5
2 - Informações Qualitativas .....	7
2.1 – Perfil.....	7
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo .....	9
2.3 - Estratégias e Carteiras .....	9
3 - Informações Adicionais.....	11
4 - Gestão de Risco .....	12
5 – Comportamento do Fundo em Crises .....	14
6 - Três períodos de maior perda do Fundo ( <i>peak to valley</i> ) .....	14
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período) .....	14
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores.....	15
9 – Atendimento aos Cotistas .....	15
10 - Investimento no Exterior .....	15
11 – Anexos .....	16
<b>2) Declaração.....</b>	<b>17</b>
<b>3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento .....</b>	<b>18</b>
<b>Atualizar Sumário.....</b>	



**(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)**



## Apresentação

---

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.



## 1) Informações sobre o Fundo de Investimento

<b>1 - Alterações desde a última atualização</b>	
1.1	Nome
	<b>AZ Quest Yield FIC FI RF LP</b>
1.2	CNPJ
	<b>16.599.968/0001-16</b>
1.3	Data de início
	20/set/2012
1.4	Classificação CVM
	Renda Fixa
1.5	Classificação ANBIMA
	Renda Fixa
1.6	Código ANBIMA
	314331
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	Não
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	Longo Prazo
1.9	Público-alvo
	Investidores em geral
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
	Sim
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
	Não
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
	BNY Mellon (017) Ag 0001 C/C 1519-9
1.13	Conta CETIP (nº)
	15959005
1.14	Administração (indique contato para informações).
	Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A Av. Presidente Wilson, 231 - 11º andar - Rio de Janeiro - RJ Tel (21) 3974-4600 <a href="mailto:clientservice@mellonbrasil.com.br">clientservice@mellonbrasil.com.br</a>
1.15	Custódia (indique contato para informações).
	BNY MELLON BANCO S.A Av. Presidente Wilson, 231 - 11º andar - Rio de Janeiro - RJ Tel (21) 3974-4600 <a href="mailto:clientservice@mellonbrasil.com.br">clientservice@mellonbrasil.com.br</a>
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).



KPMG Auditores Independentes, Av. Almirante Barroso, 100, 4º andar – RJ – RJ <a href="http://www.kpmg.com.br">www.kpmg.com.br</a>	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
	Escriturador
	Agente de depósito (Custódia Física)
	Consultor Especializado
	Assessor Jurídico
	Seguradora
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento



ANBIMA

1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Diariamente. Até 14:00 hs - Cota de Fechto em D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência ( <i>lock-up period</i> ) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Até 14:00 hs - Cotização em D+0. Pagamento em D+1 da cotização
	Aplicação inicial mínima	R\$ 10.000,00
	Aplicação máxima por cotista	Não há
	Aplicação adicional mínima	R\$5.000,00
	Resgate Mínimo	R\$5.000,00
1.20	Taxa de Entrada ( <i>upfront fee</i> )	
	Não há	
1.21	Taxa de Saída ( <i>redemption fee</i> )	
	Não há	
1.22	Taxa de Administração	
	1,0% a.a.	
1.23	Taxa de Administração máxima	
	1,5% a.a.	
1.24	Taxa de Performance	
	• %	20%
	• <i>Benchmark</i>	CDI
	• Frequência	Semestral
	• Linha-d'água	Sim
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
	Os custos do Fundo excluindo-se a taxa de administração são estimados em 1.5% ao ano. Esse cálculo compreende: corretagem e emolumentos e despesas (ex: CVM, ANBID, CETIP, entre outras) e empréstimo de ações.	
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
	As regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores são discutidas caso a caso	
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
	Não	
<b>2 - Informações Qualitativas</b>		
<b>2.1 – Perfil</b>		
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	



**Estratégia: Renda Fixa**

Objetivo de rentabilidade: CDI + 3% a.a.

O objetivo do Quest Yield FIC FI Renda Fixa Longo Prazo é de obter retornos de longo prazo, superiores ao CDI, através de uma gestão ativa de uma carteira de títulos e derivativos no mercado de renda fixa.

A estratégia do fundo permite manter apostas direcionais tomadas ou aplicadas no mercado de renda fixa, bem como posições de arbitragem e inclinação de curva de juros, aproveitando-se da identificação de tendências macroeconômicas do mercado brasileiro. Não são permitidas posições em outros mercados que não o de Renda Fixa no Brasil.

A carteira do fundo inclui, majoritariamente, posições em títulos públicos federais, pré e pós-fixados ou indexados a inflação. O fundo não costuma manter exposição a ativos de crédito privado.

O fundo está sujeito às regras das resoluções 3792 e 3922 que regem as aplicações de recursos dos planos de benefícios instituídos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de Regimes Próprios de Previdência Social.

2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
-------	---

O fundo não passou por mudanças na estratégia.

2.1.3	Processo de Decisão de Investimento.
-------	--------------------------------------

O processo de investimento parte da análise de cenários de longo prazo por nossa equipe econômica, para identificação de tendências globais e locais, baseada em fundamentos macroeconômicos e políticos.

2.1.4	Descreva o processo decisório de investimento.
-------	--

Nossa equipe econômica apresenta o cenário macroeconômico de curto e longo prazos em comitês de investimentos semanais, onde os principais temas do mercado são debatidos por nossa equipe de gestão, que também identifica as melhores oportunidades e catalisadores de investimento. A implementação da estratégia é de responsabilidade da equipe de gestão, que tem liberdade para decidir quais os ativos e timing de execução do portfólio estrutural do fundo.



2.1.5	Cite as premiações, <i>ratings</i> e <i>rankings</i> .	
Investidor Institucional – Classificação Excelente – 2014		
<b>2.2 - Equipe de Gestão do Fundo</b>		
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sergio Silva – Gestor Co-Responsável pela área</li> <li>• Bernardo Zerbini – Co-Responsável pela área</li> <li>• Alan Garcia – Co-gestor</li> <li>• Marcello Curvello - Trader</li> </ul>		
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2011: Entrada de Marcelo Santucci e Sergio Silva;</li> <li>• 2011: Saída de Marcelo Villela e Paula Moreno;</li> <li>• 2013: Saída de Marcelo Santucci e entrada de Roberto Cintra;</li> <li>• 2013: Ian Lima se junta à equipe Macro;</li> <li>• 2014: Roberto Cintra deixa a empresa;</li> <li>• 2015: Luiz Carlos Mendonça de Barros deixa o quadro societário da empresa;</li> <li>• 2016: Marcello Curvello se junta à equipe Macro;</li> <li>• 2017: Bernardo Zerbini se junta como corresponsável pela área Macro;</li> <li>• 2017: Saída Ian Lima</li> <li>• 2017: Alan Garcia se junta à equipe Macro;</li> <li>• 2018: Entrada de Ana Luiza Abrão</li> </ul>		
<b>2.3 - Estratégias e Carteiras</b>		
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Brasil (exclusivamente) x</li> <li>▪ Brasil (predominantemente) especifique</li> <li>▪ Global especifique</li> </ul>		
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.	
Não aplicável		
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: <i>stop loss</i> , <i>stop gain</i> , concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).	
Não estabelecemos limites de perda ou ganho formais por ativo, ficando a critério do gestor decidir quando encerrar ou diminuir a posição.		
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?	
Não permite		
2.3.5 – Uso de Derivativos		
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
• Proteção de carteira ou de posição		Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
• Mudança de remuneração/indexador		Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
• Estratégias combinadas ( <i>floors</i> , <i>caps</i> , <i>collars</i> , <i>spreads</i> , <i>straddles</i> , <i>box</i> , financiamentos com termo etc.)		Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
• Alavancagem		Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	



Juros	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Câmbio	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Ações	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Commodities	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Em Bolsas:		
• Com garantia	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
• Sem garantia	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Em balcão:		
• Com garantia	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
• Sem garantia	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento		
2.3.6.1	de fundos de terceiros?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim x Não



<b>3 - Informações Adicionais</b>	
3.1	PL atual R\$ 207.341.638,00
3.2	PL médio em 12 meses R\$ 201.511.054,00
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa R\$ 2.374.865.246,29
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição? A capacidade da estratégia é de R\$ 4 bilhões. O limite foi definido em função da manutenção das condições atuais de mobilidade de gestão e geração de retornos superiores aos cotistas.
3.5	Número de cotistas 486
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos? 0,00 % do passivo do fundo é representado por aplicações da Empresa, sócios e funcionários
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo Monitoramos a concentração de passivo através do poder discricionário do alocador em relação a posição mas não temos regra de concentração de passivo.
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas 5 maiores cotistas – 64,31 % 10 maiores cotistas – 80,19 %
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê? Em 2013 alteramos a administração e a custódia para o Banco BNY Mellon.
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo? A cada 5 anos o administrador altera o auditor.
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto? Não aplicável.



4 - Gestão de Risco	
4.1	<p>Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.</p> <p>O fundo não costuma manter posições em ativos de crédito privado. Ainda assim, o fundo poderá carregar risco de crédito privado em sua carteira, conforme descrito em seu regulamento e detalhado na Seção I.</p>
4.2	<p>Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.</p> <p>Em linhas gerais procuramos operar os ativos mais líquidos de cada um dos mercados. Trabalhamos com um limite geral para o somatório das carteiras de todos dos fundos, conforme detalhado na Seção I.</p>
4.3	<p>Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.</p> <p>O fundo, conforme regulamento, não pode operar derivativos que não sejam com garantia</p>
4.4	<p>Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?</p> <p>O fundo não costuma operar ativos ou derivativos exóticos. Caso eventualmente esses ativos sejam incluídos no portfólio, sua precificação será efetuada pelo administrador, através de modelos matemáticos e diariamente acompanhada pela área de risco da Quest.</p>
4.5	<p>Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, <i>Tracking Error</i> e <i>Expected Shortfall</i>)?</p> <p>Desde julho de 2008, utilizamos o “máximo <i>drawdown</i>”, definido como a máxima perda em janela de três meses, conforme detalhado na Seção I. Também utilizamos limite de Stress a fim de evitar alavancagem excessiva do portfólio.</p>
4.6	<p>Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5</p> <p>A política de investimentos e os limites de exposição dos fundos são monitorados no sistema de risco e demais controles desenvolvidos pela área de risco. Caso os limites citados em questões anteriores sejam atingidos, o caso será discutido pelo Comitê de Risco, do qual participam, além do <i>Risk Manager</i>, os gestores dos fundos e os sócios fundadores da AZ Quest, e que decidirá pela redução ou não das posições, em função do cenário, perfil do produto entre outros fatores. Nesse caso, a equipe de gestão é obrigada a enquadrar o parâmetro em questão, de acordo com a decisão do Comitê.</p>
4.7	<p>Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto <i>stress</i>)?</p> <p>O “máximo <i>drawdown</i>” é de 1,5%, para janela de 3 meses.</p>
4.8	<p>Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.</p> <p>Os limites de <i>drawdown</i> são estabelecidos para o Fundo. Utilizamos limites parciais de perda (1º Mês - 40% do “máximo <i>drawdown</i>”; 2º Mês - 35 %; 3º Mês – 25%), como alerta à gestão. Os limites de risco/rentabilidade não se aplicam a classe de ativos/estratégias.</p>
4.9	<p>Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?</p> <p>O fundo atingiu o limite de <i>drawdown</i> máximo entre os meses de janeiro e fevereiro de 2013, devido ao movimento de alta das taxas futuras de juros reais, diante da perspectiva de reação do Banco Central, frente à alta da inflação naquele período..</p>
4.10	<p>Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.</p> <p>O VaR máximo registrado foi de 1,08%.</p>
4.11	<p>Qual o VaR médio do Fundo nos últimos</p>



3 meses?	0,058%
6 meses?	0,096%
12 meses?	0,210%
24 meses?	0,202%
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
Sua máxima exposição nocional histórica foi de 100% do patrimônio	
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ?
O limite de Stress é de 15% acumulado em 30 dias.	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
O fundo nunca atingiu o seu limite máximo de stress.	
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos
3 meses?	-1,384%
6 meses?	-1,703%
12 meses?	-1,821%
24 meses?	-2,578 %
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo.
Em janeiro de 2013, vislumbrando um forte movimento de abertura na curva de juros, decidimos voluntariamente reduzir a posição aplicada em NTN-B's, movimento que se mostrou acertado, dado o longo período de perdas nesses ativos, ao longo do primeiro semestre daquele ano.	



<b>5 – Comportamento do Fundo em Crises</b>				
	<b>Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Comportamento</b>	<b>Explicação</b>
	Jul- Out/97	Crise da Ásia		
	Ago/98	Crise da Rússia		
	Out/98	Quebra do LTCM		
	Jan/99	Desvalorização do Real		
	Mar/00	Crise do Nasdaq		
	Abr/01	Apagão		
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA		
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis		
	Jun/02	Marcação a mercado		
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil		
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas		
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas		
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano		
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS		

**6 - Três períodos de maior perda do Fundo (peak to valley)**

	<b>Período</b>	<b>Evento</b>	<b>Perda</b>	<b>Explicação</b>	<b>Tempo para Recuperação</b>
1.	16/05/2017 7 18/05/2017	Nada específico	-4,45%	Nada específico	54 dias
2.	22/01/2013 02/05/2013	Nada específico	-1,97%	Nada específico	37 dias
3.	12/05/2017 18/07/2017	Nada específico	-0,74%	Nada específico	8 dias

**7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)**

7.1	Atribuição	Contribuição (%)
	Veja tabela anexa com atribuição de performance	
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	

A estratégia do fundo leva em consideração a liquidez dos ativos, na definição dos tamanhos das posições. Procuramos operar ativos líquidos, e com posições individuais que não representem uma parcela excessivamente grande no risco consolidado do portfólio. Portanto é pequeno o impacto na gestão do fundo devido a movimentações de aplicações ou resgates líquidos.

7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?
-----	--



O fundo nunca esteve fechado para captações.	
<b>8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores</b>	
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diariamente: email diário de cotas dos fundos.</li> <li>• Semanalmente: artigos do nosso sócio Luiz Carlos Mendonça de Barros do Jornal Valor Econômico.</li> <li>• Mensalmente: carta mensal com comentários do gestor sobre a conjuntura econômica e resultado dos fundos. Também publicamos em nosso website <a href="http://www.azquest.com.br">www.azquest.com.br</a> as lâminas mensais, com estatísticas e atribuição de performance dos fundos.</li> <li>• Semestralmente: nossa equipe comercial produz um relatório completo com diversos estudos e estatísticas de performance de todos os produtos.</li> </ul> <p>Além disso, nossas equipes comercial e de gestão estão disponíveis para conferências telefônicas periódicas ou sempre que solicitado pelo cliente.</p>	
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Enviamos semanalmente as carteiras nos modelos XML e PDF, com <i>delay</i> de 15 dias.	
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?
Mensalmente, sujeito à disponibilidade dos gestores.	
<b>9 – Atendimento aos Cotistas</b>	
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diariamente: email diário de cotas dos fundos. Além disso, tanto nossa equipe comercial está disponível para conferências telefônicas.</li> <li>• Semanalmente: artigos do nosso sócio Luiz Carlos Mendonça de Barros do Jornal Valor Econômico.</li> </ul> <p><del>Mensalmente: carta mensal com comentários do gestor sobre a conjuntura econômica e resultado dos fundos. Também publicamos em nosso website <a href="http://www.azquest.com.br">www.azquest.com.br</a> as lâminas mensais, com estatísticas e atribuição de performance dos fundos.</del></p>	
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações como valor de cota, patrimônio líquido e rentabilidades são atualizadas diariamente no site <a href="http://www.azquest.com.br">www.azquest.com.br</a> e publicadas em diversos jornais e sistemas de informação. Todos os comunicados aos cotistas e materiais produzidos pela empresa também ficam disponíveis em nosso website.	
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
O atendimento aos cotistas é feito pelos distribuidores dos fundos. Nossa equipe comercial está a disposição durante o horário comercial para atender cotistas e parceiros através do e-mail <a href="mailto:comercial@azquest.com.br">comercial@azquest.com.br</a> ou pelo telefones (11 3526-2250).	
<b>10 - Investimento no Exterior</b>	
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo	
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?
10.2	Quais os riscos envolvidos?



10.3	Qual o produto?		
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?		
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?		
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)		
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.		
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?		
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.		
<b>11 – Anexos</b>			
11.1	Regulamento	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.2	Prospecto	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.3	Última lâmina	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
11.6	Relatórios de Gestão	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>



## 2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: São Paulo	Data: 30/07/2018
Nome: Cassiano Ciampone	
Cargo: Sócio – Relacionamento com Investidores	
Assinatura: 	

Assinatura: \_\_\_\_\_



### 3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
1.2	Alteração de dados de contato
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
1.4	Alteração da classificação tributária
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos



► Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

**Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):**

AZ Quest Investimentos

**Questionário preenchido por:**

Eduardo Duarte

**Data:**

Observações.:

- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".



Informações Gerais	
Nome	Walter Maciel Neto
Email (opcional)	walter_maciel@azquest.com.br
Data de Nascimento	01/08/1968
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Sócio e C.E.O. da QUEST
Data em que assumiu cargo atual	jun/13
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	ago/06
Data de entrada (mês/ano)	ago/06
Instituição 1	
Nome	Trend Bank
Cargo	Diretor Executivo
Data de entrada (mês/ano)	jan/03
Data de saída (mês/ano)	jan/06
Instituição 2	
Nome	Banco de Investimentos Garantia, adquirido pelo Credit Suisse em 98
Cargo	Vice presidente - equity sales & distribution
Data de entrada (mês/ano)	jan/96
Data de saída (mês/ano)	out/02
Instituição 3	
Nome	Banco Safra S.A.
Cargo	Gerente - mesa proprietária
Data de entrada (mês/ano)	ago/91
Data de saída (mês/ano)	dez/95
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	PUC Rio
Data da conclusão (mês/ano)	jan/92
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Alexandre Silverio
Email (opcional)	alexandre.silverio@azquest.com.br
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gestor de Renda Variável da QUEST
Data em que assumiu cargo atual	jun/11
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jun/11
Data de entrada (mês/ano)	jun/11
Instituição 1	
Nome	Safra Asset Management
Cargo	Gestor de Renda Variável
Data de entrada (mês/ano)	mar/11
Data de saída (mês/ano)	jun/11
Instituição 2	
Nome	Santander Asset Management
Cargo	Gestor de Renda Variável
Data de entrada (mês/ano)	jul/03
Data de saída (mês/ano)	fev/11
Instituição 3	
Nome	Gap Asset Management
Cargo	Gestor de Renda Variável
Data de entrada (mês/ano)	mai/99
Data de saída (mês/ano)	jun/03
Instituição 4	
Nome	Fleming Graphus Asset Management
Cargo	Trader
Data de entrada (mês/ano)	nov/94
Data de saída (mês/ano)	mai/99
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	AMEC
Cargo	Conselheiro
Período	2016-2019
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	PUC RIO
Data da conclusão (mês/ano)	dez/95
Pós Graduação	
Curso	Finanças
Instituição	INSPER
Data da conclusão (mês/ano)	dez/97
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CPA 20 / CVM
Órgão Certificador	ANBIMA / CVM
Comentários adicionais	



Informações Gerais	
Nome	Alan Garcia
Email (opcional)	<a href="mailto:alan.garcia@azquest.com.br">alan.garcia@azquest.com.br</a>
Data de Nascimento	01/08/1984
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Co-Gestor Multimercado
Data em que assumiu cargo atual	dez/17
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	dez/17
Data de entrada (mês/ano)	dez/17
Instituição 1	
Nome	Kapitalo Investimentos
Cargo	Co-Gestor Multimercado
Data de entrada (mês/ano)	abr/15
Data de saída (mês/ano)	jan/17
Instituição 2	
Nome	Canvas Capital
Cargo	Co-Gestor Multimercado
Data de entrada (mês/ano)	out/12
Data de saída (mês/ano)	mar/15
Instituição 3	
Nome	Claritas Investimentos
Cargo	Co-Gestor Multimercado
Data de entrada (mês/ano)	jul/09
Data de saída (mês/ano)	out/12
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Aeronáutica
Instituição	ITA - Instituto Tecnológico de aeronáutica
Data da conclusão (mês/ano)	dez/09
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	ADMINISTRADOR DE CARTEIRA
Órgão Certificador	CVM
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	ANA LUIZA ABRAO RORIZ SOARES DE CARVALHO
Email (opcional)	<a href="mailto:ana.abrao@azquest.com.br">ana.abrao@azquest.com.br</a>
Data de Nascimento	15/09/1983
Experiência Profissional	
Instituição Atual – AZ QUEST INVESTIMENTOS	
Cargo	ESTRATEGISTA
Data em que assumiu cargo atual	02/05/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/05/2018
Data de entrada (mês/ano)	mai/18
Instituição 1 –	
Nome	BANCO SANTANDER S/A
Cargo	TRADER – MESA PROPRIETARIA
Data de entrada (mês/ano)	ago/16
Data de saída (mês/ano)	abr/18
Instituição 2	
Nome	CANVAS CAPITAL S/A
Cargo	PORTFOLIO MANAGER
Data de entrada (mês/ano)	out/15
Data de saída (mês/ano)	jul/16
Instituição 3	
Nome	SPINNAKER CAPITAL
Cargo	ANALISTA
Data de entrada (mês/ano)	jul/09
Data de saída (mês/ano)	out/12
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	

<b>Graduação</b>	
Curso	ECONOMIA
Instituição	PUC-RIO
Data da conclusão (mês/ano)	dez/05
<b>Pós Graduação</b>	
Curso	MESTRADO EM CIENCIAS ATUARIAIS
Instituição	PUC-RIO
Data da conclusão (mês/ano)	mar/09
<b>Mestrado</b>	
Curso	MESTRADO EM METODOS MATEMATICOS EM FINANÇAS
Instituição	IMPA – INST NACIONAL DE MATEMATICA PURA E APLICADA
Data da conclusão (mês/ano)	set/09
<b>Doutorado</b>	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
<b>Certificação profissional</b>	
Título	CERTIFICADO DE GESTORES ANBIMA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CHARTERED FINANCIAL ANALYST
Órgão Certificador	CFA INSTITUTE
<b>Comentários adicionais</b>	

Informações Gerais	
Nome	André Muller de Lima
Email (opcional)	<a href="mailto:andre.muller@azquest.com.br">andre.muller@azquest.com.br</a>
Data de Nascimento	17/03/1987
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Economista
Data em que assumiu cargo atual	mar/13
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	mar/13
Data de entrada (mês/ano)	mar/13
Instituição 1	
Nome	Banco Safra SA
Cargo	Economista
Data de entrada (mês/ano)	jan/11
Data de saída (mês/ano)	Mar/13
Instituição 2	
Nome	BancoSafra SA
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	jul/09
Data de saída (mês/ano)	dez/10
Instituição 3	
Nome	Fipe
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	Abr/08
Data de saída (mês/ano)	Jul/09
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	FEA – USP

Data da conclusão (mês/ano)	dez/10
<b>Pós Graduação</b>	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
<b>Mestrado</b>	
Curso	Mestrado Profissional em Economia e Finanças
Instituição	FGV – SP
Data da conclusão (mês/ano)	Fev/2016
<b>Doutorado</b>	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
<b>Certificação profissional</b>	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
<b>Comentários adicionais</b>	

Informações Gerais	
Nome	Bernardo Novaes Zerbini
Email (opcional)	<a href="mailto:bernardo.zerbini@azquest.com.br">bernardo.zerbini@azquest.com.br</a>
Data de Nascimento	04/03/1991
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Área Macro
Data em que assumiu cargo atual	jan/17
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jan/17
Data de entrada (mês/ano)	jan/17
Instituição 1	
Nome	Morgan Stanley - head latin america
Cargo	Managing Director
Data de entrada (mês/ano)	jan/12
Data de saída (mês/ano)	ago/16
Instituição 2	
Nome	Morgan Stanley - Head Trader
Cargo	Executive Director
Data de entrada (mês/ano)	jan/10
Data de saída (mês/ano)	jan/12
Instituição 3	
Nome	Morgan Stanley
Cargo	Executive Director
Data de entrada (mês/ano)	mai/08
Data de saída (mês/ano)	jan/10
Instituição 4	
Nome	Goldman Sachs
Cargo	Senior Vice President - FICC
Data de entrada (mês/ano)	mai/07
Data de saída (mês/ano)	mai/08
Instituição 5	
Nome	Citigroup
Cargo	Director - Emerging Markets Sale & Trading
Data de entrada (mês/ano)	out/03
Data de saída (mês/ano)	mai/07
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Mackenzie

Data da conclusão (mês/ano)	mai/99
<b>Pós Graduação</b>	
Curso	MBA Executivo em Finanças
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	abr/03
<b>Mestrado</b>	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
<b>Doutorado</b>	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
<b>Certificação profissional</b>	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
<b>Comentários adicionais</b>	

Informações Gerais	
Nome	Bruno dos Santos Barbosa
Email (opcional)	bruno.barbosa@azquest.com.br
Data de Nascimento	21/03/1986
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Operador de mesa Pleno
Data em que assumiu cargo atual	jun/15
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jun/15
Data de entrada (mês/ano)	jun/15
Instituição 1	
Nome	SPX Investimentos
Cargo	Trader
Data de entrada (mês/ano)	mar/14
Data de saída (mês/ano)	mai/15
Instituição 2	
Nome	Indie Capital
Cargo	Trader
Data de entrada (mês/ano)	fev/13
Data de saída (mês/ano)	mar/14
Instituição 3	
Nome	Mirae Asset Global Investimentos
Cargo	Trader
Data de entrada (mês/ano)	dez/09
Data de saída (mês/ano)	fev/13
Instituição 4	
Nome	CTI Global
Cargo	Analise
Data de entrada (mês/ano)	jan/09
Data de saída (mês/ano)	dez/09
Instituição 5	
Nome	Quest Investimentos
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	jan/08
Data de saída (mês/ano)	nov/08
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	FGV
Data da conclusão (mês/ano)	dez/07
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CFA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Caio Pagliarini Colombo
Email (opcional)	caio.colombo@azquest.com.br
Data de Nascimento	22 novembro de 1990
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Credito Privado
Data em que assumiu cargo atual	dez/15
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	
Data de entrada (mês/ano)	dez/15
Instituição 1	
Nome	Credit Suisse Asset Management
Cargo	Analista de Credito Privado
Data de entrada (mês/ano)	dez/11
Data de saída (mês/ano)	nov/15
Instituição 2	
Instituição 3	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Minas
Instituição	POLI - USP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/13
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	
Email (opcional)	
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	
Data em que assumiu cargo atual	
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	
Data de entrada (mês/ano)	
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	
Instituição	

Data da conclusão (mês/ano)
<b>Pós Graduação</b>
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
<b>Mestrado</b>
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
<b>Doutorado</b>
Curso
Instituição
Data da conclusão (mês/ano)
<b>Certificação profissional</b>
Título
Órgão Certificador
Título
Órgão Certificador
<b>Comentários adicionais</b>

Caio Monteleone

[caio.monteleone@azquest.com.br](mailto:caio.monteleone@azquest.com.br)

22 novembro de 1990

• Analista de renda variável

01/08/2018

ago/18

HIX Capita

Analista buy-side

jan/16

2018

RB Capital Capital

Analista renda fixa e operações estruturadas

2015

2016

FAMA Investimentos

Analista buy-side

2007

2009

Classe

Administração de Empresas com ênfase em *Corporate Finance*

Fundação Getúlio Vargas



Informações Gerais	
Nome	Daniel de Moraes Borini
Email (opcional)	<a href="mailto:daniel.borini@azquest.com.br">daniel.borini@azquest.com.br</a>
Data de Nascimento	03/03/1985
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Crédito Privado
Data em que assumiu cargo atual	08/12/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	08/12/2014
Data de entrada (mês/ano)	Dez/2014
Instituição 1	
Nome	Integral Investimentos S.A.
Cargo	Sócio - Gestão e Estruturação de Fundos
Data de entrada (mês/ano)	Ago/2006
Data de saída (mês/ano)	Dez/2014
Instituição 2	
Nome	Banco Rabobank International Brasil
Cargo	Estagiário - Credit Risk Management
Data de entrada (mês/ano)	Mar/2005
Data de saída (mês/ano)	Ago/2006
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Data da conclusão (mês/ano)	Dez/2007
<b>Pós Graduação</b>	
Curso	Certificate Financial Management
Instituição	Inspere - Instituto de Ensino e Pesquisa
Data da conclusão (mês/ano)	Dez/2011
<b>Mestrado</b>	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
<b>Doutorado</b>	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
<b>Certificação profissional</b>	
Título	CPA - 20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
<b>Comentários adicionais</b>	

Informações Gerais	
Nome	Daniela Pinter
Email (opcional)	<a href="mailto:daniela.pinter@azquest.com.br">daniela.pinter@azquest.com.br</a>
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Trader
Data em que assumiu cargo atual	12/08/2013
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	
Data de entrada (mês/ano)	
Instituição 1	
Nome	Victoire Brasil Investimentos
Cargo	Analista de Back Office
Data de entrada (mês/ano)	mar/13
Data de saída (mês/ano)	ago/13
Instituição 2	
Nome	A7 AAI
Cargo	Analista Junior
Data de entrada (mês/ano)	set/12
Data de saída (mês/ano)	fev/13
Instituição 3	
Nome	Schroders
Cargo	Client Service Intern
Data de entrada (mês/ano)	jun/10
Data de saída (mês/ano)	ago/12
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Relações Internacionais
Instituição	FAAP

Data da conclusão (mês/ano)	dez/11
<b>Pós Graduação</b>	
Curso	MBA
Instituição	FEA-USP
Data da conclusão (mês/ano)	01/12/2015
<b>Mestrado</b>	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
<b>Doutorado</b>	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
<b>Certificação profissional</b>	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
<b>Comentários adicionais</b>	

Informações Gerais	
Nome	Eduardo Carlier
Email (opcional)	<a href="mailto:eduardo.carlier@azquest.com.br">eduardo.carlier@azquest.com.br</a>
Data de Nascimento	04/08/1971
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gestor RV AZQuest
Data em que assumiu cargo atual	12/06/2017
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	12/06/2017
Data de entrada (mês/ano)	12/06/2017
Instituição 1	
Nome	Sulamerica Investimentos
Cargo	Head Renda Variavel
Data de entrada (mês/ano)	jun/14
Data de saída (mês/ano)	jun/17
Instituição 2	
Nome	Schroders Investment Management
Cargo	Head Renda Variavel
Data de entrada (mês/ano)	jun/12
Data de saída (mês/ano)	out/13
Instituição 3	
Nome	Santander Asset Management
Cargo	Head Renda Variavel
Data de entrada (mês/ano)	jan/04
Data de saída (mês/ano)	jun/12
Instituição 4	
Nome	Unibanco Asset Management
Cargo	Gestor
Data de entrada (mês/ano)	jan/96
Data de saída (mês/ano)	jan/04
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	Amec
Cargo	Conselheiro
Período	2010-2013
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Adm Empresas
Instituição	FAAP

Data da conclusão (mês/ano)		jun/92
<b>Pós Graduação</b>		
Curso		
Instituição		
Data da conclusão (mês/ano)		
<b>Mestrado</b>		
Curso		
Instituição		
Data da conclusão (mês/ano)		
<b>Doutorado</b>		
Curso		
Instituição		
Data da conclusão (mês/ano)		
<b>Certificação profissional</b>		
Título	cpa20	
Órgão Certificador	anbima	
Título		
Órgão Certificador		
<b>Comentários adicionais</b>		

Informações Gerais	
Nome	Fabio Veiga
Email (opcional)	<a href="mailto:fabio.veiga@azquest.com.br">fabio.veiga@azquest.com.br</a>
Data de Nascimento	20/051979
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Responsavel arbitragem
Data em que assumiu cargo atual	01/02/2008
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/02/2008
Data de entrada (mês/ano)	01/02/2008
Instituição 1	
Nome	Alpes Corretora de Valores
Cargo	Trader renda variavel
Data de entrada (mês/ano)	jan/07
Data de saída (mês/ano)	mai/07
Instituição 2	
Nome	Agora Corretora de Valores
Cargo	Trader Renda Variavel
Data de entrada (mês/ano)	jan/03
Data de saída (mês/ano)	jan/07
Instituição 3	
Nome	Conco'rdia Corretora de Valores
Cargo	Trader Renda variavel
Data de entrada (mês/ano)	nov/94
Data de saída (mês/ano)	jan/03
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado

Data da conclusão (mês/ano)	dez/01
<b>Pós Graduação</b>	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
<b>Mestrado</b>	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
<b>Doutorado</b>	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
<b>Certificação profissional</b>	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
<b>Comentários adicionais</b>	

Informações Gerais	
Nome	Gustavo de Alencar Cardoso
Email (opcional)	<a href="mailto:gustavo.cardoso@azquest.com.br">gustavo.cardoso@azquest.com.br</a>
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Sócio e Diretor de Risco da QUEST
Data em que assumiu cargo atual	abr/01
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/11
Data de entrada (mês/ano)	abr/11
Instituição 1	
Nome	Llyods Bank
Cargo	estagiário
Data de entrada (mês/ano)	jan/99
Data de saída (mês/ano)	jan/00
Instituição 2	
Nome	Banco Itaú
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	jan/98
Data de saída (mês/ano)	jan/99
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	PUC - SP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/02
Pós Graduação	
Curso	Especialização em Mercado Capitais
Instituição	FEA USP
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Laurence Mello
Email (opcional)	laurence.mello@azquest.com.br
Data de Nascimento	06/01/1975
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gestor - Credito Privado
Data em que assumiu cargo atual	out/15
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	
Data de entrada (mês/ano)	out/15
Instituição 1	
Nome	Credit Suisse Asset Management
Cargo	Gestor - Credito Privado
Data de entrada (mês/ano)	out/09
Data de saída (mês/ano)	ago/15
Instituição 2	
Nome	Banco Fator
Cargo	Banker
Data de entrada (mês/ano)	jul/07
Data de saída (mês/ano)	out/09
Instituição 3	
Nome	Foco Investimentos
Cargo	Mercado de Capitais – Agribusiness
Data de entrada (mês/ano)	jun/05
Data de saída (mês/ano)	jun/05
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Metalúrgica
Instituição	POLI - USP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/99
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	

**Informações Gerais**

Nome	Marcello de Albuquerque Maranhão Milman
Email (opcional)	<a href="mailto:marcello.milman@azquest.com.br">marcello.milman@azquest.com.br</a>
Data de Nascimento	09/05/1981

**Experiência Profissional****Instituição Atual**

Cargo	Sócio
Data em que assumiu cargo atual	set/17
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	set/17
Data de entrada (mês/ano)	set/17

**Instituição 1**

Nome	BTG Pactual
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	abr/15
Data de saída (mês/ano)	ago/17

**Instituição 2**

Nome	Santander
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	abr/11
Data de saída (mês/ano)	jan/15

**Instituição 3**

Nome	Credit Suisse
Cargo	Director
Data de entrada (mês/ano)	mar/11
Data de saída (mês/ano)	jan/10

**Instituição 4**

Nome	BTG Pactual
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	jan/06
Data de saída (mês/ano)	dez/09

**Instituição 5**

Nome	UBS
Cargo	Analista Sell Side
Data de entrada (mês/ano)	jan/04
Data de saída (mês/ano)	jan/05

**Cargos ocupados em Entidades de Classe****Entidade**

Cargo

Período

**Entidade**

Cargo

Período

**Formação****Graduação**

Curso	Engenharia de Produção
Instituição	UFRJ

Data da conclusão (mês/ano)		jun/04
<b>Pós Graduação</b>		
Curso		
Instituição		
Data da conclusão (mês/ano)		
<b>Mestrado</b>		
Curso		
Instituição		
Data da conclusão (mês/ano)		
<b>Doutorado</b>		
Curso		
Instituição		
Data da conclusão (mês/ano)		
<b>Certificação profissional</b>		
Título	CNPI	
Órgão Certificador	Apimec	
Título	CFA	
Órgão Certificador	CFA Institute	
<b>Comentários adicionais</b>		

Informações Gerais	
Nome	Marcelo Curvello
Email (opcional)	<a href="mailto:marcello.curvello@azaquest.com.br">marcello.curvello@azaquest.com.br</a>
Data de Nascimento	08/03/1985
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Empresas/ Trader
Data em que assumiu cargo atual	jul/16
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jul/16
Data de entrada (mês/ano)	jul/16
Instituição 1	
Nome	ITAU ASSET MANAGEMENT
Cargo	Trader de FX e Cupom Cambial
Data de entrada (mês/ano)	jan/10
Data de saída (mês/ano)	jul/16
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	UFSCAR
Data da conclusão (mês/ano)	jul/09
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	Economia e Finanças
Instituição	INSPER
Data da conclusão (mês/ano)	dez/13
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

**Informações Gerais**

Nome

Email (opcional)

Data de Nascimento

**Experiência Profissional**

**Instituição Atual**

Cargo

Data em que assumiu cargo atual

Data em que passou a fazer parte do atual departamento

Data de entrada (mês/ano)

**Instituição 1**

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

**Instituição 2**

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

**Instituição 3**

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

**Instituição 4**

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

**Instituição 5**

Nome

Cargo

Data de entrada (mês/ano)

Data de saída (mês/ano)

**Cargos ocupados em Entidades**

**Entidade**

Cargo

Período

**Entidade**

Cargo

Período

**Formação**

**Graduação**

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

**Pós Graduação**

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

**Mestrado**

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

**Doutorado**

Curso

Instituição

Data da conclusão (mês/ano)

**Certificação profissional**

Título

Órgão Certificador

Título

Órgão Certificador

**Comentários adicionais**

Marcelo Schiller Lorande

[marcelo.lorande@azquest.com.br](mailto:marcelo.lorande@azquest.com.br)

17/03/1988

Analista de Risco

jun/18

jun/18

jun/18

Banco BNP Paribas Brasil

Analista de Middle Office

ago/16

jun/18

Banco Santander Brasil

Analista de Risco

jan/13

ago/16

de Classe

Engenharia Eletrônica

ITA

dez/11



Informações Gerais	
Nome	Mariana Coelho de Oliveira
Email (opcional)	mariana.coelho@azquest.com.br
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	
Data em que assumiu cargo atual	set/13
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	set/13
Data de entrada (mês/ano)	set/13
Instituição 1	
Nome	Banco Itaú BBA
Cargo	Analista e sell-side do setor de Elétricas e Utilities
Data de entrada (mês/ano)	mar/09
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	Unibanco
Cargo	Analista
Data de entrada (mês/ano)	jan/07
Data de saída (mês/ano)	fev/09
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Elétrica
Instituição	Unicamp
Data da conclusão (mês/ano)	dez/06
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CFA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CVM
Órgão Certificador	CVM
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Rodrigo Mello
Email (opcional)	rodrigo.mello@azquest.com.br
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Trader e co-gestor da estratégia LS
Data em que assumiu cargo atual	nov/11
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	nov/11
Data de entrada (mês/ano)	nov/11
Instituição 1	
Nome	Oren Investimentos
Cargo	Gestor dos fundos multimercado e ações
Data de entrada (mês/ano)	nov/10
Data de saída (mês/ano)	set/11
Instituição 2	
Nome	Quest Investimentos
Cargo	Trader
Data de entrada (mês/ano)	out/07
Data de saída (mês/ano)	nov/10
Instituição 3	
Nome	Fiducia Asset Management
Cargo	Trader de cambio, renda fixa e indice futuro
Data de entrada (mês/ano)	ago/05
Data de saída (mês/ano)	out/07
Instituição 4	
Nome	Banco CR2 de Investimentos
Cargo	Crédito e Backoffice
Data de entrada (mês/ano)	mai/05
Data de saída (mês/ano)	ago/05
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração com ênfase em finanças
Instituição	IBMEC
Data da conclusão (mês/ano)	dez/06
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	Administrador de carteira
Órgão Certificador	CVM
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Sergio Silva
Email (opcional)	<a href="mailto:sergio.silva@azquest.com.br">sergio.silva@azquest.com.br</a>
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Sócio e Co-gestor da área macro
Data em que assumiu cargo atual	jan/11
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	jan/11
Data de entrada (mês/ano)	jan/11
Instituição 1	
Nome	Merrill Lynch
Cargo	Diretor Estatutário
Data de entrada (mês/ano)	jan/06
Data de saída (mês/ano)	jan/10
Instituição 2	
Nome	Citibank
Cargo	Trader Senior de Juros
Data de entrada (mês/ano)	jan/01
Data de saída (mês/ano)	jan/05
Instituição 3	
Nome	Gap Asset Management
Cargo	Trader de juros, câmbio e futuro
Data de entrada (mês/ano)	jan/96
Data de saída (mês/ano)	jan/01
Instituição 4	
Nome	Banco Graphus
Cargo	TraderI
Data de entrada (mês/ano)	nov/94
Data de saída (mês/ano)	jan/96
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Faculdade Candido Mendes - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	jan/00
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Vitor Nagahama
Email (opcional)	<a href="mailto:vitor.nagahama@azquest.com.br">vitor.nagahama@azquest.com.br</a>
Data de Nascimento	04/03/1991
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Risco
Data em que assumiu cargo atual	jul/11
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	
Data de entrada (mês/ano)	mar/10
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Instituição 3	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	dez/13
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	William Wang
Email (opcional)	<a href="mailto:william.wang@azquest.com.br">william.wang@azquest.com.br</a>
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista e co-gestor do Quest Small Caps
Data em que assumiu cargo atual	fev/11
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	fev/11
Data de entrada (mês/ano)	fev/11
Instituição 1	
Nome	Mirae Asset Management
Cargo	Analista de Ações
Data de entrada (mês/ano)	jul/09
Data de saída (mês/ano)	jan/11
Instituição 2	
Nome	Galleas Asset Management
Cargo	Analista de Ações
Data de entrada (mês/ano)	jun/07
Data de saída (mês/ano)	dez/08
Instituição 3	
Nome	Reliance Asset Management
Cargo	Analista de Investimentos
Data de entrada (mês/ano)	ago/03
Data de saída (mês/ano)	jun/07
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração com especialização em finanças corporativas
Instituição	Fundação Getulio Vargas - FGV
Data da conclusão (mês/ano)	
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CFA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	CVM
Órgão Certificador	CVM
Comentários adicionais	

**UNIDADE:** DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

**PROCESSO Nº:** 2018/24830/003975

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2018 neste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, procedemos ao **encerramento do Volume I** deste processo, contendo 200 folhas, incluindo este Termo, em observância ao disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, art. 50, inciso II.

Para constar, eu, Meire Gomes da Luz, subscrevo e assino.



---

**Meire Gomes da Luz**  
Matrícula nº 992814-1  
Op. De Microcomputador



**UNIDADE:** DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

**PROCESSO Nº:** 2018/24830/003975

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2018 neste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, procedemos à **abertura deste volume nº II** do processo nº 2018/24830/003975 que trata do Credenciamento da AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA., que se inicia com a folha nº 201, em virtude do volume nº I ter sido encerrado com a folha nº 200, em observância ao disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, art. 50, II, de no máximo 200 folhas por volume.

Para constar, eu, Meire Gomes da Luz, subscrevo e assino.



---

**Meire Gomes da Luz**  
*Operador de Microcomputador*  
Matricula nº 992814-1

## ISSUER COMMENT

26 October 2018

### Contatos

Farooq Khan +55.11.3043.6087  
Analyst  
farooq.khan@moodys.com

Diego Kashiwakura +55.11.3043.7316  
VP-Senior Analyst  
diego.kashiwakura@moodys.com

Nicole Salum +55.11.3043.7350  
Associate Analyst  
nicole.salum@moodys.com

Jose Angel Montano +52.55.1253.5722  
VP-Senior Analyst  
joseangel.montano@moodys.com

### CLIENT SERVICES

Americas 1-212-553-1653

Asia Pacific 852-3551-3077

Japan 81-3-5408-4100

EMEA 44-20-7772-5454

## AZ Quest Investimentos Ltda.

### Análise de Qualidade de Gestor

#### Fundamentos da avaliação

##### Avaliação: MQ2 (Muito boa)

A avaliação de qualidade de gestor de investimentos da [AZ Quest Investimentos Ltda.](#) (AZ Quest) é MQ2 (muito boa). A AZ Quest uma subsidiária do Grupo Azimut (sem rating), uma gestora de recursos independente da Itália. Em 30 de junho de 2018, o total de ativos sob gestão da AZ Quest era R\$11,0 bilhões (aproximadamente US\$2,8 bilhões). A avaliação MQ2 reflete a visão da Moody's de que a gestora de recursos tem características de gestão muito boas.

A avaliação MQ2 é baseada em: (i) o processo disciplinado de gestão de investimentos da gestora com foco em resultados de longo prazo, (ii) o alto nível de experiência e qualificação de seus profissionais, (iii) suporte, comprometimento e supervisão de seu controlador direto, Grupo Azimut, (iv) controles de riscos e operacionais muito bons da gestora, e (v) crescimento significativo dos ativos sob gestão. Por outro lado, a avaliação de qualidade de gestor é limitada por: (i) desafios de crescimento considerando o ambiente competitivo, (ii) volatilidade nos ativos sob gestão, apesar da tendência positiva nos últimos dois anos, e (3) desempenho ajustado ao risco de seus fundos de renda fixa.

#### Desenvolvimentos recentes

Na primeira metade de 2018, a AZ Quest teve uma captação líquida de R\$1,8 bilhões, principalmente nos fundos multimercado e de renda fixa, o que contrabalançou a captação líquida negativa no segmento de ações. A Moody's observou que a AZ Quest teve um crescimento significativo dos ativos sob gestão nos últimos anos.

A AZ Quest continua a apresentar resultados ajustados ao risco sólidos nos fundos multimercado e de ações. A Moody's observou que a capacidade de sustentar o desempenho ajustado ao risco é um fator chave em suporte da avaliação MQ2.

Este relatório é uma tradução de [AZ Quest Investimentos Ltda.: Manager Quality Analysis](#) publicado em 10 de Outubro de 2018.

## Visão geral da gestora de recursos

Figura 1

Asset Management Entity	
Nome	AZ Quest Investimentos Ltda. (AZ Quest)
Início das Operações	2001
Avaliação da Moody's	MQ2
Ativos sob Gestão (Junho/18)	R\$11,0 bilhões (US\$2,8 bilhões) 36ª maior gestora de recursos do país (0,3% de participação de mercado)
Número de funcionários	47 (20 diretamente envolvidos com as atividades de gestão de investimentos)

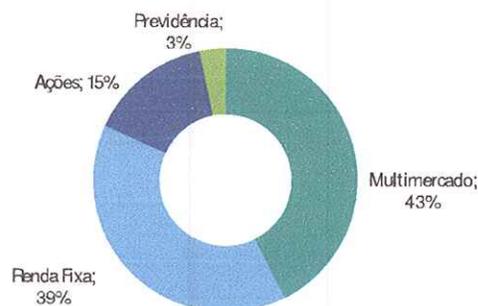
Fontes: AZ Quest, Moody's Investors Service

Sediada em São Paulo, Brasil, a AZ Quest foi estabelecida em 2001 como uma gestora de recursos independente que oferece uma ampla gama de produtos, incluindo ações, long short, macro, renda fixa, arbitragem e estratégias de crédito.

Em 2015, a gestora foi parcialmente adquirida pelo Grupo Azimut, uma gestora de recursos independente da Itália com EUR47 bilhões em ativos sob gestão. O grupo é composto por várias empresas que atuam na venda, gestão e distribuição de produtos financeiros e de seguros. Em 2016, a AZ Quest incorporou os fundos da AZ Legan, outra gestora de recursos independente que também foi adquirida pelo Grupo Azimut no Brasil, adicionando a estratégia de arbitragem à AZ Quest.

Figura 2

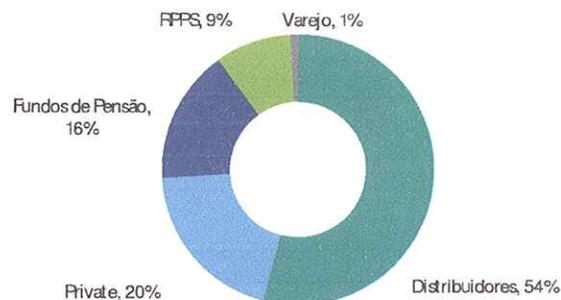
Ativos sob gestão  
Composição por tipo de fundo



Fonte: AZ Quest

Figura 3

Ativos sob gestão  
Composição por tipo de investidor



Fonte: AZ Quest

Esta publicação não anuncia uma ação de rating de crédito. Para quaisquer ratings de crédito referenciados nesta publicação, consulte a aba de ratings na página do emissor/entidade em [www.moody's.com](http://www.moody's.com) para acessar as informações mais atualizadas sobre ação de rating de crédito e histórico de rating.

## Fator 1 – Atividades de Gestão de Investimentos

### Metodologias de Investimento

Consideramos o processo de identificação de investimentos da AZ Quest, a qualidade do seu processo de alocação de ativos assim como a sua capacidade de atingir os objetivos dos fundos com uma estratégia de investimentos como fatores positivos ao avaliar o processo de decisão de investimentos da gestora. A AZ Quest segue um processo de investimentos disciplinado com foco em resultados de longo prazo. Para os seus fundos macro e de renda fixa, o processo de investimentos é baseado em grande parte em uma abordagem analítica "top-down", apoiada por análises macro e microeconômica. O processo envolve a definição de cenários local e global e avaliação da relação entre risco e retorno de classes de ativos no cenário base e nos cenários alternativos, buscando oportunidades em que os ganhos esperados são maiores que as perdas esperadas no curto, médio e longo prazos.

Para os fundos de ações, o processo da AZ Quest envolve uma combinação das abordagens analíticas "top-down" e "bottom-up", que inclui uma intensa análise fundamentalista, baseada em modelos proprietários de avaliação. A abordagem aplicada aos fundos de arbitragem considera a avaliação do cenário macro, análise de liquidez e volatilidade, tendências de curto e longo prazo e ciclos econômicos, apoiada por modelos matemáticos proprietários. As estratégias empregadas e a alocação de risco são estabelecidas e validadas pelo comitê de investimentos ao invés de um único gestor, o que, como resultado, mitiga a exposição ao risco de pessoa-chave.

A AZ Quest segue boas práticas de gestão de risco e controles, que são incorporados ao processo de investimentos. O time de gestão de risco monitora de maneira consistente e rigorosa as diretrizes estabelecidas e os limites de exposição, considerando risco de liquidez, stress, "value-at-risk" (VaR) e drawdown para os portfólios. Os limites de risco são definidos e revistos pelos comitês de investimentos e risco. Em relação ao risco de crédito, o time de crédito é responsável por avaliar os limites de crédito e o processo de aprovação é sujeito à aprovação final do comitê de crédito.

### Infraestrutura de Investimentos:

A AZ Quest tem uma infraestrutura de investimentos muito boa, com sistemas de gestão de portfólio em tempo real. Há um plano formal de contingência e diversos testes externos de backup são realizados anualmente. Consideramos que a AZ Quest tem uma exposição baixa ao risco de interrupção das atividades.

### Estrutura Organizacional:

A área de gestão de recursos da AZ Quest é composta por 47 funcionários, dos quais 20 estão envolvidos diretamente nas atividades de gestão de investimentos. A gestora tem um time de profissionais qualificado, com vasta experiência em gestão, com baixa rotatividade de funcionários nos últimos anos.

Figura 4  
 Estrutura organizacional



Fonte: AZ Quest

## Fator 2 – Resultados dos Investimentos

### Habilidade de Gestão e Risco (\*):

As pontuações da AZ Quest em habilidade de gestão e risco são fortes e os fundos têm demonstrado bom desempenho ajustado ao risco em relação aos benchmarks e pares locais. No segmento de ações, o desempenho ajustado ao risco da gestora melhorou significativamente no último semestre e atingiu o 2º quintil. No segmento multimercado, o desempenho ajustado ao risco da gestora também melhorou no último semestre e atingiu o 1º quintil. Os fundos desses segmentos tiveram desempenho melhor que seus benchmarks e de que a maioria de seus pares locais. No segmento de renda fixa, o desempenho ajustado ao risco da gestora permaneceu o mesmo no último semestre e a gestora manteve sua posição no 4º quintil. Os fundos de renda fixa tiveram desempenho melhor que seus benchmarks, embora não tenham superado de forma consistente os pares locais. No geral, a Moody's considera os resultados dos investimentos da gestora como fortes e consistentes com a avaliação MQ2.

Figura 5



Corn base nas métricas e pesos: Information Ratio (55%), Merton Skill (17%), Alfa (13%), Sharpe Ratio (7%), beta (5%) e Maximum Drawdown (3%). Detalhes adicionais no Apêndice 1.  
Fonte: Moody's Investors Service

## Fator 3 – Perfil Financeiro

### Níveis e Estabilidade de Receitas e Rentabilidade:

A AZ Quest reportou métricas financeiras modestas, com margens operacional e de lucros ligeiramente voláteis. A flexibilidade financeira da AZ Quest é limitada dado seu tamanho modesto, em perspectiva global, apesar do crescimento recente dos ativos sob gestão, o que resulta em receitas e lucros modestos para a gestora. No entanto, a gestora está em operação desde 2001 e tem sido capaz de investir em infraestrutura e em seus profissionais para manter boas atividades de gestão de investimentos.

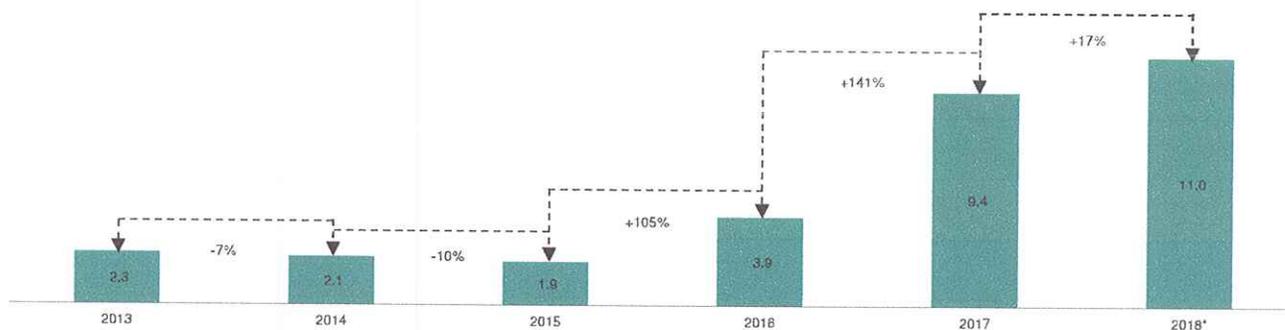
### Estrutura Corporativa:

A AZ Quest se beneficia do suporte e supervisão proporcionado por seu controlador direto, Grupo Azimut, o que representa um nível adicional de vigilância e aumenta a pressão para que a AZ Quest tenha controles e procedimentos de risco e gestão rígidos.

### Ativos sob Gestão:

A AZ Quest tem uma base de produtos diversificada, incluindo fundos multimercado, renda fixa, ações e de previdência. A base de clientes da gestora também é diversificada, com seus principais investidores sendo distribuidores e fundo de fundos, private, fundos de pensão e RPPS. A AZ Quest teve um crescimento forte dos ativos sob gestão nos últimos anos, acima do crescimento do mercado. No entanto, um dos seus desafios é reduzir a volatilidade nos ativos sob gestão.

Figura 6  
Ativos sob gestão - AZ Quest  
R\$ bilhões



Fonte: AZ Quest

## Fator 4 – Serviço ao Cliente

### Retenção e Reposição de Clientes:

A AZ Quest tem uma boa retenção de clientes, com baixa rotatividade de clientes. A taxa de reposição da gestora, medida pela porcentagem de ativos perdidos que foram repostos por novas aplicações dos investidores também é sólida. As métricas recentes da AZ Quest foram impactadas positivamente pela capitação líquida forte nos últimos anos. Adicionalmente, a gestora tem um time comercial e de serviço ao cliente dedicado, que é responsável por manter contato frequente com os clientes e proporcionar suporte.

### Outras Considerações

#### O Que Poderia Alterar a Avaliação – Para Cima

- » Melhora nos resultados ajustados ao risco, sustentados por um longo período
- » Crescimento forte e sustentável do total de ativos sob gestão

#### O Que Poderia Alterar a Avaliação – Para Baixo

- » Deterioração significativa do desempenho ajustado ao risco dos fundos – em relação a seus pares e benchmarks locais.
- » Queda considerável nos ativos sob gestão
- » Mudanças significativas dos processos da gestora que aumentem os riscos operacionais.
- » Redução no grau de suporte de seu controlador

## Apêndice: Avaliação do Desempenho dos Fundos

### 1. Amostra de Fundos

A base de dados do SI-ANBID inclui um grande número de fundos ativos (aproximadamente 14.400), e nós selecionamos uma amostra de fundos que seguisse alguns critérios pré-estabelecidos para usar em nossa análise do desempenho histórico:

1. Categoria dos Fundos: restringindo a amostra às categorias de fundos mais populares entre os investidores, selecionamos os segmentos: Ações, Renda Fixa, Multimercado e Previdência.
2. Tempo de Existência: só consideramos os fundos mútuos com pelo menos três anos de histórico.
3. Tamanho do Fundo: somente fundos com um patrimônio mínimo de R\$25 milhões em 30 de Junho de 2018 foram incluídos na amostra.

Após o processo de filtragem ficamos com uma amostra de 1.030 fundos.

### 2. Medida de Desempenho

Analisamos o desempenho histórico ajustado ao risco alcançado por produtos individuais ou portfólios representativos de fundos, oferecidos pela gestora. A análise cobre um intervalo de três anos. Os resultados são agregados, comparados a um universo de produtos semelhantes e pontuados a partir de rankings de quintil. A colocação de uma gestora em cada segmento é a pontuação média de todas as métricas de desempenho ponderadas pelos ativos sob gestão.

No caso dos resultados de desempenho ajustado ao risco, calculamos o Índice de Sharpe em três anos utilizando taxas de retorno total mensais para uma amostra representativa do portfólio. O índice de Sharpe é então comparado à uma distribuição de índice de Sharpe estratificados por quintis para os pares locais.

De forma semelhante, estendemos esta forma de análise para outras medidas de risco importantes, incluindo Drawdown Máximo, Beta e R2. A esta análise, adicionamos medidas de habilidade de gestão, incluindo medidas importantes como Alfa, Information Ratio e Habilidade de Gestão ("Merton Skill").

#### Medidas Básicas Utilizadas para Avaliar Resultados De Investimentos, Risco e Habilidade do Gestor:

Alpha mede a diferença entre o retorno efetivo de um fundo e seu desempenho esperado, dado seu nível de risco (conforme medido pelo beta). Pode ser utilizado para mensurar a "habilidade" de um gestor de fundos.

Beta é uma medida de volatilidade de um fundo em relação ao mercado, o que para ações nos EUA, por exemplo, pode ser representado pelo índice S&P 500

O Índice de Sharpe mede o retorno do fundo ajustado ao risco. É o retorno médio do portfólio acima da taxa livre de risco dividido pelo desvio padrão do portfólio.

R2, ou valor R-quadrado, é a fração da variância da variável dependente que é explicada pela variância da variável independente.

O Information Ratio é o indicador de excesso de retorno (Alfa) do gestor dividido pelo desvio padrão daquele excesso de retorno. É uma medida do valor adicionado por um gestor ativo.

O Drawdown Máximo é o pior período do desempenho de "pico a vale" para um fundo ou outro veículo de investimento, independente se o drawdown consiste ou não em meses consecutivos de desempenho negativo.

O Merton Skill é uma medida da habilidade de "market timing" que inclui um índice entre apostas malsucedidas e bem-sucedidas em mercados em queda ("down market").

© 2018 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELA MOODY'S INVESTORS SERVICE, INC. E SUAS AFILADAS DE RATING ("MIS") SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODEM INCLUIR OPINIÕES ATUAIS DA AGÊNCIA SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS OPINIÕES DA MOODY'S CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO; OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO OU AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO FORAM REALIZADOS PARA O USO DE QUALQUER PESSOA COMO UMA REFERÊNCIA (BENCHMARK), COMO O TERMO É DEFINIDO PARA FINS REGULATÓRIOS, E NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria, e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou na preparação das Publicações da Moody's.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros, ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão social, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZ, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING OU OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating, pagar à Moody's Investors Service, Inc., por serviços de avaliação e ratings prestados por si, honorários que poderão ir desde US\$1.500 até, aproximadamente, US\$2.500.000. A MCO e a MIS também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings da MIS e de seus processos de rating. São incluídas anualmente no website [www.moody.com](http://www.moody.com), sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings e entre as entidades que possuem ratings da MIS e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission — EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australianos da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo. Deve ser temerário e inapropriado para os investidores de varejo formar qualquer decisão de investimento com base nos ratings de crédito e publicações da Moody's. Em caso de dúvida, deve-se contactar um consultor ou outro profissional financeiro.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, consequentemente, a obrigação objeto de rating não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de ratings de crédito registradas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo são "FSA Commissioner (Ratings) nº 2 e 3, respectivamente.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam pelo presente que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com

antecedência à atribuição de qualquer rating, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), por serviços de avaliação e rating por ela prestados, honorários que poderão ir desde JPY200.000 até, aproximadamente, JPY350.000,000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.

NÚMERO DO RELATÓRIO 1146521



CLIENT SERVICES

Americas	1-212-553-1653
Asia Pacific	852-3551-3077
Japan	81-3-5408-4100
EMEA	44-20-7772-5454

**AZ Quest Investimentos Ltda**  
Relatório dos auditores independentes  
sobre as demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2015



## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Quotistas  
AZ Quest Investimentos Ltda

Examinamos as demonstrações financeiras da AZ Quest Investimentos Ltda (a "Empresa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



AZ Quest Investimentos Ltda

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AZ Quest Investimentos Ltda em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Parágrafo de ênfase**

**Partes relacionadas**

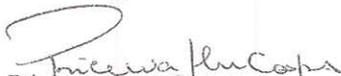
Chamamos atenção para as Notas 12 e 13 que descrevem que a Empresa mantém saldos e operações com partes relacionadas nas condições nela descritas, bem como que seus sócios também atuam como administradores/diretores da Empresa e são remunerados através da distribuição de lucros auferidos pela Empresa, consoante aprovação em reunião de sócios, independentemente de seu percentual de participação no capital social. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

**Outros assuntos**

**Valores correspondentes  
ao exercício anterior**

Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins comparativos, e, conseqüentemente, não emitimos opinião sobre elas.

São Paulo, 9 de dezembro de 2016

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
João Manoel dos Santos  
Contador CRC 1RJ054092/O-o "S" SP

IGEPREV  
Fl. 214  
Ass.

**AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**  
CNPJ(MF) 04.506.394/0001-05  
Valores em milhares de Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO		
A T I V O	2.015	2.014
		(Não auditado)
ATIVO CIRCULANTE	4.515	8.507
DISPONIBILIDADES	349	247
Caixa e bancos	349	247
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.911	5.052
Cotas de fundos de investimentos	2.911	5.052
OUTROS CRÉDITOS	1.230	3.195
Rendas a receber	1.224	3.174
Diversos	6	21
OUTROS VALORES E BENS	25	13
Outros valores e bens	25	13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	278	312
IMOBILIZADO DE USO	244	267
Outros bens do imob de uso (Depreciações acumuladas)	967 (723)	925 (658)
INTANGÍVEL	34	45
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.793</b>	<b>8.819</b>
P A S S I V O	2.015	2.014
		(Não auditado)
PASSIVO CIRCULANTE	855	1.476
OUTRAS OBRIGAÇÕES	855	1.476
Impostos e contribuições sobre lucros	408	614
Impostos e contribuições sobre salários	54	52
Impostos e contribuições diferidos	221	530
Demais impostos e contribuições a recolher	66	90
Provisões para pagamentos a efetuar	106	190
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.938	7.343
Capital:	53	53
De domiciliados no país	53	53
Lucros acumulados	3.885	7.290
<b>TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.793</b>	<b>8.819</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**WALTER MACIEL NETO**  
Administrador

**REINALDO DANTAS**  
Contador CRC-1SP 110330/O-6

IGEPREV  
 FI 215  
 Ass.

**AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**

Valores em milhares de Reais

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

31/12/15

31/12/14

(Não auditado)

<b>Receita de prestação de serviços</b>	<b>16.783</b>	<b>34.884</b>
Receita de bruta de prestação de serviços	16.783	34.884
<b>Receita Bruta Operacional</b>	<b>16.783</b>	<b>34.884</b>
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(936)</b>	<b>(1.946)</b>
Tributos sobre serviços	(936)	(1.946)
Despesas com Pis e Cofins	(605)	(1.257)
Despesas com ISS	(331)	(689)
<b>Resultado Bruto</b>	<b>15.847</b>	<b>32.938</b>
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b>	<b>(5.072)</b>	<b>(4.919)</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(5.231)	(5.099)
Despesas com pessoal	(1.746)	(1.903)
Outras despesas administrativas	(3.334)	(3.063)
Despesas tributárias	(56)	(46)
Despesas de depreciação e amortização	(95)	(87)
Outras Receitas Operacionais	183	243
Outras Despesas Operacionais	(24)	(63)
<b>Lucro antes do Resultado Financeiro e dos Tributos</b>	<b>10.775</b>	<b>28.019</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>213</b>	<b>439</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>213</b>	<b>439</b>
Rendas de títulos e valores mobiliários	213	439
<b>Lucro antes dos Tributos sobre o Lucro</b>	<b>10.988</b>	<b>28.458</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro</b>	<b>(1.942)</b>	<b>(3.997)</b>
Imposto de renda	(1.423)	(2.932)
Corrente	(1.569)	(2.680)
Diferido	146	(252)
Contribuição social	(519)	(1.065)
Corrente	(574)	(973)
Diferido	55	(92)
Participações de Empregados e Administradores	(474)	(1.000)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>8.572</b>	<b>23.461</b>
Nº de Quotas:	53.000	53.000
Lucro por Quota (R\$):	161,73	442,66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WALTER MACIEL NETO  
 Administrador

REINALDO DANTAS  
 Contador CRC-1SP 110330/O-6

IGEPREV  
 Fl. 216  
 Ass.

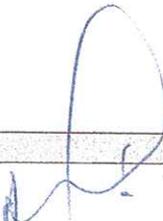
**AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**

Valores em milhares de Reais

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

E V E N T O S	CAPITAL REALIZADO	LUCROS ACUMULADOS	T O T A L 31/12/14
Saldos em 31 de dezembro de 2013 (não auditado)	53	7.059	7.112
<b>Mutações do exercício (não auditado)</b>			
Lucro líquido do exercício	-	231	231
Distribuição de lucros		23.461	23.461
		(23.230)	(23.230)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	53	7.290	7.343
<b>Mutações do exercício</b>			
Lucro líquido do exercício	-	(3.405)	(3.405)
Distribuição de lucros		8.572	8.572
		(11.977)	(11.977)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	53	3.885	3.938

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

  
**WALTER MACIEL NETO**  
 Administrador

  
**REINALDO DANTAS**  
 Contador CRC-1SP 110330/O-6

AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	Valores em milhares de Reais	
	31/12/15	31/12/14
<b>FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		(não auditado)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	8.466	23.892
	8.572	23.461
<b>AJUSTES DE DESPESAS NÃO ENVOLVENDO CAIXA</b>		
Depreciações e amortizações	95	87
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(201)	344
<b>VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE</b>	3.674	(429)
(Aumento) diminuição de títulos e valores mobiliários	2.141	2.536
(Aumento) diminuição de outros créditos	1.965	(3.116)
(Aumento) diminuição de outros valores e bens	(12)	18
Aumento (diminuição) de outras obrigações	(420)	133
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	12.140	23.463
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	(61)	(55)
Alienação de:		
Imobilizado de Uso	-	69
	-	69
(Aplicações) em:		
Imobilizado de Uso	(61)	(124)
	(42)	(122)
Intangível	(19)	(2)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(61)	(55)
<b>FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	(11.977)	(23.230)
Distribuição de lucros	(11.977)	(23.230)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(11.977)	(23.230)
<b>AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	102	178
<b>MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA</b>		
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do exercício	247	69
No fim do exercício	349	247
<b>AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	102	178

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WALTER MACIEL NETO  
 Administrador

REINALDO DANTAS  
 Contador CRC-1SP/110330/O-6

AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$ mil)

---

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AZ Quest Investimentos Ltda. ("Empresa"), iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001, e tem por objeto a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, inclusive, mas não se limitando, à prestação de serviços de gestão de carteiras de fundos de investimentos; e o desenvolvimento e comercialização de software de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários e controle de gestão de risco.

Ao longo de 2015 a Empresa passou a fazer parte do Grupo AZ Lcgan ("Grupo"). Em 15 de maio de 2015 foi deliberada a alteração da denominação social de Quest Investimentos Ltda para AZ Quest Investimentos Ltda.

A partir de sua integração ao Grupo suas operações são conduzidas de modo integrado a um conjunto de companhias do Grupo. Os benefícios dos serviços prestados entre essas Companhias e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de cada entidade do Grupo.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas pela Administração e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que incorporam as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas estabelecidas nos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A elaboração das Demonstrações Financeiras exige que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso.

Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.

Estas demonstrações financeiras do exercício foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 9 de dezembro de 2016.

### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Moeda funcional:

As demonstrações financeiras são preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Caixa e equivalentes de caixa:

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Possuem liquidez imediata, com prazo original igual ou inferior a 90 dias e não estão sujeitas a risco de mudança de valor.

c) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos financeiros:

De acordo com o estabelecido pelo CPC 38, 39 e 40 os instrumentos financeiros integrantes da carteira devem ser classificados nas seguintes categorias, conforme a intenção da Administração:

- Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo;
- Mantidos até o vencimento;
- Empréstimos e recebíveis; e
- Disponível para venda.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo (disponíveis para negociação) são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos, e compreende os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização computado ao resultado.

Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais a Empresa tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado.

Os títulos disponíveis para a venda representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação ou para investimento. São utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos.

Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes são computados ao resultado. São avaliados a mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização.

d) Imobilizado e intangível:

Apresentados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação e amortização são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

e) Provisões:

Provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

f) Reconhecimento de receita:

A receita, basicamente taxa de administração e performance, é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

g) Provisão para Imposto de renda e contribuição social:

A Empresa optou pelo Regime tributação do lucro presumido, o qual é aplicável as sociedades cujo faturamento anual do exercício imediatamente anterior tenha sido inferior a R\$ 78 milhões. Nesse contexto, a base de cálculo do imposto de renda e a contribuição social são calculadas à razão de 32% para receitas e 100% para receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares dos respectivos impostos e contribuição (15% para o imposto de renda, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido).

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado. Os impostos correntes e diferidos são aqueles a pagar sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras.

h) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

## i) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências irrefutáveis que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outra obrigação.

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados sem que sejam provisionados e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e divulgados.

## j) Apuração do resultado:

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

## k) Uso de estimativas contábeis:

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

## 4. NOVAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE E NORMAS REVISADAS

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data dessas demonstrações financeiras e não foram adotadas antecipadamente:

Pronunciamentos:

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (2)

IFRS 15 – Receitas com Clientes (2)

Modificações à IFRS 11/CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto (1)

Modificações à IAS 1/CPC 26 (R1) – Iniciativa de Divulgação (1)

Modificações à IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1) – Esclarecimento dos Métodos de Depreciação e Amortização Aceitáveis (1)

Modificações à IAS 16/CPC 27 e IAS 41/CPC 29 – Agricultura: Plantas Portadoras (1)

Modificações à IFRS 10 /CPC 36 e IAS 28/CPC 18 – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Coligada ou Joint Venture (1)

Modificações à IFRS 10/CPC 36 e IFRS 12/CPC 45 e IAS 28/CPC 18 – Entidade de Investimento: Aplicando a Exceção de Consolidação (1)

Modificações às IFRSs – Melhorias Anuais nas IFRSs Ciclo 2012-2014 (1)

(1) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1/1/2016, com adoção antecipada permitida.

(2) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1/1/2018, com adoção antecipada per

#### 5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O nível de risco aceitável na condução dos negócios é definido pela Alta Administração da Empresa.

A. Risco Operacional é o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, sistemas, pessoas, exposição de eventos externos e interrupções de atividades. A gestão e controle do risco operacional buscam a eficácia do sistema de controles internos, a prevenção, mitigação e redução dos eventos e perdas por risco operacional.

B. Risco de Mercado é a exposição em fatores de riscos tais como taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços no mercado de ações e outros valores, em função do tipo de produto, do montante das operações e do prazo. Na administração dos riscos de mercado, são utilizadas práticas que incluem a medição e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o acompanhamento dos riscos que podem afetar as posições das carteiras.

C. Risco de compliance é definido como risco legal, ou de sanções regulatórias, de perda financeira ou de reputação que uma instituição pode sofrer como resultados de falhas no cumprimento de leis, regulamentações, códigos de conduta e das boas práticas bancárias. O gerenciamento de risco de compliance tem enfoque proativo ao risco de conformidade, com a monitoria, educação e comunicação.

D. Riscos diversos: A Empresa também está sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou externos como crises financeiras, guerras, novas regulamentações ou alterações nas regulamentações existentes, mudanças políticas, sociais ou econômicas, decisões judiciais, dentre outros fatores que possam gerar risco.

#### 6 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é representado por:

	<u>2015</u>	<u>2014</u> (Não auditado)
Depósitos Bancários	<u>349</u>	<u>247</u>
Total	<u>349</u>	<u>247</u>

## 7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A Empresa investe seus recursos em fundos de investimentos nacionais. Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 os títulos e valores mobiliários foram classificados como mantidos para negociação, sendo compostos da seguinte forma:

<u>Tipo de Papel</u>	<u>Quantidade de quotas</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u> (Não auditado)
<u>Cotas de fundos e investimento</u>				
Quest Yield FIQRF LP	868.565,85	1,3757	1.195	-
Quest Multi FIC de FIM	172.244,63954	7,5056	1.293	5.052
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP	420.000,00000	1,0077	423	-
Total mantidos para negociação			<u>2.911</u>	<u>5.052</u>

As aplicações em cotas de fundos de investimento são avaliadas a mercado com base, no valor da última cota divulgada pelo Administrador dos respectivos Fundos. A custódia das cotas e respectivos papéis dos fundos de investimentos são mantidos diretamente pelo administrador.

O fundo Quest Yield tem como objetivo aplicar seus recursos em ativos de renda fixa relacionados à taxa de juros doméstica e/ou índices de preço, buscando os retornos superiores ao CDI.

O fundo Quest Multi tem como objetivo aplicar no mínimo 95% da sua carteira em cotas do AZ Quest Master Fundo de Investimento Multimercado. A política de investimento adotada tem como objetivo obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, câmbio, ações e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos. A carteira do fundo é basicamente composta por aplicação em ações, títulos públicos federais brasileiros e títulos de emissão de instituição financeira.

O fundo AZ Quest Luce tem como objetivo aplicar em títulos que acompanhem de forma correlata a variação da taxa de juros no mercado interbancário, utilizando-se de instrumentos no mercado à vista e de derivativos, disponíveis nos mercados financeiros e de capitais.

8. OUTROS CRÉDITOS

a) RENDAS A RECEBER

	<u>2015</u>	<u>2014</u> (Não auditado)
Taxa de administração e performance	1.224	3.154
Outras rendas – locação de gerador	-	20
Total	<u>1.224</u>	<u>3.174</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 não há contas a receber que requeiram constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

b) DIVERSOS

	<u>2015</u>	<u>2014</u> (Não auditado)
Adiantamentos e antecipações salariais	-	4
Impostos e contribuições a compensar	6	12
Valores a receber de pessoas ligadas (a)	-	5
Total	<u>6</u>	<u>21</u>

a) Refere-se a valores a receber referente contrato de mútuo com acionista.

9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a. Imobilizado

	<u>2015</u>			<u>2014</u> (Não auditado)	
	Taxa de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Instalações	10	2	(1)	1	1
Móveis e equipamentos de uso	10	307	(196)	111	127
Sistema de comunicação	10	88	(70)	18	22
Sistema de processamento de dados	20	570	(456)	114	117
Total		<u>967</u>	<u>(723)</u>	<u>244</u>	<u>267</u>

## b. Intangível

	2015			2014 (Não auditado)	
	Taxa de amortização - %	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Softwares	20	151	(117)	34	45
Total		151	(117)	34	45

## 10. OUTRAS OBRIGAÇÕES – PROVISÕES PARA PAGAMENTOS A EFETUAR

	2015	2014 (Não auditado)
Despesas com pessoal	100	151
Outras despesas administrativas	6	36
Outros pagamentos	-	3
Total	106	190

## 11 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

## a) Rendas Realizadas

	2015	2014 (Não auditado)
Receita Bruta de Prestação de Serviços	18.714	31.730
Lucro Presumido de 32%	5.988	10.154
Rendas de aplicações em fundos	202	429
Outras rendas operacionais	183	232
Base de cálculo	6.373	10.815
Despesa de IRPJ 15% + adicional de IR 10%	(1.569)	(2.680)
Despesa de CSLL 9%	(574)	(973)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes	(2.143)	(3.653)

## b) Rendas Não Realizadas

	<u>2015</u>	<u>2014</u> <u>(não</u> <u>auditado)</u>
Receita Bruta de Prestação de Serviços	(1.931)	3.154
Lucro Presumido de 32%	(618)	1.009
Rendas de aplicações em fundos	11	11
Base de cálculo dos impostos diferidos	(607)	1.020
Despesa de IRPJ 15% + adicional de IR 10%	146	(252)
Despesa de CSLL 9%	55	(92)
Reversão (constituição) de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	<u>201</u>	<u>(344)</u>

## 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é de R\$ 53, dividido em 53.000 quotas, totalmente subscrito e integralizado por quotistas domiciliados no país.

No exercício de 2015, foram distribuídos lucros aos sócios no montante de R\$ 11.977, dos quais R\$ 2.995 para a Controladora e R\$ 8.982 para os minoritários, sendo que o montante total foi pago em 2015.

No exercício de 2014, foram distribuídos lucros aos sócios no montante de R\$ 23.230, dos quais R\$ 10.207 para a Controladora e R\$ 13.023 para os minoritários, sendo que o montante total foi pago em 2014.

## 13 SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Empresa é controlada pela AZ Brasil Holdings Ltda, que detém 99,99% das quotas da Empresa. Os 0,01% remanescentes das ações são detidos por diversos cotistas.

A remuneração do pessoal-chave da administração refere-se a benefícios de curto prazo (pró-labore) no montante de R\$ 516 registrado em 2015 (2014 – R\$ 531) na rubrica "Despesas administrativas – Despesas com pessoal".

## 14 OUTRAS INFORMAÇÕES

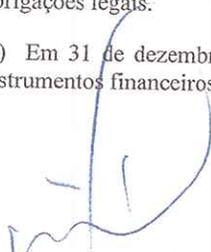
(a) Receitas de prestação de serviços referem-se a serviços de gestão de fundos de investimentos. A Empresa faz a gestão de 35 fundos cujos patrimônio líquidos em 31 de dezembro de 2015 totalizam R\$ 2.511.177.

(b) Receitas financeiras referem-se substancialmente às aplicações em fundos de investimento detidos pela Empresa.

(c) Despesas administrativas referem-se basicamente a despesas com processamento de dados, serviços especializados de terceiros, propaganda e publicidade, relações públicas, comunicações, condomínio e associações de classe.

(d) A Empresa não é parte integrante em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, que sejam passíveis de constituição de passivos contingentes ou obrigações legais.

(e) Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a Empresa não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

  
WALTER MACIEL NETO  
Administrador

  
REINALDO DANTAS  
Contador CRC 1SP 110330/O-6

---

**AZ Quest**  
**Investimentos Ltda.**  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2016

# Z QUEST INVESTIMENTOS LTDA

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2016  
em milhares de reais

Item	Nota	2016	2015	Passivo	Nota	2016	2015
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	128	349	Fornecedores		35	-
Títulos e valores mobiliários	6	4.376	2.911	Salários, provisões e contribuições sociais		264	154
Contas a receber	7	7.572	1.224	Impostos e contribuições sobre lucros	12	1.357	408
Impostos e Contribuições a Compensar	8	120	6	Impostos e contribuições diferidos		-	221
Empréstimos a receber		257	-	Demais impostos e contribuições a recolher	13	424	66
Despesas Antecipadas	14	14	25	Dividendos a pagar	14	120	-
Outros Créditos		163	-	Outras obrigações		3	6
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>12.630</b>	<b>4.515</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>2.203</b>	<b>855</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>Patrimônio líquido</b>			
Realizável a longo prazo	9	572	-	Capital Social	15	1.437	53
Deposito judicial				Lucros acumulados		9.827	3.885
<b>Permanente</b>				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>11.264</b>	<b>3.938</b>
Imobilizado	10	236	244	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>13.467</b>	<b>4.793</b>
Intangível	11	29	34				
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>837</b>	<b>278</b>				
<b>Total do ativo</b>		<b>13.467</b>	<b>4.793</b>				

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

WALTER MACIEL NETO  
Diretor  
CPF/MF : 942.085.067-68

JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC : 15F128132/O-0



# AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA

## Demonstração do Resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto lucro líquido por cota

	Nota	2016	2015
<b>Receita operacional líquida</b>	16	22.191	15.847
<b>(Despesas)/Receitas Operacionais</b>			
Despesas com pessoal		(2.558)	(1.746)
Participação de empregados e administradores		(462)	(474)
Outras despesas administrativas	17	(2.524)	(3.334)
Despesas tributárias		(72)	(56)
Despesas de depreciação e amortização		(90)	(95)
Outras Receitas Operacionais		36	183
Outras Despesas Operacionais		(334)	(24)
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>		<b>16.187</b>	<b>10.301</b>
Resultado financeiro	18	362	213
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>		<b>16.549</b>	<b>10.514</b>
Imposto de renda e Contribuição social - corrente	19a	(2.794)	(2.143)
Imposto de renda e Contribuição social - diferido	19b	152	201
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>13.907</b>	<b>8.572</b>
Nº de Quotas (*)		53.000	53.000
<b>LUCRO LÍQUIDO POR COTA – R\$</b>		<b>262,38</b>	<b>161,73</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

WALTER MACIEL NETO

Diretor

CPF/MF: 942.085.067-68

JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR

Contador

CRC: 1SP128132/O-0

(\*) Em 2016 foi mantido as cotas 53.000 pois o aumento de capital correu em 30.12.16 através de incorporação ver Nota 01

**AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**

**Demonstração do resultado abrangente  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016**

Em milhares de reais

Notas	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>13.907</b>	<b>8.572</b>
Outros resultados abrangentes		
<b>Resultado Abrangente total do exercício</b>	<b><u>13.907</u></b>	<b><u>8.572</u></b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

WALTER MACIEL NETO  
Diretor  
CPF/MF : 942.085.067-68

JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR  
Contador  
CRC : 1SP128132/O-0

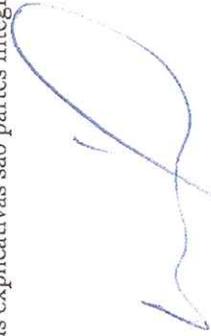
# AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA

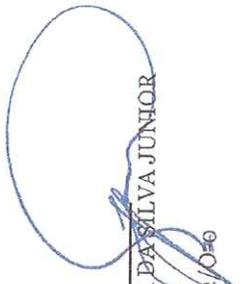
Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais

	Nota	Capital Realizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014 (não auditado)</b>		<u>53</u>	<u>7.290</u>	<u>7.343</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício			8.572	8.572
Distribuição de lucros/dividendos	15		(11.977)	(11.977)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>		<u>53</u>	<u>3.885</u>	<u>3.938</u>
Aumento de capital		1.384		1.384
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	15		13.907	13.907
Distribuição de lucros/dividendos	15		(7.965)	(7.965)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>		<u>1.437</u>	<u>9.827</u>	<u>11.264</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

  
WALTER MACIEL NETO  
Diretor  
CPF/MF : 942.085.067-68

  
JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC : 1SP128132/O-6

# AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais

	Nota	Capital Realizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014 (não auditado)</b>		<u>53</u>	<u>7.290</u>	<u>7.343</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício			8.572	8.572
Distribuição de lucros/dividendos	15		(11.977)	(11.977)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>		<u>53</u>	<u>3.885</u>	<u>3.938</u>
Aumento de capital		1.384		1.384
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	15		13.907	13.907
Distribuição de lucros/dividendos	15		(7.965)	(7.965)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>		<u>1.437</u>	<u>9.827</u>	<u>11.264</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.



WALTER MACIEL NETO  
Diretor  
CPF/MF : 942.085.067-68



JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC : 15P128132/O-0



# AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA

Demonstrações dos fluxos de caixa  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016  
Em milhares de reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Nota	2016	2.015
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>16.640</b>	<b>8.466</b>
Lucro líquido (prejuízo) do período		13.907	8.572
Depreciações e amortizações		91	95
Despesa de IR e CS corrente		2.794	
Imposto de renda e Contribuição Social Diferidos		(152)	(201)
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES</b>			
(Aumento) diminuição de títulos e valores mobiliários		(188)	2.141
(Aumento) diminuição de contas a receber		(5.834)	1.950
(Aumento) diminuição de impostos e contribuições a compensar		8	15
(Aumento) diminuição de despesas antecipadas		11	(12)
(Aumento) diminuição de outros créditos		(106)	-
(Aumento) diminuição de depósito judicial		(572)	-
Aumento (diminuição) de fornecedores		15	-
Aumento (diminuição) de salários, provisões e contribuições sociais		(13)	(82)
Aumento (diminuição) de impostos e obrigações sobre o lucro		71	(206)
Aumento (diminuição) de impostos e obrigações diferidos		(69)	(108)
Aumento (diminuição) de demais impostos e contribuições a recolher		358	(24)
Aumento (diminuição) de outras obrigações		(6)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social pago no período		(2.104)	
<b>Caixa líquido (aplicado) consumido nas atividades operacionais</b>		<b>8.211</b>	<b>12.140</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
Aquisição de Imobilizado		(68)	(42)
Aquisição de Intangível		(4)	(19)
<b>Caixa líquido originado (aplicado) nas atividades de investimento</b>		<b>(72)</b>	<b>(61)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
Parte de saldos de lucros incorporados a pagar, pagos aos antigos quotistas anteriores		(152)	
Aumento de Capital		0	
Distribuição de Lucros		(7.965)	(11.977)
Empréstimos a receber		(257)	
<b>Caixa líquido originado (aplicado) nas atividades de financiamento</b>		<b>(8.374)</b>	<b>(11.977)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa incorporados</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(221)</b>	<b>102</b>
<b>MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA</b>			
Caixa e equivalentes de caixa:			
No início do exercício		349	247
No fim do do exercício		128	349
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(221)</b>	<b>102</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

WALTER MACIEL NETO  
Diretor  
CPF/MF : 942.085.067-68

JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC : 1SP128132/O-0

## AZ Quest Investimentos Ltda.

### Notas explicativas da administração às demonstrações Financeiras em 29 de dezembro de 2016 e 2015

Em milhares de reais

#### 1. Contexto operacional

A empresa AZ Quest Investimentos Ltda. ("Empresa" ou "AZ Quest Ltda"), iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001, e tem por objeto a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, inclusive, mas não se limitando, à prestação de serviços de gestão de carteiras de fundos de investimentos; e o desenvolvimento e comercialização de software de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários e controle de gestão de risco

Ao longo de 2015 a Empresa passou a fazer parte do Grupo Azimut ("Grupo"). Em 15 de maio de 2015 foi deliberada a alteração da denominação social de Quest Investimentos Ltda para AZ Quest Investimentos Ltda.

A partir de sua integração ao Grupo suas operações são conduzidas de modo integrado a um conjunto de companhias do Grupo. Os benefícios dos serviços prestados entre essas Companhias e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a particularidade e razoabilidade de cada entidade do Grupo.

#### Reestruturação Societária

Em 29 de dezembro de 2016, foi aprovada a incorporação reversa da AZ Legan Participações S.A. (AZ Legan S.A.) na AZ Legan Administração de Recursos Ltda. (AZ Legan Ltda.), conforme 15º alteração do contrato social.

Na sequência, em 30 de dezembro de 2016, conforme 55º alteração do contrato social, foi aprovada a incorporação da empresa ligada AZ Legan Administração de Recursos Ltda ("AZ Legan Ltda.") pela AZ Quest.

#### Principais eventos:

- I. A data base do Laudo de Incorporação, o valor contábil, é de 30 de novembro de 2016, sendo as variações patrimoniais até 30 de dezembro de 2016, relativas às receitas e despesas, pertencentes aos quotistas da AZ Legan Ltda.
- II. Em 29 de dezembro de 2016, o capital da AZ Legan Ltda., foi aumentado em R\$ 381, decorrente do acervo líquido recebido pela incorporação reversa da AZ Legan S.A.
- III. Em 30 de dezembro de 2016, o capital social da AZ Quest Ltda., foi aumentado em R\$ 1.384, representando por 1.383.776 quotas, decorrente do acervo líquido da incorporação da AZ Legan Ltda.
- IV. Em decorrência dessas incorporações, as sociedades incorporadas foram extintas e a Sociedade incorporadora as sucedeu em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades.
- V. As empresas envolvidas nas incorporações pertenciam ao mesmo Grupo econômico, assim a operação proporcionará consideráveis benefícios às Partes, de ordem administrativa, econômica e financeira, quais sejam:
  - a) Racionalização e simplificação da estrutura societária, e, conseqüentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas;

## AZ Quest Investimentos Ltda.

### Notas explicativas da administração às demonstrações

#### Financeiras em 29 de dezembro de 2016 e 2015

Em milhares de reais

- b) A união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação das Partes permitirá melhor gestão de operações, de ativos, e de fluxos de caixa, resultando assim na otimização do emprego dos recursos operacionais e financeiros e, por consequência, a obtenção de maiores benefícios para as atividades sociais desempenhadas pelo grupo econômico;
- c) A maior integração operacional das Partes permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas formas de complementação entre as atividades sociais, de maneira a buscar a criação de valor às Partes; e
- d) A racionalização e simplificação da gestão em muito contribuirá para a futura expansão dos negócios sociais combinados.

Apresentamos a seguir a composição dos acervos líquidos incorporados efetuado com base nos balanços patrimoniais levantados em 30 de novembro de 2016, das Sociedades incorporadas:

Ativo	Acervo líquido da AZ Legan	Acervo líquido da AZ Legan
	Participações, incorporado pela AZ Legan Adm. Rec. Ltda em	Adm. Recursos Ltda incorporado pela AZ Quest Investimentos Ltda em
	29/12/2016	30/12/2016
<b>Circulante</b>		
Caixa e Caixa Equivalentes	14	14
Titulos e valores mobiliarios	274	1.277
Contas a receber	-	514
Impostos e Contribuições a Compensar	115	122
Créditos diversos		57
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>403</b>	<b>1.984</b>
<b>Não Circulante</b>		
Investimento - 100% na AZ Legan Adm. Rec. Ltda	1.002	-
Intangível	-	6
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>1.002</b>	<b>6</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.405</b>	<b>1.990</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	-	20
Obrigações trabalhistas e encargos	-	123
Obrigações tributárias	22	188
Dividendos a pagar	-	272
Outras obrigações	-	3
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>22</b>	<b>606</b>
<b>Total do acervo líquido, antes das eliminações</b>	<b>1.383</b>	<b>1.384</b>
<b>Eliminação do valor dos investimentos na incorporadora</b>	<b>(1.002)</b>	<b>-</b>
<b>Total do acervo líquido incorporado pela AZ Legan Ltda e AZ Quest Ltda, respectivamente</b>	<b>381</b>	<b>1.384</b>

## **AZ Quest Investimentos Ltda.**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações Financeiras em 29 de dezembro de 2016 e 2015 Em milhares de reais**

---

#### **2. Base de preparação e apresentação.**

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas pela Administração e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que incorporam as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas estabelecidas nos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A elaboração das Demonstrações Financeiras exige que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso.

Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 28 de abril de 2017.

#### **3. Principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

##### **a. Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

##### **b. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldos em contas garantidas.

##### **c. Títulos e valores mobiliários**

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento.

Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados como para negociação e são avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

## **AZ Quest Investimentos Ltda.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
Financeiras em 29 de dezembro de 2016 e 2015**  
Em milhares de reais

---

### **d. Contas a receber e outros créditos**

As contas a receber e outros créditos são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não há contas a receber que requeiram constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

### **e. Imobilizado**

Demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear a taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens e/ou os prazos dos contratos de aluguel no caso de benfeitorias em imóveis de terceiros.

### **f. Intangível**

Demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. A amortização do intangível é calculada pelo método linear a taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos softwares

### **g. Avaliação do valor recuperável de ativos**

Em relação à redução do valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros ("impairment"), é reconhecida uma perda por "impairment" se o valor recuperável de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos financeiros e não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

A administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, e não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos valores dos ativos financeiros e não financeiros em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

### **h. Ativos e passivos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências irrefutáveis que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outra obrigação.

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados

## AZ Quest Investimentos Ltda.

### Notas explicativas da administração às demonstrações Financeiras em 29 de dezembro de 2016 e 2015 Em milhares de reais

como de perdas possíveis são divulgados sem que sejam provisionados e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e divulgados.

A Companhia está sujeita no curso normal dos nossos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias civil, tributária, trabalhista, ambiental, societária e direito do consumidor, dentre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidos contra a Companhia poderão ser adversamente afetados, independentemente do respectivo resultado final.

Não é possível garantir que essas autoridades não autuarão a Companhia, nem que essas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais.

#### i. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A Empresa optou pelo Regime tributação do lucro presumido, o qual é aplicável as sociedades cujo faturamento anual do exercício imediatamente anterior tenha sido inferior a R\$ 78 milhões. Nesse contexto, a base de cálculo do imposto de renda e a contribuição social são calculadas à razão de 32% para receitas e 100% para receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares dos respectivos impostos e contribuição (15% para o imposto de renda, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido).

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras.

#### 4. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016, e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Aquelas que podem ser relevantes para a Empresa estão mencionadas abaixo:

##### Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Empresa está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

## AZ Quest Investimentos Ltda.

### Notas explicativas da administração às demonstrações Financeiras em 29 de dezembro de 2016 e 2015 Em milhares de reais

---

#### IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes

Em maio de 2014, a IFRS 15 foi emitida e estabeleceu um modelo simples e claro para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. A IFRS 15 substituirá as orientações atuais de reconhecimento da receita presente no IAS 18/CPC 30 (R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornar efetiva.

Os princípios fundamentais da IFRS 15 são de que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- Passo 1: Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
- Passo 3: Determinar o preço da transação.
- Passo 4: Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
- Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

Com a IFRS 15, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

No Brasil, em dezembro de 2016, o Comitê de Pronunciamentos Técnicos divulgou o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente ("IFRS 15") que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, em substituição dos seguintes pronunciamentos e interpretações técnicas: (a) CPC 17 – Contratos de Construção; (b) CPC 30 – Receitas; (c) ICPC 02 – Contrato de Construção do Setor Imobiliário; (d) ICPC 11 – Recebimento em Transferência de Ativos dos Clientes; e outros.

A Empresa está analisando o impacto dessa nova nas suas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

#### IFRS 16 – Arrendamento

A IFRS 16 introduz um modelo abrangente para identificação de acordos de arrendamento e tratamentos contábeis para arrendadores e arrendatários. A IFRS 16 substituirá as atuais orientações de arrendamento, incluindo a IAS 17 - Arrendamento Mercantil e as correspondentes interpretações a partir da sua data de vigência.

A IFRS 16 distingue contratos de arrendamento e contratos de serviços considerando se um ativo identificado é controlado por um cliente. As diferenças entre arrendamentos operacionais (fora do balanço patrimonial) e arrendamentos financeiros (no balanço patrimonial) são eliminadas para a contabilização do arrendatário, sendo substituídas por um modelo em que um ativo de direito de uso e um correspondente passivo devem ser reconhecidos pelos arrendatários para todos os arrendamentos (ou seja, no balanço patrimonial), exceto arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

A Empresa não espera que essa norma, quando adotada no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis possa ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

## AZ Quest Investimentos Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações  
Financeiras em 29 de dezembro de 2016 e 2015  
Em milhares de reais

### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Banco conta movimento	128	349
<b>Total</b>	<b>128</b>	<b>349</b>

### 6. Títulos e valores mobiliários

A Empresa investe seus recursos em fundos de investimentos nacionais. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 os títulos e valores mobiliários foram classificados como mantidos para negociação, sendo compostos da seguinte forma:

<u>Fundos de Investimentos:</u>	2016	2015
Quest Yield FIQRF LP	906	1.195
Quest Multi FIC de FIM	846	1.293
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP	865	423
Quest Equity Hedge FIC de FIM	1.253	-
Aplicações Automática Itaú (*)	22	-
Legan LOW VOL FIM (*)	484	-
	<b>4.376</b>	<b>2.911</b>

(\*) valores incorporados da AZ Legan ver Nota 1

As aplicações em cotas de fundos de investimento são avaliadas a mercado com base, no valor da última cota divulgada pelo Administrador dos respectivos Fundos. A custódia das cotas e respectivos papéis dos fundos de investimentos são mantidos diretamente pelo administrador.

O fundo Quest Yeld tem como objetivo aplicar seus recursos em ativos de renda fixa relacionados à taxa de juros domésticos e/ou índice de preço, buscando os retornos superiores ao CDI

O fundo Quest Multi tem como objetivo aplicar no mínimo 95% da sua carteira em quotas da AZ Quest Master Fundos de Investimento Multimercado. A política de investimento adotada tem como objetivo obter ganho de capital mediante a operação no mercado de juros, câmbio, ações e dívida, utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos. A carteira de fundos é basicamente composta por aplicação em ações, títulos públicos federais brasileiros e títulos de emissão de instrumento financeiro.

O fundo AZ Quest Luce tem como objetivo aplicar em títulos que acompanhem de forma correlata a variação da taxa de juros no mercado interbancário, utilizando-se de instrumentos no mercado à vista e de derivativos, disponíveis nos mercados financeiros e de capitais.

O fundo Quest Equity tem como objetivo proporcionar ganhos de capital a longo prazo a seus cotistas, buscando obter máxima rentabilidade e privilegiando retornos superiores ao CDI, através de uma gestão ativa com diversificação de sua carteira

## AZ Quest Investimentos Ltda.

### Notas explicativas da administração às demonstrações Financeiras em 29 de dezembro de 2016 e 2015 Em milhares de reais

As aplicações automáticas Itaú são avaliadas em índices pré-fixados junto com a instituição financeira Banco Itaú Unibanco S/A.

O Fundo de Investimento Legan Low Vol FIM tem como objetivo obter ganhos de capital através de operações nos mercados de juros e ações. Ao longo do exercício 2016 os investimentos do Fundo foram realizados basicamente em ações do mercado brasileiro.

#### 7. Contas a receber

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Serviços prestados - Taxa de administração e performance	7.572	1.224
	<u>7.572</u>	<u>1.224</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não há contas a receber que requeiram constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosas.

#### 8. Impostos a compensar

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
IRPJ e CSLL a compensar (*)	120	6
<b>Total</b>	<u>120</u>	<u>6</u>

(\*) valores referentes a 2016 incorporados da AZ Legan ver Nota 1.

#### 9. Impostos sobre serviços de exportação, em discussão judicial.

A Empresa possui uma ação de natureza tributária, que sua administração com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou o risco de perda como possível. O montante corrigido monetariamente desta ação é de R\$ 572 em 31 de dezembro de 2016, para qual não há provisão constituída. Adicionalmente a empresa efetuou o depósito judicial desse montante referente a essa ação.

A ação refere-se a discussão judicial com prefeitura de São Paulo, mais especificamente trata-se de uma ação Anulatória de Débito Fiscal Cumulada com Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico Tributária referente a cobrança de ISS sobre a exportação de serviços de gestão de fundos financeiros localizados no exterior efetuados e não tributados pela Empresa, relativo ao período de 2007 a 2016.

## AZ Quest Investimentos Ltda.

### Notas explicativas da administração às demonstrações Financeiras em 29 de dezembro de 2016 e 2015 Em milhares de reais

#### 10. Imobilizado

**Valores contábeis de:**

	2016	2015
Instalações comerciais	1	1
Maquinas e equipamentos comerciais	52	18
Moveis e utensilios	83	111
Equipamentos de informatica	100	114
	<b>236</b>	<b>244</b>

	Instalações comerciais	Maquinas e equipamentos comerciais	Moveis e utensilios	Equipamentos de informatica	Total
<b>Custo</b>					
Saldo em 1º de janeiro de 2015	2	87	295	541	925
Adições		1	12	29	42
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2	88	307	570	967
Adições		43		25	68
Transferência ref incorporação		19	7	2	28
Baixas					0
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2	150	314	597	1.063

	Instalações comerciais	Maquinas e equipamentos comerciais	Moveis e utensilios	Equipamentos de informatica	Total
<b>Depreciação acumulada e redução ao valor recuperável</b>					
Saldo em 1º de janeiro de 2015	(1)	(65)	(168)	(424)	(658)
Despesas de depreciação		(5)	(28)	(32)	(65)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(1)	(70)	(196)	(456)	(723)
Despesas de depreciação		(9)	(28)	(39)	(76)
Transferência ref incorporação		(19)	(7)	(2)	(28)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(1)	(98)	(231)	(497)	(827)
				Saldo Final	236

#### 11. Intangível

**Valores contábeis de:**

	2016	2015
Software ou programas de computador	29	34
	<b>29</b>	<b>34</b>

*[Handwritten signature]*

**AZ Quest Investimentos Ltda.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
Financeiras em 29 de dezembro de 2016 e 2015**  
Em milhares de reais

	Software ou programas de computador
<b>Custo</b>	
Saldo em 1º de janeiro de 2015	132
Adições	19
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>151</b>
Adições	4
Transferencias resultantes de incorporação	7
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>162</b>

	Software ou programas de computador
<b>Amortização acumulada e redução ao valor recuperável</b>	
Saldo em 1º de janeiro de 2015	(87)
Despesa de amortização	(30)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>(117)</b>
Despesa de amortização	(15)
Transferencias resultantes de incorporação	(1)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>(133)</b>
Saldo final	<b>29</b>

**12. Impostos e contribuições sobre lucro**

Valores contábeis de:	2016	2015
IRPJ a pagar	989	298
CSLL a pagar	368	110
	<b>1.357</b>	<b>408</b>

**13. Demais impostos e contribuições a recolher**

	2016	2015
Impostos retidos de terceiros	15	5
PIS	46	7
COFINS	212	33
ISS	151	21
<b>Total</b>	<b>424</b>	<b>66</b>

731

## AZ Quest Investimentos Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações  
Financeiras em 29 de dezembro de 2016 e 2015  
Em milhares de reais

### 14. Dividendos a pagar

As partes decidiram que na operação da incorporação, que os resultados gerados até 30 de dezembro 2016 (data do evento da incorporação) seria dos sócios minoritários da AZ Legan Administração de Recursos Ltda. com isso o valor de R\$ 120 foi pago em março de 2017

### 15. Patrimônio líquido

Em 2015 o capital social era de R\$ 53, dividido em 53.000 quotas, totalmente subscrito e integralizado por quotistas domiciliados no país.

Em 30 de dezembro de 2016, foi realizado um aumento de capital de R\$ 1.384 decorrente de incorporação de acervo líquido na incorporação da AZ Logan Adm. Rec. Ltda., conforme mencionado na nota 1.

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social após esse aumento, está demonstrado conforme segue:

Nome do acionista	Participação %		Quantidade quotas	
	2016	2015	2016	2015
AZ Quest Participações S/A.	99,998%	99,966%	1.436.751	52.982
Demais acionistas	0,002%	0,034%	25	18
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>1.436.776</b>	<b>53.000</b>

No exercício de 2015, foram distribuídos lucros no montante de R\$ 11.977, dos quais R\$ 2.995 para a controlada e R\$ 8.982 para os minoritários, sendo que o montante total foi pago em 2015.

No exercício de 2016, foram distribuídos lucros no montante de R\$ 7.965, dos quais R\$ 702 para a controlada e R\$ 7.263 para os minoritários, sendo que o montante total foi pago em 2016

### 16. Receitas Operacionais

Receitas de prestação de serviços referem-se a serviço de gestão de fundos de investimentos. A empresa faz a gestão de 41 fundos (35 fundos em 2015) cujo o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 totalizou R\$ 5.450.558 (R\$ 2.511.177 em 2015).

*[assinatura]*

## AZ Quest Investimentos Ltda.

Notas explicativas da administração às demonstrações  
Financeiras em 29 de dezembro de 2016 e 2015  
Em milhares de reais

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Receitas de prestação de serviços	23.500	16.783
Impostos sobre serviços	(1.309)	(936)
<b>Total</b>	<b>22.191</b>	<b>15.847</b>
<b>17. Outras despesas administrativas</b>		
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Despesas operacionais	( 1.245)	( 1.077)
Despesas financeiras	( 4)	( 10)
Serviços de assessoria e consultoria	( 697)	( 666)
Despesas com pessoal	( 4)	( 529)
Despesas de ocupação	( 490)	( 838)
Despesas com viagens	( 84)	( 214)
<b>Total</b>	<b>( 2.524)</b>	<b>( 3.334)</b>
<b>18. Receitas e despesas financeiras</b>		
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Receitas de aplicações financeiras	398	213
	<b>398</b>	<b>213</b>
Perdas incorridas com aplicações financeiras	( 22)	-
Despesas bancárias	( 3)	-
Despesas de juros	( 2)	-
Despesas financeiras	( 9)	-
	<b>( 36)</b>	-
<b>Total</b>	<b>362</b>	<b>213</b>
<b>19. Imposto de renda e contribuição social</b>		

A Companhia optou pela tributação com base no lucro presumido. O imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% do lucro presumido tributável, acrescido de adicional de 10% aplicado sobre o lucro presumido que suplantam R\$ 60 mil no trimestre de apuração e a contribuição social é calculada considerando a alíquota de 9%, ambos sobre o percentual de 32% da receita bruta auferida no exercício de apuração

**AZ Quest Investimentos Ltda.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
Financeiras em 29 de dezembro de 2016 e 2015**  
Em milhares de reais

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social corrente:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Receita bruta de prestação de serviços	23.500	18.714
Presunção de 32% sobre receita bruta	7.520	5.988
Receitas financeiras	766	385
Base de cálculo IRPJ e CSLL	8.286	6.373
Imposto de renda 15% + adicional 10%	<u>(2.048)</u>	<u>(1.569)</u>
Contribuição social 9%	<u>(746)</u>	<u>(574)</u>
Total	<u><b>(2.794)</b></u>	<u><b>(2.143)</b></u>

b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social diferida:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Receita bruta de prestação de serviços	(2.114)	(1.931)
Presunção de 32% sobre receita bruta	(676)	(618)
Receitas com aplicação em fundos	230	11
Base de cálculo IRPJ e CSLL	(446)	(607)
Imposto de renda 15% + adicional 10%	<u>112</u>	<u>146</u>
Contribuição social 9%	<u>40</u>	<u>55</u>
Total	<u><b>152</b></u>	<u><b>201</b></u>

**20. Saldos e transações com partes relacionadas**

A Empresa é controlada pela AZ Quest Participações S/A., que detém 99% das quotas da empresa. Os 0.01% remanescentes das ações são detidos por diversos quotistas.

A remuneração do pessoal da administração refere-se a benefícios de curto prazo (pró labore) no montante de R\$ 574 registrado em 2016 (R\$ 516 em 2015) na rubrica "Despesa administrativa – Despesa de Pessoal

**21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos**

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais. A Companhia não celebrou nenhum instrumento financeiro derivativo durante os exercícios de 2016 e 2015, bem como não possui saldo de operação dessa natureza em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

**AZ Quest Investimentos Ltda.**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
 Financeiras em 29 de dezembro de 2016 e 2015**  
 Em milhares de reais

A administração de riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando segurança, rentabilidade e liquidez.

Gerenciamento de risco

A Companhia possui operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais se destinam a atender suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros. A administração destes riscos é efetuada por meio da definição de estratégias, estabelecimento de sistema de controles e determinação de limite de operação. A Companhia não realiza operações envolvendo instrumentos financeiros com a finalidade especulativa.

Categoria dos instrumentos financeiros

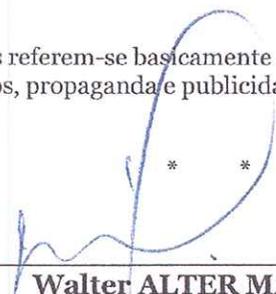
<u>Instrumento financeiro</u>	<u>Classificação</u>
Caixa e equivalente de caixa (i)	Valor justo por meio de resultado
Títulos e Valores Mobiliários (ii)	Valor justo por meio de resultado
Contas a receber e outros créditos (ii)	Empréstimos e recebíveis
Fornecedores (ii)	Outros passivos
Dividendos a pagar (ii)	Outros passivos

- (i) Os saldos em conta corrente mantidos em bancos de primeira linha têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis;
- (ii) Os valores de mercado desses ativos e passivos não diferem significativamente dos valores apresentados nas demonstrações financeiras. Os preços e prazos dessas operações estão condizentes com transações usuais de mercado.

**22. outras informações**

- (a) Receitas financeiras referem-se substancialmente às aplicações em fundos de investimentos detidos pela empresa.
- (b) Despesas administrativas referem-se basicamente a despesa com processamentos de dados, serviços especializados de terceiros, propaganda e publicidade, relações públicas, comunicações, condomínio e associação de classe.

\* \* \*


---

**Walter ALTER MACIEL NETO**  
 Diretor Presidente  
 CPF/MF : 942.085.067-68


---

**JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR**  
 Contador  
 CRC : 1SP128132/O-0

# AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA

Balanco patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2017  
Valores expressos em milhares de reais - R\$

Ativo	Nota	2017	2016	Passivo	Nota	2017	2016
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	636	128	Fornecedores		397	35
Títulos e valores mobiliários	6	13.053	4.376	Salários, provisões e contribuições sociais		314	264
Contas a receber	7	14.636	7.572	Impostos e contribuições sobre lucros	12	2.523	1.357
Impostos e Contribuições a Compensar	8	-	120	Impostos e contribuições diferidos	13	162	-
Empréstimos a receber		-	257	Demais impostos e contribuições a recolher	14	804	424
Despesas Antecipadas		290	14	Dividendos a pagar		-	120
Outros Créditos		12	163	Outras obrigações		-	3
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>28.627</b>	<b>12.630</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>4.200</b>	<b>2.203</b>
<b>Não Circulante</b>							
Realizável a longo prazo	9	688	572				
Depósito judicial		-	-				
<b>Permanente</b>				<b>Patrimônio líquido</b>			
Imobilizado	10	277	236	Capital Social	15	1.437	1.437
Intangível	11	16	29	Lucros acumulados		23.971	9.827
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>981</b>	<b>837</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>25.408</b>	<b>11.264</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>29.608</b>	<b>13.467</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>29.608</b>	<b>13.467</b>

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

WALTER MACIEL NETO  
Diretor  
CPF/MF: 942.085.067-68

JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC: 152.6132/O-0



# AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA

## Demonstração do Resultado

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro líquido por cota

	Nota	2017	2016
<b>Receita operacional líquida</b>	16	50.901	22.191
<b>(Despesas)/Receitas Operacionais</b>			
Outras despesas administrativas	17	(8.385)	(5.544)
Despesas tributárias		(254)	(72)
Despesas de depreciação e amortização		(96)	(90)
Outras Receitas Operacionais		170	36
Outras Despesas Operacionais		(538)	(334)
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>		<b>41.798</b>	<b>16.187</b>
Resultado financeiro	18	595	362
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>		<b>42.393</b>	<b>16.549</b>
Imposto de renda e Contribuição social - corrente	19a	(5.986)	(2.794)
Imposto de renda e Contribuição social - diferido	19b	(162)	152
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>36.245</b>	<b>13.907</b>

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

WALTER MACIEL NETO  
Diretor  
CPF/MF : 942.085.067-68

JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR  
Contador  
CRC : 1SP128132/O-0



01/11/2018

8900487

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 028900487**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/10/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ: 04.506.394/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2018.

**PEDIDO Nº:**

**8900487**



12/12/2018

Gmail - BNY MELLON



Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

---

## BNY MELLON

---

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>  
Para: França - Privatiza <franca@privatiza.com.br>

7 de dezembro de 2018 09:54

Bom dia França,

Você enviou a documentação que falta da AZ QUEST pelos correios?

- item 3.1.2.a - Cópia do RG e CPF dos representantes;
- item 3.2.c Demonstrativos dos índices;
- item 3.2.1.a.3 - lâmina do fundo.

Atenciosamente,



**IGEPREVTO**

Instituto de Gestão Previdenciária do  
Estado do Tocantins

Diretoria de Investimentos

Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206

[www.igeprev.to.gov.br](http://www.igeprev.to.gov.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

12/12/2018

Gmail - BNY MELLON

IGEPREV  
Fl. 253  
Ass.



Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

---

## BNY MELLON

---

**França - Privatiza** <franca@privatiza.com.br>

7 de dezembro de 2018 10:17

Para: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Meire, bom dia

Estou fora de São Paulo nesse momento, participo de um evento em Campo Grande, na segunda-feira eu verifico isso e te respondo com segurança.

Ótimo final de semana!!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CARTA DE EXIGÊNCIA Nº 018/2018**

Em 17 de dezembro de 2018.

À

**AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.**

Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr. Nº 758, Conj. 152, 15º andar  
Itaim Bibi – CEP.: 04.542-000  
SÃO PAULO – SP.

**Assunto: Relação de documentos faltantes para o Credenciamento.**

Solicitamos os documentos listados abaixo, conforme item 5.2 do Edital de Credenciamento nº 001/2018 de 09/05/2018, publicado no DOE nº 5108. Caso não recebamos a documentação no prazo de 30 (trinta) dias, a Instituição estará inabilitada para o credenciamento 2018.

Os referidos documentos devem ser enviados originais ou cópias autenticadas, física pelos correios, conforme item 5.3, e não haverá mais cobranças posteriores, arquivando-se o processo.

Documentos faltantes:

1. Cópia do RG e CPF autenticados dos representantes;
2. Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia;
3. Lâmina do fundo de investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

**MILENE MARTINS RAMOS**  
Diretora de Investimentos



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 9100-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ROLETAÇÃO DIREITA

ASSINATURA DO TITULAR

2424 654474

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL 50.114.000-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/SET/2006

NOME WALTER MACIEL NETO

FILIAÇÃO WALTER MACIEL FILHO

E MARIA CHRISTNA TAVARES MACIEL

NATURALIDADE EST DO RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 01/AGO/1968

DOC ORIGEM RIO DE JANEIRO-RJ

QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO

CC:LV.B117/FLS.0199/N.019677

CPF 942085067/68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

20 TABELÃO DE NOTARIAL  
Rua Joaquim Floriano, 885 - JARDIM  
AUTENTICAÇÃO

S. Paulo 22 JUN 2018

Colégio Notarial do Brasil  
Paulo Rogério de Oliveira  
EBOREVIEN  
Valor recebido da  
AUTENTICAÇÃO  
1077A P0871265

2019/24839L 67  
PROTOCOLO IGEPREV-TO

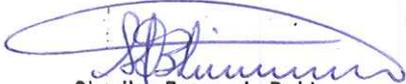
IGEPREV/PRESIDÊNCIA

Destino: DINVEST

Finalidade:

- Providências Cabíveis;
- Encaminhar e manifestar-se;
- Atender a solicitação;
- Indeferido;
- Arquivar;

Palmas-TO, 09/01/2018

  
Charles Fernando B. Lima

EM BRANCO

IGEPREV-TOCANTINS  
PROTOCOLO  
RECEBEMOS

Data 07/01/19

09 : 00

Juan Pedro da S. Oliveira  
Mat. 1288814-1

Ass. IGEPREV-TO

IGEPREV  
Fl. 256  
*[Signature]*  
ASL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

NOME  
GUSTAVO DE ALENCAR CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
28266475 SSP/SP

CPF  
280.929.398-88

DATA NASCIMENTO  
08/11/1978

FILIAÇÃO  
ANTONIO CARLOS NIGLIO  
CARDOSO  
IVONE MONTE CRISTO DE  
ALENCAR CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
02077636832 06/11/2023 21/11/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
JANDIRA, SP 07/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
71404520136  
SP952488175

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1715956422

PROIBIDO PLASTIFICAR 1715956422

20 BELIÃO SÃO PAULO  
Autentico a presente cópia reproduzida e que corresponde com o original a mim apresentado, do que dou fé.  
S. Paulo 29 NOV. 2018  
Carla Santos Souza  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Valor recebido por cada autenticação

Colégio Notarial do Brasil  
Estado de São Paulo  
112284  
AUTENTICAÇÃO  
1077A00077336

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1252246885

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1252246885

PROIBIDO PLASTIFICAR

1252246885

NOME: ALEXANDRE PAIXAO SILVERIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 125257600 IFFRJ

CPF: 605.994.211-34 DATA NASCIMENTO: 29/03/1973

FILIAÇÃO: NEI SEBASTIAO DO REGO SILVERIO JACTARA PAIXAO SILVERI O

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 00086197804 VALIDADE: 02/03/2021 1ª HABILITACAO: 01/08/1991

OBSERVAÇÕES: A

SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSAO: 07/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: Daniel Annenberg 14050836280 SP807044709

DETRAN - SP (SAO PAULO)

IGEPREV  
 FI 257

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL  
 112284  
 AUTENTICAÇÃO  
 1077A00897600

20º TABELIÃO DE NOTAS DE SAO PAULO  
 Rua Joaquim Floriano, 889 - Itam Bitt - Tel: 3078-183x  
 AUTENTICAÇÃO:  
 Autentico a presente copia reprodutiva, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé

79 SET. 2016

Carla Santos Souza  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Valor recebido por cada autenticação R\$ 3,10

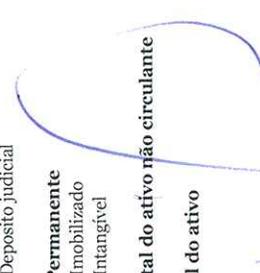
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE ESCRIVENTE

20º  
 EM BRANCO

# AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais

	2016	2015	Passivo	2016	2015
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	128	349	Fornecedores	35	-
Títulos e valores mobiliários	4.376	2.911	Salários, provisões e contribuições sociais	264	154
Contas a receber	7.572	1.224	Impostos e contribuições sobre lucros	1.357	408
Impostos e Contribuições a Compensar	120	6	Impostos e contribuições diferidos	-	221
Empréstimos a receber	257	-	Demais impostos e contribuições a recolher	424	66
Despesas Antecipadas	14	25	Dividendos a pagar	120	-
Outros Créditos	163	-	Outras obrigações	3	6
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>12.630</b>	<b>4.515</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>2.203</b>	<b>855</b>
<b>Não Circulante</b>					
<b>Realizável a longo prazo</b>					
Deposito judicial	572	-	<b>Patrimônio líquido</b>		
<b>Permanente</b>			Capital Social	1.437	53
Imobilizado	236	244	Lucros acumulados	9.827	3.885
Intangível	29	34	<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>11.264</b>	<b>3.938</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>837</b>	<b>278</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>13.467</b>	<b>4.793</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>13.467</b>	<b>4.793</b>			
					
WALTER MACIEL NETO Diretor CPF/MF : 942.085.067-68					

JOSÉ BARBOSA DA SILVA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC : 1SP128132/O-0

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE  
(Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

2016 2015

5,73 5,28

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

2016 2015

5,99 5,28

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

(Ativo Total) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

2016 2015

6,11 5,61



# AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2017

Valores expressos em milhares de reais - R\$

Ativo	Nota	2017	2016	Passivo	Nota	2017	2016
<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	5	636	128	<b>Circulante</b>			
Títulos e valores mobiliários	6	13.053	4.376	Fornecedores		397	35
Contas a receber	7	14.636	7.572	Salários, provisões e contribuições sociais	12	314	264
Emprestimos a receber	8	-	120	Impostos e contribuições sobre lucros	13	2.523	1.357
Despesas Antecipadas		290	257	Impostos e contribuições diferidos	14	162	-
Outros Créditos		12	163	Demais impostos e contribuições a recolher	10	804	424
				Dividendos a pagar		-	120
				Outras obrigações		-	3
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>28.627</b>	<b>12.630</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>4.200</b>	<b>2.203</b>
<b>Não Circulante</b>							
<b>Realizável a longo prazo</b>							
Depósito judicial	9	688	572				
<b>Permanente</b>				<b>Patrimônio líquido</b>			
Imobilizado	10	277	236	Capital Social	15	1.437	1.437
Intangível	11	16	29	Lucros acumulados		23.971	9.827
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>981</b>	<b>837</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>25.408</b>	<b>11.264</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>29.608</b>	<b>13.467</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>29.608</b>	<b>13.467</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

WALTER MACIEL NETO

Diretor

CPF/MF : 942.085.067-68

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

2017

6,82

6,98

7,05

2016

5,73

5,99

6,11

JOSÉ BARBOSA DA SILVA JUNIOR

CONTADOR

CRC : ISP128132/O-0



**Objetivo**

O objetivo consiste em atingir performance superior ao IBOVESPA, através de investimentos em ações de empresas que apresentem sólidos fundamentos e alto potencial de valorização no médio/longo prazo.

**Público-Alvo**

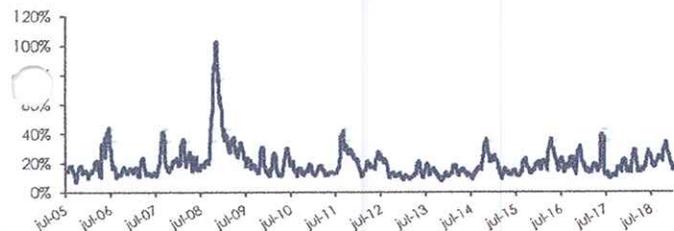
O FUNDO tem como público alvo os investidores em geral, assim considerados de acordo com a regulamentação expedida pela CVM, que tenham horizonte de investimento de médio e longo prazo.

**Histórico de Rentabilidades**

Últimos 12 meses	Fundo	Ibovespa
dez-18	-0,03%	-1,81%
nov-18	1,36%	2,38%
out-18	12,44%	10,19%
set-18	3,09%	3,48%
ago-18	-4,52%	-3,21%
jul-18	7,39%	8,88%
jun-18	-4,35%	-5,20%
maio-18	-8,62%	-10,87%
abr-18	1,92%	0,88%
mar-18	1,29%	0,01%
fev-18	1,98%	0,52%
jan-18	13,79%	11,14%

Ano	Fundo	Ibovespa
2018	26,12%	15,03%
2017	24,54%	26,86%
2016	25,97%	38,94%
2015	-11,13%	-13,31%
2014	0,62%	-2,91%
2013	1,78%	-15,50%
2012	20,44%	7,40%
2011	-15,40%	-18,11%
2010	10,17%	1,04%
2009	87,91%	82,66%
2008	-27,15%	-41,22%
2007	70,25%	43,65%
2006	72,26%	32,93%
2005	40,25%	28,93%
Desde Início	1038,13%	238,74%

**Volatilidade**



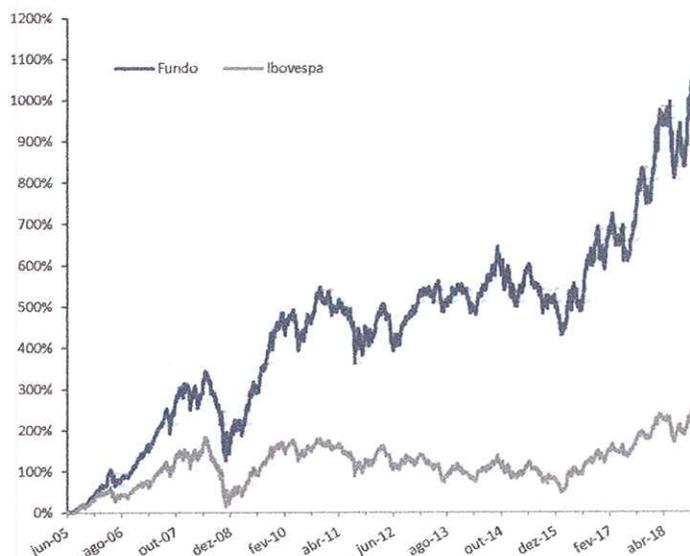
**Informações Complementares**

CNPJ:	07.279.657/0001-89
Classificação Anbima:	Ações Livre
Tipo de Cota:	Fechamento
Código Anbima:	145327
Data do Início:	01/06/2005
Administrador:	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A
Custodiante:	BNY Mellon Banco S/A
Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Gestor:	AZ Quest Investimentos Ltda
Dados Bancários:	Banco BNY Mellon (017) Ag. 0001 C/C: 1585-7

**Características do Fundo**

Taxa Administração:	2,0% aa
Taxa Performance:	20% aa sobre o que exceder o Ibovespa
Aplicação Mínima Inicial:	R\$ 10.000
Movimentação Mínima:	R\$ 5.000
Permanência Mínima:	R\$ 10.000
Aplicação:	D+1 dia útil - Até 14:00h
Cota de Resgate:	D+1 dia útil - Até 14:00h
Liquidação do Resgate:	D+3 dias úteis da cotização

**Rentabilidade Acumulada**



**Retornos**

	Fundo	Ibovespa
Retorno Médio Mensal	1,67%	0,96%
Retorno Últimos 3 Meses	13,94%	10,77%
Retorno Últimos 12 Meses	26,12%	15,03%
Retorno Últimos 24 Meses	57,07%	45,93%

**Estatísticas**

	Fundo	Ibovespa
Vol Anualizada Início	22,47%	27,04%
Máximo Drawdown	7,14%	-11,39%
Maior Retorno Mensal	19,53%	16,97%
Menor Retorno Mensal	-13,95%	-24,80%
Meses Acima do Ibovespa	90	-
Meses Abaixo do Ibovespa	57	-
Meses Positivos	93	82
Meses Negativos	54	65
Beta	0,75	-
Alpha Anualizado	8,34%	-

Última Quota Divulgada	31-dez-18	R\$ 11,38266497
PL Atual	31-dez-18	R\$ 760.961.578,10
PL Médio últ. 12 meses		R\$ 485.566.281,08

\* Vs. Ibovespa

Gestor: www.azquest.com.br / telefone 11 3526-2250 | Administrador e Distribuidor: www.bnymellon.com.br/sf tel. 21 3219-2501 fax: 21 3219-2501; sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600 | Custodiante: www.bnymellon.com.br/sf tel. 21 3219-2500. A taxa de administração prevista acima é a taxa de administração mínima do Fundo. Tendo em vista que o Fundo admite a aplicação em cotas de fundos de investimento, fica instituída a taxa de administração máxima de 2,5% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. Este fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior.

As informações contidas nesse material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade do Fundo apresentada não é líquida de impostos. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. Os fundos de ações podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento; tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.





## AZ Quest Small Mid Caps FIC FIA

Dezembro/2018

### Objetivo

O objetivo consiste em atingir performance superior ao SMLL através dos investimentos em empresas de pequena e média capitalização, que não estejam incluídas entre as 10 maiores participações do IBRX - Índice Brasil.

### Público-Alvo

O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos provenientes de investidores em geral, que busquem desempenho superior ao Índice.

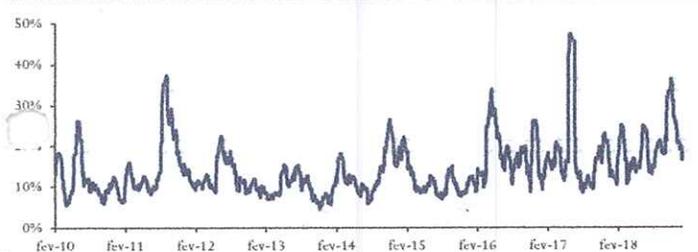
### Histórico de Rentabilidades

Últimos 12 meses	Fundo	SMLL	Ibovespa
dez-18	4,70%	2,10%	-1,81%
nov-18	5,00%	4,77%	2,38%
out-18	14,87%	12,62%	10,19%
set-18	-0,59%	-1,97%	3,48%
ago-18	-4,67%	-4,28%	-3,21%
jul-18	1,96%	5,10%	8,88%
jun-18	-2,60%	-3,64%	-5,20%
mai-18	-7,81%	-11,31%	-10,87%
abr-18	1,07%	2,37%	0,88%
mar-18	3,00%	0,06%	0,01%
fev-18	1,49%	-0,35%	0,52%
jan-18	9,22%	4,34%	11,14%

2018	26,44%	8,13%	15,03%
2017	40,89%	49,28%	26,86%
2016	20,08%	31,75%	38,94%
2015	-6,47%	-22,36%	-13,31%
2014	-2,96%	-16,96%	-2,91%
2013	4,62%	-15,22%	-15,50%
2012	48,09%	28,67%	7,40%
2011	6,56%	-16,60%	-18,11%
2010	46,71%	22,78%	1,04%
2009	1,22%	0,00%	0,00%

Desde Início	376,01%	53,15%	28,15%
--------------	---------	--------	--------

### Volatilidade



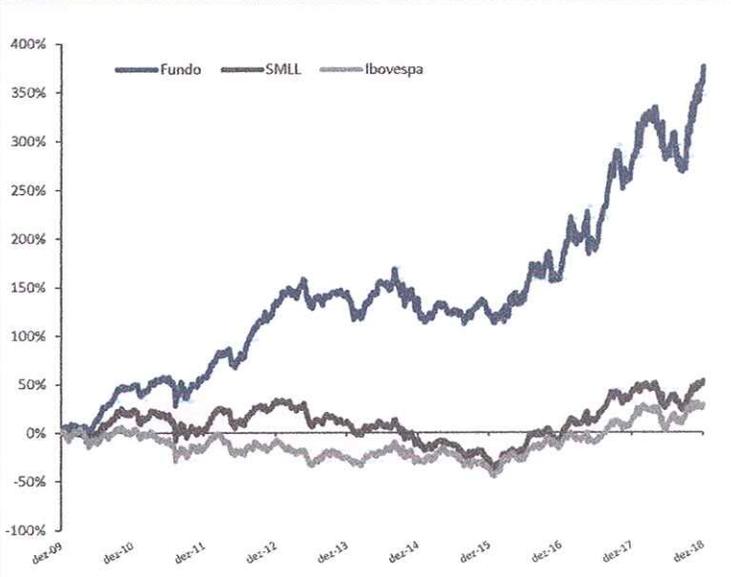
### Informações Complementares

CNPJ:	11.392.165/0001-72
Classificação Anbima:	Ações Livre
Tipo de Cota:	Fechamento
Código Anbima:	240737
Data do Início:	30/12/2009
Administrador:	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A
Custodiante:	BNY Mellon Banco S/A
Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Gestor:	AZ Quest Investimentos Ltda
Dados Bancários:	BNY Mellon (017) Ag 0001 C/C 1521-0

### Características do Fundo

Taxa Administração:	2,0% aa
Taxa Performance:	20% aa sobre o que exceder o SMLL
Aplicação Mínima Inicial:	R\$ 10.000
Movimentação Mínima:	R\$ 5.000
Permanência Mínima:	R\$ 10.000
Aplicação:	D+1 dia útil - Até 14:00h
Cota de Resgate:	D+27 dias corridos - Até 14:00h
Liquidação do Resgate:	D+3 dias úteis da cotização

### Rentabilidade Acumulada



### Retornos

	Fundo	SMLL	Ibovespa
Retorno Médio Mensal	1,55%	0,54%	0,39%
Retorno Últimos 3 Meses	26,29%	20,47%	10,77%
Retorno Últimos 12 Meses	26,44%	8,13%	15,03%
Retorno Últimos 24 Meses	78,14%	61,42%	45,93%

### Estatísticas

	Fundo	SMLL	Ibovespa
Vol Anualizada Início	15,91%	18,61%	22,57%
Máximo Drawdown	4,48%	-53,95%	-48,63%
Maior Retorno Mensal	14,87%	14,60%	16,97%
Menor Retorno Mensal	-10,30%	-12,05%	-11,86%
Meses Acima do SMLL	74	-	47
Meses Abaixo do SMLL	35	-	62
Meses Positivos	74	55	56
Meses Negativos	35	54	53
Beta*	0,56	-	-
Alpha Anualizado*	-22,91%	-	-

Última Quota Divulgada	31-dez-18	R\$ 4,76014022
PL Atual	31-dez-18	R\$ 767.259.119,02
PL Médio últ. 12 meses		R\$ 613.534.092,24

\* Vs. Ibovespa

Gestor: www.azquest.com.br / telefone: 11 3526-2250 | Administrador e Distribuidor: www.bnymellon.com.br/sf tel. 21 3219-2500 fax. 21 3219-2501; sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600 | Custodiante: www.bnymellon.com.br/sf tel. 21 3219-2500

A taxa de administração prevista acima é a taxa de administração mínima do Fundo. Tendo em vista que o Fundo admite a aplicação em cotas de fundos de investimento, fica instituída a taxa de administração máxima de 2,5% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A AZ Quest Investimentos Ltda não comercializa nem distribui quotas de fundos de investimentos ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas nesse material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade do Fundo apresentada não é líquida de impostos.

As informações são de caráter informativo e não representam recomendação de compra ou venda de qualquer ativo financeiro. Este fundo de investimento utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. O fundo teve sua classificação Anbima alterada de Small Caps para Ações Livre em abril de 2016.



**Objetivo**

O objetivo consiste em atingir performance superior ao SMLL através de investimentos em empresas de pequena e média capitalização, que não estejam incluídas entre as 10 maiores participações do IBRX - Índice Brasil.

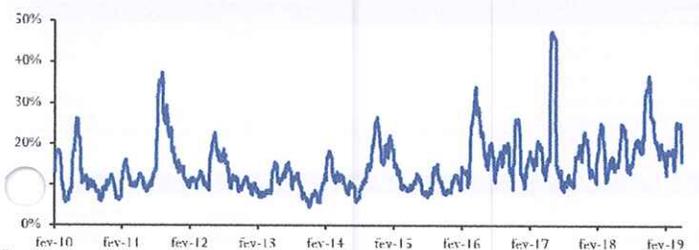
**Público-Alvo**

O Fundo destina-se a receber aplicações de recursos provenientes de investidores em geral, que busquem desempenho superior ao Índice.

**Histórico de Rentabilidades**

Últimos 12 meses	Fundo	SMLL	Ibovespa
abr-19	2,55%	1,66%	0,98%
mar-19	-1,68%	0,10%	-0,18%
fev-19	-2,88%	-1,78%	-1,86%
jan-19	6,46%	9,42%	10,82%
dez-18	4,70%	2,10%	-1,81%
nov-18	5,00%	4,77%	2,38%
out-18	14,87%	12,62%	10,19%
set-18	-0,59%	-1,97%	3,48%
ago-18	-4,67%	-4,28%	-3,21%
ago-18	1,96%	5,10%	8,88%
jun-18	-2,60%	-3,64%	-5,20%
mai-18	-7,81%	-11,31%	-10,87%
<b>2019</b>	<b>4,23%</b>	<b>9,36%</b>	<b>9,63%</b>
<b>2018</b>	<b>26,44%</b>	<b>8,13%</b>	<b>15,03%</b>
<b>2017</b>	<b>40,89%</b>	<b>49,28%</b>	<b>26,86%</b>
<b>2016</b>	<b>20,08%</b>	<b>31,75%</b>	<b>38,94%</b>
<b>2015</b>	<b>-6,47%</b>	<b>-22,36%</b>	<b>-13,31%</b>
<b>2014</b>	<b>-2,96%</b>	<b>-16,96%</b>	<b>-2,91%</b>
<b>2013</b>	<b>4,62%</b>	<b>-15,22%</b>	<b>-15,50%</b>
<b>2012</b>	<b>48,09%</b>	<b>28,67%</b>	<b>7,40%</b>
<b>2011</b>	<b>6,56%</b>	<b>-16,60%</b>	<b>-18,11%</b>
<b>2010</b>	<b>46,71%</b>	<b>22,78%</b>	<b>1,04%</b>
<b>2009</b>	<b>1,22%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Desde Início</b>	<b>396,17%</b>	<b>67,48%</b>	<b>40,50%</b>

**Volatilidade**



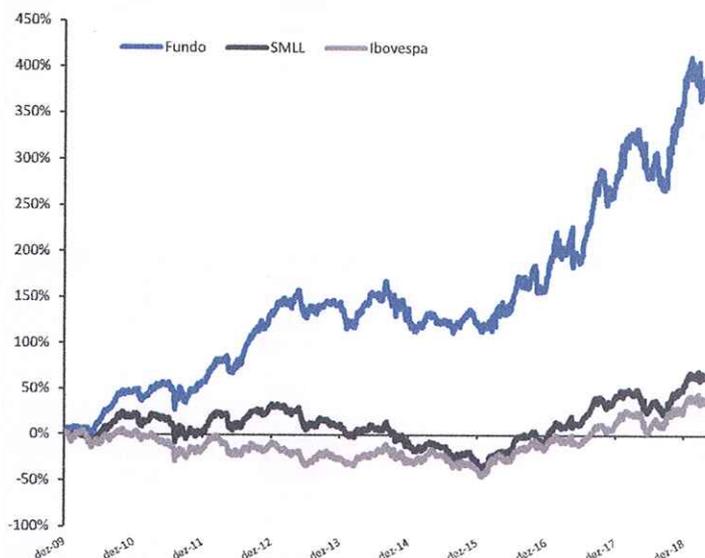
**Informações Complementares**

CNPJ:	11.392.165/0001-72
Classificação Anbima:	Ações Livre
Tipo de Cota:	Fechamento
Código Anbima:	240737
Data do Início:	30/12/2009
Administrador:	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A
Custodiante:	BNY Mellon Banco S/A
Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Gestor:	AZ Quest Investimentos Ltda
Dados Bancários:	BNY Mellon (017) Ag 0001 C/C 1521-0

**Características do Fundo**

Taxa Administração:	2,0% aa
Taxa Performance:	20% sobre o que exceder o SMLL
Aplicação Mínima Inicial:	R\$ 10.000
Movimentação Mínima:	R\$ 5.000
Permanência Mínima:	R\$ 10.000
Aplicação:	D+1 dia útil - Até 14:00h
Cota de Resgate:	D+27 dias corridos - Até 14:00h
Liquidação do Resgate:	D+3 dias úteis da cotação

**Rentabilidade Acumulada**



**Retornos**

	Fundo	SMLL	Ibovespa
Retorno Médio Mensal	1,53%	0,60%	0,47%
Retorno Últimos 3 Meses	-2,09%	-0,05%	-1,07%
Retorno Últimos 12 Meses	14,22%	11,03%	11,89%
Retorno Últimos 24 Meses	60,08%	47,04%	47,32%

**Estatísticas**

	Fundo	SMLL	Ibovespa
Vol Anualizada Início	16,03%	18,53%	22,51%
Máximo Drawdown	-20,99%	-53,95%	-48,63%
Maior Retorno Mensal	14,87%	14,60%	16,97%
Menor Retorno Mensal	-10,30%	-12,05%	-11,86%
Meses Acima do SMLL	75	-	48
Meses Abaixo do SMLL	38	-	65
Meses Positivos	76	58	58
Meses Negativos	37	55	55
Beta*	0,57	-	-
Alpha Anualizado*	10,85%	-	-

Última Quota Divulgada	30-abr-19	R\$ 4,96166985
PL Atual	30-abr-19	R\$ 873.206.774
PL Médio últ. 12 meses		R\$ 713.032.813

\* Vs. Ibovespa

Gestor: www.azquest.com.br / telefone 11 3526-2250 | A Administrador e Distribuidor: www.bnymellon.com.br/sf tel. 21 3219-2500 fax. 21 3219-2501; sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600 | Custodiante: www.bnymellon.com.br/sf tel. 21 3219-2500

A taxa de administração prevista acima é a taxa de administração mínima do Fundo. Tendo em vista que o Fundo admite a aplicação em cotas de fundos de investimento, fica instituída a taxa de administração máxima de 2,5% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A AZ Quest Investimentos Ltda não comercializa nem distribui quotas de fundos de investimentos ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas nesse material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade do Fundo apresentada não é líquida de impostos.

As informações são de caráter informativo e não devem ser utilizadas como base para a tomada de decisão de investimento. Este fundo de investimento utiliza estratégias com derivativos como parte integrante da sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. O Fundo teve sua classificação Anbima alterada de Small Caps para Ações Livre em abril de 2016.

# PRIVATIZA

investimentos

IGEPREV  
Fl. 264  
Ass.

## :: LÂMINA COMPARAÇÃO ATIVOS

15/05/2019

Resumo										12 meses
Nome	Retorno (%)				PI Médio	Aplicação Mínima	Início do Fundo	Taxa de Administração	Taxa de Performance	
	Ano	12 meses	18 meses	24 meses						
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	0,54	6,17	32,29	46,79	R\$ 663.234.315,44	R\$ 10.000,00	01/06/2005	2,00%	20,00%	
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	1,26	15,28	33,51	51,28	R\$ 707.254.686,84	R\$ 10.000,00	30/12/2009	2,00%	20,00%	
BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	2,38	9,13	31,08	37,61	R\$ 1.809.230.522,61	R\$ 20.000,00	09/09/2004	1,50%	Não possui	
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	4,03	7,47	17,86	31,99	R\$ 239.705.356,67	R\$ 100,00	01/11/2012	1,50%	Não possui	
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	3,87	9,67	26,99	36,49	R\$ 781.299.522,31	R\$ 50.000,00	25/04/2008	1,50%	Não possui	
SAFRA SMALL CAP FIC AÇÕES	-2,81	-0,52	9,26	24,28	R\$ 111.640.258,69	R\$ 5.000,00	11/09/2003	3,50%	Não possui	
SANTANDER SELEÇÃO TOP FIC AÇÕES	4,30	12,72	27,80	40,47	R\$ 630.501.276,02	R\$ 1.000,00	03/04/1998	2,00%	20,00%	

### Retorno Mensal (%)

Nome	abr/19	mar/19	fev/19	jan/19	dez/18	nov/18	out/18	set/18	ago/18	jul/18	jun/18	mai/18
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	1,75	-0,79	-2,38	7,42	-0,03	1,36	12,44	3,09	-4,52	7,39	-4,35	-8,62
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	2,55	-1,68	-2,88	6,46	4,70	5,00	14,87	-0,59	-4,67	1,96	-2,60	-7,81
BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	0,39	-0,48	-0,76	8,34	0,25	2,85	10,45	3,47	-2,77	8,54	-5,36	-10,90
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	1,22	-0,25	-2,50	10,10	1,35	3,84	12,00	-2,16	-3,94	5,55	-4,39	-11,08
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	0,97	-0,79	-1,60	9,88	0,06	3,06	11,97	1,79	-4,23	7,10	-4,59	-9,29
SAFRA SMALL CAP FIC AÇÕES	1,59	-1,21	-2,74	4,97	4,13	7,93	9,26	-3,23	-5,04	4,44	-4,79	-12,12
SANTANDER SELEÇÃO TOP FIC AÇÕES	1,98	-0,24	-1,86	8,81	0,41	2,18	11,43	3,97	-5,72	9,21	-5,01	-8,68
CDI	0,52	0,47	0,49	0,54	0,49	0,49	0,54	0,47	0,57	0,54	0,52	0,52
Dólar	1,25	4,23	2,37	-5,75	0,30	3,92	-7,15	-3,18	10,13	-2,62	3,18	7,35
Euro	1,00	2,78	1,55	-5,55	1,33	3,96	-9,47	-2,95	9,10	-2,38	3,26	3,76
Ibovespa	0,98	-0,18	-1,86	10,82	-1,81	2,38	10,19	3,48	-3,21	8,88	-5,20	-10,87
IBX	1,06	-0,11	-1,76	10,71	-1,29	2,66	10,42	3,23	-3,13	8,84	-5,19	-10,91
IGP-M	0,92	1,26	0,88	0,01	-1,08	-0,49	0,89	1,52	0,70	0,51	1,87	1,38

ECO HEDGE FIM CP

**PARECER DINVEST/  
ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

**ASSUNTO:** Credenciamento de Instituições Financeiras  
**INTERESSADO:** AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 04.506.394/0001-05  
**CATEGORIA:** Administrador/Gestor  
**OBJETIVO:** Credenciamento  
**PROCESSO Nº:** 2018/24830/003975

**Análise resumida das documentações constantes no Processo**

A partir da análise dos documentos constantes no processo de credenciamento acima citado, a Diretoria de Investimentos do Igeprev – DINVEST, conclui os seguintes pontos quanto à instituição:

**1- Apresentado Questionário Due Diligence – QDD em substituições do Termo de Análise de Credenciado?**

Sim. Anexo ao processo de credenciamento, seção 1 às fls. 32-57 e seção 2 às fls. 114-132.

**2- Informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:**

Conforme Ato Declaratório da CVM, às fls. 07, a Instituição está autorizada a prestar serviços de administrador de carteiras, autorizada a praticar todas as operações permitidas às instituições da espécie.

Em consulta de processos ao *site* da CVM foram encontrados processos abaixo referentes a 2018.

Processos Eletrônicos		
Número	Interessados	Assunto
19957.001436/2018-82	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	Registro: ADMINISTRADOR DE CARTEIRA (INFORMAÇÃO EVENTUAL)
19957.005017/2018-10	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	Registro: ADMINISTRADOR DE CARTEIRA (INFORMAÇÃO EVENTUAL)
19957.007981/2018-82	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	Registro: ADMINISTRADOR DE CARTEIRA (INFORMAÇÃO EVENTUAL)
19957.010069/2018-16	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	Registro: ADMINISTRADOR DE CARTEIRA (INFORMAÇÃO EVENTUAL)

**3- Regularidade Fiscal e Previdenciária**

Regularidade Fiscal verificada a partir de certidões anexas ao processo de credenciamento, a saber:

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fls. 58;

Certidão Negativa de Débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza da Secretaria Municipal de Fazenda do Estado de São Paulo, fls. 59;

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários de São Paulo, às fls. 60;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal, fls. 62;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, fls. 61.

#### 4- Estrutura da Instituição

A *AZ Quest Investimentos* é uma gestora de recursos independente controlada pela *AZ Quest Participações S/A*. 64,5% das ações da controladora estão em poder da *Azimut Brasil Holdings*, subsidiária da *Azimut Holding Spa*, controladora da *Azimut Capital Management SGR SPA*, gestora italiana com mais de €52 bilhões em ativos. As ações remanescentes da *AZ Quest Participações* ficam em posse dos executivos da empresa.

A *AZ Quest* adquiriu em janeiro/2017 a *AZ Legan Administração de Recursos*, que pertencia à *Azimut Brasil Holdings*.

A *Azimut Brasil* é uma *holding* controladora de outras empresas de gestão, assessoria e distribuição de produtos financeiros, não diretamente ligadas à *AZ Quest Investimentos*.

Comitê Executivo <sup>(1)</sup> <small>Inclus representantes da Azimut Brasil Holding</small>							
Alexandre Silveira <sup>(1)(2)(3)</sup> (CIO / Gestor Equities)				Walter Maciel <sup>(1)(2)(3)</sup> (CEO)			
Equities	Crédito	Macro	Arbitragem	Relacionamento com Investidores	Risco/Operações	Adm/ Financeiro	
Edriago Melo <sup>(3)</sup> Trader/Co-Gestor	Eduardo Cantier <sup>(3)</sup> Co-Gestor	Lawrence Nieto <sup>(3)</sup> Gestor	Sergio Silva <sup>(1)(2)</sup> Gestor	Fabio Veloso <sup>(3)</sup> Responsável	Wilson Barcellos <sup>(3)</sup> R.I. - Institucional	Gustavo Cardoso <sup>(3)</sup> Risk Manager	Lina Beeres <sup>(3)</sup> Adm. Financeiro
Bruno Barbosa <sup>(3)</sup> Trader/Analista	William Wang <sup>(1)(2)</sup> Analise/Co-Gestor	Caio Colomba <sup>(3)</sup> Analista	Bernardo Terbini <sup>(3)</sup> Co-Responsável	Jean Marcondes <sup>(3)</sup> Co-Responsável	Castiane Clamonte <sup>(3)</sup> R.I. - Distribuidores	Ana Lúcia Ribeiro <sup>(3)</sup> Compliance	Ana Carolina Cavalcante <sup>(3)</sup> Processos
Maurício Gallego <sup>(3)</sup> Gestor	Marcello Miman <sup>(3)</sup> Analista	Daniel Borini <sup>(3)</sup> Analista	Alan Garcia <sup>(3)</sup> Co-Gestor	Gustavo Zepa <sup>(3)</sup> Trader	Eduardo Duarte <sup>(3)</sup> R.I. - Distribuidores	Marcelo Lorande <sup>(3)</sup> Risco	Equipe
Caio Monteleone <sup>(3)</sup> Analista	Mariana Coelho <sup>(3)</sup> Analista		Marcelo Curvello <sup>(3)</sup> Co-Gestor		Vinicius Longoni <sup>(3)</sup> R.I. - Distribuidores	Vitor Nagahama <sup>(3)</sup> Risco	
Daniela Finter <sup>(3)</sup> Trader			Ana Luiza Abrão <sup>(3)</sup> Estrategista		Iuri Rocha <sup>(3)</sup> R.I. - Distribuidores	Igor Cardoso <sup>(3)</sup> Operações	
			Amélie Muller <sup>(3)</sup> Economista				Equipe

(1) Comitê Executivo inclui Giuseppe Parrucci, representante da Azimut Brasil Holding  
(2) Comitê de Compliance  
(3) Comitê de Investimentos

Todas as informações quanto a Estrutura e demais informações pertinentes a Instituição constam no Questionário *Due Diligence* - QDD como, por exemplo, Organograma, Comitês entre outros.

## **5- Qualificação do corpo técnico**

Todos os executivos relevantes para o negócio possuem participação no capital da empresa, e sua remuneração é atrelada ao seu desempenho individual e ao resultado da empresa. Esta estrutura reforça o alinhamento dos incentivos em todos os aspectos do negócio – Sócios, equipe de gestão e investidores. Os funcionários da AZ Quest são remunerados com um salário fixo compatível com o praticado pelo mercado.

A remuneração variável é paga semestralmente, baseada no desempenho individual (analisado e discutido pelos sócios controladores, em comitê) e no tamanho do bônus pool que representa parte relevante do resultado da empresa, pré-dividendos. Os sócios também recebem dividendos proporcionais a sua participação no capital. Como política de retenção de talentos os profissionais que se destacam são convidados a se tornarem sócios da empresa. A metodologia utilizada para avaliar o desempenho de cada profissional se pauta em meritocracia e na avaliação da contribuição do profissional para o negócio.

Demais informações pertinentes a Instituição constam no Questionário *Due Diligence* – QDD.

## **6- Histórico e experiência de atuação**

A AZ Quest Investimentos Ltda, é controlada pela AZ Quest Participações S/A, que detém a totalidade de seu capital.

A Azimut Brasil Holdings, subsidiária do grupo italiano Azimut, detém 64,5% do capital da AZ Quest Participações S/A. Os executivos da AZ Quest detêm os 35,5% restantes do capital, sendo que os sócios Walter Maciel e Alexandre Silverio, detêm cerca de 19,5% conjuntamente.

- Mai/01 – A empresa é fundada por Luiz Carlos Mendonça de Barros, com o objetivo inicial de gerenciar recursos próprios e de familiares;
- Jul/01 - É lançado o primeiro fundo: Quest 1 FIM.
- Jun/05 - É inaugurada a Estratégia Ações, através do lançamento do fundo Quest Ações FIC FIA;
- Jun/06: Walter Maciel se associa à Quest como responsável pelas áreas de relações com investidores e desenvolvimento de negócios
- Dez/06 - É inaugurada a Estratégia Long Short, através do lançamento do fundo Quest Long Short FIM;
- Jul/07 – A Link Partners S.A. vende aos sócios da Quest a participação remanescente que detinha na empresa;
- Dez/09 – É inaugurada a Estratégia Valor, através do lançamento do fundo Quest Small Caps;

- Fev/11: Saída de Marcelo Villela, gestor da estratégia Macro;
- Jun/11: Walter Maciel se torna CEO da AZ Quest;
- Jul/11: Saída de Fábio Spinola Vianna, gestor da estratégia de Equities.
- Jul/11: Alexandre Silverio assume a estratégia de Equities;
- Ago/11 – Firmada a associação estratégica com o BTG Pactual, que prevê a opção de compra de 15% da Quest Investimentos LTDA;
  - Ago/14 O BTG Pactual exerce o direito de compra de 15% da Quest Investimentos LTDA;
  - Abr/15: A Azimut Brasil, subsidiária do grupo italiano Azimut, adquire 60% das ações da Quest Participações Ltda. Este evento marca a saída do Banco BTG Pactual e de Luiz Carlos Mendonça de Barros do quadro societário da empresa.
  - Out/15: Inauguração da área de crédito privado e chegada do Laurence Mello como gestor responsável pela área.
  - Jan/17: Incorporação dos fundos da AZ Legan e inauguração da estratégia de fundos de Arbitragem na AZ Quest.
  - Fev/17: Contratação de Bernardo Zerbini como co-responsável pela área Macro;
  - Jun/17: Contratação de Eduardo Carlier como Gestor da área Equities;
  - Jun/17: Marcelo Versani Gonçalves deixou a equipe de gestão;
  - Ago/17: Marcelo Aranha em 2017 deixou a equipe de gestão;
  - Ago/17: Contratação de Marcello Milman para a equipe de Gestão;
  - Ago/17: Livia Verjovsky deixou a equipe de Relação com Investidores;
  - Ago/17: Contratação de Eduardo Duarte para a equipe de Relação com Investidores;
  - Nov/17: Saída de Ian Lima da a equipe Macro;
  - Dez/17: Contratação de Alan Garcia para a equipe Macro;
  - Fev/18: Jessica Dartora deixou a equipe de Relação com Investidores;
  - Fev/18: Iuri Rocha passa a integrar a equipe de Relação com Investidores;
  - Abr/18: Entrada de Ana Luiza Abrão, estrategista da área Macro;
  - Maio/18: Vinicius Langoni passa a integrar a equipe de Relação com Investidores;
  - Junho/18: Marcelo Lorande passa a integrar a equipe de Risco;
  - Julho/18: Caio Monteleone passa a integrar a equipe de Gestão;

Demais informações pertinentes a Instituição constam no Questionário *Due Diligence* – QDD.

### 7- Principais categorias de ativos e fundos

Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?			
Tipo	Nº	Exclusivos	% Total
Renda Fixa	5	7	8 - 11%
Multimercado	16	15	25 - 23%
Ações	10	7	16 - 11%
Outras Categorias	4	-	6%

### 8- Volume de recursos sob administração/gestão

Ano	Patrimônio sob gestão (posição final do período)	Número de Pessoas que trabalham na Gestora	Número de portfólio/fundos os sob gestão	Volume de captação de recursos com Investidor Institucional	Volume de captação de recursos com EFPC
2011	R\$ 1.399 mi	35	21	38%	38%
2012	R\$ 1.484 mi	32	28	53%	53%
2013	R\$ 2.307 mi	32	34	51%	47%
2014	R\$ 2.185 mi	30	30	61%	53%
2015	R\$ 1.943 mi	30	35	75%	66%
2016	R\$ 3.897 mi	30	49	44%	39%
2017	R\$ 8.706 mi	47	56	29%	25%
2018	R\$ 12.551 mi	47	64	19%	14%

### 9- Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:

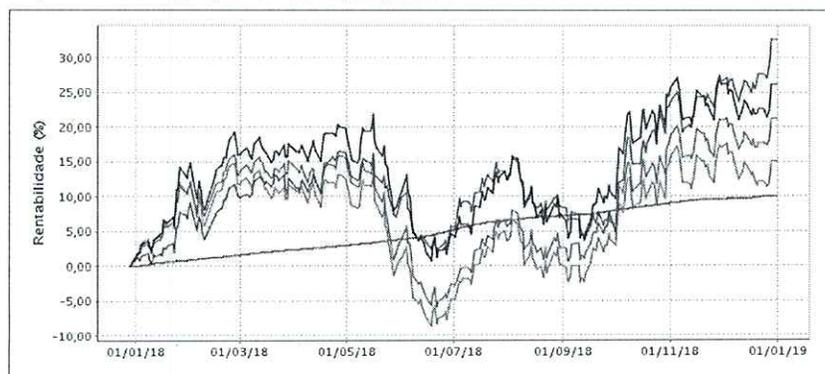
Fundos Indicados para avaliação pela instituição:

**AZ QUEST AÇÕES FIC FIA – CNPJ.: 07.279.657/0001-89**

Administrador: BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.		
Classe: Fundo de Ações	Patrimônio: R\$ 896.091.015,68	Cotistas: 5.068
Existência: de 01/06/2005 a 26/04/2019	Rentabilidade absoluta: 1.097,96%	Rentabilidade relativa: 331,24%
Consistência: 60,05%	Sharpe (risco/retorno): 0,38	Risco: 22,39%

Rentabilidade:

Relatório no período de 01/01/2018 até 31/12/2018



ATIVO	RETORNO (%)	VOL (A.A)	SHARPE	PATRIMÔNIO	%CDI	RESGATE (*)	AP. MIN.	INÍCIO (%)	ÚLT. 12M (%)	ACUM. ANO (%)	MÊS ANT. (%)
AZ QUEST AÇÕES FC FI DE AÇÕES	20,1184	22,4215	0,0481	R\$ 700.951.578,10	108,5888	D+8	R\$ 10.000,00	248,3180	31,0406	26,1164	1,3437
BRADESCO FIA DIVIDENDOS	21,1705	20,4336	0,0499	R\$ 1.834.053.652,41	129,2508	D+1	R\$ 20.000,00	212,2366	27,8192	21,1705	2,8322
IBOVESPA	15,0326	24,9329	---	---	231,0319	---	---	23,048,1156	21,3613	15,0326	2,3708
IPCA + R\$3.a.a.	10,0866	6,2650	---	---	157,0342	---	---	38.878.408,5557	10,5208	10,0866	0,5460
ITALI PHOENIX AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO	37,6363	18,9591	0,0737	R\$ 2.937.019.410,38	308,0928	D+1	R\$ 100,00	810,0192	31,1507	32,0353	3,0912

Fonte: <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/fundos-de-investimento/compare-os-fundos.aspx>, acesso em 08/05/2019.

Verificamos que o resultado do AZ QUEST AÇÕES é bom, mas comparado aos melhores fundos da nossa carteira atualmente, acompanha a rentabilidade do Bradesco Dividendos em quase todo o período de 12 meses, e também na janela de 72 meses. Já comparado ao Phoenix fica sempre abaixo em todo o período de 12 meses, e também na janela de 72 meses.

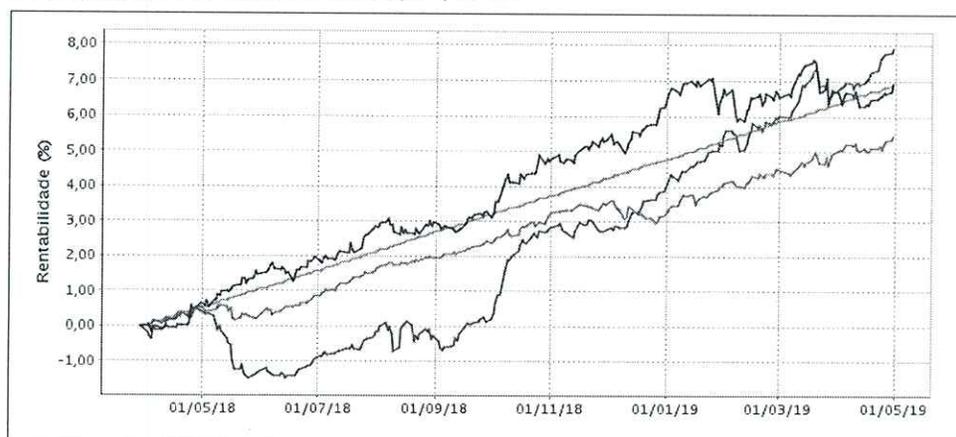
Vale destacar que uma aplicação no fundo deverá ser avaliada com mais rigor pelo comitê de investimentos.

**AZ QUEST EQUITY HEDGE FIM – CNPJ.: 09.141.893/0001-60**

Administrador: BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.		
Classe: Fundo Multimercado	Patrimônio: R\$ 301.324.794,53	Cotistas: 5.413
Existência: de 30/11/2007 a 03/05/2019	Rentabilidade absoluta: 289,73%	Rentabilidade relativa: 141,16%
Consistência: 70,25%	Sharpe (risco/retorno): 0,58	Risco: 2,81%

Rentabilidade:

Relatório no período de 01/04/2018 até 30/04/2019



ATIVO	RETORNO (%)	VOL (A.A)	SHARPE	PATRIMÔNIO	%CDI	RESGATE (*)	AP. MIN.	INÍCIO (%)	ÚLT. 12M (%)	ACUM. ANO (%)
AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC FIM	6,5295	2,4185	0,0008	R\$ 288.270.761,46	100,5185	D+6	R\$ 5.000,00	262,2783	6,7672	0,6410
BTG PACTUAL HEDGE FIM	5,4578	1,1633	-0,0681	R\$ 46.922.062,68	76,1709	D+1	R\$ 25.000,00	199,2670	4,9192	2,2181
CDI	6,8937	0,0003	---	---	100,6000	---	---	4,114,4732	6,3126	2,6791
VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	7,5132	2,0928	0,0266	R\$ 206.471.406,17	114,7881	D+2	R\$ 10.000,00	94,8512	6,6637	3,8910

(\*) Para fundos que admitem resgate antecipado mediante pagamento de taxa de saída (respeitando as demais regras do fundo), será considerado no comparativo o menor período de no regulamento. Desta maneira, antes de realizar uma aplicação é importante consultar o regulamento ou a lâmina informativa do fundo.

Fonte: <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/fundos-de-investimento/compare-os-fundos.aspx>, acesso em 08/05/2019.

Verificamos que o resultado do AZ QUEST EQUITY HEDGE tem apresentado bom resultado frente ao seu benchmark (CDI) nos últimos 12 (doze) meses, tendo objetivo de retorno de CDI+3,00% a.a. obtendo retornos a longo prazo superando o CDI, através de operações de arbitragem de valor relativo de pares e carteiras de ações.

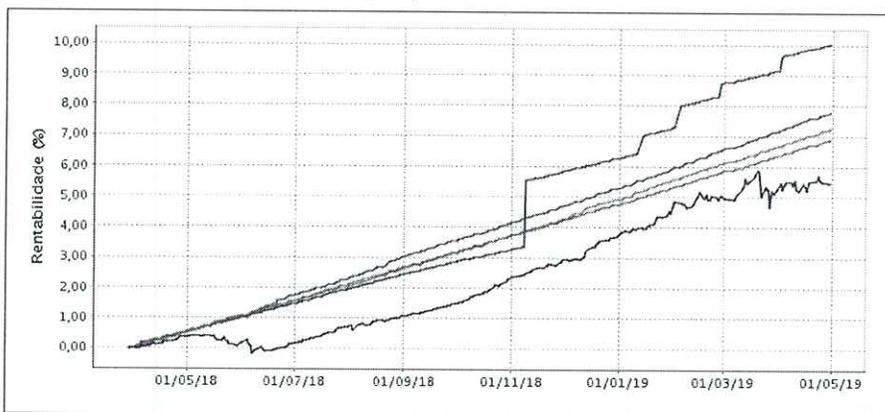
Vale destacar que uma aplicação no fundo deveria ser avaliada com mais rigor pelo comitê de investimentos.

• **AZ QUEST YIELD FIC FI RF LP – CNPJ.: 16.599.968/0001-16**

Administrador: BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.		
Classe: Fundo de Renda Fixa	Patrimônio: R\$ 197.738.114,63	Cotistas: 329
Existência: de 20/09/2012 a 03/05/2019	Rentabilidade absoluta: 88,62%	Rentabilidade relativa: 100,62%
Consistência: 38,21%	Sharpe (risco/retorno): 0,02	Risco: 2,61%

Rentabilidade:

Relatório no período de 01/04/2018 até 30/04/2019



ATIVO	RETORNO (%)	VOL (A.A)	SHARPE	PATRIMÔNIO	%CDI	RESGATE (*)	AP. MIN.	INÍCIO (%)	ÚLT. 12M (%)	ACUM. ANO (%)	MES ANT. (%)
AZ QUEST YIELD FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	5,4801	1,4962	-0,0024	R\$ 83.461.030,56	79,3533	D+1	R\$ 10.000,00	87,2085	5,1369	1,7210	0,0830
CDI	6,6937	0,0003	---	---	100,0000	---	---	6,114,4332	6,3126	2,0391	0,1688
ICATU VANGUARDA CRÉDITO PRIVADO FIC FIC LP	7,2397	0,1112	0,1703	R\$ 471.895.520,44	105,0186	D+6	R\$ 5.000,00	324,1333	6,6509	2,2059	0,4935
SANTANDER YIELD CLASSE A RENDA FIXA FIC FI	10,0280	2,1811	0,0777	R\$ 7.070.230,80	145,6105	D+1	R\$ 10.000,00	110,0215	9,1514	3,5320	0,3664
XP TOP CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA FI LP	7,7867	0,1172	0,3310	R\$ 1.630.874.729,49	112,5530	D+16	R\$ 5.000,00	238,0600	7,1595	2,3662	0,5524

(\*) Para fundos que admitem resgate antecipado mediante pagamento de taxa de saída (respeitando as demais regras do fundo), será considerado no comparativo o menor período de resgate previsto no regulamento. Desta maneira, antes de realizar uma aplicação é importante consultar o regulamento ou a lâmina informativa do fundo.

Fonte: <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/fundos-de-investimento/compare-os-fundos.aspx>, acesso em 08/05/2019.

Verificamos que o resultado do AZ QUEST YIELD é bom, contudo fica abaixo do esperado, comparado aos outros fundos do seu benchmark (CDI) nos últimos 12 (doze) meses, tendo objetivo de retorno de CDI+3,00% a.a. obtendo retornos a longo prazo superando o CDI, através de operações de arbitragem de valor relativo de pares e carteiras de ações.

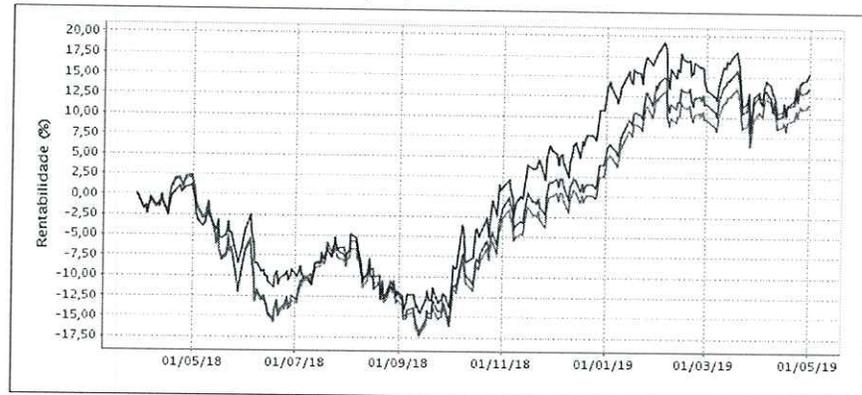
Vale destacar que uma aplicação no fundo deveria ser avaliada com mais rigor pelo comitê de investimentos.

• **AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA – CNPJ.: 11.392.165/0001-72**

Administrador: BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.		
Classe: Fundo de Ações	Patrimônio: R\$ 838.066.142,56	Cotistas: 6.575
Existência: de 30/12/2009 a 03/05/2019	Rentabilidade absoluta: 397,30%	Rentabilidade relativa: 273,61%
Consistência: 61,27%	Sharpe (risco/retorno): 0,54	Risco: 16,08%

## Rentabilidade:

Relatório no período de 01/04/2018 até 30/04/2019



ATIVO	RETORNO (%)	VOL (A.A.)	SHARPE	PATRIMÔNIO	%CDI	RESGATE (*)	AP. MIN.	INÍCIO (%)	ÚLT. 12M (%)	ACUM. ANO (%)	HÉS ANT. (%)
AZ QUEST SMALL MID CAPS FC FI DE AÇÕES	15,5387	26,7305	0,0217	R\$ 838.066.773,81	223,8529	D+30	R\$ 10.000,00	383,6164	12,5723	4,2337	-1,8812
BRANDESCO FI FC FIA SMALL CAPS	11,6173	19,2385	0,0132	R\$ 13.972.904,69	168,8558	D+4	R\$ 10.000,00	120,1092	9,7510	8,9050	0,0624
DTG FAKTUAL SMALL CAPS FI AÇÕES	---	---	---	R\$ 23.852,12	---	D+33	R\$ 25.000,00	-2,7931	---	---	---
SMALL	13,6272	19,8583	---	---	197,8756	---	---	121,7045	11,7667	8,3171	0,1000

(\*) Para fundos que admitem resgate antecipado mediante pagamento de taxa de saída (respeitando as demais regras do fundo), será considerado o menor período de resgate previsto no regulamento. Desta maneira, antes de realizar uma aplicação é importante consultar o regulamento ou a lâmina informativa do fundo.

Fonte: <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/fundos-de-investimento/compare-os-fundos.aspx>, acesso em 08/05/2019.

Verificamos que o resultado do AZ QUEST SMALL é muito bom, comparado aos outros fundos do seu benchmark (SMALL) nos últimos 12 (doze) meses, supera todos, em longo prazo, ficando acima na rentabilidade em praticamente todo o período. O patrimônio do fundo é majoritariamente composto por ações com alta liquidez de empresas que apresentem sólidos fundamentos e alto potencial de valorização no médio/longo prazo.

Vale destacar que uma aplicação no fundo deveria ser avaliada com mais rigor pelo comitê de investimentos.

## 10- Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão

A instituição apresenta *Rating's* de risco conforme folhas 202-210 do processo.

A avaliação de qualidade de gestor de Investimentos da AZ QUEST é **MQ2** (Muito Boa) emitida pela *Moody's Investors Service*, atendendo aos requisitos da Política de Investimentos do Instituto.

### **11- Critério de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS**

O principal parâmetro definido pelo instituto é a Política Anual de Investimentos, vinculada a 3.922, que recentemente, em 27/11/2018, foi alterada pela Resolução 4.695 que listou as instituições financeiras elegíveis a receber recursos dos RPPS.

O Bny Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A era o administrador dos fundos apresentados pela AZ QUEST, no entanto, em reunião para apresentação de cenário, fomos informados que a BEM DTVM Ltda. é a nova administradora e Curstodiante dos fundos, ficando, por isso, a Gestora apta ao credenciamento 2018, autorizada a receber aplicações, visto que a legislação pede que o administrador ou gestor estejam na referida lista e também que atendem a nossa Política de Investimentos.

### **12- Conclusão da análise**

Trata-se de Credenciamento de instituição financeira. Após análise da documentação apresentada pela instituição, e tendo como fator relevante a necessidade de credenciamento para acompanhamento do fundo, a DINVEST sugere a renovação considerando o item 11 da presente análise; e, Edital de Credenciamento nº 001/2018 de 09 de Maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5108.

**DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 08 dias do mês de maio do ano de 2019.

---

**Reynaldo Ferreira de Melo**  
CPF: 453.941.721-53  
Diretora de Investimentos

---

**Júlio César Medeiros Lima**  
CPF: 005.430.941-70  
Gerente de Controle  
e Análise de Risco

---

**Nilton Wagno Guedes da Silva**  
CPF: 688.972.941-20  
Gerente Gestão de Carteira  
e Aplicações Financeiras

SGD: 2019/24839/008173

**PROCESSO Nº:** 2018/24830/003975  
**INTERESSADO:** AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.  
**CNPJ nº:** 04.506.394/0001-05  
**ASSUNTO:** Credenciamento de Instituição Financeira.

### **DESPACHO Nº 012/2019/DINVEST**

Com base no PARECER DINVEST/ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2019 de 08/05/2019, desta Diretoria, encaminhamos os autos ao Comitê de Investimentos, para análise e deliberação quanto ao Credenciamento da instituição financeira.

Ressaltamos que, conforme as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviço de administração e gestão de recursos financeiros, e ainda, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2018 de 09/05/2018 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5108, a documentação analisada da referida Instituição está regular.

**DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**REYNALDO FERREIRA DE MELO**  
Diretor

IGEPREV  
Fl. 275  
19



## ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2019

I. **DATA E HORA:** 08 de maio de 2019, às 09h.

II. **LOCAL:** Gabinete da Vice-Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

III. **PRESENÇA:** **Membros do Comitê:** Ana Cláudia Pereira da Cunha, Vice-Presidente Executiva; Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho, Diretor de Previdência; Milene Martins Ramos, Economista; Odirce Soares do Nascimento, Assistente Administrativo. **Convidado:** Reynaldo Ferreira de Melo, Diretor de Investimentos.

IV. **ORDEM DO DIA:** *Credenciamento de instituições Financeiras:*

V. **PARECER DO COMITÊ:** (1) – **Credenciamento de instituições Financeiras:** A reunião teve início com a discussão sobre o credenciamento de instituições financeiras. O Comitê examinou os processos correntes e mediante os Despachos da Diretoria de Investimentos, que atesta sobre a regularidade das documentações, bem como após avaliar a conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, o atendimento às exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e suas alterações, e ainda o atendimento à Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviço de administração e gestão de recursos financeiros, o Comitê avaliou da seguinte forma:

1. Instituições que estão aptas ao credenciamento, por estarem em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS e por atenderem às exigências da Portaria MPS nº 519, bem como à Resolução CMN nº 3.922, conforme Despacho da Diretoria de Investimentos anexado aos respectivos processos:

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002962	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER BRASIL S.A
2018/24830/003022	10.231.177/0001-52	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
2018/24830/002934	06.947.853/0001-11	J. SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA
2018/24830/002935	62.180.047/0001-31	J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA
2018/24830/002656	33.311.713/0001-25	BANCO ITAU UNIBANCO S.A
2018/24830/003441	62.418.140/0001-31	ITAÚ DTVM S.A
2018/24830/002963	07.397.614/0001-06	BANCOOB DTVM LTDA
2018/24830/002667	30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A
2018/24830/002711	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2018/24830/003019	13.421.810/0001-63	VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA
2018/24830/003018	10.917.835/0001-64	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002964	33.850.686/0001-69	BRB DTVM S.A

Handwritten signature and initials on the right margin.



**IGEPREVTO**  
Instituto de Gestão Previdenciária do  
Estado do Tocantins  
Comitê de Investimentos

IGEPREV  
PI 276  
[Signature]

2018/24830/003975	04.506.394/0001-05	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.
2018/24839/003978	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

2. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, conforme Item 4.2 e 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018. As instituições serão, no entanto, credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras do fundo RB CAPITAL, não sendo possível realizar operação de resgate por se tratar de Fundo imobiliário, mas não receberão novas aplicações ou aportes.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/003088	07.981.934/0001-09	RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
2018/24830/003020	03.384.738/0001-98	VOTORATIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

3. Instituições que estão aptas ao credenciamento, porém, não estão aderentes à Política de Investimentos do RPPS. As mesmas serão credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras de Fundos problemáticos dos quais não é possível fazer operação de resgate, mas não receberão novas aplicações ou aportes, conforme a Resolução CMN 4695/2018 e a Lista Exaustiva da Secretaria da Previdência publicada em 26/11/2018, e conforme ainda o item 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002666	11.010.779/0001-42	BRIDGE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
2018/24830/002901	05.599.583/0001-32	INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA
2018/24830/002669	15.403.817/0001-88	GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA

4. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, além de não estarem aderentes à Política de Investimentos do RPPS. As mesmas serão credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras de Fundos problemáticos, dos quais não é possível fazer operação de resgate, mas não receberão novas aplicações ou aportes, conforme a Resolução CMN 4695/2018 e a Lista Exaustiva da Secretaria da Previdência publicada em 26/11/2018, e conforme ainda o item 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002933	02.201.501/0001-61	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A
2018/24830/002898	28.048.783/0001-00	ELITE CCVM
2018/24830/002967	00.329.598/0001-67	FOCO DTVM LTDA.
2018/24830/002966	92.904.564/0000-77	ORLA DTVM S.A
2018/24830/002969	28.376.231/0001-13	LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002932	22.119.959/0001-83	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS

[Signature]



**IGEPREVTO**  
 Instituto de Gestão Previdenciária do  
 Estado do Tocantins  
 Comitê de Investimentos

		DE RECURSOS S.A
201/24839/003908	00.806.535/0001-54	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
2018/24830/002897	42.066.258/0002-11	RJI CTVM LTDA.
2018/24830/003977	11.886.095/0001-09	ELLEVEN GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24839/002668	08.964.545/0001-20	AQ3 ASSET MANAGEMENT LTDA.

5. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, conforme o Item 4.2 e 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002929	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A
2018/24830/002905	62.375.134/0001-44	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DTVM
2018/24830/002899	01.181.521/0001-55	BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.
2018/24830/003442	03.795.072/0001-60	CONFEDERAÇÃO SICREDI
2018/24830/002931	11.504.852/0001-32	NOVA SRM ADM. DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/003087	18.606.232/0001-53	REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002684	19.182.613/0001-15	PHENON CAPITAL ADM. DE RECURSOS S.A.

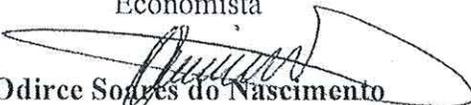
VI. **ENCAMINHAMENTO:** Submeter o presente documento à Presidência para decisão quanto à homologação dos credenciamentos.

VII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

  
 Ana Claudia Pereira da Cunha  
 Vice Presidente Executiva

  
 Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho  
 Diretor de Previdência

Milene Martins Ramos  
 Economista

  
 Odirce Soares do Nascimento  
 Assistente Administrativo

SGD: 2019/24839/010778

**DESPACHO Nº 1366/2019/GABPRES**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2018, de 07 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.108,

**CONSIDERANDO** o disposto nos **Pareceres Dinvest/Análise de Credenciamento** constantes nos processo abaixo referidos, que atesta a regularidade da documentação apresentada pelos interessados em se tornar aptos ao credenciamento;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Ata da 2ª Reunião do Comitê de Investimentos**, de 08 de maio de 2019, que lista as Instituições aptas ao credenciamento e que estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2018 do Instituto;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o credenciamento das instituições a seguir, para atuarem na Administração e Gestão de recursos do RPPS-TO pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data.

PROCESSO	PARECER DINVEST Nº	CNPJ	INSTITUIÇÃO	TIPO
2018/24830/002962	015/2018	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	Administrador
2018/24830/003022	016/2018	10.231.177/0001-52	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Gestor
2018/24830/002934	013/2018	06.947.853/0001-11	J. SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	Administrador
2018/24830/002935	014/2018	62.180.047/0001-31	J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.	Gestor
2018/24830/002656	002/2018	60.701.190/0001-04	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	Administrador
2018/24830/003441	017/2018	62.418.140/0001-31	ITAÚ DTVM S.A	Gestor
2018/24830/002963	020/2018	07.397.614/0001-06	BANCOOB DTVM LTDA	Administrador /Gestor
2018/24830/002667	003/2018	30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A	Administrador /Gestor
2018/24830/002711	004/2018	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Administrador/Gestor
2018/24830/003019	025/2018	13.421.810/0001-63	VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.	Administrador

2018/24830/003018	024/2018	10.917.835/0001-64	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.	Gestor
2018/24830/002964	002/2019	33.850.686/0001-69	BRB DTVM S.A	Gestor
2018/24830/002900	023/2018	59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	Administrador
2018/24830/003976	022/2018	29.650.082/0001-00	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	Gestor
2018/24830/003975	001/2019	04.506.394/0001-05	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	Gestor
2018/24839/003978	021/2018	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Gestor

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

**SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**

Presidente



**IGEPREVTO**  
Instituto de Gestão Previdenciária do  
Estado do Tocantins



**UNIDADE:** DIRETORIA DE INVESTIMENTOS  
**PROCESSO Nº:** 2018/24830/003975

### **TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2019 neste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, procedemos ao encerramento do Processo nº. 2018/24830/003975 contendo 280 folhas no total, incluindo este Termo, em observância ao disposto na Portaria nº 63/2009, de 29 de julho de 2009.

Para constar, eu, Meire Gomes da Luz, subscrevo e assino.

---

**Meire Gomes da Luz**  
*Operador de Microcomputador*  
*Matrícula nº 992814-1*